



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CVII

Edição Digital nº 10788 | 224 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	04
Procuradoria Geral do Estado	05

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	19
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	22
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior	24
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	25
Secretaria da Educação e do Esporte	25

Secretaria da Fazenda	37
Secretaria da Saúde	52
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	56
Secretaria da Segurança Pública	59
Secretaria de Infraestrutura e Logística	212
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo ..	213

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	215
Ministério Público do Estado do Paraná	215
Em Tempo	218



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Marcel Henrique Micheletto Elisandro Pires Frigo	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Gilberto Antonio da Souza Filho	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge Louise da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Antonio Devecchi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares João Alfredo Zampieri	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Glauco Roberto Dias	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Interino
Arnaldo Francisco Bacin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

DECRETO Nº 5914

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 5º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, e tendo em vista o contido no protocolado nº 16.975.812-3,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuado um remanejamento no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 6.510.000,00 (seis milhões, quinhentos e dez mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 09 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

92688/2020

Página 1 de 2

ANEXO I

Nº controle: 20002141

ANEXO AO DECRETO Nº 5914

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3901	GABINETE DO SECRETARIO						
5014	INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	44905200	100	01	0	6.510.000,00	20002571
TOTAL						6.510.000,00	
TOTAL						6.510.000,00	

Página 2 de 2

ANEXO II

Nº controle: 20002141

ANEXO AO DECRETO Nº 5914

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33999900	100	01	0	6.510.000,00	20002571
TOTAL						6.510.000,00	
TOTAL						6.510.000,00	

92695/2020

Casa Civil**Detran****PORTARIA Nº 133/2020-COOGS/DG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 16.956.085-4, resolve:
DESCRENCIAR

Art. 1º. Em virtude de falecimento, o Despachante de Trânsito **NELSON GUIDONI**, Matrícula nº 717004-1, credenciado para atuar no Município de Arapongas - PR, nos termos da Lei Estadual nº 17.682/2013 que regula as atividades de Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor Geral

91595/2020

PORTARIA Nº 119/2020-COOGS/DAF

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 780/2019-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;

CONSIDERANDO o constante no protocolo integrado nº 16.678.934-6, resolve:

CANCELAR

Art. 1º - A partir desta data, a pedido, o credenciamento da empresa, **D.R. WEBER DE MIRANDA LETREIROS E PLACAS LTDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 34.101.421/0001-20, credenciada pela Portaria nº 3673/2019, no Município de Fazenda Rio Grande - PR.

Art. 2º. Após publicação desta Portaria de credenciamento encaminhar cópia ao DENATRAN para fins de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor Geral

92104/2020

PORTARIA Nº 128/2020-COOGS/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 619/2016, alterada pela de n.º 736/2019, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n.º 149/2019 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, que estabelece e normatiza os procedimentos para arrecadação de multas e demais débitos relacionados a veículos e os repasses de valores arrecadados, para dispor sobre o pagamento parcelado por meio de cartão de crédito e débito;

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 054/2018 - DG/DETRAN, que estabelece os procedimentos para o permissionamento não oneroso de empresas credenciadas pelo DENATRAN, a Portaria n.º 31/2019, que regulamenta as atividades dessas empresas no âmbito do Paraná e o contido no Protocolo n.º 16.679.919-8, resolve:

HABILITAR

Art. 1º. A empresa **ASTERÓIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI**, com CNPJ nº 26.600.769/0001-07, localizada na Avenida Pompeia, nº 1380 - 32 - São Paulo/SP, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o § 1º do Art. 25-A da Resolução CONTRAN n.º 619/2016, para atuar junto a este Departamento com a finalidade de viabilizar o pagamento de multas e demais débitos relativos ao veículo com cartões de crédito e débito.

Art. 2º. A habilitação concedida no Art. 1º desta Portaria tem caráter não oneroso para este Departamento e terá a validade da Portaria 1.062/2020 - DENATRAN, que credenciou a empresa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 02 de outubro de 2020.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor Geral

92092/2020

PORTARIA Nº 129/2020-COOGS/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 16.952.117-4, resolve:

DESCRENCIAR

Art. 1º. Em virtude de falecimento, o Despachante de Trânsito **ODAIR DONIN**, Matrícula nº 1334008-0, credenciado para atuar no Município de Toledo - PR, nos termos da Lei Estadual nº 17.682/2013 que regula as atividades de Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor Geral

92094/2020

PORTARIA Nº 127/2020-COOGS/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual n.º 17.682/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida nos Autos 0002260-22.2020.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 16.587.847-7, resolve:

CRENCIAR

Art. 1º. A partir dessa data, conforme Decisão Judicial contida nos autos acima mencionados, de autoria da 3ª Vara da Fazenda Pública, **ALEXANDRE BATISTA RIBAS**, sob a matrícula 101932-5, para atuar no Município de Piraquara - PR, nos termos da Lei Estadual nº 17.682/2013 que regula as atividades de Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 02 de outubro de 2020.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor Geral

92089/2020

PORTARIA Nº 135/2020-COOGS/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual n.º 17.682/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida nos Autos 0001159-07.2020.8.16.0179, da Vara da Fazenda Pública de Curitiba;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 16.470.458-0, resolve:

CRENCIAR

Art. 1º. A partir dessa data, conforme Decisão Judicial contida nos autos acima mencionados, de autoria da Vara da Fazenda Pública, **ADENILSON CATUZO DA SILVA**, sob a matrícula 1126025-0, para atuar no Município de Cianorte/PR, nos termos da Lei Estadual nº 17.682/2013 que regula as atividades de Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor Geral

92096/2020

Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE

PORTARIA Nº 10/2020/DIOE

SÚMULA:

Designa servidor do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, para atuar como gestor do contrato PP 161/2011, constante do protocolo 16.242.932-9.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar o servidor, Rafael Alves de Lara, portador do RG nº 10.969.945-4, para atuar como gestor do contrato PP 161/2011, que celebram o Departamento de Imprensa Oficial do Estado e a TELEFONICA S/A – VIVO.

Publique-se. Anote-se.

Em 08 de outubro de 2020

Arnaldo Francisco Bacin
Diretor Presidente interino do DIOE/PR

92239/2020

PORTARIA Nº 09/2020/DIOE

SÚMULA:

Designa servidores do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, para compor a Comissão de Sindicância do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, para apurar responsabilidade quanto à aplicação e cobrança de multas de trânsito relativas ao veículo de placas AVD-0822, nos termos do Decreto 5.792/12

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar o servidor, Rafael Alves de Lara, portador do RG nº 10.969.945-4, para atuar como presidente, o servidor Sérgio Natividade Pereira, portador do RG 806.656-6, para atuar como membro e o servidor José Castellano Pereira, portador do RG 3.926.988-0, para atuar como membro na Comissão de Sindicância do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, para apurar responsabilidade quanto à aplicação e cobrança de multas de trânsito relativas ao veículo de placas AVD-0822.

Publique-se. Anote-se.

Em 08 de outubro de 2020

Arnaldo Francisco Bacin
Diretor Presidente interino do DIOE/PR

92233/2020

Procuradoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 210/2020-PGE

Designa Procuradores do Estado para analisar os requerimentos de compensação de créditos de precatórios formulados com fundamento na Lei Estadual nº 19.182/2017 e no Decreto Estadual nº 8.470/2017

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os Procuradores do Estado **ANDRÉ RENATO MIRANDA ANDRADE**, RG nº 3.551.344-2, e **DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS**, RG nº 13.545.850-3, sob a coordenação do primeiro, para analisarem os requerimentos de compensação de créditos de precatórios com débitos estaduais formulados com fundamento na Lei Estadual nº 19.182/2017 e no Decreto Estadual nº 8.470/2017, conforme art. 29 do referido Decreto, sem prejuízo de outras atribuições para as quais tenham sido designados anteriormente.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 201/2020-PGE.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 7 de outubro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

91927/2020

DELIBERAÇÃO Nº 49/2020 – FEPGE

Protocolo: 16.799.531-4 – Ordem 50/20-FEPGE.

Interessado: Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnológica da Informação – CGTI/PGE

Assunto: Contração de serviço de leitura de diários oficiais.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 450ª sessão ordinária do dia 01 de outubro de 2020, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo DEFERIMENTO da solicitação de autorização para o pagamento do valor adicional não previsto no Plano de Contratações da PGE/PR para o ano de 2020, no importe de R\$ 5.283,20, com a finalidade de fazer frente à despesa da rubrica 3390.3905 - serviço de leitura de diários eletrônicos, período de 21/11/2020 a 31/12/2020.

Curitiba, em 01 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)
Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Diretor

(assinado digitalmente)
Celso Silvestre Grycajuk
Conselheiro-Relator

92310/2020

DELIBERAÇÃO Nº 64/2020 – CSPGE

Protocolo: 16.916.055-4 – Ordem 54/20-CSPGE.

Interessado: Luyza Marks de Almeida

Assunto: Solicitação de Autorização para Trabalho Remoto no Exterior (Curso de Mestrado e Doutorado).

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1111ª sessão ordinária do dia 01 de outubro de 2020, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo acolhimento parcial do pedido de trabalho remoto (teletrabalho) no exterior da Procuradora Luiza Marks de Almeida, pelo período compreendido de 1º de janeiro de 2021 a 15 de novembro de 2021, para que seja possível compatibilizar suas funções institucionais com os estudos do Curso de Mestrado, sendo que o pedido para afastamento/autorização de regime de teletrabalho (trabalho remoto) no exterior, pelo prazo de 3 (três) anos, referente ao Curso de Doutorado, deve ser formulado, de forma fundamentada, em época própria.

Curitiba, em 1 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)
Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Superior

(assinado digitalmente)
Celso Silvestre Grycajuk
Conselheiro-Relator

92302/2020

Resolução nº 222/2020-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Funcional - PRF, com fundamento no artigo 4º do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 4º do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019,

RESOLVE

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Funcional - PRF/PGE, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 16.900.124-3, nos termos do Despacho nº 962/2020-PGE, proferido naquele protocolo.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 02 de outubro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Roberto Altheim
Procurador-Chefe da Coordenadoria Judicial

92277/2020

Resolução nº 225/2020-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Patrimônio - PRP, com fundamento no artigo 4º do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019.

Resolução nº 224/2020-PGE

Aprova a elaboração de minuta padronizada, bem como as respectivas listas de verificação

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições legais e regulamentares definidas no art. 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, nos artigos 2º, § 3º, 4º e 14, todos da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e nos artigos 2º e 8º do Decreto nº 3.203, de 22 de dezembro de 2015, bem como nos termos dos arts. 8º, inciso I da Resolução nº 41/2016-PGE,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, prevista no artigo 8º da Resolução nº 41/2016- PGE, minutas estas qualificadas na categoria "com objeto definido".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO..

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

LISTA DE VERIFICAÇÃO

CONTRATO ENTRE SESA E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Protocolo n.º
Contrato n.º

REQUISITOS GERAIS		
01.	Comprovação de que a entidade foi beneficiada pela emenda parlamentar com a juntada da Portaria do Ministério da Saúde, habilitando-a para fins do contido na Portaria nº 488/2020 ;	Fls. _____
02.	Demonstração de que a entidade beneficiária possui instrumento de contratualização com o Estado do Paraná;	Fls. _____
03.	Demonstração que a entidade está registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES	Fls. _____
04.	Apresentação pela entidade do alvará de licença e funcionamento vigente	Is. _____
05.	Apresentação de licença sanitária	Fls. _____
06.	Apresentação de Documento Descritivo	Fls. _____
07.	Ata de Assembleia que elegeu a atual Diretoria da entidade, registrada;	Fls. _____

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 4º do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019,

RESOLVE

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Patrimônio - PRP, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 16.914.527-0, nos termos do Despacho nº 971/2020-PGE, proferido naquele protocolo.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Roberto Altheim
Procurador-Chefe da Coordenadoria Judicial

92288/2020

08.	Estatuto da entidade, devidamente registrado	Fls. _____
09.	Cópia do RG e CPF do dirigente máximo da Instituição	Fls. _____
10.	Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ da Entidade	Fls. _____
11.	Ato de designação do gestor e do fiscal do contrato	Fls. _____
12.	Adoção da minuta de contrato previamente aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado	Fls. _____
13.	Termo de Inexigibilidade	Fls. _____
14.	Autorização da autoridade competente	Fls. _____
15.	Declaração geral que ateste a observância pela entidade do art. 7º, XXXIII da CF/88 e a ausência de nepotismo	Fls. _____
16.	Comprovação de atendimento do art. 3º da Lei n. 12.101/2009 para entidades filantrópicas	Fls. _____
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
01.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive, quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias	Fls. _____
02.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná	Fls. _____
04.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal	Fls. _____
05.	Certidão de Regularidade perante o FGTS	Fls. _____
06.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Fls. _____

CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS		
01.	Consulta ao CADIN do Estado do Paraná	Fls. _____
02.	Consulta ao CEIS	Fls. _____
03.	Consulta ao Sistema GMS.	Fls. _____
04.	Consulta ao CEPIM	Fls. _____

Nota explicativa

1. Este documento tem sua aplicação restrita para o caso de estabelecimento de vínculos jurídicos decorrentes de incremento temporário do teto MAC, via aumento efetivo de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares, a partir de repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas.

2. As certidões e as respectivas consultas devem estar válidas na data da assinatura do Contrato.

_____, ____ de ____ de ____.

(local)

_____, ____ de ____ de ____.

(local)

[Nome e assinatura do servidor responsável pelo preenchimento]

[Nome e assinatura do chefe do setor

competente]

LISTA DE VERIFICAÇÃO**CONVÊNIO ENTRE SESA E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES -**

Protocolo n.º
Convênio n.º

REQUISITOS GERAIS

1.	Comprovação de que a entidade foi beneficiada pela emenda parlamentar com a juntada da Portaria do Ministério da Saúde, habilitando-a para fins do contido na Portaria nº 488/2020 ;	Fls.
2.	Demonstração de que a entidade beneficiária possui instrumento de contratualização com o Estado do Paraná;	Fls.
3.	Demonstração que a entidade está registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES	Fls.
4.	Apresentação pela entidade do alvará de licença e funcionamento vigente	Fls.
5.	Apresentação de licença sanitária	Fls.
6.	Cópia de contrato de abertura de conta bancária exclusiva para repasse dos recursos (Caixa/BB)	Fls.
7.	Plano de Trabalho detalhado, previamente aprovado pelas autoridades competentes.	Fls.
8.	Ata de Assembleia que elegeu a atual Diretoria da entidade, registrada;	Fls.
9.	Estatuto da entidade, devidamente registrado	Fls.
10.	Cópia do RG e CPF do dirigente máximo da Instituição	Fls. _____
11.	Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ da Entidade	Fls.
12.	Ato de designação do gestor e do fiscal do convênio	Fls. _____
13.	Adoção da minuta de convênio previamente aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado	Fls.
14.	Autorização da autoridade competente	Fls.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

01.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive, quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias	Fls.
02.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná	Fls. _____
03.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal	Fls.
04.	Certidão de Regularidade com o FGTS	Fls.
05.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Fls.
06.	Certidão Liberatória do TCE/PR	Fls. _____

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

01.	Informação do setor competente indicando a dotação orçamentária	Fls. _____
-----	---	------------

02.	Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD	Fls.
03.	Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido	Fls. _____
04.	Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes	Fls. _____

CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS

01.	Consulta ao CADIN do Estado do Paraná	Fls.
02.	Consulta ao CEIS	Fls.
04.	Consulta ao CEPIM	Fls.
03.	Consulta ao GMS	Fls.

REQUISITOS MÍNIMOS DO PLANO DE TRABALHO

01.	Identificação do objeto a ser executado	Fls.
02.	Indicação das metas a serem atingidas	Fls.
03.	Indicação das etapas ou fases de execução	Fls.
04.	Plano de aplicação dos recursos financeiros	Fls.
05.	Cronograma de desembolso	Fls.
06.	Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas	Fls.

Nota explicativa

1. Este documento tem sua aplicação restrita para o caso de convênio relativo à conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados por entidade privada sem fins lucrativos aos usuários do SUS, devidamente contratualizada, por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar impositiva.

2. As certidões e consultas deverão estar válidas na data da assinatura do Convênio.

_____, ____ de ____ de ____.

(local)

_____, ____ de ____ de ____.

(local)

[Nome e assinatura do servidor responsável pelo preenchimento]

[Nome e assinatura do chefe do setor

competente]

TERMO DE CONVÊNIO Nº XXXXXX/2020 - MINUTA

PROCESSO Nº XXXXXX

Nota Explicativa 1

(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do Termo de Convênio)

O Administrador deverá orientar a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares advindos da Portaria MS/GM nº 488/2020 preferencialmente em medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), por força do contido na Portaria MS/GM nº 545/2020.

Para fins do disposto no art. 71 da Lei Estadual nº 15.608, de 2007, e parágrafo único, do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, a Secretaria de Estado da Saúde deverá observar que esta minuta padronizada integra a categoria de "INSTRUMENTOS COM OBJETO DEFINIDO", a qual dispensa a remessa para manifestação jurídica do órgão ou setor competente, nos termos do artigo 5º do Decreto Estadual nº 3.203/2015, e do artigo 8º, §§ 4º e 6º, da Resolução nº 41/2016-PGE.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, E O(A) XXXXXX, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS MS/GM Nº 488/2020 E 545/2020.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.597.121/0001-74, com sede na Rua Piquiri, 170, Curitiba - Paraná, doravante denominada SESA/FUNSAÚDE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Estado da Saúde, XXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXX, residente e domiciliado(a) nesta capital, e XXXXXX (NOME DA ENTIDADE PROVADA SEM FINS LUCRATIVOS), inscrito(a) no CNPJ/MF nº XXXXXX, com sede à XXXXXX, nº XXXXXX, na cidade de XXXXXX/PR, de ora em diante denominado(a) simplesmente ENTIDADE, neste ato representada por XXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXXXX, e do CPF nº XXXXXX, com base na Lei Estadual nº 18.976/2017, na Lei Estadual nº 15.608/2020, nas Portarias MS/GM nº 488/2020 e 545/2020, na Deliberação CIB nº 109, de 03 de agosto de 2020, na Cartilha para Apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde de 2020, pelas normas gerais das Portarias de Consolidação MS/GM nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de Setembro de 2017, além do contido na Resolução nº 028/2011-TCE-PR, regulamentada pela Instrução Normativa nº 061/11 de 16/12/2011, ou outras que venham a substituí-las, nas disposições contidas da Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal e, subsidiariamente no disposto na Lei nº 8.666/1993, com as alterações impostas pela Lei nº 8.883/1994, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, pela Lei nº 8.429/1992, e pelo Decreto Estadual nº 4.189/2016 e conforme Protocolo nº XXXXXX, celebram o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº XXXXXX, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº XXXXXX, por meio de pequenas reformas e/ou reparos das unidades já contratualizadas e/ou manutenção de equipamentos e/ou aquisição de insumos, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Nota Explicativa 2

(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do Termo de Convênio)

Esta minuta tem aplicação exclusiva para o convênio a ser celebrado com as entidades privadas sem fins lucrativos já contratualizadas com o ESTADO DO PARANÁ para a prestação de serviços de saúde de forma complementar aos usuários do SUS, via conjugação de esforços com vistas a realizar ações/metad qualitativas concernentes a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados, com base na regulamentação do Ministério da Saúde a tal respeito e desde que em consonância com o contido no art. 2º, I, da Lei Estadual nº 18.796/2017, via recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares com base na regulamentação emitida a cada ano por Portaria do Ministério da Saúde para tal finalidade, à título de incremento temporário aos Tetos de Média e Alta Complexidade. Note-se que o objeto do ajuste deve ter correlação exata com o contido no Plano de Trabalho, parte integrante do ajuste.

Anualmente atualizar a(s) Portaria(s) expedida(s) pelo Ministério da Saúde que regula(m) o uso de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares e respectiva Cartilha para Apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde, bem como a Deliberação da CIB, e verificar se todas as questões aqui tratadas estão igualmente prevista(s) na(s) nova(s) Portaria(s), para fins de utilização da presente minuta padronizada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este convênio, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pelas autoridades competentes, bem como os documentos constantes do Protocolado nº XXXXXX.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de XX (XXXXXX) meses após a sua assinatura, para cumprimento do objeto do convênio e prestação de contas final.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando necessária a prorrogação de vigência do Convênio, a solicitação deverá ser apresentada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu término, acompanhada da devida justificativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo máximo de vigência deste termo de convênio ficará adstrito ao prazo máximo de vigência do Contrato nº (XXXXXX), por meio do qual a entidade presta serviços complementares de saúde aos usuários do SUS, exceto quando houver disposição em contrário na LDO da União contemporânea à celebração do ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - A SESA/FUNSAUDE compromete-se a:

1. Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio na forma do Plano de Aplicação, observada a sua disponibilidade financeira;
2. Inserir as informações pertinentes a esse termo de convênio e a sua execução no SIT – Sistema Integrado de Transferência Voluntária do TCE – PR, conforme dispõem a Instrução Normativa nº 61/2011, e a Resolução nº 28/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 46/2014, ou outro que venha substituí-las;
3. Dar publicidade ao instrumento pactuado no Diário Oficial do Estado e no sítio oficial do Estado do Paraná na internet;
4. Realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste convênio, por meio de análise de relatórios acerca do seu processamento, diligências e visitas *in loco*, comunicando à ENTIDADE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal;
5. Analisar a prestação de contas da ENTIDADE, relativo aos valores repassados por conta deste Convênio, informando eventuais irregularidades encontradas, para o devido saneamento e prestar contas aos órgãos fiscalizadores de acordo com a legislação pertinente a matéria;
6. Monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste Convênio, realizando vistorias sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;
7. Notificar a ENTIDADE, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar a Tomada de Contas Especial.

Nota Explicativa 3

(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do Termo de Convênio)

Nos casos de celebração de convênio para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus – COVID-19, disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), com ampla transparência, os montantes transferidos à ENTIDADE, contendo no mínimo, razão social, estado, município, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Código CNES, em conformidade com o § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020.

II – A ENTIDADE compromete-se a:

1. Abrir e manter conta bancária específica e exclusiva em banco oficial para o recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste Convênio;
2. Aplicar os recursos financeiros recebidos do Fundo Estadual de Saúde no objeto deste Termo;
3. Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para consecução do objeto de que trata este Convênio, observando sempre critérios de qualidade e custo, bem como em estrita observância ao contido no Plano de Trabalho;
4. Na forma dos parágrafos 4º e 6º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, a ENTIDADE fica obrigada a:

a) Aplicar o saldo do Convênio não utilizado em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês; e,

b) As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas exclusivamente no objeto de sua finalidade, desde que com a devida autorização do Concedente para utilização do recurso da aplicação financeira, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

5. Devolver à SESA/FUNSAÚDE, quando da conclusão, rescisão ou extinção deste convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de (30) trinta dias após o termo final de sua vigência, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial;

6. Restituir o valor recebido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com o Tesouro do Estado, quando:

a) Não for executado o objeto deste Convênio;

b) Não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva Prestação de Contas parcial ou final; e,

c) Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste Convênio.

7. Apresentar quando na formalização da ajuste a Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos que ateste que está em dia com o pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao SESA/FUNSAÚDE, Certidão Negativa de Tributos Federais/INSS, Certidão Negativa de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Trabalhista, e documentos pertinentes ao objeto segundo o disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 7.265/2017, devendo mantê-las atualizadas durante toda execução do Convênio;

8. Observar e fazer observar, por seus contratados e subcontratados, se estão agindo com mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

f) Fazer constar das notas fiscais o número do convênio seguido da sigla da Concedente dos recursos financeiros;

g) Iniciar a execução do Convênio em até trinta dias após o recebimento da parcela, salvo motivo de força maior devidamente justificado ou se estabelecido de forma diversa nas etapas e execução do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ XXXXXX (XXXXXX) que serão repassados em parcela (única ou XXXXXX parcelas), provenientes da Unidade Orçamentária XXXXXX, que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº XXXXXX, Fonte XXXXXX.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O Fundo Estadual de Saúde transferirá os recursos previstos na Cláusula Quinta em favor da ENTIDADE em conta específica, aberta em Banco Oficial, vinculada ao presente instrumento, onde serão movimentados na forma da legislação específica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso os recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde sejam insuficientes para consecução do objeto deste Termo de Convênio a complementação será aportada ao Convênio como contrapartida da ENTIDADE e deverão ser depositados e utilizados na mesma conta do Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor do Convênio só poderá ser aumentado se ocorrer a ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela SESA/FUNSAÚDE de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por aditivo.

Nota Explicativa 4

(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do Termo de Convênio)

□

No caso de aumento do valor do Convênio, os recursos financeiros correrão via dotação orçamentária do ESTADO DO PARANÁ E/OU com recursos financeiros da própria entidade conveniada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

A ENTIDADE deverá observar as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Estadual nº 18.976/2017 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, além das demais legislações pertinentes. A título de obrigações legais fica estabelecido à ENTIDADE, dentre outras, conforme previsto na Resolução nº 028/2011 – TCE/PR e regulamentada pela Instrução Normativa 61/2011, a de:

1. Prestar Contas dos recursos recebidos por meio do Sistema Integrado de Transferências Voluntárias-SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE-PR, no qual deverá atualizar as informações de sua competência exigidas pelo sistema;
2. Garantir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno da SESA, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
3. Movimentar os recursos do convênio em conta específica;
4. Estar ciente de que a ausência de prestação de contas, nos prazos estabelecidos, sujeitará a ENTIDADE, salvo os casos previstos em lei, a instauração de Tomada de Contas Especial, observados os arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR;
5. Preservar todos os documentos originais relacionados com esse Convênio, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo de sua aprovação, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Paraná por um prazo de 10 (dez) anos.
6. Estar registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
7. Submeter-se a avaliações sistemáticas pela gestão do SUS;
8. Submeter-se à regulação instituída pelo gestor;
9. Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto pactuado com o contratante;
10. Atender às diretrizes da política dos programas de saúde instituídos pela Secretaria de Estado da Saúde que tenha afinidade com o objeto pactuado;
11. Assegurar a veracidade das informações prestadas ao SUS;
12. Cumprir todas as normas relativas à preservação do meio ambiente; e
13. Submeter-se à auditoria da Secretaria de Estado da Saúde, no âmbito do SUS, apresentando toda documentação solicitada.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não atendimento às condições estabelecidas no artigo 7º da Lei Estadual nº 18.976/2017, autoriza a denúncia unilateral do pactuado, sem prejuízo da persecução pelo Estado quanto aos prejuízos advindos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS EXECUÇÃO DAS DESPESAS E SUAS VEDAÇÕES

1. A título das vedações legais, fica estabelecido que:

- a. É vedada a celebração de outros convênios com o mesmo objeto deste, exceto ações complementares;
- b. É vedada a realização de despesas com publicidade, salvo em caráter educativo, informativo ou de orientação social, que esteja diretamente vinculada com o objeto do termo de transferência e da qual não constem nomes, símbolos, imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;
- c. É vedada aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;
- d. É vedada a atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- e. É vedado o trespasse, cessão ou a transferência a terceiros da execução desse Convênio, pelo que a contratação de terceiros é restrita e condicionada à execução de atividades materiais não passíveis da ENTIDADE, diretamente, realizar materialmente, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f. É vedada a realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência deste Termo;
- g. Não poderão ser pagas com os recursos transferidos, as despesas:

Com pagamento a qualquer título a servidor ou empregado público, integrantes do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta;

Relativas as taxas de administração, gerência ou similar;

Taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais;

Pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;

Não poderão ser pagos, em hipótese alguma, com recursos do Convênio, honorários a dirigente da instituição beneficiada, bem como gratificações, representações e comissões, obedecidas as normas legais que regem a matéria em especial a LC nº 101/2000.

2. As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da ENTIDADE, devidamente identificados com o número deste convênio.
3. Constatadas impropriedades e/ou irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, obriga-se a ENTIDADE a notificar, de imediato, a SESA/FUNSAÚDE e a suspender a liberação de eventuais recursos pendentes, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

I. Fica Indicado o(a) servidor(a) XXXXXX (NOME DO SERVIDOR(A)), portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXX, lotado(a) na XXª Regional de Saúde de XXXXXX, como fiscal do Convênio, para acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio e dos recursos repassados.

II. Fica indicada como referência deste convênio, face ao objeto, a Diretoria de Gestão em Saúde.

III. As ações do fiscal junto ao Convênio ficarão sob a supervisão da direção da Regional de Saúde.

IV. Fica indicado como Gestor do Convênio XXXXXX (NOME DO SERVIDOR(A)), portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXX.

V. Compete ao Fiscal do Convênio:

a) Cuidar para que a documentação do Convênio esteja em conformidade com a legislação aplicada desde a sua proposta até aprovação da Prestação de Contas;

b) Ensejar as ações para que a execução física e financeira do Convênio ocorra conforme previsto no Plano de Trabalho;

c) Acompanhar a execução do Convênio responsabilizando-se pela sua eficácia, por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

- d) Atuar como interlocutor do órgão responsável pela celebração do Convênio;
- e) Controlar os saldos dos empenhos dos Convênios ou instrumentos congêneres;
- f) Prestar, quando solicitado, informações sobre a execução do Convênio ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;
- g) Controlar os prazos de Prestação de Contas dos Convênios bem como efetuar análises e encaminhar ao ordenador de despesa para aprovação;
- h) Manter o Sistema Integrado de Transferências – SIT do TCE atualizando as informações relacionadas à execução do convênio, cumprimento dos objetivos e elaboração do termo de fiscalização;
- i) Zelar pelo cumprimento integral do Convênio;

VI. Compete ao Gestor do Convênio:

I. Acompanhar a execução dos ajustes firmados, promovendo medidas necessárias à fiel execução das condições estabelecidas no convênio, gerenciar, decidir sobre eventuais e possíveis alterações inicialmente estabelecidas, inclusive sobre a celebração de seus termos aditivos.

II. O gestor do convênio deve primar para que não haja alteração no objeto do ajuste, atentando-se para o cumprimento dos prazos convencionais e fazendo o gerenciamento necessário dos processos de modo eficiente, evitando prejuízos ao erário.

III. Decidir sobre aceite de despesas executadas a maior nos elementos de despesas previstas no Plano de Aplicação e dentro do objeto do convênio quando verificado erro formal e sem dano ao erário.

IV. Decidir sobre a instauração de Tomada de Contas Especial.

V. Garantir os recursos por meio da Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de Regularidade do Pedido.

VI. Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo proponente tanto na formalização quanto nas suas adequações.

VII. Decidir sobre a prorrogação de prazo além dos limites estabelecidos no termo de convênio, quando ocorrer fato excepcional ou imprescindível que altere fundamentalmente as condições de execução do convênio, com justificativa fundamentada e com prévio parecer jurídico.

VIII. Autorizar a indicação e substituição de fiscal de convênios, por meio de ato emitido pela autoridade competente.

IX. Encaminhar por meio eletrônico a prestação de contas final, para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

X. Aplicar sanções ao conveniente de acordo com a natureza e gravidade das infrações.

XI. Indicar servidores ocupantes cargos de carreira para compor a Comissão de Tomadas de Contas Especial, por meio de Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. Sem prejuízo das outras formas de controle realizadas pelo Ministério da Saúde, fica a SESA/FUNSAÚDE obrigada a comprovar a aplicação dos recursos repassados conforme disposto nos arts. 1.147 e 1.148 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, por meio de Relatório de Gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO OU ENCERRAMENTO

O presente Convênio será rescindido em caso de:

1. Inexecução das obrigações estipuladas, sujeitando a parte inadimplente a responder por perdas e danos, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável;
2. Expressa manifestação de qualquer das partes, através de denúncia espontânea a qual deverá ser obrigatoriamente formalizada com período mínimo de antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data da extinção;
3. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
4. Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
5. Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
6. Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;
7. Por desabilitação de um serviço SUS que deu origem ao objeto do convênio;
8. Por descredenciamento do SUS, sujeitando-se a ENTIDADE à devolução dos bens adquiridos com recurso do convênio para a SESA; e,
9. E demais casos previstos em Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em qualquer dos casos acima deverá ser lavrado "Termo de Rescisão ou Encerramento" com as devidas justificativas administrativas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do convênio enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano e, inclusive, a devolução dos recursos, incluídos os rendimentos de aplicação, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia deste convênio ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela SESA/FUNSAÚDE, na forma do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica estabelecido o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste convênio, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam.

Por estarem de acordo e por se tratar de processo digital, as partes firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de forma eletrônica, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, de de 2020.

Responsável Legal pela ENTIDADE
Diretor Presidente

Secretário(a) de Estado da Saúde/FUNSAUDE

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF

CONTRATO Nº XXXXXX/2020 - MINUTA
PROCESSO Nº XXXXXX

Nota explicativa 1

(Obs: As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do contrato)

O Administrador deverá orientar a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares advindos da Portaria MS/GM nº 488/2020 preferencialmente em medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), enquanto ela perdurar, por força do contido na Portaria MS/GM nº 545/2020.

Ainda que a presente minuta padronizada enquadre-se como de OBJETO DEFINIDO, art. 8º, I, §1º, da Resolução PGE nº 41/2016, aplica-se aqui o contido no seu §8º, que dispõe que "Nas contratações diretas, ainda que sejam utilizadas as minutas padronizadas dos contratos que serão celebrados, é obrigatória a manifestação da assessoria jurídica do órgão ou entidade, exceto nas contratações realizadas com base no disposto nos incisos I e II do art. 34 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, por força do contido no inciso XI do §4º do art. 35 da Lei nº 15.608, de 2007", afastando-se portanto o previsto no §4º, do art. 8º, da dita Resolução.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, E XXX (NOME DA ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS) PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO DE TETO DE MÉDIA A ALTA COMPLEXIDADE, DERIVADO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR. PORTARIAS MS/GM Nº 488/2020 E 545/2020.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.597.121/0001-74, com sede à Rua Piquiri nº 170, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) de Estado da Saúde, XXXXXX, portador(a) do RG nº XXXXXX e CPF nº XXXXXX e o(a) XXXXXX (NOME DA ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS), com sede na XXXXXX, Município de XXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXX, CNES XXXXXX, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) legalmente por XXXXXX, portador(a) do RG nº XXXXXX e CPF nº XXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXX, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO**, com base na Lei Estadual nº 18.976/2017, na Lei Estadual nº 15.608/2020, na Portaria MS/GM nº 488, de 23 de março de 2020, alterada, em parte, pela Portaria GM/MS nº 545, de 25 de março de 2020, pela Deliberação CIB nº 109, de 03 de agosto de 2020, na Cartilha para Apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde de 2020, pelas normas gerais das Portarias de Consolidação MS/GM nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de Setembro de 2017, pela Lei nº 8.080/1990, pelo Decreto Estadual nº 7.265/2017, pelo Decreto Estadual nº 4.189/2016 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 mediante as seguintes cláusulas e condições:

Nota explicativa 2

(Obs: As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do contrato)

Anualmente atualizar a(s) Portaria(s) expedida(s) pelo Ministério da Saúde que regulamenta(m) o uso de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares e a respectiva Cartilha para Apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde, bem como a Deliberação da CIB do ano em curso, e verificar se todas as demais questões aqui tratadas estão igualmente prevista(s) na(s) nova(s) Portaria(s), para fins de utilização da presente minuta padronizada, quais sejam, que tais recursos possam ser destinados aos Estados para (i) incremento temporário dos Tetos de Média e Alta Complexidade – Teto MAC; (ii) via contratualização com entidades privadas sem fins lucrativos habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para tal finalidade, e desde que já contratualizadas com o ESTADO DO PARANÁ para prestação de serviços complementares de assistência ambulatorial e/ou hospitalar aos usuários do SUS; e (iii) cujo objeto seja o cumprimento de metas quantitativas complementares vinculadas ao aumento efetivo de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares, além daqueles já contratados.

1. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o incremento temporário dos Tetos de Média e/ou Alta Complexidade – Teto MAC, via aumento efetivo de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares além daqueles já previstos no Contrato Administrativo nº XXXXXX, atualmente vigente, a partir de repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, Portaria MS/GM nº XXXXXX, conforme

Documento Descritivo previamente definido entre as partes, parte integrante do presente contrato, bem como de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS.

Nota explicativa 3

(Obs: As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do contrato)

Mencionar a Portaria específica do Ministério da Saúde que habilita a entidade privada sem fins lucrativos, ora contratada, ao recebimento de recursos financeiros, bem como o número do contrato administrativo vigente entre as partes, de prestação de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS, de uma determinada Regional, cujos serviços lá contratados serão objeto de aumento temporário de programação assistencial ambulatorial e/ou hospitalar.

Ainda, verificar que as metas quantitativas, aqui compreendidas no aumento dos serviços ambulatoriais e/ou hospitalares já pactuados, estejam em consonância com o Documento Descritivo a ser elaborado para a presente contratualização e parte integrante do instrumento.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº XXXXXX, com fundamento no artigo 33, *caput*, da Lei Estadual nº 15.608/2007, objeto do protocolo administrativo nº XXXXXX, e autorização publicada no Diário Oficial do Estado nº XXXXXX, de XX/XX/XXXX.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

5.

3.1. Na execução do presente Contrato deverão ser observados os critérios previstos na legislação vigente, primordialmente no que se refere a utilização de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, bem como sua execução dar-se-á de maneira indireta, pelo regime de empreitada por preço unitário, conforme prevê a letra "b", inciso II, do art. 17, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

3.2. Os recursos financeiros apresentados neste ajuste não incorporarão o Contrato mencionado na Cláusula Primeira, nem será alterado o seu objeto e demais condições lá estabelecidas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**4.1. DO CONTRATANTE:**

4.1.1. Realizar o pagamento pelos serviços ambulatoriais e/ou hospitalares executados, conforme realização apresentada e aprovada no Sistema de Informações Hospitalares Descentralizadas do SUS – SIHD e/ou Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA;

4.1.2. Efetuar a comprovação da aplicação dos recursos repassados conforme disposto nos arts. 1.147 e 1.148 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, por meio do Relatório de Gestão;

4.1.3. Monitorar e avaliar o desempenho do contrato conforme Documento Descritivo e produção efetiva;

4.1.4. Executar auditoria detalhada em casos suspeitos ao emprego indevido dos valores repassados;

4.1.5. Realizar auditoria *in loco* caso seja solicitado pelo Ministério da Saúde.

Nota explicativa 4

(Obs: As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do contrato)

Além das obrigações acima previstas, o setor competente poderá incluir outras que entenda necessárias, caso se faça necessário e desde que de acordo com o objeto contratado, conforme Documento Descritivo.

4.2. DO CONTRATADO:

4.2.1. Executar os serviços e utilizar os recursos financeiros fielmente ao contido no Documento Descritivo;

4.2.2. Criar e manter arquivo de documentos que comprovem a utilização dos recursos;

4.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, tais documentos para a execução de auditoria;

4.2.4. Responsabilizar-se integralmente pela prestação de contas ao CONTRATANTE, aos órgãos estaduais e federais de fiscalização e controle;

4.2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração, ao paciente, ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

4.2.6. Responsabilizar-se integralmente pelos funcionários com os quais estabeleceram vínculo empregatício, procedendo aos descontos e recolhimentos previstos em lei, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE;

4.2.7. Elaborar o Documento Descritivo em conjunto com o CONTRATANTE;

4.2.8. Cumprir todas as metas e condições especificadas no Documento Descritivo, parte integrante deste contrato;

4.2.9. Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

4.2.10. Alimentar o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e o Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado do SUS (SIHD), ou outro sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

4.2.12. Submeter-se às avaliações e auditorias sistemáticas pela Gestão Estadual do SUS;

4.2.13. Assegurar a veracidade das informações prestadas ao SUS;

4.2.14. Alimentar e atualizar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) em todos os seus campos e os demais bancos de dados obrigatórios;

4.2.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratualização, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários;

4.2.16. Manter os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, bem como os outros documentos que derem origem ao Relatório de Gestão à disposição dos órgãos de controle interno e externo, por um período de 05 (cinco) anos, a contar da data das respectivas prestações de contas.

Nota explicativa 5

(Obs: As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do contrato)

Além das obrigações acima previstas, o setor competente poderá incluir outras que entenda necessárias, caso se faça necessário e desde que de acordo com o objeto contratado, conforme Documento Descritivo.

5. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. O CONTRATADO se compromete a executar as metas quantitativas constantes do Documento Descritivo de forma complementar ao Contrato nº XXXXXX, com pagamento proporcional aos serviços executados, conforme realização apresentada e aprovada no Sistema de Informações Hospitalares Descentralizadas do SUS – SIHD e/ou Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA, e programação descrita abaixo.

Procedimento	Complexidade do Procedimento	Qualidade	Valor mensal	Valor total	Prazo de execução

5.2. Para os estabelecimentos com regras contratuais implantadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, o pagamento se dará mediante avaliação da produção aprovada no SIHD e/ou SIA dos procedimentos realizados por meio de relatório emitido pela Coordenação de Contratação de Cuidados em Saúde (DEOG) e encaminhado à Coordenação de Auditoria, Monitoramento e Avaliação da SESA para a avaliação individualizada, não correlacionada ao Contrato nº XXXXXX, limitando-se ao limite previsto neste instrumento.

5.3. O contrato deverá ser acompanhado por um gestor do contrato, de acordo com o art. 118, da Lei 15.608/07, responsável pela administração do ajuste, desde sua concepção até a sua finalização, bem como por um fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem prestados pelo CONTRATADO, via designação por ato do CONTRATANTE.

Nota explicativa 6

(Obs: As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do contrato)

Cabe a designação de agentes públicos distintos para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato, sendo que suas designações podem ser feitas em ato posterior (ex: Portaria) pela autoridade competente, conforme prática já adotada em diversas minutas padronizadas aprovadas pela PGE/PR.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA SUA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a execução deste Contrato importa em até R\$ XXXXXX (valor em extenso).

6.2. O montante será repassado em XXXXXX (XXXXXX) parcelas, no valor de até R\$ XXXXXX (valor em extenso), conforme Documento Descritivo, parte integrante deste Contrato.

6.3. O valor apresentado é meramente estimativo, sendo pago os quantitativos de serviços efetivamente prestados, ficando o repasse dos recursos financeiros condicionado ao efetivo cumprimento das metas quantitativas estabelecidas no Documento Descritivo.

6.4. Os recursos financeiros são provenientes de recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Fonte 255, em conformidade com a Portaria MF/GM nº XXXXXX, dotação orçamentária XXXXXX e elemento de despesa XXXXXX.

7. DA FORMA DE REPASSE

7.1. O pagamento do faturamento Ambulatorial e Hospitalar será creditado, mensalmente, diretamente na conta cadastrada no CNES, conforme realização apresentada e aprovada no Sistema de Informações Hospitalares Descentralizadas do SUS – SIHD e/ou no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA, nas datas previstas nos cronogramas estabelecidos pelo CONTRATANTE, quando o estabelecimento não possuir regra contratual implantada no CNES.

7.2. Haverá alteração na Ficha de Programação Orçamentária – FPO possibilitando a apresentação dos procedimentos ambulatoriais no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA, pelo prazo de execução deste Contrato, retornando a programação original após o término desse repasse.

7.3. Haverá alteração no custo médio da Autorização de Internamento Hospitalar – AIH ou a liberação de maior quantitativo, caso se pretenda a execução de serviços hospitalares, pelo prazo de execução deste Contrato, retornando a programação original após o término desse repasse.

8. DO DOCUMENTO DESCRITIVO

O Documento Descritivo, parte integrante deste contrato, e condição de sua eficácia, deverá ser elaborado conjuntamente pela CONTRATANTE e CONTRATADA.

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1. A execução do presente contrato será acompanhada e avaliada pelo serviço de auditoria da Regional de Saúde e do Departamento de Regulação do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento quanto à verificação dos procedimentos e/ou obrigações do CONTRATADO e de qualquer outros dados necessários ao controle a avaliação dos serviços prestados.

9.2. Poderá, sempre que o CONTRATANTE entender necessário, ser realizada auditoria especializada.

10. DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

10.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de XXXXXX (XXXXXX) meses a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

10.2. O presente contrato poderá ser alterado mediante a celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses previstas no art. 104, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

10.3. O presente contrato perderá sua eficácia quando os serviços, decorrentes do incremento temporário, foram integralmente prestados, na medida dos recursos financeiros transferidos e o Gestor do Contrato atestar o completo cumprimento do objeto contratado, ou quando terminar a vigência do presente instrumento.

Nota explicativa 7

(Obs: As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do contrato)

A Administração, ao fixar o prazo de vigência, deve observar que a duração dos contratos está adstrita à vigência do crédito orçamentário, ou seja, limitada a 31 de dezembro do respectivo ano, conforme dispõe o art. 103 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, exceto quanto: I - aos projetos cujos produtos estejam incluídos entre as metas do Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que haja previsão no ato convocatório; (...) § 2º. Nos projetos contemplados no Plano Plurianual, o prazo de vigência dos contratos deve ser compatível com a conclusão do objeto. § 3º. É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

11. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

11.1. Caso expirado o prazo de vigência do Contrato nº XXXXXX, de prestação de serviços assistenciais e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, sem renovação da pactuação.

11.2. Pelo CONTRATANTE quando:

11.2.1. constatado o emprego dos valores recebidos em finalidade diversa da pactuada, condicionada à condenação em processo administrativo autônomo, no qual se garanta o exercício da ampla defesa e do contraditório;

11.2.2. houver descumprimento pelo CONTRATADO de cláusulas e/ou condições previstos no instrumento, ou seu cumprimento irregular, ou ainda, a paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação à Administração, bem como nas hipóteses previstas no art. 129, conforme prevê a Lei Estadual nº 15.608/2007;

11.2.3. o CONTRATADO solicitar seu descredenciamento junto ao SUS;

11.2.4. houver alteração da Natureza Jurídica, CNPJ ou dados cadastrais no CNES que impossibilitem a continuidade da execução dos serviços contratados;

11.2.5. o CONTRATADO deixar de estar sob a Gestão Estadual.

11.3. Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, a qual deverá ser obrigatoriamente formalizada com período mínimo de antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data da extinção.

11.4. Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO reconhece, desde já, todos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial do contrato.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O CONTRATADO que incorra em infrações, sujeita-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

12.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item anterior poderão ser aplicadas ao contratado, cumulativamente com a multa.

12.3. Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de contratação.

12.4. A multa, correspondente à multa-dia de 1/60 (um sessenta avos) do último faturamento mensal e líquido, até o limite máximo de 20 (vinte) dias-multa, será aplicada quando o CONTRATADO:

a) apresentar declaração falsa;

b) apresentar documento falso;

c) descumprir obrigação contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato.

12.5. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, aplicar-se-á quando o CONTRATADO:

a) abandonar a execução do contrato;

b) incorrer em inexecução contratual.

12.6. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

a) apresentar documento falso;

b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

c) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

d) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

e) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;

f) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

12.7. A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 11.1, alíneas "c" e "d".

12.8. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios;

b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

12.9. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

b) os danos resultantes da infração;

c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

- 12.10. Nos casos não previstos no Termo de Inexigibilidade de Licitação ou neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 12.11. Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.
- 12.12. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).
- 12.13. Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.
- 12.14. Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Integram o presente contrato, para todos os fins: o Termo de Inexigibilidade e o Documento Descritivo.
- 13.2. Este contrato é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, além da Lei Estadual nº 18.976/2017, as Portarias MS/GM nº 488/2020 e 545/2020, além das Portarias de Consolidação MS nº 1, 5 e 6, de 28 de Setembro de 2017, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.
- 13.3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 13.4. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no Parágrafo único, do artigo 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007

Por estarem de acordo e por se tratar de processo digital, as partes assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de forma eletrônica, ficando disponível para qualquer acesso em meio eletrônico (e-protocolo), na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, XXXXXX

XXXXXX
Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE

Responsável Legal pela ENTIDADE
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF _____

Nome/CPF _____

91928/2020

Resolução nº 226/2020-PGE

Avoca a defesa da Agência Reguladora do Paraná, nos autos nº 5049476-26.2017.4.04.7000

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso VII, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987,

RESOLVE

Art. 1º Avocar à Procuradoria-Geral do Estado a defesa da Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR, nos autos de Ação de Procedimento Comum de Cunho Declaratório e Preceito Cominatório nº 5049476-26.2017.4.04.7000, em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Curitiba e processos a ela relacionados (AI 5017331-28.2018.4.04.0000 e 5049476-26.2017.4.04.7000).

Art. 2º Designar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Administrativa - PRA, para atuarem no feito, na atual fase processual.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

91837/2020

Art. 1º Designar os servidores do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON e do Departamento de Patrimônio do Estado – DPE, abaixo relacionados, para atuarem na Comissão Especial de Licitações, para a condução do processo na modalidade Concorrência Pública nº 54/2020, visando a Alienação de Imóveis de propriedade do Estado do Paraná.

Servidor(a)	RG nº	Departamento
WELLINGTON DIAS DE PAULA	10.296.943-0/SSP/PR	DECON
GABRIEL PAWLASKI XAVIER	12.500.985-9/SSP/PR	
MÁRCIA BLASSIUS	9.723.987-8/SSP/PR	
FABIANNE GUSSO MAZZAROPPI WINKELMANN	8.917.737-5/SSP/PR	DPE
ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO	1.085.135-1/SSP/PR	
FLAVIA CAVALLI	10.723.037-8/SSP/PR	
RODOLFO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	33.794.489-1/SSP/SP	

Parágrafo único. A referida Comissão será presidida pelo servidor Wellington Dias de Paula.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

91984/2020

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP Nº 9.305/2.020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e o contido no Protocolo nº 16.943.948-6,

RESOLVE:

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 9296 02/10/2020

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
163849640	JOSE ANTONIO GUELLI DE CAMARGO	7467990	1	SEAP	
167056997	CARLOS PETRONZELLI	18452456	2	SEED	
168002262	MARIA JOSE ANTONIO NETTO CALOI	33346271	2	SEED	
167789340	MOZANIA MARIA DA SILVA	42950556	1	SEED	
168676921	VALDIR TIERA	41976250	2	SESP	

92182/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 9191 25/09/2020

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
CRISTIANO FORNARI COLPANI	137862301	1	NAAF-D	16.774.065-0	30/07/2020	CRE
ODENIR DE BARBA	79934615	1	NAB	168593554	01/09/2020	IAPAR
FELIPE MORO MARTINS	83286768	1	NAAF-D	16.766.497-0	30/07/2020	CRE

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 9295 02/10/2020

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
CAMILLE PRESTES DE OLIVEIRA DA SILVA	109104132	1	NII03	169052980	17/09/2020	SEED
RAPHAEL SOLTOSKI	68413729	1	NII06	168894252	11/09/2020	SEED
NILCE ARAUJO	73474574	1	NA16	169260150	23/09/2020	SEED
FERNANDA GABRIELA LEANDRO SCHAEDELER	85382985	1	NAC	168525222	14/08/2020	FUNSAUDE
ELIAS CAMARGO DE ANDRADE JUNIOR	88481739	1	NAIII	168872968	11/09/2020	SEJU
FERNANDA KUGERATSKI PIERIN	97310270	1	NAC	168826257	02/09/2020	FUNSAUDE

92183/2020

DESPACHO N.º: 785/2020

Protocolo n.º: 16.543.128-6

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas-Decon

Assunto: Procedimento licitatório – PE n.º 316/2020 – Homologação

Data: 02/10/2020

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, composto por 11 (onze) lotes, visando a futura e eventual aquisição de INSUMOS PARA PCR EM TEMPO REAL, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 384/424), pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - Sesa/Lacen.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.	01, 02, 03, 04, 07, 10 e 11
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	06 e 08
Deserto	05
Fracassado	09

3. O valor adjudicado no procedimento importa em R\$ 303.206,60 (trezentos e três mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos), obtendo-se o desconto de 22,18 % sobre o preço máximo fixado para a disputa, descontados os valores atribuídos ao lote fracassado e deserto.

4. Considerando a Informação nº 367/2020-AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 705/707a), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, licitatório com fundamento no art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliente que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

92231/2020

Resolução SEAP n.º. 9182

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de LEONILSON PIRES, R.G. nº 3.702.767-7, LF 01, PMPR, alterando a graduação de 3º Sargento referencia 10 para 2º Sargento referencia 11. Cálculo de fls. 53 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 8.192,64 (Oito mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/07/2019. Protocolo nº 15.928.811-0.

Curitiba, 18 de setembro de 2020.

Marcel Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP n.º. 9230

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984.

RESOLVE:

Transferir, Ex-Ofício, a partir de 25 de agosto de 2020, para a Reserva Não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Paraná, JULIANA FALKENBACH DA COSTA DYCK, RG nº 10.349.155-0, 1ª Tenente, LF-01, de acordo com o artigo 45, parágrafo 1º da Constituição Estadual e artigo 167, Letra A, da Lei nº 1.943/54.

Protocolo nº 16.841.899-0.

Curitiba, 25 de setembro de 2020

Marcel Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP n.º. 9298

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

RESOLVE

Conceder aposentadoria a EDSON APARECIDO PRONI, R.G. nº 875.060-1, LF 01, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, UEL, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. Valor dos proventos R\$ 22.487,83 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). Cálculos de fls. 52 – PRPREV. Protocolo nº 16.398.898-4.

Curitiba, 02 de outubro de 2020.

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 9302

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

RESOLVE

Conceder, ao servidor abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
16.793.882-5	EVA APARECIDA LOPES DA COSTA	UEPG
	***** ***** *****	

Curitiba, 02 de outubro de 2020

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
92248/2020

Resolução SEAP nº. 9.303/2020

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o SID nº. 16.965.363-1 contido no protocolado nº 16.965.363-1, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0012803-35.2020.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 5159, de 25 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 10556, de 01 de novembro de 2019, na parte que concedeu Progressão, em 01 (uma) referência salarial pelo critério de Antiguidade, ao servidor Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SESP	AN	JOSE MELO DE CARVALHO	42689262	2	III	06	III	07	18/04/2018

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2020

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

92133/2020

Resolução SEAP nº. 9.304/2020

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº 1430/2020, contido no protocolado nº 16.959.172-5 que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0005856-67.2019.8.16.0030,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 1.241, de 23 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9445, de 06 de maio de 2015, na parte que concedeu Progressão, em duas referências salariais pelo critério de Titulação, a servidora Agente Penitenciária do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SESP	AN	ADELE CRISTINA MALANGA	81141487	1	III	05	III	07	03/10/2014

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de outubro de 2020

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

92139/2020

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.121952/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.757.443-2. Segurado: ELAINE CRISTINA FERREIRA, RG 6.417.875-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: APARECIDO TOLENTINO DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 33.33%, Valor R\$ 842.75; CECILIA FERREIRA DOS SANTOS, Filha(a), Cota 33.34%, Valor R\$ 843.00; LAURA FERREIRA DOS SANTOS, Filha(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 842.75. Total do Benefício R\$ 2528.50

Ato n.121955/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.790.380-0. Segurado: HERMES POLACHINI, RG 695.688-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARINEZ BARCELOS CLAUDINO POLACHINI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4990.41. Total do Benefício R\$ 4990.41

Ato n.121956/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.850.257-5. Segurado: NOBUAKI TAGO, RG 346.764-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ONDIVALDI ORLANDINA SILVA TAGO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7189.10. Total do Benefício R\$ 7189.10

Ato n.121957/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.853.430-2. Segurado: TEREZINHA LESSI GONDRO, RG 1.006.062-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: EDUARDO GONDRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1383.16. Total do Benefício R\$ 1383.16

Ato n.121958/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.808.250-9. Segurado: JOSE JOAREZ VERISSIMO BATISTA, RG 2.131.993-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: TEREZINHA DE FATIMA BATISTA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4441.33. Total do Benefício R\$ 4441.33

Ato n.121959/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.850.327-0. Segurado: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, RG 1.545.411-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: AMELIA ANDRETTA DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 12655.95. Total do Benefício R\$ 12655.95

Ato n.121960/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.851.246-5. Segurado: SEBASTIAO VILSON RODRIGUES, RG 849.409-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ZENILDE RIBEIRO RODRIGUES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1134.63. Total do Benefício R\$ 1134.63

Ato n.121961/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.810.446-4. Segurado: JOAO MARIA ROSSETIM, RG 3.219.094-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LUIZIA CAPUTE ROSSETIM, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3103.36. Total do Benefício R\$ 3103.36

Ato n.121967/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.710.999-3. Segurado: SERGIO TOSHIO FUJIWARA, RG 10.847.608-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: BRUNO HIROSHI PESSOA FUJIWARA, Filha(a), Cota 50%, Valor R\$ 2514.85; CHRISTIANA ANDRADE PESSOA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 2514.85. Total do Benefício R\$ 5029.70

Curitiba, 02 de outubro de 2020

90323/2020

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 232 DE 07/10/2020

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CARLOS ANTONIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR				30	21/12/1997 20/12/2002	13/10/2020 11/11/2020
16698989	1	NAI	168932693			

91543/2020

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários das Gerências de Sanidade Vegetal, Trânsito Agropecuário, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR, calçadas nas LEIS n.ºs. 7827/83, 7802/89, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89, 11200/95, 11504/96, 10799/94; DECRETOS n.ºs. 24114/34, 3876/84, 98816/90, 4074/02, 6120/85, 4154/94, 5153/04, 3287/97, 6710/90, 2792/96, 12029/14 e 3005/00 e demais ATOS COMPLEMENTARES.

As multas não quitadas serão inscritas no Cadastro de Inadimplentes - CADIN/Divida Ativa.

O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes SANÇÕES:

Auto de Infração nº 27870, Protocolo nº 155894857, contra COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, Município de JURANDA - PR. DECISÃO: Advertência.

Auto de Infração nº 62855, Protocolo nº 157223925, contra FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, Município de UBERABA - MG. DECISÃO: Arquivamento por improcedência da autuação.

Auto de Infração nº 79760, Protocolo nº 155491256, contra ANA MARIA LOPES RIBEIRO, Município de GUARAPUAVA - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 4.355,02.

Auto de Infração nº 22046, Protocolo nº 155574348, contra ROSANGELA BATISTEL DOS SANTOS, Município de GUAMIRANGA - PR. DECISÃO: Advertência.

Ato n.121974/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.567.284-4. Segurado: JUAREZ MANOEL PEREIRA FERNANDES, RG 373.588-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CARMEN LUCIA SCHABATUBA PEREIRA FERNANDES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3293.03. Total do Benefício R\$ 3293.03

Ato n.121975/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.701.983-8. Segurado: FERNANDO ANTONIO BUENO LOPES, RG 520.608-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LUCAS ALVES BUENO LOPES, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 797.35; JESULINA ALVES DA SILVA LOPES, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 797.35. Total do Benefício R\$ 1594.70

Ato n.121976/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.363.544-5. Segurado: DULCE AVENA, RG 858.515-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARCIO LEANDRO DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2292.60. Total do Benefício R\$ 2292.60

Ato n.121977/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.363.544-5. Segurado: DULCE AVENA, RG 858.515-6 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARCIO LEANDRO DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1411.36. Total do Benefício R\$ 1411.36

Curitiba, 05 de outubro de 2020

91116/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 74, de 8 de outubro de 2020

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFAB/ANESTADO-EMATER-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de setembro de 2020, fixados em R\$ 50,33 (cinquenta reais e trinta e três centavos), por 60 quilogramas de milho, e R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), por litro de leite-cota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

92220/2020

RESOLUÇÃO Nº 75, de 8 de outubro de 2020

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de setembro de 2020, conforme aferido para o leite longa vida integral em R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

92225/2020

APARECIDO BAGATIN, Município de **MARINGÁ** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 4.248,80.**

Auto de Infração nº **105283**, Protocolo nº **155445530**, contra **FELIPE FERNANDO FIACOSQUE**, Município de **CAMPO LARGO** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 531,10.**

Auto de Infração nº **46734**, Protocolo nº **158408805**, contra **JOANITA MAZZUCATTO**, Município de **CANTAGALO** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 1.062,20.**

Auto de Infração nº **46730**, Protocolo nº **155495278**, contra **DILAR SCOPEL**, Município de **LARANJEIRAS DO SUL** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 1.487,08.**

Auto de Infração nº **16945**, Protocolo nº **155552336**, contra **VANESSA LETICIA ARMANI BOHN**, Município de **VITORINO** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 2.124,40.**

Auto de Infração nº **49566**, Protocolo nº **155623560**, contra **LUIZ MIERZWINSKI**, Município de **SANTA LÚCIA** - PR. DECISÃO: **Advertência.**

Auto de Infração nº **28702**, Protocolo nº **158035510**, contra **EMERSON LAURETO**, Município de **ROLÂNDIA** - PR. DECISÃO: **Advertência.**

Auto de Infração nº **32056**, Protocolo nº **155284986**, contra **JOAO PEDRO ESCALIANTE** - NÃO EMITIR GTA, Município de **MARIALVA** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 3.399,04.**

Auto de Infração nº **62854**, Protocolo nº **157079719**, contra **DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA**, Município de **FRANCO DA ROCHA** - SP. DECISÃO: **Multa - R\$ 21.244,00.**

Auto de Infração nº **42929**, Protocolo nº **159300188**, contra **EDINALDO OLIVO**, Município de **ALTÔNIA** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 1.062,20.**

Auto de Infração nº **27439**, Protocolo nº **158802597**, contra **ORIDIO ALVES DE PAULA**, Município de **CAMPINA DA LAGOA** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 1.062,20.**

Auto de Infração nº **16996**, Protocolo nº **155539771**, contra **JOSE ANTONIO GRITTI**, Município de **ITAPEJARA DO OESTE** - PR.

DECISÃO: **Multa - R\$ 531,10.**

Auto de Infração nº **9820**, Protocolo nº **157126130**, contra **VINICIUS MENEGUETTI BITTENCOURT**, Município de **TAMARANA** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 2.124,40.**

Auto de Infração nº **22037**, Protocolo nº **155453125**, contra **EUZEBIO CAETANO NETO**, Município de **IMBITUVA** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 2.443,06.**

Auto de Infração nº **27475**, Protocolo nº **156415421**, contra **PAULO RICARDO MARTINS**, Município de **JURANDA** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 2.124,40.**

Auto de Infração nº **12548**, Protocolo nº **159099601**, contra **ARI GITZ**, Município de **CURITIBA** - PR. DECISÃO: **Advertência.**

Auto de Infração nº **62760**, Protocolo nº **155690755**, contra **JOÃO PAULO WILSON MENDES JUNIOR**, Município de **CALIFÓRNIA** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 2.867,94.**

Auto de Infração nº **29966**, Protocolo nº **154889701**, contra **JOAO DE DEUS BUCHMANN**, Município de **CASCAVEL** - PR. DECISÃO: **Advertência.**

Auto de Infração nº **95810**, Protocolo nº **164233766**, contra **ROBERTO TEIXEIRA DE FREITAS PAULA**, Município de **SÃO JOÃO DO TRIUNFO** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 1.062,20.**

Auto de Infração nº **95751**, Protocolo nº **158521148**, contra **ISRAEL KNAPIK**, Município de **SÃO MATEUS DO SUL** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 5.311,00.**

Auto de Infração nº **27366**, Protocolo nº **164278182**, contra **N. M. NOGUEIRA**, Município de **CAMPINA DA LAGOA** - PR. DECISÃO: **Arquivamento por nulidade do processo.**

Auto de Infração nº **79905**, Protocolo nº **164115240**, contra **JULIO CESAR HENRIQUE**, Município de **PINHÃO** - PR. DECISÃO: **Advertência.**

Auto de Infração nº **22048**, Protocolo nº **155684151**, contra **ARMINDO POCH**, Município de **GUAMIRANGA** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 106,22.**

Auto de Infração nº **79755**, Protocolo nº **155029757**, contra **SEBASTIAO PEREIRA**, Município de **CAMPO MOURÃO** - PR. DECISÃO: **Multa - R\$ 6.904,30.**

RECURSO

Vistos e examinados os presentes Recursos, o Sr DIRETOR PRESIDENTE decide:

Auto de Infração nº **52489**, Protocolo nº **155520914**, contra **MARIA MADALENA NIGRA**, Município de **SANTO INÁCIO** - PR. DECISÃO: **Não provimento do Recurso.**

Curitiba, 8 de Outubro de 2020

ALESSANDRO CASAGRANDE

Gerente de Apoio Técnico

92109/2020

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO

ABASTECIMENTO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO – GAT

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários das Gerências de Sanidade Vegetal, Trânsito Agropecuário, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR, calçadas nas LEIS n.ºs. 7827/83, 7802/89, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89, 11200/95, 11504/96, 10799/94; DECRETOS n.ºs. 24114/34, 3876/84, 98816/90, 4074/02, 6120/85, 4154/94, 5153/04, 3287/97, 6110/90, 2792/96, 12029/14 e 3005/00 e demais ATOS COMPLEMENTARES.

As multas não quitadas serão inscritas no Cadastro de Inadimplentes – CADIN/Divida Ativa.

O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes SANÇÕES:

Auto de Infração nº 31429, contra COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL, Município de MARECHAL CANDIDO RONDON,PR. DECISÃO: Nulo, Arquivamento.

Auto de Infração nº 34793, contra INSUAGRO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA., Município de VERÊ,PR. DECISÃO: Pena de Advertência, cumulada com a Pena de Apreensão/Condenação dos produtos relacionados no Termo de Interdição nº 180320.6006.340114 de 20.03.18, os quais serão doados.

Auto de Infração nº 18211, contra JOSÉ MARIUSSI, Município de TUPASSI,PR. DECISÃO: Nulo, Arquivamento.

Auto de Infração nº 18548, contra NILSON CARLOS FERRARI, Município de QUERÊNCIA DO NORTE,PR. DECISÃO: Improcedência da Autuação, Nulo, Arquivamento.

Auto de Infração nº 5865, contra TK COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., Município de AMPERE,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 21389, contra DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., Município de ARAPOTI,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 21860, contra I. RIEDI & CIA LTDA., Município de TOLEDO,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 21604, contra MAURO VALÉRIO STACHELSKI, Município de MARECHAL CANDIDO RONDON,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 22765, contra ALESSANDRO SEBASTIÃO CARNEIRO, Município de TIBAGI,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 5664, contra MITUAKI SHIGUENO, Município de BURI,SP. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 3142, contra GEO CULTURA COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA., Município de NOVA ESPERANÇA,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 16585, contra SERVFLORA – SERVIÇOS E VIVEIRO DE MUDAS, Município de TERRA RICA,PR. DECISÃO: Pena de Advertência, cumulada com a Pena de Destruição das mudas interdidas.

Auto de Infração nº 18207, contra AROLDO ROBERTO TEIXEIRA NERY, Município de TOLEDO,PR. DECISÃO: Nulo, Arquivamento.

Auto de Infração nº 7918, contra VICENTE MISSIO, Município de PALOTINA,PR. DECISÃO: Nulo, Arquivamento.

Auto de Infração nº 4166, contra COOPERANTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA CAMPO DO TENENTE,PR. DECISÃO: Pena de Advertência, cumulada com a Pena de Apreensão dos produtos relacionados no Termo de Interdição nº 180619.775.162815 de 19.06.18.

Auto de Infração nº 42802, contra BILHA E MARQUES LTDA – ME, Município de TAPIRA,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 5872, contra SUL BRASIL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA., Município de REALEZA,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 18545, contra SIRINEU LIESESKI, Município de QUERÊNCIA DO NORTE,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 13122, contra PEDRO ALEXANDRE SAMPIETRO, Município de LARANJEIRAS DO SUL,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 8783, contra JOVANI DE NARCI DAROS, Município de TOLEDO,PR. DECISÃO: Nulo, Arquivamento.

Auto de Infração nº 31538, contra FRANCISCO CAMPARA, Município de CLEVELANDIA,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 25983, contra LAERTE DA SILVA, Município de CONCORDIA,SC. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 16048, contra JAN PETTER, Município de CASTRO,PR. DECISÃO: Nulo, Arquivamento.

Auto de Infração nº 16049, contra EDUARD JAN PETTER, Município de CASTRO,PR. DECISÃO: Nulo, Arquivamento.

Auto de Infração nº 16047, contra TERESA PAULA MARTINS DA EIRA REBELO BORG, Município de CASTRO,PR. DECISÃO: Nulo, Arquivamento.

Auto de Infração nº 4546, contra VITOR EDUARDO NEGRÃO DE LIMA, Município de LOBATO,PR. DECISÃO: Nulo, Arquivamento.

Auto de Infração nº 4546, contra VITOR EDUARDO NEGRÃO DE LIMA, Município de LOBATO,PR. DECISÃO: Nulo, Arquivamento.

Auto de Infração nº 16589, contra VALTEIR CANDIDO BATISTA, Município de SANTA MONICA,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 7923, contra LEANDRO FERNANDO LAGO, Município de FRANCISCO ALVES,PR. DECISÃO: Nulo, Arquivamento.

Auto de Infração nº 3522, contra VALDIR SANTANA BATISTA, Município de ENÉAS MARQUES,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 16457, contra JOSÉ GONÇALVES DE LIMA, Município de MEDIANEIRA,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 8576, contra EMPRESA HOTELEIRA RAFAGNIN ANDREOLA LTDA., Município de FOZ DO IGUAÇU,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 23306, contra CELESTINO BETTIO, Município de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 3518, contra GILMAR GEREMIA, Município de ENÉAS MARQUES,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 22828, contra MARCOS ANDRÉ PISSAIA, Município de CASTRO,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 23358, contra HARAS CAVALO DO ALVORECER LTDA-ME, Município de PIRAQUARA,PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 12523, contra SERGIO AURELIO SCHEIFER, Município de IVAI,PR. DECISÃO: Improcedência da autuação, Arquivamento.

Auto de Infração nº 1739, contra CELSO NILCEU SCHVAB, Município de PINHÃO, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 5860, contra SUL BRASIL COMÉRCIO DE CEREALIS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA., Município de PATO BRANCO, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 16755, contra JOÃO PAULO LASTA, Município de PATO BRANCO, PR. DECISÃO: Nulo, Arquivamento.

Auto de Infração nº 4548, contra NAIR APARECIDA MARRONI ZOLI, Município de SANTO INÁCIO, PR. DECISÃO: Nulo, Arquivamento.

Auto de Infração nº 28661, contra CESAR PEREIRA MARQUES, Município de CAMPINA DA LAGOA, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 46306, contra VILIBALDO FERREIRA DA SILVA, Município de MARINGÁ, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 13164, contra MARCELA CAMILO, Município de PALMITAL, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 11581, contra PAULO ROBERTO FERRO, Município de ALVORADA DO SUL, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 22905, contra ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO BASSO, Município de CASTRO, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 13717, contra NELSON MOREIRA, Município de CAPANEMA, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 13165, contra JOÃO DOS SANTOS VAIZ, Município de PALMITAL, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 22095, contra DOUGLAS FRANCISCO HABECK, Município de PAULO FRONTIN, PR. DECISÃO: Pena de Cancelamento da autorização para emissão de GTA.

Auto de Infração nº 50533, contra RODRIGO NOGUEIRA DOS SANTOS, Município de IRATI, PR. DECISÃO: Improcedência da Autuação, Arquivamento.

Auto de Infração nº 21357, contra CTG ESTANCIA VENTANIA, Município de VENTANIA, PR. DECISÃO: Improcedência da Autuação, Arquivamento.

Auto de Infração nº 22893, contra LAURO DE OLIVEIRA BUTURE, Município de PIRAÍ DO SUL, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 6395, contra ADEMIR WEIRICH, Município de MARECHAL CANDIDO RONDON, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 21346, contra HERIVELTO LANDMANN, Município de PONTA GROSSA, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 27924, contra ALEXANDRO SANCHES BONFIM, Município de MOREIRA SALES, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 21907, contra EMBUTIDOS IGUIPORA LTDA ME, Município de MARECHAL CANDIDO RONDON, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 21270, contra LOURIVAL DE SOUZA SANTOS, Município de TIBAGI, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 7297, contra ELTON TOSHIO OGATA, Município de APUCARANA, PR., DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 102334, contra EDSON LOPES MOREIRA, Município de UMUARAMA, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 32241, contra ADEMIR PEREIRA, Município de IVAIPORÁ, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 21372, contra MUNICÍPIO DE CASTRO, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 28653, contra CEITEP – CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL LTDA., Município de OURIZONA, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Curitiba, 07 de Outubro de 2020.

ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico

91814/2020

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 227, DE 06 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolo nº 16.931.569-8, e em conformidade com o artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, desta ADAPAR, **RESOLVE**: Credenciar a empresa **ROBERTA ALANA PERIN LTDA**, CNPJ sob nº 38.252.956/0001-53, com endereço na Rua Áurea, nº 226, Bairro Jardim Porto Alegre, Toledo, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR. A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal. O credenciamento é válido pelo período de 01 (um) ano a partir de 06 de outubro de 2020, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Manoel Luiz de Azevedo**, Diretor Presidente em exercício.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 230, DE 07 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 11.504, de 06 de agosto de 1996, Decreto Estadual nº 12.029, de 01

de setembro de 2014, e considerando o contido no protocolo nº 16.938.627-7; **RESOLVE**: Estabelecer procedimentos para notificação e investigação de mortalidades em aves no Estado do Paraná, na forma regulamentada por esta Portaria, disponível no endereço <http://www.adapar.pr.gov.br/modules/faq/category.php?categoryid=8>. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Manoel Luiz de Azevedo**, Diretor Presidente em exercício.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 233, DE 07 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Designar o servidor **VALDIR LOURENÇO**, RG nº 2.227.938-6 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Cornélio Procopio, no período 16/11/2020 a 15/12/2020, em substituição ao servidor **PAULO GATTI PAIVA**, RG nº 1.369.534-2 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

92048/2020

Superintendência Geral de
Tecnologia e Ensino SuperiorUniversidade Estadual
do Centro-Oeste

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO-DIRDES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

DATA DA PRORROGAÇÃO: 12/10/2020

TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 31/07/2021

CONTRATADO: LUCIANE JOSÉ DA LUZ ZAIAS

90439/2020

Universidade Estadual do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 012/2020 – COU/UNESPAR - O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** a Lei Estadual nº 8.345/1986; **considerando** a Lei Estadual nº 12.127/1998; **considerando** a Lei Complementar Federal nº 135/2010; **considerando** o disposto nos Artigos 23 e 24 do Estatuto da Unespar; **considerando** o disposto no inciso XXV do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar; **considerando** as informações contidas no protocolo nº 16.953.116-1; **considerando** a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (1ª Extraordinária) do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 06 de outubro, pela Plataforma Digital Microsoft Teams; **RESOLVE**: **Art. 1º** Alterar o Anexo II da Resolução Nº 001/2020 – COU/UNESPAR que trata do Calendário para a realização de consulta à comunidade acadêmica visando à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UNESPAR, conforme Anexo I desta Resolução. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário. **Art. 3º** Publique-se no site da Unespar e no Diário Oficial do Estado. **ANEXO I DA RESOLUÇÃO 012/2020 – COU/UNESPAR** - ANEXO II – RESOLUÇÃO 001/2020 - COU/UNESPAR: CALENDÁRIO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DO REITOR E DO VICE-REITOR DA UNESPAR (ALTERADO)

Período de inscrição de candidatos e chapas	Definido por Edital da CEC/UNESPAR	Edital CEC/UNESPAR	09/10 a 15/10/20
Publicação da lista de candidatos e chapas inscritas	Primeiro dia útil após o término das inscrições de candidatos e chapas	Edital CEC/UNESPAR	16/10/20
Prazo de recurso referente às inscrições.	Três dias úteis após publicação da lista das inscrições	Edital CEC/UNESPAR	21/10/20
Julgamento de recurso referente às inscrições	Primeiro dia útil após o prazo recursal	Edital CEC/UNESPAR	22/10/20

Homologação das Inscrições após prazo recursal	Primeiro dia útil após o julgamento dos recursos	Edital CEC/UNESPAR	23/10/20
Sorteio da ordem dos nomes na cédula.	Primeiro Dia útil após homologação do resultado das inscrições	Edital CEC/UNESPAR	26/10/20
Início do processo de Campanha das chapas	Primeiro dia após a homologação das candidaturas inscritas	Edital CEC/UNESPAR	27/10/20
Credenciamento de fiscais para mesas receptoras e apuradoras	Dez dias úteis após a homologação das inscrições	Edital CEC/UNESPAR	09/10/20
Expedição e homologação da lista oficial dos votantes e locais de votação.	Quinze dias úteis após a homologação das inscrições	Edital CEC/UNESPAR	16/11/20
Consulta à comunidade acadêmica	Mínimo de trinta dias após homologação das candidaturas inscritas	-	24/11/20
Divulgação do Resultado da Consulta Acadêmica	Primeiro dia após a realização da Consulta Acadêmica	-	25/11/20
Pedido de impugnação	Primeiro dia após a divulgação oficial do resultado da consulta acadêmica.	-	26/11/20
Julgamento de pedidos de impugnação	Primeiro dia após o prazo de impugnação	-	27/11/20
Homologação do Resultado pela Comissão Eleitoral Central	Primeiro dia após pedido de impugnação	-	30/11/20
Encaminhamento do resultado da consulta ao Reitor	Primeiro dia após homologação do Resultado final pela CEC	-	01/12/20
Homologação do resultado da consulta pelo COU	Até dez dias úteis após a consulta acadêmica	-	Até 14/12/20

Paranavai, 06 de outubro de 2020. **Antonio Carlos Aleixo Reitor.**

EDITAL 001/2020 – Comissão Eleitoral Central / UNESPAR – Considerando o decreto 6896/2012, publicado no último Diário Oficial de 2012, que determina o mandato de Reitor e Vice-Reitor da UNESPAR; **Considerando** o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR; **Considerando** a Resolução 001/2020 e 012/COU/UNESPAR e seus respectivos anexos; O Presidente da Comissão Eleitoral Central, nomeado pelas Portarias nº. 600/2020/REITORIA/UNESPAR, e no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO: 1. DA CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA - 1.1.** A Consulta à Comunidade Acadêmica ocorrerá no dia 24 de novembro de 2020, em horários e locais a serem designados pela Comissão Eleitoral Central. **1.1.1.** Os atos legais pertinentes à Consulta à Comunidade Acadêmica, emitidos pela Comissão Eleitoral Central, serão disponibilizados na internet, no endereço eletrônico: www.unespar.edu.br/eleicaooreitoria. **2. DA INSCRIÇÃO: 2.1.** Os interessados devem solicitar a inscrição da chapa, nos termos das Resoluções 001/2020/COU/UNESPAR e 012/2020/COU/UNESPAR, dirigida à Comissão Eleitoral Central, via E-protocolo, no endereço UNESPAR/GAB/CEC. **2.1.1.** Além dos documentos constantes do artigo 7º. da Resolução nº 001/2020/COU/UNESPAR, os candidatos também deverão entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: **I.** Declaração, de próprio punho, de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar 135/2010. **II.** Declaração de sua titulação, regime de trabalho e situação funcional, emitida pela Divisão de Recursos Humanos do Campus em que está lotado. **2.2.** Todos os documentos para a candidatura deverão ser digitalizados e postados no e-Protocolo em formato PDF. **2.3.** O período de inscrições será do dia 09 de outubro de 2020 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de outubro de 2020. **2.4.** O formulário para requerimento da inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/eleicaooreitoria. **2.5.** A publicação da lista de candidatos e chapas inscritas será dia 16 de outubro de 2020, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/eleicaooreitoria. **2.6.** Após a publicação da lista de inscritos caberá recurso até às 17h (dezessete horas) do dia 21 de outubro de 2020, a ser submetido por e-Protocolo, no Setor UNESPAR/GAB/CEC, nos termos do artigo 9º da Resolução 001/2020/COU/UNESPAR e Resolução 012/2020/COU/UNESPAR. **2.7.** O resultado dos recursos será divulgado a partir de 22 de outubro de 2020, na internet, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/eleicaooreitoria. **2.8.** O edital de homologação das inscrições será publicado até 23 de outubro de 2020, na internet, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/eleicaooreitoria. **2.9.** O sorteio dos nomes na

cédula de votação ocorrerá no dia 26 de outubro de 2020, às 10h (dez horas), nas dependências da REITORIA, podendo ser acompanhado pelos inscritos, respeitado o horário de início bem como as regras sanitárias estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). **3. DOS VOTANTES DA COMUNIDADE ACADÊMICA - 3.1.** Os docentes, agentes universitários e discentes vinculados à Unespar podem exercer o direito ao voto, nos termos da Resolução COU/UNESPAR 001/2020. **3.2.** O docente ou agente universitário pertencente à Unespar, mas que se encontrar à disposição de outro órgão do governo ou de Campus diverso daquele de sua lotação poderá votar em Campus diferente daquele em que estiver lotado. **3.2.1.** Para que possa exercer o direito mencionado acima, o interessado deve apresentar à Comissão Eleitoral Local do Campus onde deseja votar uma solicitação formal para que seu nome seja incluído na relação de eleitores de tal Campus. **3.2.2.** A solicitação deve ser protocolada até 13 de novembro de 2020, acompanhada de declaração emitida pela Divisão de Recursos Humanos do Campus em que está lotado, na qual se ateste a condição de afastamento do campus de origem. Publique-se no site www.unespar.edu.br/eleicaooreitoria para conhecimento de todos os interessados. Curitiba, 7 de outubro de 2020. **Antonio Rodrigues Varela Neto Presidente da CEC/UNESPAR.**

92046/2020

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA
CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA
RESOLUÇÃO N.º 16 / 2020

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, o Art. 3º do Decreto Estadual nº 3.992, de 21 de março de 2012 e considerando a necessidade de alteração do representante titular da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar para compor o Conselho Gestor dos Mananciais, conforme ofício CA 214/2020-DMA da Sanepar, de 02 de outubro de 2020,

RESOLVE:

- Indicar como novo representante titular da Sanepar junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, o Sr. Fabio Alexander Basso, em substituição ao Sr. Antonio Carlos Gerardi;

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do CGM - RMC.

91981/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução n.º 2342/2020 de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 10714 de 25/06/2020, Protocolado n.º 14.749.855-1 e anexos. Autos 24/2020

INTIMAÇÃO

Patricia Daiane Ferreira Brito da Silva, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe **“INTIMA”** o servidor do QPM – Quadro Próprio do Magistério, **RENATO SOARES MARIN**, portador do RG nº 1.236.173-1, LF 01, lotado no Colégio Estadual Julia Wanderley, do Município e Núcleo Regional de Educação de Curitiba, para tomar ciência de que foi instaurado **Processo Administrativo Disciplinar** com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídos a sua pessoa nos termos da Resolução 2342/2020 (cópia anexa), por enquanto na função de diretor do Colégio Estadual Prieto Martinez ter, em tese, por ato ou omissão, descumprido com os deveres elencados no Manual do Fundo Rotativo, ao deixar de agir com eficácia zelo e probidade na aplicação e gestão de recursos advindos do referido do referido programa Estadual, exercício 2016, (parcial 02) e exercício 2017 (parcial 02), bem como do Programa Escola 1000, cuja verba foi recebida em 2016, cujas irregularidades foram **descritas no Relatório de Sindicância realizada pelo NRE, encartado às fls. 296/317**. Que assim procedendo, supostamente, infringiu em tese, os deveres preconizados, o artigo 279, incisos V, VI, artigo 285, incisos IV, X, e XXI e o art. 293, inciso V, alíneas “c”, “f” e “h” da Lei n.º 6174/1970, (Estatuto do Servidor Público) estando sujeito às sanções previstas no Art. 291, incisos I a VI, c/c o Art. 293, incisos I ao V do mesmo caderno legal. Deixou ainda de observar os preceitos éticos do Estatuto do Magistério Público, Lei Complementar nº 07/1977, que impõe o sentimento do dever, a dignidade a honra, quando em princípio não atendeu ao disposto no Artigo 5º, incisos II, II e VII. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70, **e do prazo de 05 (cinco)**

dias, contados desta intimação, para apresentar defesa prévia, ocasião em que poderá arrolar testemunhas, requerer diligências e apresentar os documentos que entender pertinentes à sua defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no Artigo 357 da Lei nº 6174/70; e que lhe é facultada vista dos autos, das 08h30min às 17h30min, na Assessoria Técnica Jurídica, sala 103 da Secretaria de Estado da Educação, sita na Avenida Água Verde nº 2140, Vila Izabel, Curitiba-PR. Que Vossa Senhoria poderá acompanhar todos os atos processuais, pessoalmente e/ou por intermédio de advogado. E para constar eu, Patrícia Daiane Ferreira Brito da Silva, digitei esta intimação aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Patrícia Daiane Ferreira Brito da Silva
1. **Presidente**

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela **Resolução n.º 2343/2020** de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 10714 de 25/06/2020, **Protocolado n.º 16.069.284-7. Autos 25/2020.**

INTIMAÇÃO

Patrícia Daiane Ferreira Brito da Silva, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe **"INTIMA"** a servidora do QPM – Quadro Próprio do Magistério, **VALDEREZ MARTINS DE MARTINS**, RG nº 4.014.233-9, LF 02, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério, lotada no Colégio Estadual Costa e Silva, por enquanto no exercício de sua função no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco do Município e Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, para tomar ciência de que foi instaurado **Processo Administrativo Disciplinar** com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídos a sua pessoa nos termos da Resolução 2343/2020, por ato ou omissão ter, em tese, contribuído efetivamente para realização de festa/ evento na instituição de ensino em que atua, permitindo a entrada de pessoas alheias à comunidade escolar, em dia letivo, posto que a mesma não estava prevista em calendário escolar, bem como, causando transtornos na rotina escolar e no processo ensino-aprendizagem considerando a ausência de fins pedagógicos do evento realizado no dia 07 de dezembro de 2019. Que assim procedendo, supostamente, infringiu em tese, o artigo 279, incisos V, VI, VII, VIII e XIV, artigo 285, inciso XXI da Lei nº 6174/1970, (Estatuto do Servidor Público) estando sujeito às sanções previstas no Art. 291, incisos I a VI, c/c o Art. 293, incisos I ao V do mesmo caderno legal. Deixou ainda de observar os preceitos éticos do Estatuto do Magistério Público, Lei Complementar nº 07/1977, que impõe o sentimento do dever, a dignidade a honra, quando em princípio não atendeu ao disposto no artigo 5º, incisos II e IV e VIII e artigo 82, inciso I, alínea "a" da mesma Lei e do prazo comum de 10 (dez) dias, contados desta intimação, para apresentar defesa prévia, ocasião em que poderá arrolar testemunhas, requerer diligências e apresentar os documentos que entender pertinentes à sua defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no Artigo 357 da Lei nº 6174/70; e que lhe é facultada vista dos autos, das 08h30min às 17h30min, na Assessoria Técnica Jurídica, sala 103 da Secretaria de Estado da Educação, sita na Avenida Água Verde nº 2140, Vila Izabel, Curitiba-PR. Que Vossa Senhoria poderá acompanhar todos os atos processuais, pessoalmente e por intermédio de advogado. E para constar eu, Patrícia Daiane Ferreira Brito da Silva, digitei esta intimação aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Patrícia Daiane Ferreira Brito da Silva
Presidente

89837/2020

Portaria N.º 12/2020

A **Chefe do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, art. 312, considerando o Relatório contido no Protocolado n.º 16.840.388-7, Autos nº 06/2020,

RESOLVE

I - Arquivar a Sindicância Autos nº 06/2020, instalada através da Portaria n.º 09/2020, NRE/AM NORTE, publicada em Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.775, de 18/09/2020, com base nos fundamentos apresentados no Relatório elaborado pela Comissão de Sindicância, onde não se constatou irregularidade administrativa.

II – Encaminhe-se cópia na íntegra dos autos à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Publique-se.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.
Débora Zanchettin de Souza
Chefe do NRE/AM NORTE
Decreto n.º 1437/2019

91805/2020

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

PORTARIA N.º 001/2020

A **Chefe do Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand**, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 307 da Lei 6.174/70; art 15, da Lei Complementar nº 108/05 e Instrução Normativa nº 03 da Controladoria Geral do Estado, considerando o contido no Protocolado Nº 16.462.147-2,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Resolução N.º 3823/2020 – GS/SEED, publicada no Diário Oficial N.º 10782, de 01 de outubro de 2020, onde se lê o RG 8.934.546-4, leia-se RG 9.097.473-4.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis Chateaubriand, 07 de outubro de 2020.

Rosilene Lombardi Mezzon
Chefe do NRE de Assis Chateaubriand
Decreto N.º 5.766/2020, DOE N.º 10779, de 28/09/2020.

91798/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PORTARIA N.º 973/2020 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 3.891, de 21 de janeiro de 2020, com fundamento no disposto na Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 16.841.395-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico n.º 1.207/2019 – Aviso n.º 043/2020 – DECON/SEAP, com a Empresa MF Indústria Paulista de Café Ltda. EPP, CNPJ n.º 58.088.964/0001-13, lote 02, referente à aquisição de café em pó (pacote de 500 gramas), visando atender às demandas do Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP Manoel Ribas, Colégios Agrícolas e Florestal, com previsão de consumo para o período de 12 (doze) meses.

INSTITUIÇÃO	NOME	RG	CPF
CEEP MANOEL RIBAS	Gestor: MARIA DAISE TASQUETTO RECH	3.490.291-7	031.170609-60
	Fiscal: ELIZABETH GHELLER DOS SANTOS	2.184.134-0	467.670.969-20
COLÉGIO AGRÍCOLA E FLORESTAL	Gestor: GIORGIANE PACHECO MATIAS	5.863.841-2	018.545.639-12
	Fiscal: ROSINEY PIMENTA	5.685.816-4	679.991.239-00
CEEP NEWTON FREIRE MAIA	Fiscal: EDSON MAGALHÃES BLUM	4.697.647-9	815.223.559-87
	Fiscal: JÚLIO CÉSAR COSTIN	10.176.814-7	006.958.369-27
CEEP DA LAPA	Fiscal: EROS BERG FERREIRA DO AMARAL	4.843.495-9	872.275.929-87
CEEP DE CAMPO MOURÃO	Fiscal: CLEO CESAR CAMILOTTI	4.892.242-2	020.102.519-11
CEEP FERNANDO COSTA	Fiscal: PAULO SÉRGIO AGUIAR	4.086.222-6	580.399.029-91
CEEP MANOEL MOREIRA PENA	Fiscal: ROGÉRIO JOÃO BREKAILO	1.383.977-8	288.138.399-87
CEEP SUDOESTE DO PARANÁ	Fiscal: IRONY CELLA	4.243.675-5	589.042.399-15
CEEP ARLINDO RIBEIRO	Fiscal: ELIANE STAVINSKI PEREIRA	4.722.783-6	676.942.689-72
CEEP PRESIDENTE COSTA E SILVA	Fiscal: MARIANE PIERIN GEMIN	6.239.695-4	023.056.759-25
CEEP MOHAMAD ALI HAMZÉ	Fiscal: LEILA CRISTINA MESSIAS	5.265.445-9	740.445.839-00
CEEP DO NOROESTE	Fiscal: IVO JIOTI SUZUKI	4.013.191-4	082.158.058-25
CEEP ASSIS BRASIL	Fiscal: NELSON ALEXANDRE ZARTH	5.406.117-0	773.268.909-78
CEEP GETÚLIO VARGAS	Fiscal: 3.989.728		
	Fiscal: ROGÉRIO SCHNELL		702.131.439-68
CEEP OLEGÁRIO MACEDO	Fiscal: VERÔNICA DO ESPÍRITO SANTO	7.398.401-1	028.011.199-11
CAE DE TOLEDO	Fiscal: SIMONE A. FÁVARO DA SILVA	6.119.114-3	839.568.839-34
CAE ADROALDO AUGUSTO COLOMBO	Fiscal: GLAUCO AURÉLIO TORINO	6.779.741-8	400.581.580-49

CAE DE UMUARAMA	Fiscal: DANILA ZAGO	8.004.874-2	008.397.749-07
CEEP DE ARAPOTI	Fiscal: DAYANE DE A. DE OLIVEIRA PAULINO	126.255.446	053.811.629-36

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Curitiba, 7 de outubro de 2020.

Gláucio Dias
Diretor-Geral

91875/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 974/2020 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 3.891, de 21 de janeiro de 2020, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 16.823.335-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Anísio Lasiewicz**, RG n.º 7.529.864-1, CPF n.º 032.599.989-93, e **Marcos Rocha**, RG n.º 4.505.091-2, CPF n.º 642.873.279-34, do Parque da Ciência Newton Freire Maia, para atuarem, nessa ordem, como Gestor e Fiscal na aquisição de Câmeras para Microscópio destinadas ao Parque da Ciência Newton Freire Maia.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente
Gláucio Dias
Diretor-Geral

92041/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

1. **RESOLUÇÃO N.º 3.845/2020 – GS/SEED**

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, tendo em vista o contido no protocolado n.º 16.835.690-0, apensado neste protocolado de n.º 16.912.474-4, e considerando a necessidade de verificar a existência de ações ou omissões contrárias à legislação vigente no tocante ao funcionamento de instituição de ensino sujeita à jurisdição do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento no Art. 68 da Deliberação n.º 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, **Raimundo Francisco Fortes Neto**, RG n.º 8.684.126-6, **Denise Souza da Silva**, RG n.º 3.298.105-4, e **Elizete Alves**, RG n.º 4.246.178-4, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Sindicância na empresa **Little Bear Canadian School Ltda. ME**, CNPJ n.º 14.622.025/0001-31, mantenedora da Escola Maple Bear Canadian School – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município e Núcleo Regional de Educação – NRE de Curitiba, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas no tocante ao funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do credenciamento para a oferta da Educação Básica com os Atos Regulatórios vencidos, conforme relacionado:

- Atos Regulatórios da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do credenciamento para a oferta da Educação Básica vencidos desde 07/03/2019;
- não atendimento às solicitações do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, referentes à regularização dos Atos Regulatórios e outras irregularidades que surgirem no decorrer do procedimento que possam afrontar a Deliberação acima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 7 de outubro de 2020.

Gláucio Dias
Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

91966/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Resolução n.º 3.846/2020 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, tendo em vista o contido no protocolado n.º 16.353.873-3, apensado neste protocolado de n.º 16.912.437-0, e considerando a necessidade de verificar a existência de

ações ou omissões contrárias à legislação vigente no tocante ao funcionamento de instituição de ensino sujeita à jurisdição do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento no Art. 68 da Deliberação n.º 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, **Raimundo Francisco Fortes Neto**, RG n.º 8.684.126-6, **Denise Souza da Silva**, RG n.º 3.298.105-4, e **Elizete Alves**, RG n.º 4.246.178-4, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem sindicância na empresa Colégio Conexão EIRELI – ME, CNPJ n.º 81.691.776/0001-05, mantenedora da Escola Conexão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município e Núcleo Regional de Educação – NRE de Curitiba, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas no tocante ao funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com os Atos Regulatórios vencidos, conforme relacionado:

- Atos Regulatórios da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica vencidos desde 01/01/2019;
- irregularidades na documentação escolar dos alunos (sem relatórios finais na Coordenação de Documentação Escolar – CDE/SEED);
- não atendimento às solicitações do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, referentes à regularização dos Atos Regulatórios e outras irregularidades que surgirem no decorrer do procedimento que possam afrontar as Deliberações acima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 7 de outubro de 2020.

Gláucio Dias
Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

91891/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 3.898/2020 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, tendo em vista o contido no protocolado n.º 13.778.061-5, apensado neste protocolado de n.º 16.369.721-1, e considerando a necessidade de verificar a existência de ações ou omissões contrárias à legislação vigente no tocante ao funcionamento de instituição de ensino sujeita à jurisdição do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento no Art. 68 da Deliberação n.º 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Deuseles de Oliveira**, RG n.º 7.008.196-2, e **Elaine Colletti Thrun**, RG n.º 4.433.062-8, ambos em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para comporem a Comissão de Processo de Sindicância no Centro de Educação Infantil Primeiro Passo, localizado no município de Paranacity, Núcleo Regional de Educação – NRE de Paranavai, em substituição aos servidores Maycon Adriano Silva, RG n.º 5.095.016-6, e Rosângela Ferreira da Costa, RG n.º 3.063.186-2, designados pela Resolução n.º 370/2020 – GS/SEED, publicada no Diário Oficial n.º 10.625, de 12/02/2020, que em virtude de outros compromissos profissionais não poderão cumprir com o cronograma da Comissão de Processo de Sindicância.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 7 de outubro de 2020.

Gláucio Dias
Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

91971/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 3.899/2020 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, tendo em vista o contido nos protocolos n.º 13.782.211-3 e n.º 14.711.729-9, apensados neste protocolado de n.º 16.369.805-6, e considerando a necessidade de verificar a existência de ações ou omissões contrárias à legislação vigente no tocante ao funcionamento de instituição de ensino sujeita à jurisdição do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento no Art. 68 da Deliberação n.º 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Deuseles de Oliveira**, RG n.º 7.008.196-2, e **Elaine Colletti Thrun**, RG n.º 4.433.062-8, ambos em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para comporem a Comissão de Processo de Sindicância no Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, localizado

no município de Marialva, Núcleo Regional de Educação – NRE de Maringá, em substituição aos servidores Maycon Adriano Silva, RG n.º 5.095.016-6, e Rosângela Ferreira da Costa, RG n.º 3.063.186-2, designados pela Resolução n.º 369/2020 – GS/SEED, publicada no Diário Oficial n.º 10.625, de 12/02/2020, que em virtude de outros compromissos profissionais não poderão cumprir com o cronograma da Comissão de Processo de Sindicância.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 7 de outubro de 2020.

Gláucio Dias
Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

91972/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 3.900/2020 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, tendo em vista o contido no protocolado n.º 14.109.789 e anexos, apensados neste protocolado de n.º 16.387.117-3, e considerando a necessidade de verificar a existência de ações ou omissões contrárias à legislação vigente no tocante ao funcionamento de instituição de ensino sujeita à jurisdição do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento no Art. 68 da Deliberação n.º 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Deuseles de Oliveira**, RG n.º 7.008.196-2, e **Elaine Colletti Thrun**, RG n.º 4.433.062-8, ambos em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para comporem a Comissão de Processo de Sindicância no Centro de Educação Infantil Expansão – Subsele e na Escola Expansão – Ensino Fundamental - Sede, localizados no município e Núcleo Regional de Educação – NRE de Maringá, em substituição aos servidores Maycon Adriano Silva, RG n.º 5.095.016-6, e Rosângela Ferreira da Costa, RG n.º 3.063.186-2, designados pela Resolução n.º 410/2020 – GS/SEED, publicada no Diário Oficial n.º 10.625, de 12/02/2020, que em virtude de outros compromissos profissionais não poderão cumprir com o cronograma da Comissão de Processo de Sindicância.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 7 de outubro de 2020.

Gláucio Dias
Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

91973/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – CPPAAR, designada pela Resolução n.º 485/2020-GS/SEED de 2 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 10.639, em 05/03/2020.

Autos n.º 01/2020

Protocolo n.º 16.459.037-2

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

Miriam Cordeiro Mendonça, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, nomeada pela Resolução em epígrafe, **NOTIFICA/INTIMA**, **Eronilde Terezinha Schafer**, RG 4.524.966-2 SSP/PR, CPF 630.893.439-91, sócia administradora da Empresa **FÉRTIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** CNPJ N.º 17.686.021/0001-05, com sede na Rua Engenheiro Beltrão, n.º 98, Bairro Boqueirão, Guarapuava/PR, de que foi instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades, porque segundo consta da documentação acostada, há indícios de que, em tese, teria descumprido cláusula 10ª do **Contrato n.º 742/2014 – GAS/SEED**, de 16/12/2014 oriundo da Concorrência pública n.º 049/2014 - protocolo n.º 13.237.395-7 - Valor contratado: R\$ 727.680,00 (setecentos e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta reais); **Objeto:** Gêneros alimentícios: 48 kg de mistura para preparo de sopa de batata e 48 kg de mistura de preparo de sopa de feijão da Marca Boa Safra (lotes 12 e 13); **Situação:** as irregularidades supostamente praticadas teriam sido o descumprimento de cláusula contratual, caracterizando **inexecução parcial do Contrato n.º 742/2014 – GAS/SEED**, ao não efetuar as entregas relativas à 3ª, 4ª e 5ª etapas, estando a empresa, seus representantes legais de fato e de direito, sujeitos às sanções administrativas previstas contratualmente e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/1993, e 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007. Desta forma, ficam Vossas Senhorias cientes de que estão sujeitas àquelas sanções administrativas e de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 161 e seguintes da Lei n.º 15.608/2007, observando o disposto no artigo 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988. **Intima** também do prazo de **5 (cinco) dias**, contados da publicação desta, para apresentar **defesa prévia**, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, requerer produção de todas as provas em direito admitidas e que julgar necessário para sua ampla defesa. E para constar, eu, Membro, digitei esta intimação aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Miriam Cordeiro Mendonça
Presidente CPPAAR

92324/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Protocolo n.º 16.949.281-6

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** a prorrogação do afastamento da servidora **Vanessa Batista Morais**, RG n.º 8.719.369-1, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para continuar exercendo suas funções na 177.ª Zona Eleitoral de Curitiba, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 115/2020/177.ª ZE/PR.

Curitiba, 7 de outubro de 2020.

Gláucio Dias
Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

92132/2020

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FOZ DO IGUAÇU

PORTARIA N.º 06/2020

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FOZ DO IGUAÇU, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Sindicância, constante do protocolado n.º 16.033.808-3,

RESOLVE:

- 1.
2. **Artigo 1.º** - Arquivar os presentes Autos, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas por servidores do Colégio Estadual do Campo Alberto Santos Dumont, as quais possam ser tipificadas na Lei n.º 6.174/70.
3. **Artigo 2.º - Publique-se.**
- Artigo 3.º - Intime-se.**

Foz do Iguaçu, 08 de outubro de 2020.

Silvana Garcia André
Chefe do Núcleo Regional da Educação de Foz do Iguaçu

92175/2020

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAPUAVA

PORTARIA N.º 07/2020

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE GUARAPUAVA, no uso das atribuições legais e após analisar os Autos n.º 05/2020 e Protocolado n.º 16.761.715-8, com fulcro no Inciso I do Artigo 9º do Decreto n.º 5.792/2012

RESOLVE:

Art. 1.º – Determinar o arquivamento da SINDICÂNCIA, Autos n.º 05/2020, instaurada através da Portaria n.º 05/2020 de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10774, de 21 de setembro de 2020, por não serem constatadas irregularidades praticadas pelo professor JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO, RG n.º 8.934.546-4 no desempenho de suas funções como professor, em exercício no Colégio Estadual do Campo Benedito de Paula Louro; no Colégio Estadual do Campo Dom Pedro I; e no Colégio Estadual do Campo de Palmeirinha, todos no município de Guarapuava – Pr, constantes no Protocolo n.º 16.761.715-8.

Art. 2.º – Publique-se.

Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, 1º de outubro de 2020.

Edil Aparecida Espínola Amaral
Chefe do NRE de Guarapuava
Dec. 1734 – DOE 25/06/2019

92173/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – CPPAAR, designada pela Resolução n.º 485/2020-GS/SEED de 2 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 10.639, em 05/03/2020.

Autos n.º 01/2020

Protocolo n.º 16.459.037-2

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

Miriam Cordeiro Mendonça, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, nomeada pela Resolução em epígrafe, **NOTIFICA/INTIMA**, a Empresa **FÉRTIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** CNPJ N.º 17.686.021/0001-05, com sede na Rua Engenheiro Beltrão, n.º 98, Bairro Boqueirão, Guarapuava/PR, por intermédio de sua sócia administradora **Eronilde Terezinha Schafer**, RG 4.524.966-2 SSP/PR, CPF 630.893.439-91, de que foi instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades, porque segundo consta na documentação acostada, há indícios de que, em tese, teria descumprido cláusula 10.ª do **Contrato n.º 742/2014 – GAS/SEED**, de 16/12/2014 oriundo

da Concorrência Pública n.º 049/2014- protocolo n.º 13.237.395-7 - Valor contratado: R\$ 727.680,00 (setecentos e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta reais); **Objeto:** Gêneros alimentícios: 48 kg de mistura para preparo de sopa de batata e 48 kg de mistura de preparo de sopa de feijão da Marca Boa Safra (lotes 12 e 13); **Situação:** as irregularidades supostamente praticadas teriam sido o descumprimento de cláusula contratual, caracterizando **inexecução parcial do Contrato n.º 742/2014 – GAS/SEED**, ao não efetuar as entregas relativas à 3ª, 4ª e 5ª etapas, estando a empresa, seus representantes legais de fato e de direito, sujeitos às sanções administrativas previstas contratualmente e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007. Desta forma, ficam Vossas Senhorias cientes de que estão sujeitas àquelas sanções administrativas e de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 161 e seguintes da Lei n.º 15.608/2007, observando o disposto no artigo 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 9.784/99. **Intima** também do prazo de **5 (cinco) dias**, contados da publicação desta, para apresentar **defesa prévia**, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, requerer produção de todas as provas em direito admitidas e que julgar necessário para sua ampla defesa. E para constar, eu, Membro, digitei esta intimação aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Miriam Cordeiro Mendonça
Presidente CPPAAR

92326/2020

RESOLUÇÃO Nº 2641/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 168/2020 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Colégio Estadual Professora Leni Marlene Jacob – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua João Fortkamp, 1100, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 716/2012, de 27/01/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 631/2017, de 02/03/2017 e Parecer nº 602/2017 – SEED/CEF, com vigência até 15/02/2024.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 02 (dois) anos, com organização curricular semestral, no período de 01/02/2020 a 01/02/2022.

§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos ou que estejam matriculados no 3º ano do Ensino Médio.

§ 4º Na conclusão do curso, do estágio profissional supervisionado e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Vendas.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Professora Leni Marlene Jacob – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar
República por conter incorreção

RESOLUÇÃO Nº 3500/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1823/2020, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Antônio Baby – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua do Comércio, 22, do Município de Bituruna, NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1869/2015, de 02/07/2015 e Parecer nº 812/2015 – CEF/SEED, com vigência até 14/07/2020.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 14/07/2023

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de setembro de 2020

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3502/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO e o Parecer nº 1825/2020, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2023, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Professor José Engel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Santa Catarina, 655, do Município de Santa Helena, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5094/2011, de 17/11/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4963/2017, de 27/09/2017 e Parecer nº 3040/2017 – CEF/SEED, com vigência até 06/01/2022.

§ 2º A Resolução nº 3788/1995, de 02/10/1995, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2435/2016, de 16/06/2016 e Parecer nº 1301/2016 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3503/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, nº 03/2013 e o Parecer nº 113/2020 – BICAMERAL, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Carlos Drummond de Andrade – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida das Violetas, 520, do Município e NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4472/2012, de 09/07/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 1275/2020, de 29/04/2020, com vigência até 01/08/2024.

§ 2º O Ensino Fundamental (anos finais) foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 3342/1989, de 05/12/1989 e reconhecido pela Resolução nº 1268/2008, de 31/03/2008. O último prazo foi renovado pela Resolução nº 1446/2014, de 17/03/2014, com vigência até 31/03/2018.

§ 3º O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 332/2010, de 26/01/2010 e reconhecido pela Resolução nº 5781/2013, de 13/12/2013. O último prazo foi renovado pela Resolução nº 127/2016, de 18/01/2016, com vigência até 31/12/2019.

§ 4º A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) é concedida no período de 01/04/2018, excepcionalmente, até 31/12/2024.

§ 5º A renovação do reconhecimento do Ensino Médio é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

§ 6º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3504/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer nº 385/2020, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Cesar Stange – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Miguel Gelinski, 241, do Município e NRE de Guarapuava

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3048/2012, de 22/05/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução 3086/2017, de 18/07/2017 e Parecer nº 1942/2017 – CEF/SEED, com vigência até 05/06/2022.

§ 2º A Resolução nº 4848/2008, de 24/10/2008, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1678/2016, de 18/04/2016, com vigência até 31/12/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3505/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1832/2020, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Antônio do Carmo Ribeiro, situado na Rua Nelson Miquillão, s/n, do Município e NRE de Apucarana. § 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 761/2014, de 10/02/2014 e Parecer nº 120/2014 – CEF/SEED, com vigência até 19/03/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 19/03/2029.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de setembro de 2020

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3506/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer nº 513/2020, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professora Dulce Maschio – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Padre Jandir Luiz Ferrari, 700, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3384/2012, de 01/06/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3867/2017, de 21/08/2017 e Parecer nº 2338/2017 – CEF/SEED, com vigência até 14/06/2027.

§ 2º A Resolução nº 3538/2009, de 26/10/2009, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3907/2015, de 03/12/2015,

com vigência até 31/12/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de Setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3507/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer nº 514/2020, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Visconde de Guarapuava. – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua XV de Novembro, 7152, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5089/2012, de 20/08/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3820/2017, de 16/08/2017 e Parecer nº 2291/2017 – CEF/SEED, com vigência até 19/09/2027.

§ 2º A modalidade autorizada pela Resolução nº 3810/2007 de 10/09/2007, teve o prazo de autorização para funcionamento renovado pela Resolução nº 3909/2015, de 03/12/2015, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3508/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer nº 516/2020, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Newton Felipe Albach – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Coronel Saldanha, 2754, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3385/2012, de 01/06/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 304/2018, de 18/01/2018 e Parecer nº 170/2018 – CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 251/2006, de 08/02/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3914/2015, de 03/12/2015, com vigência até 31/12/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3509/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe

foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer nº 517/2020, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professor Amarílio – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Coronel Lustosa, 2041, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1407/2012, de 01/03/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 372/2017, de 15/02/2017 e Parecer nº 371/2017 – CEF/SEED, com vigência até 22/03/2027.

§ 2º A Resolução nº 4800/2006, de 27/10/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3950/2015, de 07/12/2015, com vigência até 31/12/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3510/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer nº 520/2020, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professor Pedro Carli – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ernesto Martins, 1111, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1408/2012, de 01/03/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 588/2017, de 23/02/2017 e Parecer nº 555/2017 – CEF/SEED, com vigência até 22/03/2027.

§ 2º A Resolução nº 433/2007, de 07/02/2007, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3911/2015, de 03/12/2015, com vigência até 31/12/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

92313/2020

RESOLUÇÃO Nº 3511/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1833/2020, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Antônio do Carmo Ribeiro, situado na Rua Nelson Miquilão, s/n, do Município e NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 761/2014, de 10/02/2014 e Parecer nº 120/2014 – CEF/SEED, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3505/2020, de 09/09/2020 e Parecer nº 1832/2020 – CEF/SEED, com vigência até 19/03/2029.

§ 2º A Resolução nº 848/2009, de 06/03/2009 e o Parecer nº 586/2009 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 942/2016, de 10/03/2016 e Parecer nº 488/2016 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, com vigência até 31/12/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3512/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010 e 03/2013 e o Parecer nº 125/2020 – BICAMERAL, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase I, II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Wilson Antônio Neduziak – Ensino Fundamental e Médio, situado na Penitenciária Industrial de Cascavel, BR 277 – KM 579, do Município e NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1264/2012, de 23/02/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4870/2018, de 15/10/2018, com vigência até 02/03/2022.

§ 2º O Ensino Fundamental – Fases I, II e o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, foram autorizados a funcionar pela Resolução nº 1264/2012, de 23/02/2012 e Parecer nº 31/2012 – CEJA/SEED.

§ 3º O reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I e II foi concedido pela Resolução nº 2496/2014, de 04/06/2014 e Parecer nº 54/2014 – CEE/PR, com vigência até 02/03/2019.

§ 4º O reconhecimento do Ensino Médio foi concedido pela Resolução nº 5014/2014, de 15/09/2014 e Parecer nº 512/2014 – CEE/PR, com vigência até 02/03/2019.

§ 5º A renovação do reconhecimento dos referidos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 03/03/2019 a 02/03/2024.

§ 6º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 5º.

§ 7º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3513/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, as Resoluções nº 4459/2011 e nº 2308/2014 – SUED/SEED e o Parecer nº 521/2020, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da surdez, no Colégio Estadual Altair Mongruel – Educação Fundamental e Médio, situado na Avenida Brasil, 955, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5069/2012, de 20/08/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2940/2017, de 10/07/2017 e Parecer nº 1796/2017 – CEF/SEED, com vigência até 10/09/2022.

§ 2º A Resolução nº 2221/2005, de 22/08/2005, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1679/2016, de 18/04/2016, com vigência até 01/04/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/04/2025.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da(s) oferta(s) ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3525/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013, 02/2014 e o Parecer nº 325/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, no Colégio Acesso Almirante Tamandaré – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Domingos Scucato, 28, do Município de Almirante Tamandaré, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Sociedade Educacional Acesso Ltda foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1763/2012, de 20/03/2012 e Parecer nº 976/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 1779/2017, de 25/04/2017 e Parecer nº 1118/2017 – CEF/SEED, com vigência até 13/04/2027.

§ 2º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/02/2020 a 31/01/2025, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Acesso Almirante Tamandaré – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3526/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 303/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro de Educação Infantil Recanto da Corujinha, situado na Rua João Creplive Sobrinho, 508, do Município de Quatro Barras, NRE da Área Metropolitana Norte, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/02/2020 a 31/01/2030.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação Infantil Recanto da Corujinha Ltda e foi criada pela Ata nº 0001/2019, datada de 25/08/2019, no Serviço Distrital de Quatro Barras – Pr.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/02/2020 a 31/01/2025, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3527/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 305/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro de Educação Infantil Curumim da Terra, situado na Rua Maria Valenga, 428, do Município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte, pelo prazo de 10 (dez) anos, período de 01/02/2020 a 31/01/2030.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Jardim Curumim da Terra Educação Infantil Ltda. e foi criada pela Ata nº 01/2019 datada de 19/08/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/02/2020 a 31/01/2025, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3528/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 – SUEDE/SEED e o Parecer nº 500/2020, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Estadual Afrânio Peixoto – Ensino Fundamental, situada na Rua XV de Novembro, 306, do Município de Abatiã, NRE de Jacarezinho.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1308/2012, de 24/02/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5059/2018, de 29/10/2018 e Parecer nº 3720/2018 – CEF/SEED, com vigência até 22/03/2022.

§ 2º A Resolução nº 1074/2011, de 17/03/2011, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4997/2017, de 27/09/2017, com vigência até 02/09/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 02/09/2025.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3529/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 – SUEDE/SEED e o Parecer nº 502/2020, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e

transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Manoel Ribas, 500, do Município e NRE de Jacarezinho.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2444/2012, de 26/04/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2359/2017, de 06/06/2017 e Parecer nº 1374/2017 – CEF/SEED, com vigência até 16/05/2022.

§ 2º A Resolução nº 513/2006, de 22/02/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3918/2015, de 03/12/2015, com vigência até 31/12/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3530/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 – SUE/SEED e o Parecer nº 512/2020, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Manoel Ribas, 500, do Município e NRE de Jacarezinho.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2444/2012, de 26/04/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2359/2017, de 06/06/2017 e Parecer nº 1374/2017 – CEF/SEED, com vigência até 16/05/2022.

§ 2º A Resolução nº 1683/2011, de 27/04/2011, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3917/2015, de 03/12/2015, com vigência até 01/02/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/02/2025.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3531/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 523/2020, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área das altas habilidades/superdotação, no Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Rosa Stedilê, 520, do Município de Coronel Vivida, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5750/2011, de 08/12/2011, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4771/2016, de 31/10/2016 e Parecer nº 2853/2016 – CEF/SEED, com vigência até 02/02/2027.

§ 2º A Resolução nº 1272/2011, de 29/03/2011, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3055/2016, de 08/08/2016, vigência até 01/02/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da

autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/02/2025.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

92318/2020

RESOLUÇÃO Nº 3532/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1835/2020 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Francisco Garcia, 560, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2387/2012, de 25/04/2012 e Parecer nº 63/2012 – CEJA/SEED, com vigência até 08/05/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 08/05/2022.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2020

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3534/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 9057/2017, as Deliberações nº 01/2007, 05/2010 e 03/2013 e o Parecer nº 223/2020 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Polo, situado na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1502, no Município e NRE de Francisco Beltrão, como unidade descentralizada da Escola de Ensino Médio Dom, para oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, à Distância.

§ 1º A Escola de Ensino Médio Dom, situada na Rua Paraguai, 19, do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, é mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda – ME, foi credenciada para a oferta da Educação a Distância, pelo Parecer nº 40/2004 – CEEd/RS, de 10/01/2004 e obteve a última renovação do credenciamento pela Deliberação nº 734/2018 – CEEd/RS, com vigência até 02/04/2022.

§ 2º O credenciamento do Polo, foi concedido pela Resolução nº 4454/2018, de 20/09/2018, e Parecer nº 312/2018 – CEE/PR, com vigência até 02/04/2019.

§ 3º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 02/04/2019 a 02/04/2022.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo anterior.

§ 5º Quando ocorrer a cessação do referido Polo, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3535/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013, 02/2014, e o Parecer nº 327/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na Escola Rural

Municipal Santa Terezinha – Ensino Fundamental, situada na Linha Anunciação, do Município de Santa Izabel do Oeste, NRE de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7278/2012, de 29/11/2012 e Parecer nº 4289/2012 – CEF/SEED, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3101/2020, de 14/08/2020 e Parecer nº 264/2020 – CEE/PR com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, a partir da data de 01/02/2020.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Regularizar, excepcionalmente, diante do disposto no § 2º do Art. 1º e Art. 18 da Deliberação nº 02/2014-CEE/PR, o período ausente de autorização para funcionamento da Educação Infantil, desde 01/01/2017.

Art. 3º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Escola Rural Municipal Santa Terezinha – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3536/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, e o Parecer nº 301/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Joaninha Cedônia Fachini Sechini – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Guimirim, 1095, do Município de Santa Izabel do Oeste, NRE de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2664/2013, de 06/06/2013 e Parecer nº 1333/2013 – CEF/SEED, com vigência até 01/07/2018.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/07/2028.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 3610/2008, de 31/07/2008 e o Parecer nº 2440/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5133/2017, de 02/10/2017 e Parecer nº 3170/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3537/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013 e 10/1999 e o Parecer nº 229/2020 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em nível médio, do Colégio Estadual Júlio Giongo – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Avenida Capibaribe, 1377, do Município de Pranchita, NRE de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 5598/2012, de 14/09/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3767/2019, de 24/09/2019 e Parecer nº 423/2019 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2029.

§ 2º A Resolução nº 2967/2007, de 28/06/2007 e o Parecer nº 123/2007 – DEP/

SEED, autorizaram o funcionamento, e a Resolução nº 3508/2009, de 23/10/2009 e o Parecer nº 416/2009 – CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2914/2014, de 17/06/2014 e Parecer nº 178/2014 – CEE/PR, com vigência até 23/10/2019.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 24/10/2019 até 23/10/2024.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3539/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010 e 03/2013 e o Parecer nº 230/2020 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Novos Horizontes – Ensino Fundamental e Médio, situado na PR 483 – Km 12, do Município e NRE de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1359/2012, de 29/02/2012 e Parecer nº 352/2011 – CEJA/SEED, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5575/2017, de 24/10/2017 e Parecer nº 3421/2017 – CEF/SEED, com vigência até 29/03/2027.

§ 2º A Resolução nº 1359/2012, de 29/02/2012 e o Parecer nº 352/2011 – CEJA/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 5965/2014, de 11/11/2014 e o Parecer nº 674/2014 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 29/03/2019.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 30/03/2019 a 29/03/2024.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3542/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, e o Parecer nº 319/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Santa Terezinha – Educação infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Mandaguari, s/n, no município e NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4484/2011, de 21/10/2011, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 1735/2020, de 15/05/2020 e Parecer nº 94/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2029.

§ 2º A Resolução nº 5160/2008, de 11/11/2008 e o Parecer nº 3328/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4741/2014, de 02/09/2014 e Parecer nº 1272/2014 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2018.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3543/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014, e o Parecer nº 309/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, situado na Rua São José, 57, do Município de Nova Aurora, NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 837/2012, de 02/02/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5689/2017, de 30/10/2017 e Parecer nº 3497/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição citada no art. 1º, para atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos

§ 1º A Resolução nº 4337/2006, de 04/10/2006 e o Parecer nº 2369/2006 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3419/2016, de 24/08/2016 e Parecer nº 1791/2016 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3544/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014, e o Parecer nº 309/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Professora Odila de Souza Teixeira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Brasília, 221, do Município e NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5976/2011, de 20/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5687/2017, de 30/10/2017 e Parecer nº 3495/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 720/1996, de 16/02/1996 e o Parecer nº 451/1996 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1347/2016, de 30/03/2016 e Parecer nº 724/2016 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 3546/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 03/2013, e o Parecer nº 324/2020, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Rio Branco – Educação infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua França, 603, do Município de Tupãsi, NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5972/2011, de 20/12/2011, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5446/2017, de 18/10/2017 e Parecer nº 3335/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 1104/2008, de 18/03/2008 e o Parecer nº 916/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 457/2019, de 06/02/2019 e Parecer nº 435/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

92319/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS TRANSCRIÇÃO Nº 957, 958 e 959 – 08/10/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: Cascavel
Código do Estabelecimento: 258
Nome do Estabelecimento: CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ISOLINA SOARES PINTO DE OLIVEIRA	37783536PR	957	04800025D002	91	3/7/2013	2013
IVETE REGINA BORTOLOSO LONGO	48686052PR	958	04800025D002	92	3/7/2013	2013
IVONETE BUENO	64092650PR	959	04800025D002	92	3/7/2013	2013

Cascavel 08 de outubro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARGALI APARECIDA MINALI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 750/2020-17/3/2020

Nome do(a) Diretor(a): EDNA ANITA LOPES SOARES

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA 741/2016 - 4/3/2016

92209/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2043 a 2057 – 07/10/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: Londrina
 Código do Estabelecimento: 168
 Nome do Estabelecimento: POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ALIMENTOS-SUBS ET PA - 952

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALMERINDA MONTEIRO DA SILVA	100313073PR	2043	13800016D005	9	10/1/2020	2019
CLEIDE GRACIANO ROCHA TIRONI	77693203PR	2044	13800016D005	9	10/1/2020	2019
CRISTIANE FAUSTINO DE MELO	80131895PR	2045	13800016D005	9	10/1/2020	2019
ELOHARA SANTOS DE AZEVEDO	147003242PR	2046	13800016D005	9	10/1/2020	2019
IAM CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	103277426PR	2047	13800016D005	10	10/1/2020	2019
JOÃO PEDRO FORTUNATO	232272335SP	2048	13800016D005	10	10/1/2020	2019
KLISSIA TEIXEIRA DITIKUN	69228445PR	2049	13800016D005	10	10/1/2020	2019
MARIA ROSA RIBEIRO GOMES REDONDO	75485182PR	2050	13800016D005	10	10/1/2020	2019
MAYARA KATIANE DA SILVA SANT'ANA	497284534SP	2051	13800016D005	10	10/1/2020	2019
NAYALA NUNES DA SILVA OLIVEIRA	469185983SP	2052	13800016D005	11	10/1/2020	2019
NEUSA URBANO DA SILVA AZEVEDO	45703398PR	2053	13800016D005	11	10/1/2020	2019
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	1660345502BA	2054	13800016D005	11	13/1/2020	2019
SAMUEL PEREIRA DA SILVA	1641169826BA	2055	13800016D005	11	13/1/2020	2019
SUELLEN CRISTINE TRINKEL ESTEVES	88441427PR	2056	13800016D005	11	13/1/2020	2019
ZENI DAVID MACHADO	45520374PR	2057	13800016D005	12	13/1/2020	2019

Londrina 07 de outubro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): TEREZA RUFINO DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1507/2014-20/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO CARLOS DE CAMARGO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 4/3/2016

92204/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2082 a 2104 – 07/10/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: Londrina
 Código do Estabelecimento: 168
 Nome do Estabelecimento: POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TEC EM SEG DO TRABALHO-S ET S - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALLAN CHRISTIAN BATIVA	108001054PR	2082	13800016D005	17	13/1/2020	2019
ANDERSON CERVANTES DA SILVA	4477015GO	2083	13800016D005	17	13/1/2020	2019
BIANCA SANDOVAL DA SILVA	102392051PR	2084	13800016D005	17	13/1/2020	2019
DRIELY PAULINO DOS SANTOS MACIEL	103997399PR	2085	13800016D005	17	13/1/2020	2019
EDSON MIGUEL NUNES	104278221PR	2086	13800016D005	17	13/1/2020	2019
JENIFER PEDROZO VICENTE	91667517PR	2087	13800016D005	18	13/1/2020	2019
JOÃO PAULO PILLER DE MENEZES	124594383PR	2088	13800016D005	18	13/1/2020	2019
JOSIEL QUEIROZ SOUZA	124076684PR	2089	13800016D005	18	13/1/2020	2019
LETICIA ALVES FERNANDES	130587259PR	2090	13800016D005	18	13/1/2020	2019
MARCOS DE ALCANTARA BAPTISTA	16430654SP	2091	13800016D005	18	14/1/2020	2019
MICHAEL GIOVANNI MULERO	50683222PR	2092	13800016D005	19	14/1/2020	2019
MIKAELLE CORREIA RODRIGUES	123177096PI	2093	13800016D005	19	14/1/2020	2019
PATRICIA FELIPE DE MOURA	364016711SP	2094	13800016D005	19	14/1/2020	2019
PAULO EDUARDO PASCUTTI	89531802PR	2095	13800016D005	19	14/1/2020	2019
RENATA MERANCA D'AVILA	82148132PR	2096	13800016D005	19	14/1/2020	2019
SILVIA HELENA PAIVA RODRIGUES	39474590PR	2097	13800016D005	20	14/1/2020	2019
TAMMY CAROLINA ESSER DA CRUZ BARBOSA	94966833PR	2098	13800016D005	20	14/1/2020	2019
VALDIRENE GOMES DE LIMA LUCAS	141394363PR	2099	13800016D005	20	14/1/2020	2019
VANEIDE TEIXEIRA LOPES	79921432PR	2100	13800016D005	20	14/1/2020	2019
VANESSA APARECIDA RIBAS DA CRUZ	127744297PR	2101	13800016D005	20	14/1/2020	2019
VIVIANE HEREDIA VICENTE	82672230PR	2102	13800016D005	21	14/1/2020	2019
WDMAR WILLIAM FERRAREZI	94966604PR	2103	13800016D005	21	14/1/2020	2019
YGOR ELEOTÉRIO DE SOUZA	134857498PR	2104	13800016D005	21	14/1/2020	2019

Londrina 07 de outubro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): TEREZA RUFINO DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1507/2014-20/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO CARLOS DE CAMARGO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 4/3/2016

92207/2020

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
4902	DIRETORIA GERAL						
6409	SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	44905100	142	15	L	163.000,00	20002512
					TOTAL	163.000,00	
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
04967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS						
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL - FEAS						
6424	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	44905100	142	15	L	65.844,00	20002512
					TOTAL	65.844,00	
					TOTAL	228.844,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO II

Nº controle: 20002089

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO À PORTARIA Nº 381

Acréscimo de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO					
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO					
4902	DIRETORIA GERAL					
6409	SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA					
00000001	Concluir e Construir Unidade de Socioeducação	142	15	L	163.000,00	20002512
TOTAL					163.000,00	
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO					
04967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS					
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL - FEAS					
6424	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
00000005	Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	142	15	L	65.844,00	20002512
TOTAL					65.844,00	
TOTAL					228.844,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO III

Nº controle: 20002089

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO À PORTARIA Nº 381

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO					
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO					
4902	DIRETORIA GERAL					
6409	SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	44905200 142	15	L	163.000,00	20002512
TOTAL					163.000,00	
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO					
04967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS					
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL - FEAS					
6424	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	44905100 142	15	L	65.844,00	20002512
TOTAL					65.844,00	
TOTAL					228.844,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO IV

Nº controle: 20002089

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO À PORTARIA Nº 381

Redução de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO					
04967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS					
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL - FEAS					
6424	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					

00000001	Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	142	15	L	65.844,00	20002512
TOTAL					65.844,00	
TOTAL					65.844,00	

91819/2020

PORTARIA Nº 383/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20002496/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 07 de outubro de 2020.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA	ANEXO I	Nº controle: 20002079
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE	ANEXO À PORTARIA Nº 383	

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
7702	DIRETORIA GERAL						
6300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	33903700	100	01	L	10.947,00	20002496
		33903900	100	01	L	1.790,00	20002496
		33904000	100	01	L	1.033,00	20002496
TOTAL						13.770,00	
TOTAL						13.770,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA	ANEXO II	Nº controle: 20002079
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE	ANEXO À PORTARIA Nº 383	

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
7702	DIRETORIA GERAL						
6300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	33904100	100	01	L	13.770,00	20002496
TOTAL						13.770,00	
TOTAL						13.770,00	

91851/2020

PORTARIA Nº 384/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20002495/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 07 de outubro de 2020.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
06733	PARANA EDIFICACOES						
6733	PARANA EDIFICACOES - PRED						
6393	GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	33903000	100	01	L	18.979,00	20002539
					TOTAL	18.979,00	
					TOTAL	18.979,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO II

Nº controle: 20002108

ANEXO À PORTARIA Nº 382

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
06733	PARANA EDIFICACOES						
6733	PARANA EDIFICACOES - PRED						
6393	GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	33904000	100	01	L	18.979,00	20002539
TOTAL						18.979,00	
TOTAL						18.979,00	

91999/2020

PORTARIA Nº 386/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20002486 DOE/SEFA,

RESOLVE

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 07 de outubro de 2020.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I

Nº controle: 20002070

ANEXO À PORTARIA Nº 386

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA						
6774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
6491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	33909100	250	95	L	500.000,00	20002486
TOTAL						500.000,00	
TOTAL						500.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO II

Nº controle: 20002070

ANEXO À PORTARIA Nº 386

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA						
6774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
6491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	33903700	250	95	L	500.000,00	20002486
TOTAL						500.000,00	
TOTAL						500.000,00	

92001/2020

RESOLUÇÃO Nº 383/SEFA, 21de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 325/SEFA de 06 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de maio de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 21 de maio de 2019.

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 19000670

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 383

Estabelece Cota

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		8.800,00				8.800,00	19000752
						8.800,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA UEPG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
132		5.500.000,00				5.500.000,00	19000752
						5.500.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101		10.000,00				10.000,00	19000752
						10.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06531 INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EMATER

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		6.600,00				6.600,00	19000752
						6.600,00	
						5.525.400,00	

92003/2020

RESOLUÇÃO Nº 415 /SEFA, 31 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 4º da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 325/SEFA de 06 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de maio de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 31 de maio de 2019.

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 415

Nº controle: 19000739

Estabelece Cota

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03100 ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
119				52.265.837,90		52.265.837,90	19000829
						52.265.837,90	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				5.500.000,00		5.500.000,00	19000829
						5.500.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101		5.092,31				5.092,31	19000829
						5.092,31	
						57.770.930,21	

92004/2020

RESOLUÇÃO Nº 518 /SEFA, 19 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 4º da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 325/SEFA de 06 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de junho de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 19 de junho de 2019.

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 518

Nº controle: 19000886

Estabelece Cota

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02374 COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
-------	---------	-------------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------	-------	-------------------

101	3.064,40	3.755,00	6.819,40	19001014
6.819,40				

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		10.000,00				10.000,00	19001014
101				446.724,48		446.724,48	19001014
				456.724,48			

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
113			3.943.220,76			3.943.220,76	19001014
				3.943.220,76			

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
114		6.000.000,00				6.000.000,00	19001014
				6.000.000,00			

Página 2 de 3

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			661.000,00			661.000,00	19001014
				661.000,00			

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			379.541,35			379.541,35	19001014
				379.541,35			

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04560 FUNDO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
132			265.000,00			265.000,00	19001014
				265.000,00			

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		30.000,00				30.000,00	19001014
				30.000,00			

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				1.490,00		1.490,00	19001014
				1.490,00			

Página 3 de 3

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06532 CENTRO PARANAENSE DE REFERENCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				910,00		910,00	19001014
				910,00			

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
-------	---------	-------------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------	-------	-------------------

101	89.465,19	89.465,19	19001014
		89.465,19	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06932 INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
105			2.001,13	8.940,05		10.941,18	19001014
						10.941,18	
						11.845.112,36	

91823/2020

RESOLUÇÃO Nº 728 /SEFA, 01 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 4º da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 325/SEFA de 06 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de julho de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 01 de agosto de 2019.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO I
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 728

Página 1 de 3

Nº controle: 19001232

Estabelece Cota

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01500 CASA MILITAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		66.020,03				66.020,03	19001410
						66.020,03	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
147					4.097,28	4.097,28	19001410
						4.097,28	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		1.300.000,00				1.300.000,00	19001410
						1.300.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100					217.753,40	217.753,40	19001410
147					700,00	700,00	19001410
						218.453,40	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		11.250,00				11.250,00	19001410
101				18.888,02		18.888,02	19001410
						30.138,02	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
102					166.491,00	166.491,00	19001410
142					166.491,00	166.491,00	19001410
						332.982,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101					1.000,00	1.000,00	19001410
						1.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06932 INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101					1.181,00	1.181,00	19001410
						1.181,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06933 INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
-------	---------	-------------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------	-------	-------------------

101					1.475.358,00	1.475.358,00	19001410
						1.475.358,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100					143.000,00	143.000,00	19001410
						143.000,00	
						3.572.229,73	

91825/2020

RESOLUÇÃO Nº 729 /SEFA, 2 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 4º da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 325/SEFA de 06 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de julho de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 2 de agosto de 2019.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 729

Nº controle: 19001237

Estabelece Cota

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01500 CASA MILITAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		42.150,79				42.150,79	19001414
						42.150,79	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		15.300,00				15.300,00	19001414
101				256.876,23		256.876,23	19001414
						272.176,23	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101		30.000,00		30.000,00		60.000,00	19001414
						60.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06932 INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101					372,00	372,00	19001414
						372,00	

Página 2 de 2

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07730 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100					1.826.788,66	1.826.788,66	19001414
125					3.245.466,92	3.245.466,92	19001414
						5.072.255,58	
						5.446.954,60	

91826/2020

RESOLUÇÃO Nº 744/SEFA, 2 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 4º da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 325/SEFA de 06 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de julho de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 2 de agosto de 2019.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 744

Nº controle: 19001238

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOUREIRO DO ESTADO - CTE
CANCELAR COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				256.876,23		256.876,23	19001416
						256.876,23	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				30.000,00		30.000,00	19001416
						30.000,00	
						286.876,23	

91827/2020

RESOLUÇÃO Nº 1020 de 07 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 68.555.884,00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1020

Nº controle: 20002116

Estabelece Cota

ÓRGÃO	UNIDADE CONTÁBIL	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
47	04760	165			68.555.884,00						68.555.884,00	20002547
											68.555.884,00	
											68.555.884,00	

91817/2020

RESOLUÇÃO Nº 1015 de 07 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1015

Nº controle: 20002125

Estabelece Cota

ÓRGÃO	UNIDADE CONTÁBIL	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
29	02900	100						2.950.000,00			2.950.000,00	20002555
											2.950.000,00	
											2.950.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1015Página 2 de 2
Nº controle: 20002125

Cancela Cota

ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA							
UNIDADE CONTÁBIL	02900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA							
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
2902	100			2.950.000,00					
									2.950.000,00
									2.950.000,00
									2.950.000,00

92294/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 216 DE 06/10/2020

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
DANIEL BARBOSA GOMES				90	15/01/2014 14/01/2019	04/01/2021	03/04/2021
137515563	1	NAAF-E	168967438				

91132/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 217 DE 06/10/2020

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
CARLOS ROBERTO LANGER				180	23/07/2005 22/01/2015	04/01/2021	02/07/2021
6188885	1	NAAF-I	169198110				

91131/2020

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00023/2020

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 26/10/2020 16:00

Afixada em: 08/10/2020

DENSO DO BRASIL LTDA.

Procurador(es): FLAVIO AUGUSTO DUMONT PRADO

HENRIQUE GAEDE

Representante: CLÁUDIO CARLOS WELZEL

Recurso : Ordinário e Ofício

92141/2020

01) RELATOR(A) CARLOS EDUARDO MAKOUK GASPERIN

PAF: 6621267-0

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Representante: SANDRO COUTO

Recurso : Reexame necessário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00025/2020

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 09/11/2020 16:00

Afixada em: 08/10/2020

01) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6627582-5

MEGAMAMUTE COM. ON LINE DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA

LTDA/ CRISTIANE SENS DE OLIVEIRA BASTOS

Procurador(es): MICHELLE HELOISE AKEL

HELOISA GUARITA SOUZA

Representante: AQUILÉA ADRIANA MORESCO

Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) PAULO CEZAR PEREIRA GRUBER

PAF: 6625291-4

LAIS DE MATTOS LEÃO GAMARRA

Representante: DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES

Recurso : Ordinário

92138/2020

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00024/2020

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 06/11/2020 10:00

Afixada em: 08/10/2020

01) RELATOR(A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

PAF: 6588707-0

02) RELATOR(A) JOSÉ AYRES DOS SANTOS JUNIOR

PAF: 6628098-5

MEGAMAMUTE COM. ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMÁTICA

LTDA/ CESAR DE OLIVEIRA

Procurador(es): MICHELLE HELOISE AKEL

HELOISA GUARITA SOUZA

Representante: JOSÉ CÉSAR SORGI PINHAZ

Recurso : Ordinário

92142/2020

PORTARIA Nº 248 DTE/SEFA, de 08 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO TESOUREIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de setembro de 2020, da

Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 08 de outubro de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO I

Nº controle: 20002131

DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE

ANEXO À PORTARIA Nº 248

Estabelece Cota

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02300 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				320.000,00		320.000,00	20002559
						320.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03100 ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			54.140.001,00	941.454.791,00		995.594.792,00	20002559
102			3.524.950,00			3.524.950,00	20002559
103			100,00	9.900,00		10.000,00	20002559
104			271.875,00			271.875,00	20002559
119				597.752.499,00		597.752.499,00	20002559
125				629.219,00		629.219,00	20002559
137				61.005.000,00		61.005.000,00	20002559
147			2.997.900,00			2.997.900,00	20002559
155				1.465.615,00		1.465.615,00	20002559
162				9.555.304,00		9.555.304,00	20002559
164			1.058.356,00			1.058.356,00	20002559
						1.673.865.510,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
147				2.600.000,00		2.600.000,00	20002559
						2.600.000,00	

Página 2 de 4

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04130 COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - CEPR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
116			15.000,00			15.000,00	20002559
						15.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA UEPG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			38.023,71			38.023,71	20002559
						38.023,71	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		2.000,00				2.000,00	20002559
						2.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			130.000,00			130.000,00	20002559
						130.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05132 CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			46.000,00			46.000,00	20002559
101			21.160,00			21.160,00	20002559
						67.160,00	

Página 3 de 4

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
147				250.950,00		250.950,00	20002559
						250.950,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06530 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PR IAPAR.EMATER

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				30.560,00		30.560,00	20002559
						30.560,00	
						1.677.319.203,71	

Página 4 de 4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO II

Nº controle: 20002131

DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE

ANEXO À PORTARIA Nº 248

Cancela Cota

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			3.438.694,00			3.438.694,00	20002559
						3.438.694,00	
						3.438.694,00	

92160/2020



A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
Governo do Estado

Imprensa Oficial

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 1218/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolo nº 16.942.154-4, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Fernanda Pietrangelo Merlino.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora Fernanda Pietrangelo Merlino, RG nº 10.041.474-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Fisioterapeuta, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, prédio central, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Elaine Cristina Vieira de Oliveira	9.013.996-7	Promotor de Saúde Profissional	Nutricionista	Coordenador
Rejane Cristina Teixeira Tabuti	5.787.563-1	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Cristina Klobukoski	8.142.007-6	Promotor de Saúde Profissional	Nutricionista	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

91573/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1219/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolo nº 16.942.284-2, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Marcia Procopiuk.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora Marcia Procopiuk, RG nº 9.609.972-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Engenheiro Agrônomo, lotada no Centro de Vigilância Ambiental da Superintendência de Vigilância em Saúde, prédio central, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Alana Flemming	14.971.722-6	Promotor de Saúde Profissional	Engenheiro Sanitarista	Coordenador
Emanuelle Gemin Pouzato	6.447.824-9	Promotor de Saúde Profissional	Médico Veterinário	Membro indicado pelo servidor
Donizete Leopoldo Calca	3.394.440-3	Promotor de Saúde Profissional	Tecnólogo em Saneamento	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

91574/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1220/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº 16.942.302-4, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Daniel Josivan de Sousa.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor Daniel Josivan de Sousa, RG nº 2613152-PI, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, lotado na Superintendência de Vigilância em Saúde, prédio central, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rosiane Aparecida da Silva	8.390.474-7	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Coordenador
Giseli da Rocha	8.115.801-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Sidney Marques Svierdovski	5.603.312-2	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

91576/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1221/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº 16.939.239-0, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Stefania Biolo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora Stefania Biolo, RG nº 9.115.701-2, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Biólogo, lotada na Equipe da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Eliane Marli Perlin Silva	3.350.406-3	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Coordenador
Roselane Oliveira de Souza Langer	5.684.079-6	Promotor de Saúde Profissional	Médico Veterinário	Membro indicado pelo servidor
Andreia Regina Piana	9.358.809-6	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

91577/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1222/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº 16.948.533-0, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Marcelo Kaiser.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor Marcelo Kaiser, RG nº 6.602.240-4, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Laboratório, lotado no Laboratório Central da 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Gustavo Strieder Scherer	7.578.719-7	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Coordenador
Adso Rivelino de Quadros	5.489.389-2	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Saúde	Membro indicado pelo servidor
Ana Paula Oliveira Reis da Silva	5.369.536-1	Promotor de Saúde Execução	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

91578/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1223/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº 16.954.228-7, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Luciana Querino.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora Luciana Querino, RG nº 8.518.421-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Assistente Social, lotada na Equipe da 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Renata Aparecida dias	7.120.571-1	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro / Chefe de Seção	Coordenador
Mathilde Garcias da Luz	3.959.854-0	Promotor de Saúde Profissional	Pedagogo	Membro indicado pelo servidor
Adilberto Souza Raymundo	10.848.234-6	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

91580/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1224/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº **15.652.200-7**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Vanessa Grotti.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Vanessa Grotti**, RG nº 12.837.995-9, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico Administrativo, lotada na Equipe da 21ª Regional de Saúde, sede em Telêmaco Borba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Irene Fumie Kobayashi Zanetti	5.566.059-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Coordenador
Victor Hugo Gonçalves Rizzi	9.912.482-2	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pelo servidor
Rosana Silva	7.617.680-9	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0286/2019**.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

91581/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1225/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº **15.652.165-5**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Luciane Cristina Ferrari.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Luciane Cristina Ferrari**, RG nº 6.179.566-9, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Assistente de Farmácia, lotada na Equipe da 21ª Regional de Saúde, sede em Telêmaco Borba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Victor Hugo Gonçalves Rizzi	9.912.482-2	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Coordenador
Cleuza da Luz Batista Cirineo	8.525.383-2	Promotor de Saúde Execução	Assistente de Farmácia	Membro indicado pelo servidor
Rosana Silva	7.617.680-9	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0681/2019**.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

91582/2020

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 140/2020 **Data:** 28/09/20 **Início:** 24/09/20 **Prazo:** 30 dias

Contrato: CA 20/2289 **Valor:** R\$ 3.108,10 **Objeto:** Levantamento Topográfico

Próprio: AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO PARANÁ **Órgão:** SESA

Executor: CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS EIRELI - ME

Fiscalização da Obra: Isaura Marques de Souza Uhmman A 30.869-2

Fiscal: Thereza Raquel de Souza Tavares Passos

Substituto: 139.020-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

LUCAS GRUBBA PIGATTO
Diretor Geral da Paraná Edificações

91929/2020

Secretaria de Estado da
Justiça, Família e Trabalho

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF-PR

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Reunião Ordinária COEDE/PR – Setembro 2020

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2020, às quatorze horas e cinco minutos, por webconferência, e na Sala de Gestão Fani Lerner, no sétimo andar, da Secretaria de Estado de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, situada no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, iniciou-se a reunião com a primeira chamada, sem quórum. Aguarda-se, portanto, a segunda chamada. Retomada às quatorze horas e trinta e cinco minutos, com apresentação dos **Conselheiros Governamentais:** Luís Felipe Cortês – SEJUF/DPCD; Quelen Silveira Coden – SEJUF/DPCD; Aline de Oliveira – SESA; Abimael Mardegan – SEJUF/DET; Fernanda Cristina Heberle-SEJUF/DAS; Ivã José de Padua – SETI; Eliseu Venturi – SEPL; Claudia Saldanha – SEED; Fernanda Braga SEDEST; Ricardo Langer – Suplente SEPL; Juvanira Mendes – SESP; Adriana Santos SEJUF/DPPi; e os **Conselheiros da Sociedade Civil:** Alexandre Sallum- Associação dos Deficientes Fisicos do Paraná-ADFP; Celma Juliane Siqueira Gomes - Federação Nacional de Educação Integrada dos Surdos – FENEIS; Douglas Brumatti - ADEFIAP Carla Regina Wingert de Moraes - APAE de Palmas; Gilson Mensato – APAE de Iporã; Regiane Aparecida de Maia Moreira – APAE de Tijucas do Sul; Patricia Torres – APAE de Tijucas do Sul; Clecy Aparecida Grigoli Zardo – Marilândia do Sul; Elidiamara Simões Nunes – APAE de Umuarama; Maricleia Gemelli Chaves – APAE de Guaraniãçu; Convidados: Dra. Rosana Beraldi Bevervanço – MP, o intérprete de Libras Joana Bonato., Gelcir dos Santos, ex- conselheiro do COEDE. **Pauta 1-** Inicia-se a sessão com a fala de abertura da Presidente Carla Moraes, que se pronuncia com boas vindas a todos e passa a palavra para o Vice - Presidente Felipe que com boa vinda a todos. **Aprovação da Pauta:** Ata aprovada. **Informes da Secretaria-Executiva:** Substituição do Suplente da SEPL Linger- **Justificativas de Ausência da Sociedade Civil:** Thiago da APAE de Maringá- **Relato das Comissões:** Comissão de Política Básica. **1.1. Projetos de Lei Assembleia Legislativa do Paraná: 172/2020 - 681/2017 (convertido em Lei N. 20.021), 160/2020, 913/2019, 462/2020, 553/2019. Histórico:** Levar para informe da Comissão de Políticas Básicas e para o COEDE os projetos de Lei da Assembleia Legislativa do Paraná. Todos os projetos foram disponibilizados à Comissão de Políticas Básicas e ao Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência entre as datas de 01/09/2020 e 03/09/2020. **Projeto de Lei 172/2020 -** Trata-se de Projeto de Lei n. 172/2020, de autoria da Deputada Estadual Luciana Rafagnin, que “dispõe sobre as diretrizes para a criação e implantação de Centro de Referência, denominados Clínicas-Escola para atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista”. Em síntese, o projeto de lei estabelece que esses centros de referência, denominados de “Clínicas-Escola”, oferecerão “ensino escolar individualizado com tratamento clínico especializado” (art. 1º, caput) às

pessoas no espectro autista. Ainda, a proposta dispõe que o ensino escolar será ministrado como “reforço” (art. 1º, §2º) e contará com “professores capacitados com projeto pedagógico e formação específica”, e “não substituirá o ensino escolar regular, normatizado pelo Ministério da Educação” (art. 1º, §2º). A proposta ainda estatui que o “tratamento clínico especializado” incluirá atendimento em “fonoaudiologia, neurologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicoterapia, musicoterapia, com profissionais especializados” (art. 1º, §3º). Por fim, o projeto de lei prevê que a aferição da demanda pelos Centros de Referência poderá ser realizada por meio do cadastro estadual previsto pela Lei Estadual 17.555/2013 (art. 3º) e que o Poder Público poderá firmar convênios e/ou parcerias para a consecução do objeto da proposta (art. 4º). A Autora justifica a proposta sob o fundamento de atendimento à Lei Federal 12.764/2012 e Lei Estadual n. 17.555/2013. Após realizar breve digressão sobre o Transtorno do Espectro Autista, menciona também as dificuldades de diagnóstico e intervenções terapêuticas, sustentando que a complexidade do tratamento faz com que apenas as famílias com melhores condições financeiras consigam provê-los para os seus familiares autistas. Em conclusão, sustenta que a proposta do projeto é criar espaços “onde as pessoas com TEA possam ter acesso a todos os tratamentos indicados e também um programa de reforço escolar, além de serem preparados para uma vida como autonomia”, “um espaço onde a pessoa permaneça o dia em atendimento, sem necessidade de locomoção para vários lugares no município ou até fora dele”. Ao final, a autora faz importante advertência, no sentido de que o “projeto não pretende segregar e sim incluir os portadores de TEA na sociedade, na escola, no mercado de trabalho, e por outro lado, diminuir o sofrimento das famílias que buscam atendimento especializado para seus filhos”. **O Departamento de Políticas para a Pessoa com deficiência expôs que o projeto de Lei 172/2020 precisa ser encaminhado para as outras secretarias de estado, visto que envolve área da saúde e educação, para que possam se manifestar e retornar para o Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência para manifestação técnica. Projeto de Lei 681/2017 –** Trata-se do Projeto de Lei nº 681/2017 de autoria do Deputado Marcio Jose Pacheco Ramos que concede isenção de tarifa no transporte coletivo intermunicipal para pessoas com transtorno do espectro do autismo e seu acompanhante. No art. 2º o projeto cita que as despesas recorrentes desta LEI serão ressarcidas às empresas de transporte, através de recursos do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência FEPCD. A Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência no ano de 2017 esclareceu por e-mail que a Lei 12.764/2012 instituiu a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo como Pessoa com Deficiência e a LEI 18.419/2015 assegura o transporte gratuito às pessoas com deficiência em linhas de transporte intermunicipais, mediante a comprovação do Passe Livre. **O Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência entende que o projeto de Lei 681/2017 já está contemplado na LEI 18.419/15. Projeto de Lei 160/2020 –** Trata-se do Projeto de Lei nº 160/2020 de autoria do Deputado Subtenente Everton que reflete sobre a prática de Equoterapia no âmbito do estado do Paraná e dá outras providências. A justificativa é, regulamentar a prática de Equoterapia no Estado do Paraná, pois é um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência. **O Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência esclarece que já existe a Lei Nacional 13.830, de 2019, que regulamenta a equoterapia como método de reabilitação de pessoas com deficiência. Atualmente a terapia já é contemplada pelos planos de saúde e na estrutura do estado já possui um Centro de Equoterapia no Regimento da Polícia Montada Coronel Dulcídio, em Curitiba, que atende mediante avaliação social. Projeto de Lei 913/2019 –** Trata-se do Projeto de Lei nº 913/2019 de autoria do Deputado Everton Marcelino de Souza que dispõe sobre a concessão de

certidões de registro civil em braile a pessoas com deficiência visual no estado do Paraná e dá outras providências. A justificativa é garantir a devida inclusão social às pessoas com deficiência visual, assegurando o pleno exercício da cidadania. **O Departamento de Políticas para a Pessoa com deficiência relata que consultou pessoas com deficiência visual e a impressão em braile não possibilita a acessibilidade desejada pelo projeto, pois 1 folha em tinta se transforma em 3 a 5 folhas em braile. Ademais a escrita em braile desaparece em um curto espaço de tempo. O DPCD sugere um trabalho conjunto com o proponente do projeto no sentido de aproximar com os cartórios e propor formato de documentos que sejam acessíveis aos leitores de tela acessíveis aos equipamentos que estão no mercado (celulares e computadores). Cabe ressaltar que, a consulta às pessoas PCD deve ocorrer sempre no processo inicial das propostas. Projeto de Lei 462/2020 – Trata-se do Projeto de Lei nº 162/2020 de autoria do Deputado Michele Caputo Neto que institui o Dia Estadual da Conscientização sobre a Síndrome de Down e a Semana de Ações no Campo da Síndrome de Down. A Justificativa é estimular as ações e debates sobre o tema, o projeto segundo o autor visa tratar de boas, as experiências da vida das pessoas com Síndrome de Down, bem como identificar falhas quanto a garantia de seus direitos. O Departamento de Políticas para a Pessoa com deficiência menciona que já existe o dia Nacional da Pessoa com Síndrome de Down, dia 21 de março. A SESA, o Movimento Reviver Down, Federação Nacional da Síndrome de Down e outras secretarias e entidades trabalham juntos para organização e efetivação deste dia importante para as políticas públicas relacionadas as pessoas com Síndrome de Down. Projeto de lei 553/2019 – Trata-se do projeto de Lei nº 553/2019 de autoria da Deputada Mabel Canto que autoriza o Poder Executivo a prorrogar, por mais 60 dias a Licença à gestante de que trata o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição federal e artigo 34, inciso XI, da Constituição do estado do Paraná. A justificativa é proteger os interesses da pessoa deficiente desde o seu nascimento. Permitindo ao deficiente ter os cuidados de sua mãe por um período maior, ao menos em se tratando de mães servidoras públicas estaduais. O projeto ainda relata que as mães que adotarem crianças com até um ano têm direito a 120 dias de licença. Se a criança tiver entre um e quatro anos, o benefício será de 60 dias, e para filhos adotados com idade entre quatro e oito anos a licença maternidade será de 30 dias, conforme a CLT. Tem os 180 dias, se a pessoa trabalha 40 horas o servidor tem uma licença de redução de carga horária para cuidar do filho. O Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência cita que a servidora pública do estado do Paraná já tem o direito contemplado de 180 dias de licença maternidade. Ainda de acordo com Decreto 3003, publicado no Diário Oficial 9.593, têm direito à redução da carga horária semanal de trabalho, sem desconto na remuneração, os militares estaduais e funcionários públicos da administração direta que cumprem jornada de trabalho de quarenta horas semanais e oito horas diárias quando necessário acompanhar os filhos em tratamento médico e terapias (habilitação ou reabilitação e atendimento das necessidades básicas diárias) que não sejam possíveis fora do horário laboral. A redução é concedida até o limite de 50% da carga horária de trabalho. Parecer da Comissão: A comissão tem ciência do contido nos Projetos de Lei da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e encaminhados pelo Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência. A comissão sugere que após o parecer técnico do Departamento em tela os referidos projetos sejam monitorados e após a tramitação final deverá comunicar ao COEDE sobre suas aprovações ou arquivamento. Sugere-se ainda que seja indicado no parecer do Departamento que os referidos Projetos foram encaminhados para o COEDE para ciência de todos os Conselheiros. Parecer do COEDE: Aprovado. Comissão de Garantias de Direitos. Apoio Técnico: Margarete Alcino (Residentes Técnica:**

Heloyza Siqueira Mauad- Juliana). Coordenador: Ivã Padua. Relator: Eliseu Venturi. Relatório: 2.1. Ofício OAB-PR/Subseção - Foz de Iguaçu - Acesso à Educação das Pessoas com Deficiência (Pandemia – COVID19); Histórico: Ofício OAB/PR Subseção de Foz do Iguaçu - Acesso à Educação das Pessoas com Deficiência (Pandemia - COVID19); encaminhado e apreciado em sessão plenária ordinária realizada em 06 de julho de 2020, a solicitação à SEED para esclarecimentos referentes às condições de acesso à educação de alunos com deficiência, matriculados na rede pública Estadual de ensino no Paraná, uma vez que estão atualmente realizando suas atividades em modalidade remota devido a necessidade de distanciamento imposta pela COVID 19. Resposta: Em resposta ao ofício 046/2020 encaminhado pelo Conselho, a DEE/DEDUC/SEED encaminhou protocolado 16.735.980-9 informação Nº 275/2020- DEE/DEDUC/SEED. O departamento de Educação Especial da SEED salientou que os estudantes da Educação de Rede Estadual de Ensino estão sendo atendidos dentro de seu processo de aprendizagem a partir da priorização a especificidade e necessidade de cada caso em particular. Têm, enquanto ponto de partida, o trabalho colaborativo entre os profissionais das salas de recursos e/ou o professor de atendimento educacional especializado, o professor de apoio à comunicação alternativa, tradutor intérprete de LIBRAS e os professores das disciplinas. Salientam também à precedência de metodologias adaptadas e diferenciadas conforme a demanda de cada aluno, assim o atendimento ocorre de forma não presencial, mas ainda assim mantendo seu processo individualizado à partir das particularidades de cada estudante. Ressaltou à utilização de recursos diversos para atender as diferentes demandas apresentadas, tais como: material impresso (em caso de não possibilidade de acesso ao app “Aula Paraná” ou Classroom); material adaptado e flexibilizado para cada especificidade; material em braile; indicação de software/leitor de tela compatível; mediação dos profissionais da educação especial com uso das tecnologias; janela de LIBRAS; diferentes metodologias, instrumentos e avaliações; todas as ações descritas objetivando assegurar o acesso integral ao currículo. Ainda ressalta que todas as ações pedagógicas são desenvolvidas e construídas a partir de estudos; são monitoradas a partir de levantamentos e devolutivas realizadas por todos os profissionais envolvidos; levando em consideração o contexto, realidade, cultura e especificidades das diferentes famílias atendidas pelo sistema educacional do Estado. Parecer da Comissão: Considerando a resposta informativa Nº 275/2020 DEE/ DEDUC/SEED encaminhada ao COEDE em 11 de agosto de 2020 Considerou a Comissão de Garantia de Direitos o que segue. Como pedido maior do Ofício que pautou o tema consta: “[...] que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, acompanhe, fiscalize e avalie as políticas públicas educacionais implementadas pelo Estado do Paraná, impulsionando diversas atuações junto à Administração Pública com o objetivo de cumprir integralmente o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/15) e os demais regramentos pertencentes a este grupo” (f. 6 Protocolo 16.735.980-9). A Comissão entende que o pleito do Ofício é procedente face à Política Pública Estadual para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Estadual n. 18.419, de 7 de janeiro de 2015). Igualmente, confirma-se a competência deste Conselho ao monitoramento, conforme artigo 225, IV, do referido Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná: “IV - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas estaduais de acesso à saúde, à educação, à assistência social, à habilitação e à reabilitação profissional, ao trabalho, à cultura, ao desporto, ao turismo e ao lazer”. Deliberações: A. Envio de resposta à solicitação da OAB/Foz (f. 3-6, Protocolo 16.735.980-9), anexando a Informação 275/2020 – DEE/DEDUC/SEED, bem como apresentando avaliação prévia da Comissão e, por fim, informando que se tomarão as medidas para criação de ponto de pauta permanente no tema; B.

Criação do ponto de pauta permanente na Comissão para avaliar, propor, discutir e participar da formulação, execução e acompanhamento da política pública estadual para Educação Especial no período da pandemia do COVID-19, já se definindo como primeira ação a definição de metodologia da Comissão para referidas ações.

Parecer do COEDE: Aprovado. 2.2. Protocolo 16.816.842-0 - Resposta ao ofício 110/2019-COEDE/PR - CAS de Umuarama.

Histórico: Ofício nº 150/2020 CAOIPCD encaminhado ao COEDE em 02/07/2020 - Centro de Apoio do Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná (CAS). Por intermédio da Procuradoria de Justiça Coordenadora e da Promotora de Justiça, pautadas pela ata de reunião do COEDE realizada em 05/08/2019 pauta 1.3 de políticas básicas - que dispôs pela aprovação de encaminhamento de ofício à SEED relativo ao esclarecimento do funcionamento do CAS Umuarama- reivindicou o que se segue: Informes sobre a falta de profissionais no CAS Umuarama para sua devida operacionalização e consequente garantia de direitos da comunidade surda, uma vez que o CAS - LESTE e o CAS CENTRO-OESTE são insuficientes, como apontado na referida reunião, para o acolhimento das demandas desse segmento da população no Estado. Assim, para melhor considerar a questão, o MP requer ao COEDE/PR o encaminhamento do ofício destinado a SEED referente ao CAS Umuarama, bem como sua eventual resposta, além de solicitar outras informações que este Órgão Colegiado possua sobre os demais CAS no Estado. **O conselho deliberou:** Oficiar a Secretaria de Estado da Educação para esclarecimentos quanto ao funcionamento dos CAS.

Resposta: Em resposta ao ofício 110/2019 COEDE/PR a DEE/DEDUC/SEED encaminhou Informação Nº286/2020. De acordo com a SEED, a impossibilidade atual de abertura do CAS Umuarama é devida a pandemia deflagrada no ano de 2020 que impossibilitou a contratação dos funcionários necessários ao seu pleno funcionamento e atendimento integral à comunidade surda. Salienta que assim que possível, após período de quarentena, e diante de Decreto Governamental autorizando atividades presenciais, será dada continuidade aos encaminhamentos para à abertura e o funcionamento dos CAS autorizados (totalizando 6 CAS). Ficando por enquanto aberto para as demandas atuais o CAS Curitiba e o CAS Guarapuava. **Parecer da Comissão:** Encaminhar Ofício Nº 286/2020- DEE/ DEDU/ SEED (Resposta) ao Solicitante.

Parecer do COEDE: Aprovado, com retorno de pauta pós pandemia.

2.3.Ofício 155/2020- CAOIPCD – Acessibilidade aos Deficientes Auditivos, nas Placas com Número de Emergência nas Rodovias do Paraná.

Histórico: Em sessão realizada no dia 11/03/2019 O Conselheiro Ricardo Vilarinho indagou sobre os números de emergência que constam nas placas das Rodovias, se há acessibilidade para o surdo ou deficiente auditivo. Foi deliberado encaminhar Ofício às concessionárias de Pedágio, bem como aos órgãos de Defesa Civil com o questionamento acima, questionar sobre divulgação caso tenha o contato acessível. **RETORNO** apresentado na sessão plenária do dia 05/08/2019: Ofício Jur 19/396 - CCR Rodo Norte – A concessionária informa que mantém em operação o disk CCR Rodonorte, ferramenta que possibilita aos usuários obter informações sobre códigos de tráfego, valor de tarifa etc., dados estes que também podem ser obtidos através de consulta ao site/ página eletrônica, na seção específica “Fale Conosco”, é disponibilizado o canal “Contato” por meio do qual os usuários incluindo aqueles com deficiência auditiva, podem registrar comentários, sugestões, elogios ou tirar dúvidas sobre os serviços prestados pela companhia. Foi deliberado pelo envio do caso, com cópia dos retornos dos ofícios enviados e respondidos, à análise e providências do Ministério Público, para que interceda no atendimento dos direitos não atendidos. **Resposta:** Quanto o encaminhamento realizado para o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência.- CAOIPCD em 30/08/19, em resposta informou que foi oficiado o Departamento de Estradas e Rodagem- DER questionado acerca da

existência de previsão nos contratos dos programas de concessão de rodovias, acessibilidade para usuários com deficiência auditiva nas linhas telefônicas indicadas nas placas. CAOIPCD informa que em resposta DER alega, por meio de ofício nº 640/2019, que não há obrigação contratual prevendo expressamente a existência de tais obrigações, mas que os contratos estabelecem o direito dos usuários em receber serviço adequado. (observação: os Históricos referentes a essa pauta podem ser consultado nos documentos das sessões plenárias realizadas em: 11/03/2019, 05/08/2019, 09/03/2020). **Parecer da Comissão:** Resposta do COEDE/PR ao Ofício 155/2020-CAOIPCD, mantendo a avaliação da Comissão de que as obrigações reclamadas são de ordem legal (e constitucional), e não de ordem estritamente contratual, reiterando o pedido de auxílio técnico ao CAOIPCD: A.

Sobre a correção do entendimento da Comissão: prevalência do art. 111 da Lei Estadual n. 18.419, de 7 de janeiro de 2015, assim como art. 46, §1º, da Lei Federal n. 13.146/2015 e do Artigo 9, 1, “a”, Decreto 6.949/2009 (Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência), dos quais decorre a obrigação legal de acessibilidade, portanto inderrogável por contrato e de escrita desnecessária neste, por força de obrigação legal; B. Acaso correto o entendimento, sobre os instrumentos jurídicos cabíveis (ação civil pública ou outro) para que se obrigue, no caso concreto, ao atendimento dos direitos da pessoa com deficiência no espaço rodoviário paranaense, indicando ao COEDE/PR a quem recorrer para proteção e promoção dos direitos em tela. **Parecer do COEDE: Aprovado. 2.4. Protocolo 16.712.288-4-Doenças Raras - Ofício 149/2020-SESA.**

Histórico: Em seção plenária realizada no dia 04/09/2019 foi apreciado por esse conselho **Questionamento quanto a demora em atendimento a doenças raras** no Hospital Pequeno Príncipe. Ficou deliberado o encaminhado de ofício a Diretoria do Hospital Pequeno Príncipe, solicitando esclarecimentos (ofício nº149/2019) obteve como resposta por meio de ofício 409/2019 que a gestão da fila é de competência da Secretaria Municipal de Saúde. Em seção plenária realizada no dia 09/03/2020 foi apreciado a resposta e deliberado encaminhamento à Secretaria Municipal/ Estadual de Saúde, que obteve resposta por meio de ofício Nº2455/2020- ASS-SMS informando que a oferta de serviço conforme pactuação entre município de Curitiba e demais municípios no Estado do Paraná. Em seção plenária realizada no dia 10/08/2020 ficou deliberado a criação de grupo de trabalho paritário, como também solicitar a SESA, informações quantitativas da fila da espera das Doenças Raras, e a capacidade de atendimento a essa especialidade em âmbito Estadual, a fim de embasar as discussões do Grupo de Trabalho. No dia 11/08/2020 recebemos o Ofício nº 1949/2020/ GS/ SESA Protocolado 16.712.288-4 solicitando informações como: Nome do paciente, nome da mãe, data de nascimento, endereço, município, e se foi solicitado priorização pelo município quanto ao agendamento. **Parecer da Comissão:** Encaminhar Ofício nº 1949/2020/ GS/SESA ao Grupo de Trabalho de Doenças Raras. **Parecer do COEDE: Aprovado. 2.5. Ofício 026/2020 DEPEN – Resposta ao Ofício 039/2019 COEDE/PR - Referente à Acessibilidade aos Visitantes Pessoas com Deficiência nas Unidades Penais;** **Histórico:** Em 23/11/2018 conforme “deliberado” em plenária foi realizado a visita ao complexo médico penal com o fulcro de fiscalizar a acessibilidade das pessoas com deficiência que encontram se reclusas. Foram identificados 09 (nove) deficientes físicos dependentes de cadeira de roda, foi constatado falta de acessibilidade dificultando o acesso com as cadeiras de rodas. Foi constatada a falta de tratamentos médicos adequados e acesso a fisioterapia uma vez que há falta de agentes penitenciários e que são eles que acompanham os detentos à clínica de reabilitação. Foi deliberado: Encaminhar ofício à SESP questionando sobre a contratação de agentes penitenciários, bem como solicitar um mapeamento das deficiências e número de quantos de cada deficiência

encontram-se reclusos. No mais, verificar acerca de novas cadeiras de rodas, solicitar no ofício que sejam adquiridas cadeiras e verificar uma possível capacitação aos funcionários. Questionar também sobre pessoas com Deficiência que encontram-se reclusas em outras penitenciárias, bem como sobre os profissionais de saúde que trabalham no Departamento (número efetivo de profissionais e função), ainda em **ofício separado questionar sobre a acessibilidade para visitantes.** Em resposta ao Questionamento sobre acessibilidade para os visitantes, por meio de Ofício nº 026/20 DEPEND-AP de 14 de Junho de 2020, informa que até o presente momento não recebeu nenhuma reclamação ou queixa referente a impossibilidade de acesso de visitantes PCD às unidades Penais do Estado. Informou também, que as regras de acesso à entrada de visitantes, são pautadas na dignidade e segurança, cabendo ao visitante, a verificação com a Unidade Penal em que o custodiado se encontra. **Parecer da Comissão:** Ciente da resposta. **Parecer do COEDE:** Encaminhar ofício ao DPCD, solicitando que priorize ações do Paraná Acessível junto a SESP. Assim que permitido, pós restrições do COVID 19, realizar nova visita ao Complexo Médico Penal. **2.6. Solicitação de Arquivamento referente ao Processo Administrativo nº 0046.19.006344-9 – Notícia de Fato 0046.19169206-3 - Referente ao ofício nº 120/2019 – COEDE/PR.** **Histórico:** Resposta trata-se da denúncia apresentada no Conselho dia 05/08/2019. A Senhora Terezinha Thieck apresenta uma denúncia contra a empresa Graciosa. No dia 07/06/2019, ela foi do município de Matinhos para Curitiba realizar tratamento de saúde, a 4 atendente da rodoviária emitiu as duas passagens de ida e volta com o mesmo destino Matinhos à Curitiba. Na volta de seu tratamento quando foi embarcar o motorista viu que a passagem estava errada, encaminhou-lhe ao guichê e disseram que ela teria que desmarcar a passagem, ela ligou da rodoviária para desmarcarem. Após desmarcar foi solicitar outra passagem e não forneceram a mesma, teve que comprar sua passagem. Segundo a requerente do benefício se sentiu constrangida, devido as pessoas rirem e insultarem sua situação. Teve como encaminhamento: Encaminhar a denúncia ao DER e à Promotoria de Curitiba para ciência e providências. Em resposta no dia 28/08/20 a Promotoria informa que instaurou notícia de fato e oficiou a Viação Graciosa, que se manifestou alegando que a solicitação foi realizada com menos de três horas de antecedência, conforme prevê a Lei n. 18.419/2015, oferecendo passagem no próximo veículo, opção que não foi aceita pela requerente, sendo assim não há ilegalidade na negativa de emissão da passagem. “As diligências necessárias para conhecimento e solução possível do caso foram encetadas, e não restam outras medidas a ser adotada no feito, por esta promotoria de Justiça, razão pela qual se determina seu arquivamento.” **Parecer da Comissão:** Ciente e concordando com processo de arquivamento. **Parecer do COEDE:** **Aprovado. Pautar na próxima reunião a Lei de regulamento do uso do Passe Livre Estadual. Apoio Técnico:** Laryssa de Castro Banzatto. **Coordenador:** Carla Regina Wingert de Moraes. **Relator:** Luis Felipe Braga Cortes. **Relatório:** **3.1. Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD:** **3.1.1.** Após o trabalho do Departamento da Pessoa com Deficiência, e também da indicação dos Conselheiros Estaduais, dos números de celulares dos Presidentes, registra-se o contato de 49 números obtidos. **Parecer da Comissão:** Iniciar um grupo de whatsapp com os contatos existentes. E dar prosseguimento a busca dos contatos. **Parecer do COEDE:** **Aprovado. 3.1.2 Estudo e aprovação da Minuta de Lei para criação de Conselhos Municipais.** Em data de 10 de agosto foi repassado pelo apoio técnico aos membros da Comissão, a Minuta de Lei para criação de Conselhos Municipais. Em 01 de setembro, foi compartilhado com os demais conselheiros para contribuições. Após retorno das contribuições a Comissão passa a

análise, discussão e aprovação da minuta, **Parecer da Comissão:** **Aprovado** o texto pela Comissão. Sugere-se apresentação da Minuta em Plenária, para análise e contribuições. **Parecer do COEDE:** **Aprovado.** **Inclusão de Pauta:** **3.2. Ofício 004/2020/Projeto COVID-UNB - Pesquisa Pessoas com Deficiência e COVID-19: construção de conhecimento, redes de acompanhamento, cuidado e prevenção – UNB.** O objetivo da pesquisa é compreender as consequências da pandemia do coronavírus entre as pessoas com deficiência e suas famílias. Nesse sentido, espera-se contribuir para conhecer as demandas das pessoas com deficiência perante o coronavírus e auxiliar na garantia de direitos a todas as pessoas com deficiência. Também busca fornecer subsídios para a elaboração e execução de ações para esse grupo durante e após a pandemia do coronavírus. A coordenação do Projeto solicita apoio do COEDE para obter listas de Instituições de pessoas com deficiências representadas no Colegiado, com informações de nome de representante, contato (e-mail e telefone). **Parecer da Comissão:** **Aprovado** o encaminhamento de envio de um ofício com as informações solicitadas. Solicita-se aos conselheiros deste Colegiado que no prazo de 07 dias, caso seja de interesse dos mesmos, que apresentem lista de Instituições de pessoas com deficiência, com informações de nome de representante, contato (e-mail e telefone), que complementarão a lista das Instituições representadas neste Conselho, que será enviado aos pesquisadores da UNB, e que no ofício de encaminhado solicite-se que ao término da pesquisa, o produto da mesma seja enviada a este Colegiado. **Parecer do COEDE:** **Aprovado.** **5- Informe Gerais.** O Conselheiro Ivã se pronuncia a respeito da acessibilidade nos documentos enviados por e-mail do conselho estadual em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, fala da importância deste conselho garantir a acessibilidade nos documentos do COEDE que são encaminhados por e-mail, pois alguns documentos estão sendo disponibilizados em formato de imagem, e isso não é acessível para a leitura das pessoas com deficiência visual. Esta ata foi desgravada e redigida pela secretaria executiva Jane Vasques e será encaminhada aos conselheiros(as) para aprovação e depois de aprovada será publicada no DIOE e publicizada no site do COEDE/PR.

91812/2020

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 361/2020-SESP

Retifica o período de licença eleitoral concedida ao servidor OSMAR VIEIRA GONÇALVES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 90 da Constituição Estadual, o Art. 4º da Lei Estadual n.º 19.848, de 20 de maio 2019, o Decreto Estadual n.º 5887, de 15 de dezembro de 2005, o Decreto Estadual n.º 1533, de 31 de maio de 2019, as disposições constantes na Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990 e o contido no protocolado n.º 16.680.336-5,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a Resolução n.º 270/2020, publicada em DIOE n.º 10.751, de 17 de agosto de 2020, onde se lê: “entre 15 de agosto e 15 de novembro de 2020”, leia-se: “entre 15 de agosto e 15 de setembro de 2020”.

Curitiba, 08 de outubro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

92064/2020

RESOLUÇÃO N.º 364/2020-SESP

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 19.848/2019, de 3 de maio de 2019, com o Decreto Estadual n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com Decreto Estadual n.º 1533, de 31 de maio de 2019, a pedido da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SESP e conforme protocolo n.º 16.359.601-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, com fulcro no art. 307 da Lei 6.174/1970 c/c art. 3º, do Decreto Estadual n.º 5792/12, Processo de Sindicância, com vistas a apurar extravio de patrimônio público no âmbito do Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas – NEPSD.

Art. 2º. Designar os servidores Renato Bastos Figueiroa, RG 10.053.213-1/PR, Ana Alice Santos Bueno, RG 8.843.591-5/PR e Cristiano Linhares, RG n.º 7.048.464-1/PR, os quais irão compor a Comissão Processante sob a presidência do primeiro nomeado.

Art. 3º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto no artigo 310 da Lei Estadual n.º 6174/1970 c/c art. 4º, do Decreto Estadual n.º 5792/12.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de outubro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

92202/2020

RESOLUÇÃO N.º 365/2020-SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 19.848/2019, de 3 de maio de 2019, com o Decreto Estadual n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com Decreto Estadual n.º 1533, de 31 de maio de 2019, a pedido da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SESP e conforme protocolo n.º 16.353.775-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com base em autorização governamental disposta no protocolo supra e fulcro no art. 161, e art. 162, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, os membros que comporão a Comissão de Processo Administrativo Autônomo de Responsabilidade – PAAR em face a empresa BOMDEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS Ltda., CNPJ n.º 09.122.224/0001-40, a qual teria, em tese, negligenciado a produção e entrega de alimentos em qualidade de consumo a Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC e Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC, cabendo aplicação da penalidade de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (art. 157, Lei Estadual n.º 15.608/2007).

Art. 2º. Nomear, conforme Portaria n.º 011/2017 –DEPEN, o servidor Josué Ferreira Rodrigues, RG n.º 981.205-9/PR, para presidência da Comissão Processante, e os demais servidores dispostos na referida Portaria, como membros.

Art. 3º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de outubro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

92124/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN

PORTARIA N.º 064/2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4.º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016, e de acordo com a indicação constante do Protocolo n.º 16.765.681-1,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PATRIMONIAIS DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA UNIDADE DE PROGRESSÃO PEG-UP:**

Paulo Cezar Bilek RG - 06.974.982-8 (presidente)
Marcio Antonio Navarro Bernardo RG – 10.394.964-5 (vice-presidente)
Maurício Diogo de Deus RG – 06.478.701-2 (membro titular)
Adriano Borges Bueno RG - 07.134.862-2 (membro titular)
Antonio Carlos Kaminski Junior RG - 07.662.837-7 (membro titular)
Emanuel da Costa Luz RG - 10.806.608-3 (membro substituto)
Henrique Fernandes de Freitas RG - 10.394.171-0 (membro substituto)

Art. 2º. A referida comissão terá como incumbência fazer o

levantamento patrimonial da Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão – PEG-UP, bem como, julgar os bens que devem ser considerados inservíveis por imprestabilidade, manutenção antieconômica, ou obsoletos, além de apurar relação de bens que porventura não sejam localizados;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores..

Curitiba, 08 de outubro de 2020.

FRANCISCO CARICATI
Diretor do DEPEN

92197/2020

PORTARIA N.º 172/2020-PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os art. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5887 de 15 de dezembro de 2015, Decreto n.º 3.186 de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 05 de 11 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o atendimento pelos Peritos Criminais do Estado em locais que envolvam materiais explosivos;

CONSIDERANDO o número crescente de situações de perícias em locais de explosões ou que envolvam material explosivo;

CONSIDERANDO que a Polícia Científica do Paraná, ao contrário dos demais órgãos de segurança Pública do Estado, ainda não possui cultura organizacional ou doutrina própria relativa ao manejo de explosivos;

CONSIDERANDO que até o presente momento a Polícia Científica do Estado do Paraná não possui uma seção com conhecimento técnico suficiente para lidar com explosivos de forma segura;

CONSIDERANDO a falta de documentação e padronização em atendimentos a locais que contenham materiais explosivos;

CONSIDERANDO a limitação dos Laboratórios da Polícia Científica em caracterizar química e morfológicamente os mais variados tipos de explosivos empregados em situações atendidas por essa instituição;

CONSIDERANDO que, outros órgãos estão desenvolvendo independentemente laudos relacionados a locais de explosão e explosivos;

CONSIDERANDO que o órgão de competência para a realização de todas as perícias criminais do Estado do Paraná é a Polícia Científica do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Bombas e Explosivos da Polícia Científica do Paraná:

Jerry Cristian Gandin	RG 8099446-0	Perito Criminal	Presidente
Emilio Merino de Paz Junior	RG 7025844-7	Perito Criminal	Secretário
Jorge Aurélio Perito de Bem	RG 6.116.817-6	Perito Criminal	Membro
Louise Paula de Lima	RG 9037792-2	Médica Legista	Membro
Thiago Porto de Almeida	RG 9173992-5	Auxiliar de Perícia	Membro

Artigo 2º: A Comissão é designada por ato do Diretor-Geral da Polícia Científica;

A Comissão será formada por integrantes do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais do Estado do Paraná.

A presidência da Comissão será exercida por servidor indicado pelo Diretor-Geral da Polícia Científica;

A secretaria da Comissão será exercida por servidor indicado pelo Presidente da Comissão.

A Comissão poderá requisitar e convidar outros membros temporários para realizar planos de trabalho específicos mediante indicação do presidente da Comissão.

Artigo 3º a Comissão reunir-se-á, no mínimo a cada 3 (três) meses, de forma presencial ou virtual, por convocação do Presidente da Comissão, conforme cronograma pré-estabelecido.

Parágrafo primeiro: o calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pela Comissão até o mês de dezembro do exercício anterior.~

Parágrafo segundo: a Comissão instalar-se-á e deliberará com a presença da maioria simples dos seus membros, devendo ser verificado o quórum a cada sessão pelo presidente.

Artigo 4º A rotina das reuniões da Comissão dar-se-á conforme segue:

Verificação de presença e quórum;

Votação e assinatura de documentos da reunião anterior;

Informes da Presidência;

Apresentação, discussão, e deliberação de assuntos da pauta;

Organização da pauta da próxima reunião e designação de relatores;

Encerramento da reunião.

Artigo 5º Compete à Comissão de Bombas e Explosivos da Polícia Científica:

Estudo da viabilidade da criação de um Grupo Institucional, presente no organograma da PCP, com a atribuição de análise e atendimento de situações que envolvam bombas e explosivos de forma direta ou indireta.

Realizar treinamento e cursos na área de bombas e explosivos;

Criar procedimentos e padronizações no atendimento por Peritos Oficiais de ocorrências com bombas e explosivos;

Criar procedimento e padronizações para a caracterização química e morfológica de bombas e explosivos por Peritos Oficiais;

Efetuar testes e pesquisas com explosivos, a fim de ser possível avaliar tanto a capacidade destrutiva como os tipos de lesões produzidas.

Capacitar servidores da Polícia Científica, para efetuar de forma segura e visando a integridade do servidor público, o correto atendimento de ocorrências que envolvam bombas e explosivos;

Confeccionar relatórios e laudos periciais, ou auxiliar Peritos Criminais na elaboração dos mesmos, em casos relativos a bombas e explosivos, quando designados pelo Presidente da Comissão;

Auxiliar no manuseio, transporte e custódia de material relativo a bombas e explosivos que sejam provas de crime e que apresentem risco;

Artigo 6º São atribuições específicas do Presidente:

Oferecer aos membros da Comissão o apoio necessário à realização de suas atividades;

Convocar reuniões;

Coordenar os trabalhos dos membros da Comissão;

Zelar pela observação da ética e etiqueta na Comunicação Social Institucional.

Designar os membros da comissão com os títulos de Perito Instrutor, Perito Explosivista, Perito em Explosivos, Perito em Explosão, Auxiliar de Perícia Explosivista podendo um mesmo membro ter um ou todos títulos.

Artigo 7º São atribuições do Secretário:

Assistir às reuniões;

Substituir o presidente em sua ausência ou mediante sua designação;

Providenciar o cumprimento das diligências determinadas;

Lavrar registro das reuniões e atos da Comissão;

Artigo 8º São atribuições dos Membros:

Comparecer às reuniões;

Executar as atribuições que lhe são conferidas conforme seu título designado pelo Presidente da Comissão de bombas e explosivos;

No caso de Peritos Oficiais, elaborar laudos periciais designados pelo Presidente da Comissão;

Artigo 09º São atribuições dos membros com o título de Perito Instrutor:

Realizar diagnóstico das necessidades de cursos e aperfeiçoamento na área de bombas e explosivos, com aval da Academia de Ciências Forenses, dentro da Polícia Científica e fora dela mediante aprovação da Direção Geral da Polícia Científica;

Elaborar material padronizando para o atendimento de ocorrências e manuseio de itens relacionados a bombas e explosivos pelos servidores da Polícia Científica;

Realizar pesquisa e estudo com bombas e explosivos que possam trazer novas informações a respeito da capacidade destrutiva, ou auxiliar na caracterização morfológica ou química, ou nos diversos tipos de lesões produzidas por tais artefatos;

Artigo 10º São atribuições dos membros com o título de Perito Explosivista:

Realizar diagnóstico em situações que envolvam bombas e explosões; Atuar na perícia de locais que envolvam bombas e explosivos;

Realizar descarte, transporte, acondicionamento de material relativo a bombas e explosivos da Polícia Científica do Paraná;

Participar de testes e pesquisas efetuados pela Comissão de Bombas e Explosivos

Artigo 11º São atribuições dos membros com o título de Perito em Explosivos:

Realizar diagnóstico em situações que envolvam material que pode ser usado para fabricação de bombas e explosivos;

Atuar na perícia de caracterização química e morfológica de bombas e explosivos;

Participar de testes e pesquisas efetuados pela Comissão de Bombas e Explosivos.

Artigo 13º São atribuições dos membros com o título de Perito em Explosão:

Realizar diagnóstico em situações que envolvam explosão;

Realizar Perícias Médico Legais, quando qualificado, em vítimas de explosão;

Realizar Perícias em áreas e edificações, quando qualificado, com danos estruturais ocasionados por explosão;

Participar de testes e pesquisas efetuados pela Comissão de Bombas e Explosivos.

Artigo 14º São atribuições dos membros com o título de Auxiliar de Perícia Explosivista:

Exercer função de técnico explosivista no âmbito da Polícia Científica do Paraná;

Realizar transporte e acondicionamento de material explosivo;

Participar de testes e pesquisas efetuados pela Comissão de Bombas e Explosivos.

Artigo 15º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando constituída a Comissão de Bombas e Explosivos da Polícia Científica do Paraná, ficando revogados dispositivos em contrário.

Publique-se

Anote-se

Curitiba, 28 de setembro de 2020.

Luiz Rodrigo Grochocki

Diretor-Geral da Polícia Científica

92237/2020

Portaria nº 175/2020-PCP

O Corregedor da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 9º, III e art. 10 da Resolução nº 005 de 11 de Janeiro de 2018, Portaria/PCP nº 114 de 15 de julho de 2020 e art. 315 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970.

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar – PAD, prot. 16.291.083-3 e nomeia os servidores LUCIANE ROCIO DE LARA FRANÇA, RG nº 4.326.911-9/PR, CARLA DE FREITAS FARIAS LOBO, RG nº 7.056.220-0/PR e GILLIATT HAUERT QUEIROZ TELLES, RG nº 6.133.665-6/PR, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a comissão de PAD, visando apurar a infração, em tese, ao art. 279, III da Lei nº 6.174/70, atribuída ao servidor ENNIO MARÇAL FILHO, RG nº 1.972.064-0/PR.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

Antonio Carlos Lipinski
Corregedor da Polícia Científica

92255/2020

Portaria nº 176/2020-PCP

O Corregedor da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 9º e art. 10 do Anexo da Resolução nº 005 de 11 de Janeiro de 2018, Portaria/PCP nº 114 de 15 de julho de 2020, Portaria/PCP nº 155 de 24 de setembro de 2020 e art. 324 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970.

DETERMINA

O arquivamento da Sindicância nº 16.441.596-1 acolhendo o Relatório Final da Comissão de Sindicância diante da não comprovação de autoria e materialidade dos fatos relatados no referido protocolo.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

Antonio Carlos Lipinski
Corregedor da Polícia Científica

92295/2020

CORREGEDORIA

Portaria nº 179/2020- PCP

O Corregedor da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 9º, III e art. 10 da Resolução nº 005 de 11 de Janeiro de 2018, Portaria/PCP nº 114 de 15 de julho de 2020, Portaria/PCP nº 155 de 24 de setembro de 2020.

RESOLVE

Retificar a Portaria 167/2020-PCP, publicada em DIOE nº 10784 de 05 de outubro de 2020, onde se lê MARIANNA MAIA, RG nº 7.056.244-8, leia-se MARIANNA MAIA TAULOS DO ROSÁRIO, RG nº 7.070.592-3/PR, para apurar os fatos narrados no protocolo sob nº 16.571.404-0.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

Antonio Carlos Lipinski
Corregedor da Polícia Científica

92249/2020

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 16.577.859-6

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 31/2020 CCB/DAFIN, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 647/2020, tipo menor preço, visando à aquisição de Equipamentos de Proteção Respiratória (EPR), a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros do Paraná, no qual se sagrou vencedora do Lote 01 a empresa **MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.655.461/0001-30**, a qual apresentou proposta com o valor total de R\$ 105.336,00 (cento e cinco mil trezentos e trinta e seis reais) e do Lote 02 a empresa **AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.342.129/0001-71**, a qual apresentou proposta com o valor total de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), totalizando o processo em **R\$ 142.736,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

João Alfredo Zampieri – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

92010/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.696.471-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 2065/2020-AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, visando à aquisição de sachês e outros gêneros alimentícios, em atendimento das necessidades do Hospital da Polícia Militar, no valor máximo total de **R\$ 156.701,09 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e um reais e nove centavos)**, conforme Termo de Referência (fls. 185 à 196) e Minuta do Edital (fls. 197 à 235).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para demais providências.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

João Alfredo Zampieri – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

91884/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.729.696-3

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 104, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 2132/2020-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 888/2019, firmado entre o Estado do Paraná, através desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.405.936/0001-73, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) automóveis do tipo “sedan médio”, **no valor de R\$ 307.600,00 (trezentos e sete mil e seiscentos reais), visando prorrogar o prazo de entrega do objeto em 45 (quarenta e cinco) dias**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, consoante a minuta aposta às fls. 99/100.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

João Alfredo Zampieri – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

91878/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.853.986-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso II, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 1984/2020 – AT/SESP, o uso de placas particulares do veículo indicado à fls. 13, do referido protocolo, para as atividades da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, devidamente cadastrado na frota do Departamento da Polícia Civil – DPC e alocado na unidade policial supracitada.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 8 de outubro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

92116/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.932.917-6

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561, de 20 de dezembro de 2017, que

alterou o parágrafo 7º do art. 1º do Decreto nº 4.189, de 27 de maio de 2016, e nos termos da Cota Administrativa nº 2331/2020 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto de Identificação do Departamento da Polícia Civil, e o Município de São Sebastião da Amoreira/PR, com o fim de ser realizada a instalação e a manutenção de Posto de Atendimento Totalmente Informatizado 2 (PATI2) no ente municipal, visando à prestação de serviços de emissão de cédulas de identidade e demais atendimentos correspondentes à população local, pelo período de 60 (sessenta) meses, sem repasse de recursos entre os convenientes e com obrigações delimitadas conforme o Plano de Trabalho (fls. 55 à 58), o qual APROVO, e Minuta correspondente (fls. 50 à 54).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 08 de outubro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

92062/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.941.368-1

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso I, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 2119/2020 – AT/SESP, o uso de placas particulares do veículo indicado à fl. 12, do referido protocolo, para as atividades na 2ª Seção do Estado Maior do 16º Batalhão da Polícia Militar – 16º BPM, devidamente cadastrado na frota da Polícia Militar do Paraná – PMPR e alocado na unidade policial supracitada.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE o processo ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 08 de outubro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

92083/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.943.401-8

I. Trata-se de Recurso interposto por JOÃO HENRIQUE MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 145.013.118-27, nos autos de atendimento SIGO 93727/2020, que prestou informações parciais quanto ao seu pedido de acesso à informação, nos termos da Lei 15.527/2011;

II. Considerando os pressupostos de admissibilidade;

III. Considerando o previsto no artigo 15 da Lei Estadual nº 15.527/2011 e a fundamentação exposta na cota administrativa nº 1749/2020-AT/SESP;

IV. CONHEÇO do Recurso interposto e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO;

VI. PUBLIQUE-SE;

VII. ENCAMINHE-SE ao Setor CAPE/SESP para ciência

Curitiba-Paraná, 08 de outubro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

92055/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.962.032-6

I. DEFIRO o pedido de concessão de férias para o servidor Diego Piotrowski Machado, RG. nº 8.114.539-3-PR – Agente Penitenciário, atento à caracterização de motivos que fundamentam este protocolo, em sua excepcionalidade, em razão do art. 4º, do Decreto nº 4230, de 16/03/2020; ressaltando também, o contido no Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4258, de 17/03/2020;

II. PUBLIQUE-SE no prazo legal.

III. Ao GRHS/SESP, para diligências pertinentes.

Curitiba-Paraná, 08 de outubro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

92205/2020

Departamento da Polícia Civil - DPC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 586/2020

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento por videoconferência o relatório e voto apresentados pela Conselheira Relatora Dra. Luciana de Novaes nos Autos de Sindicância **Prot. 557/2018/CPC – (Prot. 323/2018-CD)**; Acusado: **Victor Bruno da Silva Menezes**, RG 14.022.145-7, Delegado de Polícia; Advogado: Dr. Leonardo Luis da Silva. Presentes em plenário o acusado e seu defensor; em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela ABSOLVIÇÃO do acusado Victor Bruno da Silva Menezes, Delegado de Polícia, por não restar caracterizada a transgressão disciplinar que lhe foi atribuída na inicial;

II – pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT	2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI	4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUCIANA DE NOVAES	6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ALEXANDRE MACORIN DE LIMA	8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 587/2020

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento por videoconferência o relatório e voto apresentados pelo Conselheiro Relator Dr. Marcelo Lemos de Oliveira nos Autos de Processo Administrativo Disciplinar **Prot. 947/2016/CPC – (Prot. 606/2016-CD)**; Acusado: **Job da Luz Freitas**, RG 2.073.992-4, Investigador de Polícia (afastado da função - autorizado serviços administrativos); Advogado: Dr. Leontamar Valverde Pereira. Ausente o acusado. Participação do Defensor por videoconferência; em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - pela rejeição das questões preliminares arguidas pela defesa, aos fundamentos contidos no voto do Conselheiro Relator;

II - pela ABSOLVIÇÃO do acusado JOB DA LUZ DE FREITAS, RG 2.073.992-4/PR, Investigador de Polícia, em relação a todas as transgressões disciplinares que lhes foram atribuídas no ato inaugural, em aplicação subsidiária do artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, c/c artigo 243, § 1º, da Lei Complementar nº 14/82, por não existirem provas suficientes para aplicação de penalidade, aplicando-se o princípio “*in dubio pro reo*”;

III - pelo ARQUIVAMENTO destes autos, ressalvando a possibilidade de desarquivamento, caso sobrevenha decisão judicial condenatória com trânsito em julgado sobre os mesmos fatos.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT	2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI	4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUCIANA DE NOVAES	6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ALEXANDRE MACORIN DE LIMA	8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 588/2020

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento por videoconferência os Autos de Processo Administrativo Disciplinar **Prot. 260/2014/CPC – (Prot. 146/2014-CD)**; Conselheiro Relator: Dr. Alexandre Macorin de Lima; Acusados: **Claudemir Antonio Fim**, RG 2.064.221-1, Investigador de Polícia e **Reinaldo de Christo**, RG 5.206.843-6, Investigador de Polícia; Advogados: Dr. João Leopoldo Steenbock Fim e Dr. Leontamar Valverde Pereira, respectivamente. Anunciado o procedimento, foi verificado pedido de adiamento do julgamento formulado pelo defensor do acusado Claudemir Antonio Fim pelos motivos que expôs, havendo manifestação e voto favorável do Conselheiro Relator; em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - pelo deferimento do pedido;

II - pela retirada dos autos da pauta de julgamento e sua inclusão em pauta posterior

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUCIANA DE NOVAES 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ALEXANDRE MACORIN DE LIMA 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 589/2020

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento por videoconferência o relatório e voto apresentados pelo Conselheiro Relator Dr. Alexandre Macorin de Lima nos Autos de Processo Administrativo Disciplinar **Prot. 352/2009/CPC – (Prot. 52/2009-CD)**; Acusado: **Ronaldo Kuhn**, RG 3.566.679-6, Papiloscopista aposentado (Resolução 16350 de 14/05/2018); Advogada: Dra. Odete de Fátima Padilha de Almeida. Ausente o acusado. Diante da informação da Dra. Odete de Fátima Padilha de Almeida, de que não era mais a defensora do acusado, foi notificado o Dr. Danilo Fabiano Finzetto, a quem foi disponibilizado "link" de acesso, que não foi utilizado; em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA estatal, em decorrência do evento prescricional com relação as transgressões atribuídas ao acusado RONALDO KHUN, Papiloscopista aposentado;

II - pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUCIANA DE NOVAES 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ALEXANDRE MACORIN DE LIMA 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 590/2020

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 131/2020/CPC – Investigação Preliminar nº 132/2020** da Corregedoria de Assuntos Internos (Prot. 307/2020-CD). Com despacho do Sr. Corregedor Geral em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Delegado de Polícia **Cláudio Marques Rolin e Silva**, RG 4.046.655-0; em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, pela restituição do Protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUCIANA DE NOVAES 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ALEXANDRE MACORIN DE LIMA 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 591/2020

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 1385/2007/CPC – Protocolo 10.056.890-0** – Processo Administrativo Disciplinar (Prot. 1337/2007-CD) instaurado em desfavor de **Ivo Haas**, RG 4.106.620-2, Investigador de Polícia. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberações nº 973/2007/CPC (instauração), 495/2009/CPC (vistas ao novo defensor e adiamento do julgamento), 624/2009/CPC (proposta de demissão), 57/2010/CPC (arquivamento após ciência do Decreto de demissão nº 6069/2010), 824/2017/CPC (desarquivamento em razão do Decreto de reintegração nº 7828/2017), 968/2017/CPC (distribuição) e 323/2019/CPC (nova instauração, tendo em vista a anulação judicial do procedimento), 985/2019/CPC (retirada de pauta) e 1003/2019/CPC (prosseguimento dos autos até sua conclusão final). Com manifestação da Autoridade Processante de que já se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal em 25 de março de 2020 e despacho do Sr. Corregedor Geral pelo encaminhamento ao Conselho da Polícia Civil para análise e deliberação quanto à questão incidental exposta pela Autoridade Processante, nos termos do § 2º do artigo 75 da Instrução Normativa nº 01/2016-CGPC. Referido acusado teve declarada a perda da função pública através do Decreto nº 2982, de 04 de outubro de 2019, em cumprimento a decisão transitada em julgado nos autos de ação penal nº 222-23.2007.8.16.0156 da Vara Criminal de São João do Ivaí-PR, destinada à apuração dos mesmos fatos tratados no procedimento em questão; em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral:

I - pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA estatal em decorrência do evento prescricional, quanto às transgressões imputadas no presente Processo Administrativo Disciplinar;

II - pelo ARQUIVAMENTO dos autos em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS

5 - LUCIANA DE NOVAES

6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA

7 - ALEXANDRE MACORIN DE LIMA

8 - BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 592/2020

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. Ref. 695/2018/CPC – Protocolo Digital 16.895.123-0** – Ofício nº 240/2020 do Conselho da Polícia Civil. Encaminha cópia da Deliberação nº 522/2020/CPC ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, referente à Sindicância nº 695/2018/CPC (Prot. 568/2018-CD), na qual houve a aplicação da penalidade de 10 (dez) dias de suspensão ao sindicado **Sidney Luis da Silva**, RG 5.227.333-1, Escrivão de Polícia. Servidor e Chefia imediata identificados. Adotadas providências pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos com vistas ao cumprimento da penalidade imposta no período de 23/09/2020 a 02/10/2020; em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência das informações prestadas e das providências adotadas, pela juntada de cópia deste protocolado ao procedimento respectivo e posterior arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA

3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS

5 - LUCIANA DE NOVAES 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA

7 - ALEXANDRE MACORIN DE LIMA 8 - BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 593/2020

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 021/2008/CPC – Processo Administrativo Disciplinar nº 1451/2007-CD** instaurado em desfavor de **Carlos Henrique Dias**, RG 3.525.737-3, Escrivão de Polícia, **Júnior Sandro dos Santos**, RG 6.408.859-9, Investigador de Polícia e **Marcos Domingos Verterb Farias**, RG 3.146.344-0, Agente de Execução. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberações nº 101/2008/CPC (instauração), 836/2009/CPC (reconhecimento de nulidade parcial e refazimento), 1028/2009/CPC (esclarecimentos), 39/2013/CPC (distribuição), 612/2013/CPC (inclusão dos autos em lista de nova distribuição) e 668/2013/CPC (nova distribuição). Com manifestação do Conselheiro Relator, Dr. Bruno Assoni; em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo a manifestação do Conselheiro Relator:

I - pelo ARQUIVAMENTO dos autos em relação ao acusado **CARLOS HENRIQUE DIAS** em razão da perda do cargo por força de sentença penal condenatória transitada em julgado, conforme Decreto nº 8.646/2013;

II - pela DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE em razão da Prescrição da Pretensão Punitiva Administrativa quanto às transgressões imputadas no presente Processo Administrativo Disciplinar aos acusados **JÚNIOR SANDRO DOS SANTOS** e **MARCOS DOMINGOS VERTERB FARIA**;

III - pelo ARQUIVAMENTO dos autos em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA

3 - MARITZA MAIRA HAISI

4 - RENATO COELHO DE JESUS

5 - LUCIANA DE NOVAES

6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA

7 - ALEXANDRE MACORIN DE LIMA

8 - BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 594/2020

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 1281/2010/CPC – Processo Administrativo Disciplinar nº 121/2011-CD** instaurado em desfavor de **Rodrigo Marcos**, RG 5.439.732-1, Investigador de Polícia. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberações nº 9/2011/CPC (instauração), 773/2011/CPC (distribuição), 992/2012/CPC (proposta de demissão), 186/2013/CPC (esclarecimentos), 419/2013/CPC (arquivamento após ciência da expedição do Decreto de demissão nº 8029/2013), 224/2019/CPC (desarquivamento em razão da expedição do Decreto de reintegração provisória nº 0846/2019 e inclusão em pauta de distribuição), 274/2019/CPC (distribuição), 384/2019/CPC (inclusão em pauta de distribuição por arguição de impedimento do Conselheiro Relator) e 453/2019/CPC (distribuição). Com manifestação do Conselheiro Relator, Dr. Bruno Assoni; em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo a manifestação do Conselheiro Relator, pelo arquivamento provisório dos autos até certificação do resultado final do Mandado de Segurança nº 1.122.051-4 – TJPR – RMS Nº 50.305/PR (2015/0057130-7).

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA

3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS

5 - LUCIANA DE NOVAES 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA

7 - ALEXANDRE MACORIN DE LIMA 8 - BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 595/2020

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. Ref. 854/2018/CPC – Protocolo Digital 16.895.095-0** – Ofício nº 239/2020 do Conselho da Polícia Civil. Encaminha cópia da Deliberação nº 521/2020/CPC ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 854/2018/CPC (Prot. 416/2018-CD), no qual houve a aplicação da penalidade de 80 (oitenta) dias de suspensão ao sindicado **Germano de Alencar Araripe Façanha**, RG 6.540.243-2, Investigador de Polícia. Servidor e Chefia imediata identificados. Adotadas providências pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos com vistas ao cumprimento da penalidade imposta no período de 25/09/2020 a 13/12/2020; em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência das informações prestadas e das providências adotadas, pela juntada de cópia deste protocolado ao procedimento respectivo e posterior arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA

3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS

5 - LUCIANA DE NOVAES 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA

7- ALEXANDRE MACORIN DE LIMA

8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 596/2020**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 510/2015/CPC – Protocolo Digital 16.793.869-8** – Processo Administrativo Disciplinar nº 381/2015-CD instaurado em desfavor de **André Luis Santelli**, RG 4.394.094-5, Investigador de Polícia. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação nº 434/2020/CPC, por meio da qual foi proposta a demissão do acusado. Com despacho do Excelentíssimo Secretário da Segurança Pública nos seguintes termos: "(...) II. Através do Ofício n.º 009 da Assessoria Jurídica/DPC, disposto ao protocolo n.º 16.851.273-2, esta Pasta tomou conhecimento sobre a decisão proferida nos autos n.º 0003465-86.2020.8.16.0004, a qual determina, através de concessão de pedido liminar, a suspensão de remessa do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria n.º 071/2015 – CGPC) a esta Pasta e, conseqüentemente, à Casa Civil, para apreciação do Chefe do Poder Executivo Estadual III. Os autos, no entanto, já se encontravam nesta Pasta para encaminhamento, porém sobreveio determinação de concessão de liminar para suspensão dos efeitos da decisão até o julgamento definitivo do recurso de apelação interposto nos autos do processo criminal. IV. Tratando-se de cumprimento de ordem judicial, não cabe a este órgão manifestação sobre o mérito do litígio, devendo os autos serem, simplesmente, encaminhados à origem até que hajam novas determinações/orientações. V. Dessa forma, determino o encaminhamento dos autos ao Departamento da Polícia Civil – DPC, para cumprimento do exposto." Consta na decisão do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba: "Isto posto, DEFIRO o pedido liminar, para o fim de determinar à autoridade Impetrada que suspenda o processo administrativo disciplinar que tramita em desfavor do Impetrante, impedindo, por ora, a remessa dos autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública. Caso já tenha sido aplicada a penalidade de demissão ao Impetrante pelo Governador do Estado (informação não contida nos autos), defiro o pedido liminar sucessivo, para o fim de assegurar ao Impetrante o recebimento de sua remuneração até o julgamento definitivo do recurso de apelação interposto nos autos do processo criminal."; em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo suspensão da tramitação (arquivamento provisório) do Prot. 510/2015/CPC - Processo Administrativo Disciplinar nº 381/2015-CD (Protocolo Digital 16.793.869-8) instaurado em desfavor de **ANDRÉ LUIS SANTELLI**, já com proposta de demissão conforme Deliberação nº 434/2020/CPC, até julgamento definitivo do recurso de apelação interposto nos autos do processo criminal, em cumprimento da decisão liminar proferida nos autos de Processo nº 0003465-86.2020.8.16.0004, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

II – pelo encaminhamento de cópias da Deliberação à Assessoria Jurídica/DPC, Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC e Corregedoria Geral da Polícia Civil.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

- | | |
|------------------------------|---------------------------------|
| 1 - RIAD BRAGA FARHAT | 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA |
| 3 - MARITZA MAIRA HAISI | 4 - RENATO COELHO DE JESUS |
| 5 - LUCIANA DE NOVAES | 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA |
| 7- ALEXANDRE MACORIN DE LIMA | 8 – BRUNO ASSONI |

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 597/2020**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 1236/2007/CPC** – Processo Administrativo Disciplinar nº 624/2007-CD. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação nº 565/2020/CPC, na qual constou o seguinte texto: "(...) DELIBEROU I - pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE (...)", mas deveria constar: "(...) DELIBEROU Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DE

PUNIBILIDADE (...); em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, por retificar a redação da Deliberação nº 565/2020/CPC a fim de constar "(...) DELIBEROU Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE (...)" onde constou "(...) DELIBEROU I - pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE (...)".

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

- | | |
|------------------------------|---------------------------------|
| 1 - RIAD BRAGA FARHAT | 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA |
| 3 - MARITZA MAIRA HAISI | 4 - RENATO COELHO DE JESUS |
| 5 - LUCIANA DE NOVAES | 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA |
| 7- ALEXANDRE MACORIN DE LIMA | 8 – BRUNO ASSONI |

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 598/2020**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 157/2020/CPC** – Proposições verbais e protocolos digitais com solicitações de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação dos seguintes servidores:

REMOVER o servidor **VALDIR GOCITSKEI**, Investigador de Polícia, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP, para a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos da 9ª Subdivisão Policial de Maringá – da Divisão Policial do Interior, conforme ofício nº 342/2020 da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP, contido no Protocolo Digital 16.923.356-0;

REMOVER o servidor **THIAGO FERNANDO MINELLO RIBEIRO**, Investigador de Polícia, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos da 9ª Subdivisão Policial de Maringá – da Divisão Policial do Interior, para a Delegacia de Furtos e Roubos de Carga de Curitiba, conforme ofício nº 342/2020 da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP, contido no Protocolo Digital 16.923.356-0;

REMOVER o servidor **AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES NETO**, Delegado de Polícia, da 19ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba para a 10ª Subdivisão Policial de Londrina, para exercer a função de Delegado Chefe, conforme proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira.

LOTAR o servidor **OSMIR FERREIRA NEVES JUNIOR**, Delegado de Polícia, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, aguardando designação, conforme proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

- | | |
|------------------------------|---------------------------------|
| 1 - RIAD BRAGA FARHAT | 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA |
| 3 - MARITZA MAIRA HAISI | 4 - RENATO COELHO DE JESUS |
| 5 - LUCIANA DE NOVAES | 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA |
| 7- ALEXANDRE MACORIN DE LIMA | 8 – BRUNO ASSONI |

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 599/2020

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. Ref. 180/2014/CPC – Protocolo Digital 16.422.317-5** – Of. s/n do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, dirigido ao Excelentíssimo Governador do Estado. Informa a concessão da segurança nos autos de Mandado de Segurança nº 233353-87.2019.8.16.0000 – OE e de Agravo de Instrumento nº 23353-87.2019.8.16.0000/01, em que figuram como impetrante **Agostinho Carlos Ferreira de Andrade Júnior**, RG 4.422.280-9, Escrivão de Polícia. Anexado Ofício nº 355/2020 da Procuradoria Funcional/PGE – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. Decisão Provisória. Interessado: Agostinho Carlos Ferreira de Andrade Júnior. Orientações para cumprimento: 1) Tomar providências necessárias à reintegração do impetrante, em razão da anulação do Decreto nº 2.385, de 14 de agosto de 2019; 2) dar ciência ao Conselho da Polícia Civil sobre o julgamento do mandado de segurança, em especial sobre o entendimento do E. Tribunal de Justiça sobre o prazo prescricional, a fim de prevenir-se situações futuras de prescrição da sanção disciplinar; 3) dar ciência à Casa Civil da anulação do Decreto nº 2.385, de 14 de agosto de 2019, para as providências que julgar cabíveis. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberações nº 136/2020/CPC (remessa à Casa Civil), 309/2020/CPC (providências diversas e restituição à PGE, após ciência da expedição do Decreto de reintegração provisória nº 4542/2020) e 502/2020/CPC (remessa à Casa Civil em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança que tornou definitiva a reintegração). Expedido Decreto Decreto nº 5720, de 24 de setembro de 2020, que tornou definitiva a reintegração do servidor. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente.

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela restituição do protocolado à Procuradoria Funcional/PGE, via Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC e Grupo de Recursos Humanos Setorial/SESP,

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT	2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAI SI	4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUCIANA DE NOVAES	6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ALEXANDRE MACORIN DE LIMA	8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 600/2020

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 16.825.252-8 – Ubiratan da Rosa Coutinho**, RG 823.632-1, Escrivão de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de Inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 73, inciso VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informações do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Instituto de Identificação, Corregedoria Geral da Polícia Civil e Divisão de Infraestrutura; em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente.

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de

Identificação do Paraná e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT	2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAI SI	4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUCIANA DE NOVAES	6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ALEXANDRE MACORIN DE LIMA	8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 601/2020

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 20/2020/CPC – Protocolo Digital 16.451.998-8** – Processo de Promoção 2020 - Ofício nº 8/2020 da Comissão de Promoções. Encaminha a 1ª Edição das Listas de Servidores Aptos à Promoção 2020, para apreciação; em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente.

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela publicação das listas de servidores aptos à promoção, constantes do ANEXO, no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 26 do Decreto nº 1770/2003, bem como divulgação através do sítio da Polícia Civil na intranet em “área policial”;

II – por estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no Diário Oficial, para interposição de recursos e impugnações, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 1770/2003;

III – que os recursos deverão ser apresentados por meio eletrônico, até as 23h59min do último dia do prazo indicado no item antecedente, EXCLUSIVAMENTE através do Sistema ePROTOCOLO e dirigidos ao local: DPC/CONSELHO – CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL);

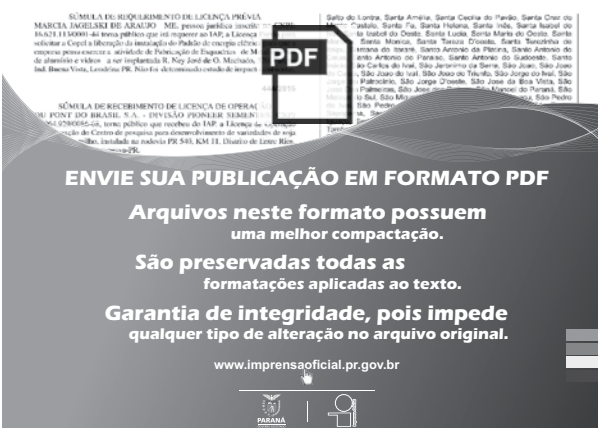
IV – NÃO serão aceitos recursos administrativos por meio físico, via postal, via fax, via e-mail, ou ainda, fora do prazo.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT	2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI	4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUCIANA DE NOVAES	6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ALEXANDRE MACORIN DE LIMA	8 – BRUNO ASSONI

92320/2020



COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE DELEGADO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 2ª para 1ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
PAULO RENATO CALDAS DE ARAUJO	3080538-0	17/12/2009	29/01/1993	19/01/1993	19/01/1993	3	3	3	4.00	6.25	19.25	14/08/1961
JAIME DA SILVA LUZ	6998265-4	24/06/2010	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	3	3	3	4.00	5.75	18.75	20/04/1965
DAVID RICARDO DE ANDRADE PASSERINO	1640059-9	30/12/2010	05/02/1993	19/01/1993	19/01/1993	3	3	3	3.00	9.00	21.00	26/07/1966
MARIO SERGIO BRADOCK ZACHESKI	1144923-9	30/12/2010	17/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	3	3	3	4.00	3.50	16.50	22/06/1953
FLAVIO ERNESTO GAYA ZANIN	7017373-5	30/12/2010	03/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	3	3	3	4.00	60.75	73.75	11/07/1966
RINALDO IVANIKE	1914383-0	23/01/2012	17/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	3	3	3	4.00	2.25	15.25	14/06/1964
HORMINIO DE PAULA LIMA NETO	2125074-0	23/01/2012	10/08/1994	09/05/1985	09/05/1985	3	3	3	4.00	8.75	21.75	24/06/1960
NILSON RODRIGUES DA SILVA	1451698-0	23/01/2012	11/08/1994	20/09/1979	15/01/1973	3	3	3	4.00	4.50	17.50	06/05/1953
ROBERTO HUMMIG	3283356-0	23/01/2012	11/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	3	3	3	2.00	2.00	13.00	21/02/1965
IVONEI OSCAR DA SILVA	4120455-9	23/01/2012	12/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	3	3	3	4.00	28.00	41.00	14/03/1967
ROGERIO MARTIN DE CASTRO	4202377-9	23/01/2012	04/10/1994	28/09/1994	28/09/1994	3	3	3	4.00	5.50	18.50	11/04/1968
CLAUDIO MARQUES ROLIN E SILVA	4046655-0	23/01/2012	30/08/1995	17/08/1990	01/08/1986	3	3	3	4.00	23.20	36.20	20/12/1963
ELAINE APARECIDA RIBEIRO	4977907-0	23/01/2012	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	3	3	3	4.00	12.00	25.00	27/10/1970
PEDRO LUCENA	1266184-3	23/01/2012	02/04/1997	25/03/1997	05/02/1980	3	3	3	4.00	6.50	19.50	26/03/1955
HERCULANO AUGUSTO DE ABREU	3195714-1	23/01/2012	02/04/1997	30/04/1985	30/04/1985	3	3	3	4.00	28.50	41.50	08/07/1962
LUIZ CARLOS MANICA	4278625-0	24/06/2012	11/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	3	3	3	4.00	23.50	36.50	23/06/1969
MARCOS FERNANDO DA SILVA FONTES	4263615-0	07/08/2012	15/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	3	3	3	4.00	31.05	44.05	13/11/1968
AMIR ROBERTO SALMEN	9982500-6	18/08/2012	05/12/2003	26/11/2003	26/11/2003	3	3	3	4.00	18.25	31.25	10/11/1968
GIL ROCHA TESSEROLLI	3929891-0	24/08/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	3	3	3	4.00	5.85	18.85	04/01/1966
WAGNER HOLTZ MEREJE FILHO	3523979-0	24/08/2012	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3	3	3	4.00	7.50	20.50	30/11/1971
ANTONIO DONIZETE BOTELHO	1436598-2	11/09/2012	30/08/1995	30/04/1985	30/04/1985	3	3	3	4.00	4.50	17.50	08/06/1956
DANIELA CORREA ANTUNES ANDRADE	10011019-9	17/09/2012	03/03/2004	20/02/2004	20/02/2004	3	3	3	4.00	19.80	32.80	29/03/1976

ILSO CAMPANER	4339722-2	23/01/2013	21/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	3	3	3	4,00	5,70	18.70	02/10/1969
GUMERCINDO ATHAYDE	4553126-0	28/04/2014	11/08/1994	26/10/1993	26/10/1993	2,5	3	3	4,00	3,50	16.00	19/02/1970
CLAUDIA KRUGER	4453315-4	28/04/2014	02/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	2,5	3	3	4,00	2,25	14.75	23/05/1969
RUBENS MIRANDA JUNIOR	6162271-3	28/04/2014	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	2,5	3	3	4,00	26,75	39.25	30/11/1976
GETULIO DE MORAIS VARGAS	6970430-1	28/04/2014	01/03/2004	15/09/2000	15/09/2000	2,5	3	3	4,00	18,00	30.50	20/01/1979
HELIO NUNES PIRES	6025146-0	20/12/2016	22/01/1993	19/01/1993	19/01/1993	1,5	3	3	4,00	3,75	15.25	10/03/1964
DURVAL ATHAYDE FILHO	626706-8	20/12/2016	11/08/1994	26/10/1993	26/10/1993	1,5	3	3	4,00	4,50	16.00	09/11/1949
DOUGLAS CARLOS DE POSSEBON E FREITAS	3368835-0	20/12/2016	11/08/1994	05/11/1993	05/11/1993	1,5	3	3	4,00	8,50	20.00	14/08/1965
VALDIR ADAO SAMPARO	1642152-9	20/12/2016	02/04/1997	28/02/1980	28/02/1980	1,5	3	3	4,00	2,00	13.50	19/07/1957
ANTONIO SILVIO CARDOSO	4679034-0	20/12/2016	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,5	3	3	4,00	2,00	13.50	10/11/1971
ALINE MANZATTO	9607290-2	20/12/2016	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,5	3	3	4,00	19,65	31.15	10/05/1977
THAIZ FERNANDA CORONA	6100761-0	20/12/2016	03/12/2002	28/11/2002	28/11/2002	1,5	3	3	4,00	28,00	39.50	06/04/1976
DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHIELI COSTA	6168367-4	20/12/2016	03/12/2002	28/11/2002	28/11/2002	1,5	3	3	4,00	20,45	31.95	15/11/1975
CRISTIANO AUGUSTO QUINTAS DOS SANTOS	9813566-9	20/12/2016	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	1,5	3	3	4,00	7,20	18.70	25/03/1972
WILLIAM DOUGLAS SOARES	8128844-5	20/12/2016	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	1,5	3	3	4,00	30,00	41.50	10/08/1978
MONICA FERRACIOLI	6363015-2	20/12/2016	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,5	3	3	4,00	18,45	29.95	22/08/1975
KLEUDSON MOREIRA TAVARES	10013171-4	20/12/2016	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,5	3	3	4,00	40,85	52.35	09/03/1972
ERNANDES CEZAR ALVES	9995045-5	20/12/2016	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,5	3	3	4,00	24,50	36.00	21/06/1972
ELISANDRO DE SOUZA CORREIA	9986955-0	20/12/2016	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,5	3	3	3,00	18,00	28.50	08/05/1975
JONAS EDUARDO PEIXOTO DO AMARAL	10022808-4	20/12/2016	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,5	3	3	4,00	11,00	22.50	14/11/1975
JOSIMAR ANTONIO DA SILVA	9797318-0	20/12/2016	05/03/2004	20/02/2004	20/02/2004	1,5	3	3	4,00	10,00	21.50	26/09/1971
JOAO MANOEL GARCIA ALONSO FILHO	10012442-4	20/12/2016	11/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,5	3	3	4,00	17,00	28.50	06/02/1976
EDWARD FIGUEIRA FERRAZ	3946416-0	20/12/2016	13/04/2004	20/10/1994	20/10/1994	1,5	3	3	4,00	18,00	29.50	07/04/1971
RENATO BASTOS FIGUEIROA	10053213-1	20/12/2016	16/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	1,5	3	3	4,00	29,85	41.35	17/11/1975
LUCIANO DE SOUZA PURCINO	6833224-9	20/12/2016	16/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	1,5	3	3	4,00	7,75	19.25	11/02/1976
ALYSSON HENRIQUE DE SOUZA	5311916-6	20/12/2016	07/01/2005	13/12/2004	13/12/2004	1,5	3	3	4,00	12,00	23.50	08/07/1976
ANA PAULA CUNHA CARVALHO	5452692-0	20/12/2016	28/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,5	3	2,75	4,00	9,65	20.90	04/07/1979
LEONARDO BUENO CARNEIRO	12635946-2	20/12/2016	28/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,5	3	2,75	4,00	22,05	33.30	30/03/1983

ANA CRISTINA FERREIRA SILVA	12635917-9	20/12/2016	28/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	69.65	80.90	23/10/1984
WILLIAM DA ROCHA ASSUNÇÃO	12635561-6	20/12/2016	29/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	7.50	18.75	07/11/1981
MARCOS ARAGUARI DE ABREU	12641006-9	20/12/2016	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	29.25	40.50	23/05/1978
FABIO LOPES PEREIRA	12640818-8	20/12/2016	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	17.75	29.00	04/06/1980
THIAGO NOBREGA DE ALMEIDA	12637523-9	20/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	38.15	49.40	12/02/1980
EDGAR DIAS SANTANA	12645593-3	20/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	13.75	25.00	18/10/1982
MATHEUS ARAUJO LAIOLA	12645021-4	20/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	46.40	57.65	24/12/1982
RAFAEL FERREIRA VIANNA	7069659-2	20/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	23.11	34.36	18/03/1983
HELDER ANDRADE LAURIA	12648026-1	20/12/2016	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	7.50	18.75	06/04/1982
MARCOS PAULO RIGONI RUBIRA	7410631-5	20/12/2016	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	3.00	53.80	64.05	07/03/1983
SAMIA CRISTINA COSER	7895777-8	20/12/2016	18/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	16.00	27.25	04/09/1982
VALDERES LUIZ SCALCO	8038623-0	20/12/2016	07/10/2008	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	43.30	54.80	24/03/1978
GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR	12777102-2	20/12/2016	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	10.00	21.00	18/03/1980
FERNANDO TINO ZANONI	6511741-0	20/12/2016	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	27.25	38.25	25/02/1979
SABRINA BARREIROS ALEXANDRINO	12777344-0	20/12/2016	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	9.75	20.75	11/01/1983
MARIANA ANTONIETA MANO VIEIRA BADOTTI	6410413-6	20/12/2016	13/04/2009	30/03/2009	30/03/2009	30/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	9.00	20.00	04/10/1982
MARICY MORTAGUA SANTINELI	12805396-4	20/12/2016	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1.5	3	2.5	4.00	16.00	27.00	10/04/1977
PLINIO GOMES FILHO	1384602-2	22/12/2017	11/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	1	3	3	4.00	2.50	13.50	05/06/1958
CLAUDIMAR LUCIO LUGLI	3943715-5	22/12/2017	02/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	25/03/1997	1	3	3	4.00	1.00	12.00	03/10/1967
PEDRO MAOME MACHADO DE SOUZA	3979463-2	22/12/2017	09/02/1999	29/01/1999	29/01/1999	29/01/1999	1	3	3	4.00	18.25	29.25	15/06/1965
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA VILELA	9607369-0	22/12/2017	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1	3	3	4.00	23.50	34.50	26/10/1966
ANTONIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	4192793-3	22/12/2017	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1	3	3	4.00	5.95	16.95	13/05/1968
RODRIGO DA SILVA CRUZ	9499307-5	22/12/2017	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1	3	3	4.00	3.25	14.25	12/08/1972
GUSTAVO VIEIRA BIANCHI	6008634-6	22/12/2017	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1	3	3	4.00	2.50	13.50	18/08/1976
JOSE VITOR SILVA PINHAO	9821348-1	22/12/2017	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	1	3	3	4.00	14.25	25.25	09/04/1970
ADILSON RICARDO DA SILVA	9827402-2	22/12/2017	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	1	3	3	4.00	40.75	51.75	22/10/1974
IARA LAUREK DECHICHE	1466488-8	22/12/2017	23/08/2005	10/08/2005	10/08/2005	10/08/2005	1	3	3	4.00	5.00	16.00	25/11/1956
GUSTAVO DE PINHO ALVES	12634566-6	22/12/2017	01/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	13.25	24.00	30/12/1980

PATRICIA CAVALARI BOCAMINO TABORDA	6764492-1	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	3.00	21.75	31.50	02/10/1978
MAURICIO SOUZA DA LUZ	12670575-1	22/12/2017	17/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	1	3	2.75	4.00	14.35	25.10	31/03/1979
TANIA MARIA SVIERCOSKI PINTO	5103624-7	22/12/2017	01/04/2009	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	11.25	22.25	16/11/1975
CAMILA CHIES CECONELLO	12750471-7	22/12/2017	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	4.75	15.25	07/04/1982
CASSIO ANDRE DIAS CONCEIÇÃO	12815086-2	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	15.95	26.45	24/06/1971

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE DELEGADO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 3ª para 2ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
MAURICIO BITTENCOURT FOWLER	3695727-1	30/12/2010	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	3	3	3	2.75	0.00	11.75	13/07/1964
MOZART ROCHA GONÇALVES	12639238-9	23/01/2012	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	3	3	2.75	4.00	20.50	33.25	25/07/1982
WELLINGTON YUJI DAIKUBARA	12639513-2	23/01/2012	07/10/2008	20/08/2008	20/08/2008	3	3	2.75	4.00	15.75	28.50	13/03/1981
VALDIR BALAN	3573461-9	20/12/2016	28/06/2006	13/06/2006	21/02/1983	1.5	3	3	4.00	3.25	14.75	14/05/1964
ROGERSON LUIZ RIBAS SALGADO	5210320-7	20/12/2016	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	6.65	17.90	26/12/1973
DENIS GIOVANNY ZORTEA MERINO	6879596-6	20/12/2016	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	1.75	13.00	10/04/1980
FLAVIO AUGUSTO JUNQUEIRA ENOUT	12674889-2	20/12/2016	23/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	1.5	3	2.75	4.00	21.75	33.00	14/03/1979
LEONARDO GUIMARÃES	12757790-0	20/12/2016	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	9.50	20.50	03/12/1977
ISAIAS FERNANDES MACHADO	13015457-3	20/12/2016	23/03/2010	03/03/2010	03/03/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.00	15.75	09/07/1975
LEANDRO ROQUE MUNIN	6821952-3	20/12/2016	21/06/2010	17/06/2010	07/12/2005	1.5	3	2.25	4.00	19.25	30.00	31/08/1980
CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES	7272634-0	20/12/2016	22/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	1.5	3	2.25	3.00	0.00	9.75	07/03/1984
DIEGO ELIAS DE FREITAS RODRIGUES DE ALMEIDA	13079063-1	20/12/2016	24/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.20	17.95	31/08/1981
FRANCIELA ALBERTON BIAVA	5457883-0	20/12/2016	25/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	23.85	34.60	12/02/1981
CAROLINNE DOS SANTOS FERNANDES	7317905-0	20/12/2016	29/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.70	18.45	29/04/1978
RODRIGO SILVA DE SOUZA	13080675-9	20/12/2016	29/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.75	11.50	16/07/1980

MARCELO MAGALHAES PEREIRA	13087807-5	20/12/2016	08/07/2010	23/06/2010	23/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	9.50	20.25	30/03/1983
FABIO MACHADO DOS SANTOS	13108155-3	20/12/2016	05/08/2010	17/06/2010	17/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	15.35	26.10	27/01/1975
IANE CARDOSO DO NASCIMENTO	13115751-7	20/12/2016	13/08/2010	17/06/2010	17/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	23/04/1979
MANOEL ANGELO MARTINS PELISSON	4361659-5	22/12/2017	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	1	3	3	4.00	10.00	21.00	22/10/1968
MICHAEL EYMARD ROCHA DE FRANÇA ARAUJO	10019020-6	22/12/2017	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	10.30	21.30	27/04/1973
SERGIO LUIZ ALVES	3657216-7	22/12/2017	30/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	1	3	2.25	4.00	0.00	10.25	08/04/1964
DAMIAO BENASSI JUNIOR	7804185-4	22/12/2017	04/06/2014	20/08/2008	20/08/2008	1	2.5	2.75	4.00	11.75	22.00	04/07/1983
ELIETE APARECIDA KOVALHUK	6447427-8	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	19/08/2009	1	2.5	1.25	4.00	21.75	30.50	11/10/1980
REINALDO ZEQUINÃO NETO	6101285-0	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	26/02/2014	1	2.5	1.25	4.00	0.00	8.75	10/09/1982
NILSON SANTOS DINIZ	14037782-1	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	2.75	11.50	11/04/1977
TIAGO JOSE WLADYKA	6457278-4	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	6.00	14.75	23/10/1979
MARCOS MAURICIO PESTANO	14023203-3	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	13.25	22.00	02/03/1980
VINICIUS FERNANDES MACIEL	8263313-8	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	9.00	17.75	08/03/1984
LEANDRO ALBERTO ALBUQUERQUE STABILE	8627715-8	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	5.25	14.00	05/05/1984
FERNANDO DE CARVALHO SANT ANA	14161176-3	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	0	8.75	05/07/1984
WALESKA SOUZA MARTINS	14021898-7	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	14.25	23.00	01/10/1984
MARCELO LUIZ TREVIZAN	13953757-2	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	3.75	12.50	08/02/1985
HENRIQUE HOFFMANN MONTEIRO DE CASTRO	14023187-8	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	22.40	31.15	22/03/1985
RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA FILHO	8199405-6	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	5.50	14.25	11/11/1985
LIVIA GRAZIELA PINI	9437956-3	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	23.90	32.65	13/01/1986
FERNANDO MAURICIO JASINSKI	8366134-8	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	21.10	29.85	26/05/1986
RICARDO MORAES FARIA DOS SANTOS	6124959-1	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	10.00	18.75	17/09/1986
RODRIGO BAPTISTA SANTOS	14022948-2	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	4.25	13.00	17/11/1986
CARLOS EDUARDO PEZZETTE LORO	5199425-6	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	7.25	16.00	11/02/1987
PEDRO FILIPE CRUZ CARDOSO DE ANDRADE	14039341-0	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	0.50	9.25	28/11/1987
LUIZ HENRIQUE VICENTINI	7679358-1	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	3.25	12.00	10/12/1987
ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO	14040293-1	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	0.00	8.75	06/07/1988
PATRICIA CONCEIÇÃO NOBRE PAZ	14039361-4	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	7.00	15.75	29/12/1988

MICHEL TEIXEIRA DE CARVALHO	9008492-5	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	11.00	19.75	24/07/1989
JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA	14018813-1	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	0.75	9.50	27/07/1989
JOÃO BATISTA DOS REIS	5942216-2	22/12/2017	06/06/2014	24/07/1995	24/07/1995	24/07/1995	1	2.5	3	4.00	7.25	17.75	26/04/1974
MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES	14039113-1	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	2.40	11.15	26/06/1977
IZAÍAS CORDEIRO DE LIMA	7754336-8	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	0.50	9.25	09/01/1979
CYNTHIA DE BARROS ALBUQUERQUE	14040273-7	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	3.00	11.75	13/01/1979
FERNANDA LIMA MORETZSOHN DE MELLO	14023036-7	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	3.55	12.30	15/08/1980
LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES	14022761-7	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	13.55	22.30	08/11/1980
EMERSON FERREIRA DE SOUSA	14161067-8	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	0.50	9.25	16/02/1981
ANNA KARYNE TURBAY PALODETTO	14058874-1	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	5.50	14.25	02/06/1981
GUSTAVO MENDES MARQUES DE BRITO	14036555-6	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	3.70	12.45	28/02/1982
JOÃO PAULO MENUZZO LAUNDOS	14022492-8	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	5.25	14.00	21/09/1982
JOSE BARRETO DE MACEDO JUNIOR	14036519-0	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	6.25	15.00	21/03/1987
VITOR DUTRA DE OLIVEIRA	14161017-1	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	2.50	11.25	06/07/1987
CARLOS GABRIEL GOMES GORDO STECCA	13039284-9	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	13.50	22.25	29/11/1988
JULIANO DE JESUS TAMOS	14027348-1	22/12/2017	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	0.00	8.75	20/07/1976
MIGUEL CHIBANI BAKR FILHO	14037481-4	22/12/2017	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	0.00	8.75	16/03/1984
rita de cassia camargos lira	7996826-9	22/12/2017	17/06/2014	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1	2.5	2	4.00	11.00	20.50	18/07/1981
Breno machado de paula	14039463-7	22/12/2017	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	2.50	11.25	04/03/1982
ANDRE GUSTAVO FELTES	14161380-4	22/12/2017	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	10.50	19.25	29/08/1978
ISABELLE FREITAS RODRIGUES	14161318-9	22/12/2017	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	2.50	11.25	26/03/1985
CARLOS ALBERTO DA COSTA MENDES	5359661-4	22/12/2017	10/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	0.25	9.00	27/12/1971
HASTRIT GREIPEL	14074296-1	22/12/2017	30/07/2014	29/07/2014	29/07/2014	29/07/2014	1	2.5	1.25	4.00	9.85	18.60	17/08/1982

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS												
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL												
LISTA DE DELEGADO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 4ª para 3ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NA CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
VICTOR LOUREIRO ALMEIDA	13929292-8	17/12/2014	17/12/2014	16/12/2014	16/12/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.50	13.75	27/10/1986
BARBARA RAQUEL VALESKI STRAPASSON	7073664-0	22/02/2016	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1.5	1.5	0.75	4.00	0.00	7.75	06/01/1988
TITO LIVIO BARICHELLO	4727308-0	28/11/2016	28/11/2016	18/11/2016	18/11/2016	1.5	1.5	0.75	4.00	0.00	7.75	02/01/1966
ELLEN VICTER MOÇO MARTINS	14023042-1	16/02/2017	16/02/2017	10/02/2017	10/02/2017	1	1	0.5	4.00	9.00	15.50	28/01/1986

Curitiba, 05 de Outubro de 2020

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

MARCO ANTONIO LAGANA
1º Membro

BENEDITO GONÇALVES NETO
2º Membro

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE DELEGADO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 2ª para 1ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
PAULO RENATO CALDAS DE ARAUJO	3080538-0	17/12/2009	29/01/1993	19/01/1993	19/01/1993	3	3	3	4.00	6.25	19.25	14/08/1961
JAIME DA SILVA LUZ	6998265-4	24/06/2010	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	3	3	3	4.00	5.75	18.75	20/04/1965
DAVID RICARDO DE ANDRADE PASSERINO	1640059-9	30/12/2010	05/02/1993	19/01/1993	19/01/1993	3	3	3	3.00	9.00	21.00	26/07/1966
FLAVIO ERNESTO GAYA ZANIN	7017373-5	30/12/2010	03/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	3	3	3	4.00	60.75	73.75	11/07/1966
HORMINIO DE PAULA LIMA NETO	2125074-0	23/01/2012	10/08/1994	09/05/1985	09/05/1985	3	3	3	4.00	8.75	21.75	24/06/1960
NILSON RODRIGUES DA SILVA	1451698-0	23/01/2012	11/08/1994	20/09/1979	15/01/1973	3	3	3	4.00	4.50	17.50	06/05/1953
IVONEI OSCAR DA SILVA	4120455-9	23/01/2012	12/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	3	3	3	4.00	28.00	41.00	14/03/1967
ROGERIO MARTIN DE CASTRO	4202377-9	23/01/2012	04/10/1994	28/09/1994	28/09/1994	3	3	3	4.00	5.50	18.50	11/04/1968
ELAINE APARECIDA RIBEIRO	4977907-0	23/01/2012	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	3	3	3	4.00	12.00	25.00	27/10/1970
PEDRO LUCENA	1266184-3	23/01/2012	02/04/1997	25/03/1997	05/02/1980	3	3	3	4.00	6.50	19.50	26/03/1955
HERCULANO AUGUSTO DE ABREU	3195714-1	23/01/2012	02/04/1997	30/04/1985	30/04/1985	3	3	3	4.00	28.50	41.50	08/07/1962
LUIZ CARLOS MANICA	4278625-0	24/06/2012	11/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	3	3	3	4.00	23.50	36.50	23/06/1969
MARCOS FERNANDO DA SILVA FONTES	4263615-0	07/08/2012	15/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	3	3	3	4.00	31.05	44.05	13/11/1968
AMIR ROBERTO SALMEN	9982500-6	18/08/2012	05/12/2003	26/11/2003	26/11/2003	3	3	3	4.00	18.25	31.25	10/11/1968
GIL ROCHA TESSEROLLI	3929891-0	24/08/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	3	3	3	4.00	5.85	18.85	04/01/1966
WAGNER HOLTZ MEREGE FILHO	3523979-0	24/08/2012	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3	3	3	4.00	7.50	20.50	30/11/1971
ANTONIO DONIZETE BOTELHO	1436598-2	11/09/2012	30/08/1995	30/04/1985	30/04/1985	3	3	3	4.00	4.50	17.50	08/06/1956
DANIELA CORREA ANTUNES ANDRADE	10011019-9	17/09/2012	03/03/2004	20/02/2004	20/02/2004	3	3	3	4.00	19.80	32.80	29/03/1976
ILSO CAMPANER	4339722-2	23/01/2013	21/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	3	3	3	4.00	5.70	18.70	02/10/1969
GUMERCINDO ATHAYDE	4553126-0	28/04/2014	11/08/1994	26/10/1993	26/10/1993	2.5	3	3	4.00	3.50	16.00	19/02/1970
RUBENS MIRANDA JUNIOR	6162271-3	28/04/2014	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	2.5	3	3	4.00	26.75	39.25	30/11/1976
GETULIO DE MORAIS VARGAS	6970430-1	28/04/2014	01/03/2004	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	18.00	30.50	20/01/1979

HELIO NUNES PIRES	6025146-0	20/12/2016	22/01/1993	19/01/1993	19/01/1993	1.5	3	3	4.00	3.75	15.25	10/03/1964
DOUGLAS CARLOS DE POSSEBON E FREITAS	3368835-0	20/12/2016	11/08/1994	05/11/1993	05/11/1993	1.5	3	3	4.00	8.50	20.00	14/08/1965
ALINE MANZATTO	9607290-2	20/12/2016	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1.5	3	3	4.00	19.65	31.15	10/05/1977
DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHIELI COSTA	6168367-4	20/12/2016	03/12/2002	28/11/2002	28/11/2002	1.5	3	3	4.00	20.45	31.95	15/11/1975
CRISTIANO AUGUSTO QUINTAS DOS SANTOS	9813566-9	20/12/2016	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	1.5	3	3	4.00	7.20	18.70	25/03/1972
MONICA FERRACIOLI	6363015-2	20/12/2016	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	18.45	29.95	22/08/1975
KLEUDSON MOREIRA TAVARES	10013171-4	20/12/2016	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	40.85	52.35	09/03/1972
ERNADES CEZAR ALVES	9995045-5	20/12/2016	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	24.50	36.00	21/06/1972
ELISANDRO DE SOUZA CORREIA	9986955-0	20/12/2016	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	3.00	18.00	28.50	08/05/1975
JOAO MANOEL GARCIA ALONSO FILHO	10012442-4	20/12/2016	11/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	17.00	28.50	06/02/1976
EDWARD FIGUEIRA FERRAZ	3946416-0	20/12/2016	13/04/2004	20/10/1994	20/10/1994	1.5	3	3	4.00	18.00	29.50	07/04/1971
RENATO BASTOS FIGUEIROA	10053213-1	20/12/2016	16/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	1.5	3	3	4.00	29.85	41.35	17/11/1975
ALYSSON HENRIQUE DE SOUZA	5311916-6	20/12/2016	07/01/2005	13/12/2004	13/12/2004	1.5	3	3	4.00	12.00	23.50	08/07/1976
LEONARDO BUENO CARNEIRO	12635946-2	20/12/2016	28/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	22.05	33.30	30/03/1983
ANA CRISTINA FERREIRA SILVA	12635917-9	20/12/2016	28/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	69.65	80.90	23/10/1984
MARCOS ARAGUARI DE ABREU	12641006-9	20/12/2016	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	29.25	40.50	23/05/1978
FABIO LOPES PEREIRA	12640818-8	20/12/2016	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	17.75	29.00	04/06/1980
THIAGO NOBREGA DE ALMEIDA	12637523-9	20/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	38.15	49.40	12/02/1980
EDGAR DIAS SANTANA	12645593-3	20/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	13.75	25.00	18/10/1982
MATHEUS ARAUJO LAIOLA	12645021-4	20/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	46.40	57.65	24/12/1982
RAFAEL FERREIRA VIANNA	7069659-2	20/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	23.11	34.36	18/03/1983
MARCOS PAULO RIGONI RUBIRA	7410631-5	20/12/2016	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	3.00	53.80	64.05	07/03/1983
SAMIA CRISTINA COSER	7895777-8	20/12/2016	18/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	16.00	27.25	04/09/1982
VALDERES LUIZ SCALCO	8038623-0	20/12/2016	07/10/2008	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	43.30	54.80	24/03/1978
FERNANDO TINO ZANONI	6511741-0	20/12/2016	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	27.25	38.25	25/02/1979
SABRINA BARREIROS ALEXANDRINO	12777344-0	20/12/2016	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	9.75	20.75	11/01/1983

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE DELEGADO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 3ª para 2ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
MAURICIO BITTENCOURT FOWLER	3695727-1	30/12/2010	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	3	3	3	2.75	0.00	11.75	13/07/1964
MOZART ROCHA GONÇALVES	12639238-9	23/01/2012	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	3	3	2.75	4.00	20.50	33.25	25/07/1982
WELLINGTON YUJI DAIKUBARA	12639513-2	23/01/2012	07/10/2008	20/08/2008	20/08/2008	3	3	2.75	4.00	15.75	28.50	13/03/1981
ROGERSON LUIZ RIBAS SALGADO	5210320-7	20/12/2016	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	6.65	17.90	26/12/1973
DENIS GIOVANNY ZORTEA MERINO	6879596-6	20/12/2016	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	1.75	13.00	10/04/1980
FLAVIO AUGUSTO JUNQUEIRA ENOUT	12674889-2	20/12/2016	23/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	1.5	3	2.75	4.00	21.75	33.00	14/03/1979
LEONARDO GUIMARÃES	12757790-0	20/12/2016	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	9.50	20.50	03/12/1977
ISAÍAS FERNANDES MACHADO	13015457-3	20/12/2016	23/03/2010	03/03/2010	03/03/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.00	15.75	09/07/1975
DIEGO ELIAS DE FREITAS RODRIGUES DE ALMEIDA	13079063-1	20/12/2016	24/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.20	17.95	31/08/1981
FRANCIELA ALBERTON BIAVA	5457883-0	20/12/2016	25/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	23.85	34.60	12/02/1981
CAROLINNE DOS SANTOS FERNANDES	7317905-0	20/12/2016	29/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.70	18.45	29/04/1978
MARCELO MAGALHAES PEREIRA	13087807-5	20/12/2016	08/07/2010	23/06/2010	23/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	9.50	20.25	30/03/1983
FABIO MACHADO DOS SANTOS	13108155-3	20/12/2016	05/08/2010	17/06/2010	17/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	15.35	26.10	27/01/1975
IANE CARDOSO DO NASCIMENTO	13115751-7	20/12/2016	13/08/2010	17/06/2010	17/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	23/04/1979

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS												
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL												
LISTA DE DELEGADO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 4ª para 3ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
VICTOR LOUREIRO ALMEIDA	13929292-8	17/12/2014	17/12/2014	16/12/2014	16/12/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.50	13.75	27/10/1986
TITO LIVIO BARICHELO	4727308-0	28/11/2016	28/11/2016	18/11/2016	18/11/2016	1.5	1.5	0.75	4.00	0.00	7.75	02/01/1966
ELLEN VICTER MOÇO MARTINS	14023042-1	16/02/2017	16/02/2017	10/02/2017	10/02/2017	1	1	0.5	4.00	9.00	15.50	28/01/1986

Curitiba, 05 de Outubro de 2020

JORGE AZÔR PINTO
PresidenteMARCO ANTONIO LAGANA
1º MembroBENEDITO GONÇALVES NETO
2º Membro

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 2ª para 1ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
JOSE ANTONIO ALVES DE CAMARGO	3137999-7	06/03/2009	05/01/1988	30/12/1987	01/10/1982	3	3	3	4.00	0.50	13.50	18/04/1961
MARCOS AURELIO LOPEZ	3322430-3	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3		2.00	11.00	23/04/1965
ALUISIO TERCIO KARLING	4930589-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	2.75	0.25	11.50	24/09/1969
VALDIR MAZZI MALDI	1092303-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.75	16.25	10/09/1953
JOHNY LOPES BUENO	3578228-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.25	15.75	14/03/1962
RENATO ALENCAR DE MEIRA	3275031-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	12.50	24.00	06/01/1964
MARQUES ROBERTO MEDEIROS	3778189-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	0.75	12.25	29/01/1964
MARCIO ANTONIO FERREIRA	3673480-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	8.50	20.00	13/03/1964
MAURO REIS VIDAL	3699472-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	3.25	14.75	29/03/1964
HELIO DA COSTA	4564512-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	9.50	21.00	17/09/1967
GLACI MANCE NOGARA	8441660-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	19.00	30.50	13/08/1968
PAULO CESAR GREIN MARIANO	5600256-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	21.25	32.75	22/02/1971
RAFAEL CENTENO DE CAMPOS	6580806-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	3.75	15.25	03/09/1976
LIGIA REGINA MOREIRA DE MIRANDA SAUER	3046958-5	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1.5	3	3	4.00	6.75	18.25	21/08/1960
LUCIANE BUENO	5216566-0	19/12/2016	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	9.50	21.00	18/09/1973
INEZ MARIA REZENDE FIGUEIRA	3144276-1	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	17/02/1997	1.5	3	3	4.00	17.00	28.50	25/07/1962
JULIANA ANDREIA DE PAULA RUSSO	6125408-0	19/12/2016	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	5.75	17.25	05/08/1976
WILMAR GUILHERME DE OLIVEIRA GOMES	5948330-7	19/12/2016	21/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	33.00	44.50	07/07/1975
MANOEL CARLOS MENDES DA SILVA JUNIOR	1459282-2	22/12/2017	10/12/1993	08/10/1993	08/10/1993	1	3	3	4.00	0.00	11.00	18/01/1960
ERINTON MUNIZ DE CARVALHO	6881876-1	22/12/2017	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1	3	3	4.00	19.00	30.00	27/10/1973
LAERTES LUIZ DE OLIVEIRA	3962597-0	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.25	0.75	11.00	29/04/1965
GIVALDO MARINHO DA SILVA	5232674-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	16.95	27.95	20/03/1966

AIRTON ANTONIO DE ASSIS	3670293-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	1.00	12.00	23/05/1966
VALDIR PEREIRA DA SILVA	4421729-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.38	5.25	15.63	22/07/1966
OSCAR MICHEL C	4269588-2	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	17.25	28.25	15/11/1967
MARIDILIA DE QUADROS	4130259-3	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.75	3.00	13.75	26/09/1968
CLAUDINEY MIRANDA DE ANDRADE	4654412-9	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.00	5.25	15.25	22/08/1970
ISABEL CRISTINA ALVES SAKAGUTI	5748431-4	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	17.25	28.25	29/05/1971
LUCIANO ANTONIO FERREIRA	4368620-8	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	0.50	11.50	01/06/1971
NERIO CORREA	8433596-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	19.25	30.25	03/10/1971
JOAO CARLOS GARBUJO	6094926-3	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	16.00	27.00	14/02/1974
ELIANA MARIA MAGNABOSCO	6174148-8	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	17.75	28.75	05/03/1974
WANDERLEI JOCELY VILLA	6237159-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	15.95	26.95	10/05/1975
VALCIRIO TOMIELLO	5911688-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	41.00	52.00	20/08/1975
LUCIANO CARDOSO BATISTA	5783180-4	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	8.75	19.75	19/01/1976
IRMA ELEONOR RAHMEIER	906663-2	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	1.75	12.75	17/06/1952
FERNANDO BELLANI	1213164-0	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	18.20	29.20	14/06/1958
SANTO APARECIDO LIBANE DE SOUZA	3016775-9	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	3.88	2.75	13.63	22/03/1961
WANDERLEY CANDIDO DA SILVA	3977905-6	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	6.00	17.00	08/10/1964
SELMO WASSONSKI BUENO	4115734-8	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	4.25	15.25	13/11/1966
CLELIA BAZI	8479508-9	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	14.50	25.50	27/04/1967
MONICA GERMANO	4494930-0	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	5.25	16.25	06/07/1968
ELAINE GUTIERREZ FERREIRA DE CASTRO	4124206-0	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	12.00	23.00	09/03/1969
IZABEL MARIA DOS SANTOS	5417082-3	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	5.50	16.50	28/09/1970
VALDELIRIO CARDOSO	5458488-6	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	1.75	12.75	08/12/1971
VANDERLEI CARLOS PICOLOTTO	5435485-1	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	7.25	18.25	27/07/1972
VIVIANE BARBOSA DE SOUZA	5259184-8	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	13.25	24.25	06/07/1973
ISAURA CRISTINA NEIA COSSULIN	6093129-1	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	0.75	11.75	13/07/1973
CRISTINA BRITO ABRAO MINETSUMA	4985214-2	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	2.50	13.50	03/03/1975
NATALINO TREISORDI	6542533-5	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	16.75	27.75	26/12/1976

LEONICE ALVES SANTOS	3115678-5	22/12/2017	03/03/2004	16/02/2004	15/03/1993	1	3	3	4.00	13.00	24.00	29/06/1961
MARIA LUCI PREUSSLER BRAZ	3291639-2	22/12/2017	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	1.00	12.00	25/06/1960
RENI APARECIDA ALVES MACHADO	5955884-6	22/12/2017	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	19.25	30.25	15/09/1970
CLEBERSON ROBERTO DA SILVA	6525627-4	22/12/2017	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	15.75	26.75	25/04/1977
SIRLEI FAGUNDES DOS SANTOS	5507026-1	22/12/2017	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	6.25	17.25	03/10/1968
VAL TER ROGERIO FURINI VIEIRA	3988588-4	22/12/2017	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	2.75	13.75	05/05/1969
VALDAIR RODRIGUES DOS SANTOS	4992716-9	22/12/2017	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	5.50	16.50	02/12/1972
JOSE MORALES GONCALVES JUNIOR	6454974-0	22/12/2017	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	13.75	24.75	18/04/1975
NEUMARIZE NEUMANN	4727237-8	22/12/2017	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	4.50	15.50	06/08/1977
NIVALDETE REGINA MATOS	3693251-1	22/12/2017	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	9.50	20.50	04/09/1963
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS	3060624-8	22/12/2017	08/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	8.75	19.75	29/06/1959
MIRIA BERTA DE OLIVEIRA WROSZ	5305252-5	22/12/2017	09/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	3.25	14.25	27/01/1971
MICHELLE SAULA PALU	6517251-8	22/12/2017	09/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	3.88	19.50	30.38	28/10/1978
EDVALDO RODRIGUES	5183914-5	22/12/2017	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	3.63	20.00	30.63	18/04/1971
JULIO DA COSTA CARVALHO	1555282-4	22/12/2017	11/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	11.75	22.75	18/06/1956
JAYME CESAR MIQUELANTI	1865745-7	22/12/2017	12/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	1.00	12.00	28/03/1965
INES RAK	4089666-0	22/12/2017	15/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	2.88	1.25	11.13	27/03/1965
LUCIANA CANTELLI MELO	7237761-3	22/12/2017	15/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	6.50	17.50	01/04/1976
DARCI SEVERINO DE OLIVEIRA	3878427-7	22/12/2017	16/04/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	1.50	12.50	31/10/1964
JOSE AUGUSTO REIKDAL	4030114-3	22/12/2017	16/06/2004	19/05/2004	19/05/2004	1	3	3	4.00	8.75	19.75	01/11/1964
MARCOS REGINALDO ANDRADE	5176647-4	22/12/2017	09/08/2004	14/07/2004	14/07/2004	1	3	3	4.00	9.75	20.75	04/10/1971
JAIME VICENTE BATISTA	1260225-1	22/12/2017	01/09/2004	14/07/2004	14/07/2004	1	3	3	4.00	0.00	11.00	25/01/1950
MARIA DA GRACA DENCK BATISTA ROSAS	853688-0	22/12/2017	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	3.25	3.25	13.50	17/02/1953
MILTON PAULO VIANA	3046854-6	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	7.25	18.25	30/01/1958
LUIZ ALBERTO GOMES DOS SANTOS	4284555-9	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	2.25	13.25	03/01/1966
JADER JEAN SILVA	3168927-9	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	29/12/2003	1	3	3	4.00	3.00	14.00	27/10/1961
VILMAR HANG	4456814-4	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	19.75	30.75	27/12/1962
IVONE PERES CAVALLIM	4581283-9	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	2.00	13.00	09/10/1965

CARLA LUCIA GONCALVES PROENÇA	5180621-2	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	3.25	14.25	14/11/1970
IZABEL CRISTINA SAKUNO DE OLIVEIRA	4564261-5	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	6.25	17.25	02/06/1976
ERICA RODRIGUES CIRIACO MUNIZ	5860261-2	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	15.25	26.25	27/05/1979
JOSE HAILTON GOMES NOGUEIRA	4174093-0	22/12/2017	10/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	8.25	19.25	07/04/1968
AMAURO DANIEL DE CARVALHO	1935101-7	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	3.38	2.25	12.63	10/07/1958
CLAUDIO SALDANHA	1554763-4	22/12/2017	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	1.00	12.00	17/02/1960
ROGELIO MARCOS LEMOS DA SILVA	3560902-4	22/12/2017	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	3.63	8.25	18.88	01/03/1967
ELIANA SORIANO BRAGA	5224157-0	22/12/2017	16/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	15.25	26.25	16/10/1971
JANAINA APARECIDA DE FREITAS	3565778-9	22/12/2017	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	0.25	11.25	05/01/1970
RICARDO HENRIQUE CAPPELLETTI CARDOSO	6809078-4	22/12/2017	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	1.25	12.25	12/12/1977
MARIA MARGARETH ALVES	3420090-4	22/12/2017	19/10/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	3.88	7.75	18.63	02/10/1962
CARLOS ADEMIR CHRUN GOMES DA SILVA	5846089-3	22/12/2017	29/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	6.25	17.00	08/12/1980
PEDRO ROBERTO BELCHIOR DOS SANTOS E LIMA	7758798-5	22/12/2017	03/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	2.50	13.25	05/09/1985
MICHELE MURAKAMI CASSIANO CARLOS SILVA	8012731-6	22/12/2017	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	12.00	22.75	04/08/1981
ANDRESSA VENDRAMEL BERTOCCO	8027288-0	22/12/2017	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	3.88	11.75	22.38	09/10/1985
ALESSANDRA FARIA DA ROCHA PACHELLI	7521333-6	22/12/2017	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	25.75	36.50	02/01/1978
CASSIANE ONEIDA MARTINS VIEIRA DE SOUZA	6240496-5	22/12/2017	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	8.00	18.75	18/09/1978
VANESSA DE SANCTIS NEUMANN	12637627-8	22/12/2017	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	3.75	11.25	21.75	30/03/1980
ANA PAULA ROSSI RATHIER	8185266-9	22/12/2017	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	18.25	29.00	18/10/1982
DANIELLE ALVES	8920053-9	22/12/2017	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	13.25	24.00	06/12/1984
EDSON LUIZ DOS SANTOS	3564740-6	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	24/01/2006	1	3	2.75	4.00	3.25	14.00	25/11/1963
EDMILSON DE VASCONCELOS	2030556-8	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	13.20	23.95	21/01/1961
MILENE ALVES PACHECO DE RAMOS	10740380-9	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	2.00	12.75	20/11/1969
CLEBER RONALDO BILIATO	4651114-0	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	39.70	50.45	25/04/1972
ALBERTO GIMENEZ BARELA	5733584-0	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	3.25	14.00	19/07/1977
GEDSON DINON	7367064-0	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	2.88	7.75	17.38	19/05/1979
BRUNO ARAUJO	6308000-4	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	5.75	16.50	23/05/1979
ISABELLE ALVES SOARES BOGUCHEVSKI	6908517-2	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	14/02/2005	1	3	2.75	4.00	15.25	26.00	05/11/1982

LUCY ANNA SASAKI	4828497-3	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	16.25	27.00	03/11/1969
VALQUIRIA GIL TISQUE	6614804-1	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	2.25	13.00	29/11/1977
RUBIA NARA DINIZ RIBEIRO DE LIMA	6616029-7	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	8.75	19.50	03/02/1978
RUBIA MEY DE SAMPAIO STENZEL	6228098-0	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	14.00	24.75	25/10/1978
MURILLO MONTOR VASCONCELOS	6857417-0	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	1.25	12.00	30/03/1980
PAULA FELIX APOLONI	8062516-2	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	2.75	13.50	29/10/1983
NYCOLE BITTENCOURT SANTOS	8283897-0	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	2.25	13.00	24/07/1985
JOSE BATISTA DAS NEVES FILHO	4232859-6	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	11.25	22.00	01/12/1966
DEBORA CARLA RESENDE RAMOS	4738482-6	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	3.88	10.50	21.13	16/09/1972
VALQUIRIA PINHEIRO DOS REIS SOUZA	6368133-4	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	12.25	23.00	10/02/1977
WEBER DENIS MAIO	4189935-2	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	3.88	1.75	12.38	23/03/1977
JULIANA VIEIRA	7412364-3	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	3.88	3.50	14.13	14/04/1978
PAULO CESAR SANTOS RISSETO	6096225-1	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	3.25	14.00	30/12/1978
LIGIA MARA YAMAMURA	6454870-0	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	3.00	10.00	19.75	05/05/1980
RAPHAEL LOURENÇO LANG DIAS	6679410-5	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	29/12/2006	1	3	2.75	4.00	6.00	16.75	08/06/1981
MARCIA KELLI DE JESUS	4567562-9	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	3.50	14.25	03/04/1969
LAERTES ARANTES DOMINGUES	4371803-7	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	4.25	15.00	03/04/1971
ELIANE PRACIDELI	6144089-5	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	10.25	21.00	21/06/1975
SILVIA MENDES MESSIAS	6209671-3	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	8.00	18.75	28/05/1977
MICHELLE MIRANDA CIORLIN	7285521-3	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	6.75	17.50	19/09/1980
MAURICIO MYSKO	7601287-3	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	8.50	19.25	11/03/1981
PATRICIA PRONÇATE ZANIN	6863796-1	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	1.25	12.00	19/10/1981
TIAGO GALIANO FREITAS	12636075-4	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	31.50	42.25	21/02/1983
OSMAR GARCIA MONTANHA JUNIOR	8736649-9	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	13.25	24.00	25/05/1985
MARIA DE LOURDES RIGOLON DECHICHE	1349085-6	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	2.75	13.50	23.00	11/02/1957
MICHELLE VIRISSIMO RODRIGUES DA SILVA	6749513-6	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	2.00	12.75	02/05/1978
VIVIAN MURRAY DA ROCHA LOURES	6044398-0	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	1.25	12.00	10/12/1979
VIVIANE DE FATIMA PAVAO GUEREGA	7348837-0	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	7.50	18.25	15/12/1979

GISELE FRAGOSO VERAS	8564661-3	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	7.25	18.00	13/12/1983
DENNY'S GUSTAVO AGE	7541685-2	22/12/2017	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	3.75	14.50	07/09/1981
JACKSON DE LIRIO MATTE	5905399-0	22/12/2017	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	3.00	1.00	10.75	22/10/1982
JURANDIR CASTALDO JUNIOR	8096288-6	22/12/2017	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	3.50	14.25	24/02/1983
ELIZABETE MATILDE DULZ	8180943-7	22/12/2017	17/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	4.25	15.00	01/11/1980
EMERSON LOPES DE SIQUEIRA	12636120-3	22/12/2017	18/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	12.50	23.25	13/07/1979
ELIANE MEIRE DA SILVA	6164957-3	22/12/2017	22/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	18.75	29.50	26/07/1975
JULIANA MAZZOTTI	6710232-0	22/12/2017	06/10/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	8.75	19.50	27/10/1980
FABIO SODRE RYNALDO	6819123-8	22/12/2017	16/10/2008	20/08/2008	20/08/2008	19/04/2007	1	3	2.75	4.00	30.75	41.50	16/05/1980

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL
LISTA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 3ª para 2ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	EMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
FERNANDA MOLOSSI	5376272-7	14/12/2006	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3	3	3	4.00	0.50	13.50	29/11/1973
CHRISTIANE ZANONI KLOCZAK	5227411-7	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2.5	3	3	3.13	2.25	13.88	16/07/1974
IRINEU MORI	4004721-2	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	14/02/2008	1.5	3	2.25	4.00	9.00	19.75	16/07/1966
EMMILY DOS SANTOS MACHADO FERRARI	6609061-2	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	16.25	27.00	05/03/1981
FABIANO PESSINE	8091385-0	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.88	12.50	23.13	12/03/1983
BENEDITO DA SILVA	13026359-3	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	02/04/1964
MARCELO GARCIA DA COSTA	7310613-3	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	11.00	21.75	12/10/1978
LUCIANO JORGE CABREIRA	6515627-0	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	28.50	39.25	08/10/1976
LIGIA MARIA PACHECO MALUF GAROFANO	13071974-0	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.75	18.50	08/12/1978
ELIKA FRANCIELI PIRES FURTUOSO	7655608-3	19/12/2016	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	24/03/1981
TIAGO COUSSEAU	10586586-4	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	25.75	36.50	17/04/1983

KARLA BEATRIZ BATISTA	8383810-8	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	28/06/1983
THIAGO PEREIRA LIMA	8139769-4	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.50	15.25	05/07/1985
BRUNA MAIRA ROCHA ALMEIDA COELHO	6332848-0	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	14.00	24.75	02/08/1985
MARISSONIA BORTOLOTO	9310186-3	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	20.25	31.00	27/05/1986
FRANCIELI APARECIDA TEIXEIRA	7850535-4	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	1.88	3.90	12.53	12/03/1978
MARCOS VENICIO ROHR	7538487-4	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	12.25	23.00	07/09/1979
RAFAELA GAZOLA FERNANDES	6989754-1	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	16.50	27.25	27/11/1980
RAFAEL JAMUR CONTIN	6102978-8	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	42.25	53.00	03/02/1982
RODRIGO GARCIA KOLODZIEZYK	9878164-1	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.75	11.50	17/04/1982
LILIAN SOMENCI PELOI	8096229-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	24/05/1983
CLAUDIO FOGAÇA SANGALETI	8378070-3	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.50	16.00	26.25	05/04/1985
CAROLINA ZARA DANTAS	8303184-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	11.50	22.25	25/04/1985
GRAZIELA LOPES	13068154-9	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.25	12.00	15/02/1986
ROBSON DA FONSECA CARNEIRO	7695503-4	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	03/09/1979
LUCINEIDE DO NASCIMENTO MARCHIORO	13124562-9	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.50	17.25	11/01/1981
LARISSA XAVIER SIMOES	7719517-3	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	15.75	26.50	06/08/1982
VIRGINIA COMPARI BRONAUT	13125277-3	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.75	17.50	01/10/1982
JAMILLE MIGUEL SOUZA SALVADOR	6248990-1	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.88	1.50	12.13	05/11/1983
LUDEMAR DE OLIVEIRA	6142300-1	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	13/09/1995	1.5	3	2.25	3.88	6.50	17.13	14/02/1976
RICARDO DOS SANTOS KIENTEKA	6405808-8	19/12/2016	10/09/2010	12/01/2004	12/01/2004	1.5	3	3	4.00	4.75	16.25	18/08/1976
GABRIELA OSORIO DE CARVALHO ARRUDA	13065240-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.00	14.75	05/03/1980
GUARACY NILTON FERNANDES DE SOUZA COSTA	7852733-1	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.25	11.00	20/08/1980
CRISTIANE KOSAK	9208246-5	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	11.25	22.00	27/09/1985
WALLACE ALVES NUNES	8341154-6	19/12/2016	11/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.75	14.50	04/09/1984
MADALEINE FERNANDES	6269790-3	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.75	12.50	15/12/1978
KELLEN CAROLINE CAMPANINI	5944293-7	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	12.50	23.25	19/05/1981
JANSEN LEOPOLDO CARNEIRO LOBO	4414798-0	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	03/03/1997	1.5	3	2.25	4.00	9.50	20.25	18/09/1970
KAREN ANNIE SILVA BRANCO DE PAULA	13066737-6	19/12/2016	15/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.75	18.50	31/03/1981

ANA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	13134204-7	19/12/2016	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	20/05/1978
CAROLINA LEONE	5566434-0	19/12/2016	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.50	12.25	12/03/1977
CARLOS AUGUSTO GOTTSCHILD	4810651-0	19/12/2016	22/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	21.50	32.25	14/06/1970
PRISCILA PACHECO	6681469-6	19/12/2016	22/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.00	14.75	24/05/1976
PATRICIA PORTELLA	7610383-6	19/12/2016	27/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.75	6.25	16.75	29/07/1979
SUZANA DA SILVA MORAIS	13068919-1	19/12/2016	30/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.50	11.25	26/07/1986
BRUNO CARLEONES ROMAO BATISTA	7965560-0	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	19/04/2007	1.5	3	2	4.00	8.75	19.25	26/05/1980
NILCE TEREZA RAMBO	5136724-3	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	24/06/1971
JACKSON DA FONSECA CARNEIRO	7530906-6	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.50	16.00	06/04/1984
JOSUE GIMENES	9410914-0	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	30/01/2006	1.5	3	2	4.00	2.00	12.50	18/10/1985
TATIANA FEIO DE LEMOS GERHARD	6213527-1	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	23/02/1975
ELISABETE NUNES DOS SANTOS BILK	7016677-1	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.00	16.50	27/07/1979
ANA PAULA PIGNATA TORAL	7528449-6	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	11/05/1984
LEONARDO NADOLNY	8132097-7	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.50	16.00	10/08/1984
TATIANA VIVIANE ALEIXO	8167464-7	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	10/10/2008	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	25/04/1981
NELSON BERNASKI HORBUZ	13063649-7	19/12/2016	29/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	11.00	21.50	01/04/1979
MARCIO DE GOIS NECHER	12997951-8	19/12/2016	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	0.50	10.75	15/02/1980
LETÍCIA GABRIEL ROMAGNOLO	5681017-0	21/12/2017	30/10/2012	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	2.50	1.25	9.50	20/06/1982
JOEL BARROS	6022139-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	04/08/1993	1	3	3	4.00	1.75	12.75	20/07/1966
STEFAN BORN	8047701-5	22/12/2017	13/09/2010	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	1	3	2.25	4.00	0.00	10.25	02/10/1984
OTNIEL SIQUEIRA FERNANDES	6724707-8	22/12/2017	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1	3	2.25	4.00	5.50	15.75	02/10/1976
LUZIA NUNES FONSECA RUELES	4235378-7	22/12/2017	11/04/2011	14/03/2011	14/03/2011	14/03/2011	1	3	2	3.88	1.00	10.88	12/12/1967
GABRIELLI HOFF	7512692-1	22/12/2017	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1	3	2	4.00	5.00	15.00	19/02/1987
ANGELA MARIA BARBOZA	5894083-6	22/12/2017	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1	3	2	4.00	0.25	10.25	30/03/1975
SALETE JOSE DOS SANTOS	7635706-4	22/12/2017	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1	3	2	4.00	4.50	14.50	04/09/1977
PAOLA GRAEBIN JUMES	8717744-0	22/12/2017	26/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1	3	1.75	4.00	7.75	17.50	14/11/1985
RAFAELLA BROSCHE GARCIA PAES	7218532-3	22/12/2017	29/10/2012	02/05/2006	02/05/2006	02/05/2006	1	3	3	4.00	11.95	22.95	14/06/1987
ROBSON EDUARDO GENARO	6071861-0	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	24/06/2010	1	3	1.75	3.88	4.75	14.38	17/08/1981

PAULO ROBERTO DA ROSA	4379164-8	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.75	10.50	14/02/1968
EDILSON MOLETA COLODEL	4218827-1	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.25	10.00	22/06/1968
GABRIELA FEUCHT	4194511-7	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	11.00	20.75	03/10/1970
RODRIGO TABORDA RIBAS	5403346-0	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	29/05/1977
MICHELLE CRISTINA CORTES FERRACINI	6873656-0	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	7.75	17.50	06/06/1977
DOUGLAS RAMOS DE SOUZA	7012182-4	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	3.50	2.25	11.50	12/08/1979
NILCEIA DE LIMA BISIEWICZ	7214143-1	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	12.00	21.75	31/07/1980
JOSIANE BERBETE	7192930-2	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	12/05/1983
SUELI REGINA MOLARES CANUTO LEMOS	8569436-7	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	10.75	20.50	19/04/1984
GUILHERME DA COSTA	5809685-7	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	8.50	18.25	17/01/1985
ALLAN GEORGES NAKKA STRAUCH	8151026-1	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	3.75	0.00	9.50	19/12/1985
SISARA NASSIF DA SILVA	7234226-7	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	7.25	17.00	27/01/1986
JULIANE STEINHEUSER DA SILVA	9846067-5	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	11.50	21.25	07/07/1987
RAPHAEL HENRIQUE DE CARVALHO	9817742-6	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	2.75	12.50	24/09/1986
MARIO SERGIO CARNELOSSI	3425074-0	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	1.50	11.25	25/05/1964
ELCIO LUIZ KOVALHUK	5336529-9	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	7.75	17.50	04/04/1975
JANAYNA COSTA RIBEIRO FREIRE	13424222-1	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	2.00	3.60	11.35	01/04/1977
ADRIANO GIESE	6851683-8	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	1.75	11.50	11/12/1977
ANA CLAUDIA NEVES	6233475-4	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	12.00	21.75	27/03/1978
ROSELI FRANCK SCHITTLER	6508425-2	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	8.00	17.75	18/05/1978
ROGERIO DEDINI GUSSÃO	7323231-7	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	9.50	19.25	23/06/1978
ANDREZA NUNES GONÇALVES DA ROCHA	6988926-3	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	03/08/1979
PATRICIA PUJOL SANTOS FERNANDES	4008942-0	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	1.75	11.50	21/05/1980
CASSIA REGINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	7203770-7	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	7.75	17.50	14/07/1981
JOAO CARLOS MORAIS MINIKOSKI FILHO	8137625-5	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	10.25	20.00	22/12/1981
BRUNO ANGULSKI MENDES CARDOSO	5986916-7	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	9.75	19.50	31/12/1981
LUIZ FERNANDO CAPOTE	7158885-7	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	9.00	18.75	06/09/1982
DOUGLAS BORTOLETO ORBEN	8184416-0	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	1.75	11.50	11/11/1982

TAMARA ROLOFF ZIMMER	7658861-9	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	2.00	11.75	02/12/1983
VALKYRIA MATIE FUJIWARA	8889904-0	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	10.50	20.25	02/09/1985
ANA LETICIA REGHIN PINTO	8372115-4	22/12/2017	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	3.88	4.50	14.13	27/12/1985
CAROLINE VALLE BUENO	9265902-0	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	21/08/1986
JAQUELINE LAZZARIN	8747687-1	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.75	10.50	26/09/1987
DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	8947744-1	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	18.50	28.25	12/07/1988
ALINE DE OLIVEIRA	9587848-2	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	4.75	14.50	21/04/1989
EDILSON CASTILHOS	6904835-8	22/12/2017	31/10/2012	19/10/2012	20/06/2006	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	21.50	31.25	22/01/1979
JULIANO CARIAS DE ARAUJO	4911707-8	22/12/2017	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	6.45	16.20	11/12/1974
LEANDRO PARIZZOTO	13450822-1	22/12/2017	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	5.50	15.25	12/11/1979
ALEXSANDRO CESAR RODRIGUES	7814287-1	22/12/2017	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.75	10.50	26/06/1981
ANA PAULA SOARES GOMES	7776577-8	22/12/2017	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	4.75	14.50	03/04/1982
HUGO GAVLAK LEMOS DA SILVA	7744870-5	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	23/11/2011	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	9.25	19.00	07/03/1984
CLEUSA FRITZEN	4292386-9	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	8.25	18.00	31/12/1966
INEZ BACHEGA	3977830-0	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	11.00	20.75	04/12/1968
ANA PAULA DE MATOS FRAGA SANTOS	6465106-4	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	1.00	10.75	18/06/1975
ROSIANI CRISTINA PICOLOTO BUSNELLO	6232718-9	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	5.75	15.50	17/08/1976
ADRIANO DAMACENO RODRIGUES	6130419-3	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.25	13.00	15/02/1977
SUZANA DA SILVA KINGESKI	7997290-8	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	5.00	14.75	07/09/1977
GEISA FABIOLA KOBAY	6261754-3	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	9.00	18.75	04/11/1979
EVANDRO SPOLADORE GOMES	7660489-4	22/12/2017	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	28/12/1979
VIVIANE SWISTAK ANDRADE	7565638-6	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.25	13.00	09/09/1981
EDER LUIZ PEREIRA DE ANDRADE	6922123-8	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	8.25	18.00	22/09/1981
ANDRESSA MENINE MANN	13445923-9	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	7.00	16.75	26/07/1982
VANDERSON DE LIZ GIESE	7876094-0	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	4.00	13.75	03/08/1982
PRISCILA DE FATIMA MARTINS	7875299-8	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.50	13.25	03/09/1982
LETICIA APARECIDA MORES	7009077-5	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	5.75	15.50	06/02/1983
RAFAELI ROCHA DE LIMA	7110395-1	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	6.50	16.25	22/08/1984

NAYARA ANZOLA ALEXANDRE	13637705-1	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	26/04/1985
CATIUSCIA SIMONE MELARA ZEN	8733973-4	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	13.50	23.25	18/12/1986
CAROLINA FIORILLO	9259833-0	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	01/11/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	29/07/1987
MARIANA RESENDE SANZOVO SOGABE	10107887-6	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	18.25	28.00	14/02/1988
FABIO ANTONIO MACHADO DA SILVA	8704471-8	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	16/02/2007	1	3	1.75	3.25	0.00	9.00	28/11/1985
MARCOS CHECO VASCONCELOS	8938651-9	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	31/07/2008	1	3	1.75	4.00	2.00	11.75	21/08/1972
HELENA JIVANA IRRIGARAY ZAPATA	9283886-2	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	21/10/2008	1	3	1.75	4.00	7.50	17.25	19/03/1981
ADRIANE APARECIDA BLANSKI	6887977-9	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	24/03/2010	1	3	1.75	4.00	15.75	25.50	12/10/1977
FABIOLA MONIQUE FRITSCH INFORZATO	3911678-2	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	3.00	3.25	12.00	08/03/1981
LUCIANA VIANA ALVES ZANON	6820975-7	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	12.75	22.50	26/06/1981
VALDINEI BRUNETTA DOS SANTOS	7500295-5	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.75	13.50	15/11/1981
ANDREA MARCHINSKI CAPRARO	8366401-0	22/12/2017	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	1	3	1.75	3.38	0.50	9.63	31/08/1983
DANIELE WOGUEL NEU	7748462-0	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	2.00	3.25	11.00	05/10/1983
MAIQUELI JOSEANE ANTONIOLLI	9172094-9	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.25	13.00	14/09/1984
LARA FRANCIELLE SINGER DE SOUZA	8908562-4	22/12/2017	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.25	13.00	15/10/1985
KAREN CRISTINA PEROTO DIAS DE OLIVEIRA	8076646-7	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	5.00	14.75	05/02/1986
PATRICIA GROSS COSTA	9371801-1	22/12/2017	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	1.75	11.50	18/02/1987
ESTELA MARIA TREMEA	8630418-0	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	6.00	15.75	09/04/1987
ANDRESSA CAMILA DE MEIRA LARA	8598157-9	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	1.75	11.50	23/10/1988
LUCIANO PAIVA RIBEIRO	5411886-4	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	18/08/1994	1	3	1.75	4.00	2.25	12.00	04/09/1970
CLEVERSON LUIS PINTO DA SILVA	6457318-7	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	02/05/2006	1	3	1.75	4.00	4.50	14.25	21/03/1978
EVERALDO AKIO SAKATA	13443790-1	22/12/2017	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	1.50	11.25	30/11/1971
VIVIANE BERNARDES DE LIMA	5869315-4	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	8.25	18.00	17/06/1975
ELIANE CRISTINA SOARES DE LIVIO	6149993-8	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	26/02/1976
INESVANIA VIDOR JOANI	7134395-2	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	13.25	23.00	10/03/1976
SUELI DOS SANTOS AFONSO	6034152-4	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.25	13.00	02/05/1976
GUILHERME SCALCON	7630787-3	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	3.38	0.50	9.63	02/10/1978
MARCELA CANDELARIA DE CAMPOS	7291337-0	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.50	10.25	13/12/1978

MICHEL DEQUECH CARDOSO	7220215-5	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	12/01/1980
SYLVIO PIVA JUNIOR	13030971-2	22/12/2017	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	33.00	42.75	26/03/1981
ALISSON SANTOS SANTANA	13423946-8	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	9.75	19.50	07/10/1982
ADELINA JOANA PEDROSA AZEREDO TOMIELLO	7566297-1	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	17.00	26.75	04/12/1982
GUSTAVO LUCCA CAVALHERI	8362451-5	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	5.00	14.75	13/01/1983
GUILHERME LUCCA CAVALHERI	8362452-3	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.00	12.75	13/01/1983
MARIANA ONOFRE	6869985-1	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	2.25	12.00	11/12/1983
ANA BEATRIZ FERRAZ DORIGO	8555681-9	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	9.00	18.75	19/10/1984
GIOVANI ERDDMANN DA SILVA	9197883-0	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	1.75	11.50	08/09/1985
ALINI CRISTINA DA SILVA	8598814-0	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	09/05/1987
SIDNEI RIEDLINGER	5285268-4	22/12/2017	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.25	13.00	01/11/1969
CARLOS GIOVANI DOS SANTOS	6156386-5	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	5.25	15.00	07/10/1973
JOELMA APARECIDA DA SILVA	6146875-7	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	2.50	12.25	19/12/1975
ELIANA CRISTINA FONTOLAN	5318410-3	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	5.50	15.25	05/02/1976
ANA PAULA NICKEL THOMAZINI	6797511-1	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	2.25	12.00	11/01/1979
SANDRA MARA PEREIRA RATTES	8007537-5	22/12/2017	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	5.50	15.25	27/05/1981
DIEGAN DANILO VIEIRA	8065371-9	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.50	10.25	10/09/1983
JAQUELINE GRAMINHA DE ALBUQUERQUE	8621592-6	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	28/03/1984
BRUNO HEIDY MAKISHI	7754342-2	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	13.75	23.50	29/01/1985
MELINA FERREIRA DOS SANTOS	8869812-6	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	16/12/1985
FABIANA EVELYN BATISTA	7184413-7	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	3.00	1.25	10.00	02/01/1987
BRUNA CAMILA DE PADUA DE OLIVEIRA	9574798-1	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	3.63	2.50	11.88	15/06/1988
LUCIANO GAVAZZONI BANDEIRA	6437337-4	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	16/08/2010	1	3	1.75	4.00	6.25	16.00	17/10/1977
NIVALDO ALVES DA SILVA	4368997-5	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	4.75	14.50	22/07/1969
OSMAR VIEIRA GONÇALVES	6183717-5	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	11/06/1971
RONALDO PEREIRA DA LUZ	5421848-6	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	9.75	19.50	15/02/1972
RAQUEL SPERFELD BIATO	4159181-1	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.75	13.50	30/07/1976
ELAINE CRISTINA GONÇALVES	6278642-6	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	10.75	20.50	02/03/1977

LIGIANE LOPES GALVÃO KOLLING	8361623-7	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.00	12.75	19/05/1977
JULIANA TERESA BURKOT BELATO	6928801-4	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.50	10.25	15/06/1977
FLAVIA ANDREA GUTIERREZ CARBONI	13222733-0	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	2.25	12.00	29/10/1977
MIRTHA ELIZABETH CORONEL KOGELSKI	10955716-1	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	13.25	23.00	02/12/1977
EMANUELLE REGINA PIRES DA COSTA RAGHI	3044056-0	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	9.50	19.25	09/08/1978
ANDRE RICARDO MAREZE	6858675-5	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	1.75	11.50	21/09/1978
ANA PAULA PARANHOS UTRILIA	7302478-1	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.50	10.25	16/01/1979
CASSIANO DUSI	6604674-5	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	09/11/1979
ALINE DERENCIO DE OLIVEIRA FONTOURA	7807419-1	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	22/06/1983
FABIANO ROSSETTO	8103776-0	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.75	13.50	09/07/1983
MAYKON LUIZ ZORZAN DE LIMA	13694888-1	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	6.00	15.75	14/11/1983
PAULA TULLER NUNES	9199505-0	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	3.75	3.00	12.50	01/10/1984
RAFAELA CAROLINA NADOLNY	7767649-0	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	2.00	8.50	16.25	20/11/1984
DOMICIO CORREA JUNIOR	8469208-5	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.00	12.75	17/04/1985
ANA PAULA MINHOLI	8237167-2	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	28/05/1985
RUI DE ARRUDA	4156888-7	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.50	10.25	13/10/1988
MARA AQUINO DE JESUS	13692101-0	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	3.00	7.00	15.75	03/10/1969
ROSANA EIKO OGATA	13478383-4	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	9.00	18.75	12/12/1974
MARCIO MENDES	6130853-9	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	1.25	11.00	15/03/1975
DESIREE LAROCCA ESTEVAM SALLES ROSA	5308950-0	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.50	10.25	17/08/1976
ALEX BENTO DE MACEDO	6283751-9	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	1.00	10.75	12/11/1978
VERA LUCIA RODRIGUES GAIA	8277008-9	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	6.00	15.75	22/12/1981
SAMIRA DANIELE LUBE	8596278-7	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	11/07/1982
GRACIELE DA MATA MASSARETTI DIAS	13475358-7	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	01/01/1984
FERNANDA STRINGARI	8363568-1	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	3.63	0.00	9.38	03/01/1984
GELSON JOSE CASAGRANDE	3310570-3	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	2.00	11.75	22/04/1963
MARIA ELISABETE RIGOLI	13428409-9	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.25	10.00	24/10/1967
DAMARES SILVA DE OLIVEIRA	5674969-1	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	12.00	21.75	12/01/1974

CLAUDINEI KAMMER	6352121-3	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	04/10/1974
ALYSSON ROBERTO DE SOUZA	7831478-8	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	4.75	14.50	23/09/1980
EMMANUELLE CRISTINA PERIA CONTI BIZ	7129247-9	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	07/09/1983
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	8772560-0	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.75	13.50	12/04/1985
ANELYSE ARAUJO EPPINGER	6308002-0	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	2.00	11.75	17/08/1987
FLAUBERT SEMPBOM	4983976-6	22/12/2017	13/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	32.25	42.00	18/02/1975
HENRIQUE NICOLAU ZANELLO SEVERINO ALVES	8798322-6	22/12/2017	14/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	13.75	23.50	05/11/1983
LUCELIA CHERPINSKI	9061966-7	22/12/2017	19/11/2012	19/10/2012	16/05/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	4.50	14.25	10/06/1986
KASSIMA KARINNA GIGLIOLLA ALMEIDA ROCHA	7072570-3	22/12/2017	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	2.25	12.00	29/05/1971
ERASMO ARRUDA VAZ	8835133-9	22/12/2017	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	5.25	15.00	16/08/1983
RENAN CONSENTINO PERES	6202572-7	22/12/2017	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	1.00	10.75	02/09/1983
ADRIANA EMED KAUANO	13455934-9	22/12/2017	23/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.25	10.00	09/03/1984
DANIELLE CHRISTINE FERNANDES DE OLIVEIRA	6693687-2	22/12/2017	11/12/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	14.50	24.25	18/10/1976
DANIELLY LOCATELLE	7696902-7	22/12/2017	31/01/2013	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	11/03/1983
CLECI DA ROSA	10664932-4	22/12/2017	29/07/2013	09/07/2013	09/07/2013	09/07/2013	1	3	1.5	4.00	0.20	9.70	30/07/1982
GIUVANI PAULO CALDERAN	9490962-7	22/12/2017	29/07/2013	09/07/2013	09/07/2013	09/07/2013	1	3	1.5	3.88	25.15	34.53	21/12/1982
ANDREA CRISTINA SURMANI DE SOUZA	6243635-2	22/12/2017	15/08/2013	31/07/2013	31/07/2013	31/07/2013	1	3	1.5	3.75	1.75	11.00	23/06/1975
GEISA SOUZA BARBOSA SPOLADORE	6972256-3	22/12/2017	21/08/2013	31/07/2013	31/07/2013	31/07/2013	1	3	1.5	4.00	3.00	12.50	17/06/1981
SANDRA ANGELICO NUNES BALDISSERA	4810142-9	22/12/2017	17/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1	3	1.5	4.00	1.00	10.50	28/08/1970
ADALBERTO OWSIANY DA SILVA	4961401-2	22/12/2017	17/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1	3	1.5	4.00	2.25	11.75	30/07/1971
LYZAINA CRISTINA DA SILVA ZARUR	6229481-7	22/12/2017	17/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1	3	1.5	4.00	6.50	16.00	02/01/1976
LUIS FELIPE PINHEIRO RODRIGUES DE BARROS	13498148-2	22/12/2017	17/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1	3	1.5	4.00	0.00	9.50	25/08/1983
ODIRLEY GUARNIERI	6402885-5	22/12/2017	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1	3	1.5	4.00	11.00	20.50	30/09/1977
ALEXANDRE NERCOLINI	6402954-1	22/12/2017	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1	3	1.5	4.00	1.50	11.00	16/10/1975
LETICIA RAFAELA DE SOUZA BORGES	6262108-7	22/12/2017	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1	3	1.5	4.00	0.00	9.50	22/07/1983
REBECA MAYER DOS SANTOS	5952842-4	22/12/2017	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1	3	1.5	4.00	8.50	18.00	09/11/1986
ARMANDO GESTINARI NETO	9527057-3	22/12/2017	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1	3	1.5	4.00	0.25	9.75	22/11/1987
ELAINE ROSANE DA ROSA PRAZERES	5242503-4	22/12/2017	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1	3	1.5	4.00	7.50	17.00	11/04/1971

MARCIA CRISTINA SIMAO FERREIRA	6208913-0	22/12/2017	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1	3	1.5	4.00	1.00	10.50	12/11/1974
JULIANO SILVA MANABE	8936470-1	22/12/2017	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1	3	1.5	4.00	5.75	15.25	05/11/1987
JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	7519415-3	22/12/2017	20/11/2013	23/10/2013	23/10/2013	23/10/2013	1	3	1.5	4.00	8.00	17.50	03/08/1986
ALLAN FERNANDO BANASEWICZ	9495813-0	22/12/2017	10/04/2014	09/04/2014	09/04/2014	09/04/2014	1	2.5	1.25	3.63	0.00	8.38	30/10/1986
WANDERLEI GOMES DA SILVA	5781753-4	22/12/2017	24/06/2014	29/07/1996	29/07/1996	29/07/1996	1	2.5	3	4.00	7.50	18.00	26/09/1975

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARRERAS POLICIAIS CIVIS												
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL												
LISTA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 4ª para 3ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
FERNANDO RODRIGO PONTES	13692233-5	31/10/2012	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	3	3	1.75	1.00	0.00	8.75	20/07/1984
BARBARA RIBEIRO SANTANA	7691629-2	19/02/2015	19/02/2015	09/02/2015	09/02/2015	2	2	1	4.00	0.00	9.00	28/05/1979
ARACY LORENZ	8361829-9	06/03/2015	06/03/2015	09/02/2015	09/02/2015	2	2	1	4.00	0.00	9.00	27/05/1984

Curitiba, 05 de Outubro de 2020

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

MARCO ANTONIO LAGANA
1º Membro

BENEDITO GONÇALVES NETO
2º Membro

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 2ª para 1ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
JOSE ANTONIO ALVES DE CAMARGO	3137999-7	06/03/2009	05/01/1988	30/12/1987	01/10/1982	3	3	3	4.00	0.50	13.50	18/04/1961
MARCOS AURELIO LOPEZ	3322430-3	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3		2.00	11.00	23/04/1965
ALUISIO TERCIO KARLING	4930589-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	2.75	0.25	11.50	24/09/1969
JOHNY LOPES BUENO	35782228-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.25	15.75	14/03/1962
RENATO ALENCAR DE MEIRA	3275031-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	12.50	24.00	06/01/1964
MARQUES ROBERTO MEDEIROS	3778169-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	0.75	12.25	29/01/1964
MARCIO ANTONIO FERREIRA	3673480-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	8.50	20.00	13/03/1964
MAURO REIS VIDAL	3699472-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	3.25	14.75	29/03/1964
HELIO DA COSTA	4584512-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	9.50	21.00	17/09/1967
GLACI MANCE NOGARA	8441660-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	19.00	30.50	13/08/1968
PAULO CESAR GREIN MARIANO	5600256-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	21.25	32.75	22/02/1971
RAFAEL CENTENO DE CAMPOS	6580806-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	3.75	15.25	03/09/1976
LIGIA REGINA MOREIRA DE MIRANDA SAUER	3046958-5	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1.5	3	3	4.00	6.75	18.25	21/08/1960
LUCIANE BUENO	5216566-0	19/12/2016	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	9.50	21.00	18/09/1973
INEZ MARIA REZENDE FIGUEIRA	3144276-1	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	17/02/1997	1.5	3	3	4.00	17.00	28.50	25/07/1962
JULIANA ANDREIA DE PAULA RUSSO	6125408-0	19/12/2016	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	5.75	17.25	05/08/1976
WILMAR GUILHERME DE OLIVEIRA GOMES	5948330-7	19/12/2016	21/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	33.00	44.50	07/07/1975

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 3ª para 2ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
FERNANDA MOLOSSI	5376272-7	14/12/2006	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3	3	3	4.00	0.50	13.50	29/11/1973
CHRISTIANE ZANONI KLOCZAK	5227411-7	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2.5	3	3	3.13	2.25	13.88	16/07/1974
IRINEU MORI	4004721-2	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	14/02/2008	1.5	3	2.25	4.00	9.00	19.75	16/07/1966
EMMILY DOS SANTOS MACHADO FERRARI	6609061-2	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	16.25	27.00	05/03/1981
FABIANO PESSINE	8091385-0	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.88	12.50	23.13	12/03/1983
BENEDITO DA SILVA	13026359-3	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	02/04/1964
MARCELO GARCIA DA COSTA	7310613-3	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	11.00	21.75	12/10/1978
LUCIANO JORGE CABREIRA	6515627-0	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	28.50	39.25	08/10/1976
LIGIA MARIA PACHECO MALUF GAROFANO	13071974-0	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.75	18.50	08/12/1978
ELIKA FRANCIELI PIRES FURTUOSO	7655608-3	19/12/2016	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	24/03/1981
TIAGO COUSSEAU	10586586-4	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	25.75	36.50	17/04/1983
KARLA BEATRIZ BATISTA	8383810-8	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	28/06/1983
THIAGO PEREIRA LIMA	8139769-4	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.50	15.25	05/07/1985
BRUNA MAIRA ROCHA ALMEIDA COELHO	6332848-0	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	14.00	24.75	02/08/1985
MARISSONIA BORTOLOTO	9310186-3	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	20.25	31.00	27/05/1986
FRANCIELI APARECIDA TEIXEIRA	7850535-4	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	1.88	3.90	12.53	12/03/1978
MARCOS VENICIO ROHR	7538487-4	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	12.25	23.00	07/09/1979
RAFAELA GAZOLA FERNANDES	6989754-1	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	16.50	27.25	27/11/1980
RAFAEL JAMUR CONTIN	6102978-8	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	42.25	53.00	03/02/1982
RODRIGO GARCIA KOLODZIEZYK	9878164-1	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.75	11.50	17/04/1982
LILIAN SOMENCI PELOI	8096229-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	24/05/1983
CLAUDIO FOGAÇA SANGALETI	8378070-3	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.50	16.00	26.25	05/04/1985

CAROLINA ZARA DANTAS	8303184-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	11.50	22.25	25/04/1985
GRAZIELA LOPES	13068154-9	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.25	12.00	15/02/1986
ROBSON DA FONSECA CARNEIRO	7695503-4	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	03/09/1979
LUCINEIDE DO NASCIMENTO MARCHIORO	13124562-9	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.50	17.25	11/01/1981
LARISSA XAVIER SIMOES	7719517-3	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	15.75	26.50	06/08/1982
VIRGINIA COMPARSI BRONAUT	13125277-3	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.75	17.50	01/10/1982
JAMILLE MIGUEL SOUZA SALVADOR	6248990-1	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.88	1.50	12.13	05/11/1983
LUDEMAR DE OLIVEIRA	6142300-1	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	13/09/1995	1.5	3	2.25	3.88	6.50	17.13	14/02/1976
RICARDO DOS SANTOS KIENTEKA	6405808-8	19/12/2016	10/09/2010	12/01/2004	12/01/2004	12/01/2004	1.5	3	3	4.00	4.75	16.25	18/08/1976
GABRIELA OSORIO DE CARVALHO ARRUDA	13065240-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.00	14.75	05/03/1980
GUARACY NILTON FERNANDES DE SOUZA COSTA	7852733-1	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.25	11.00	20/08/1980
CRISTIANE KOSAK	9206246-5	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	11.25	22.00	27/09/1985
WALLACE ALVES NUNES	8341154-6	19/12/2016	11/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.75	14.50	04/09/1984
MADALEINE FERNANDES	6269790-3	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.75	12.50	15/12/1978
KELLEN CAROLINE CAMPANINI	5944293-7	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	12.50	23.25	19/05/1981
JANSEN LEOPOLDO CARNEIRO LOBO	4414798-0	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	03/03/1997	03/03/1997	1.5	3	2.25	4.00	9.50	20.25	18/09/1970
KAREN ANNIE SILVA BRANCO DE PAULA	13066737-6	19/12/2016	15/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.75	18.50	31/03/1981
ANA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	13134204-7	19/12/2016	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	20/05/1978
CAROLINA LEONE	5566434-0	19/12/2016	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.50	12.25	12/03/1977
CARLOS AUGUSTO GOTTSCHILD	4810651-0	19/12/2016	22/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	21.50	32.25	14/06/1970
PRISCILA PACHECO	6681489-6	19/12/2016	22/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.00	14.75	24/05/1976
PATRICIA PORTELLA	7610383-6	19/12/2016	27/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.75	6.25	16.75	29/07/1979
SUZANA DA SILVA MORAIS	13068919-1	19/12/2016	30/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.50	11.25	26/07/1986
BRUNO CARLEONES ROMAO BATISTA	7965560-0	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	19/04/2007	1.5	3	2	4.00	8.75	19.25	26/05/1980
NILCE TEREZA RAMBO	5136724-3	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	24/06/1971
JACKSON DA FONSECA CARNEIRO	7530906-6	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.50	16.00	06/04/1984
JOSUE GIMENES	9410914-0	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	30/01/2006	1.5	3	2	4.00	2.00	12.50	18/10/1985
TATIANA FEIO DE LEMOS GERHARD	6213527-1	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	23/02/1975

ELISABETE NUNES DOS SANTOS BILK	7016677-1	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.00	16.50	27/07/1979
ANA PAULA PIGNATA TORAL	7526449-6	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	11/05/1984
LEONARDO NADOLNY	8132097-7	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.50	16.00	10/08/1984
TATIANA VIVIANE ALEIXO	8167484-7	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	10/10/2008	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	25/04/1981
NELSON BERNASKI HORBUZ	13063649-7	19/12/2016	29/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	11.00	21.50	01/04/1979
MARCIO DE GOIS NECHER	12997951-8	19/12/2016	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	0.50	10.75	15/02/1980

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL
LISTA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 4ª para 3ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
FERNANDO RODRIGO PONTES	13692233-5	31/10/2012	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	3	3	1.75	1.00	0.00	8.75	20/07/1984
BARBARA RIBEIRO SANTANA	7691629-2	19/02/2015	19/02/2015	09/02/2015	09/02/2015	2	2	1	4.00	0.00	9.00	28/05/1979
ARACY LORENZ	8361829-9	06/03/2015	06/03/2015	09/02/2015	09/02/2015	2	2	1	4.00	0.00	9.00	27/05/1984

Curitiba, 05 de Outubro de 2020

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

MARCO ANTONIO LAGANA
1º Membro

BENEDITO GONÇALVES NETO
2º Membro

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 2ª para 1ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
LOURIVAL PREHS	3172844-4	05/08/2005	11/03/1991	25/02/1991	25/02/1991	3	3	3	4.00	3.25	16.25	28/08/1960
SHEILA DA ROCHA FERREIRA	6811685-6	21/05/2008	07/11/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	1.50	14.50	22/12/1977
LUCIA SILVEIRA	9143076-2	26/05/2008	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	5.50	18.50	15/02/1975
MARIO JORGE ERMELINO DA SILVA	4069695-4	07/08/2009	01/03/1991	25/02/1991	01/04/1985	3	3	3	4.00	3.75	16.75	14/03/1966
CARLOS AILTON RODRIGUES SILVA	3860788-5	19/10/2012	24/08/1990	17/08/1990	17/08/1990	3	3	3	4.00	13.75	26.75	20/09/1964
EVERSON DOS SANTOS	3461913-1	19/10/2012	28/10/1993	26/08/1989	26/08/1989	3	3	3	4.00	0.75	13.75	15/03/1964
WAGNER FERREIRA NUNES	5799757-5	19/10/2012	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3	3	3	4.00	2.00	15.00	03/05/1973
EUGENIO AUGUSTO RUBIN	3298903-9	19/10/2012	27/05/1996	18/07/1983	18/07/1983	3	3	3	3.75	4.75	17.50	24/02/1962
NEUSA APARECIDA SAPELI LEMOS	6033600-8	19/10/2012	28/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3	3	3	4.00	2.00	15.00	24/02/1959
SONIA MARIA PIRES	1882663-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	3.88	14.50	27.38	25/10/1957
SILVIA MARIA ZARDO	9104836-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	4.75	17.75	18/10/1963
NOROALDO DARCI PRESTES	4590666-3	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	2.50	6.50	18.00	17/10/1966
GEIZA SIMONE RIBEIRO SANTOS	3878927-9	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	6.75	19.75	22/02/1967
NARCISO CESAR CACERES	4492545-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	19.00	32.00	15/07/1972
MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO	6167898-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	23.00	36.00	28/02/1974
ADRIANO ZULMIREN ELIAS	6195229-2	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	23.30	36.30	03/01/1977
ALEX OLGUARD DANIELEWICZ FILHO	4022225-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	2.00	15.00	05/01/1977
MARIA ANTONIA CIPRIANO DE FARIA	3379959-4	19/10/2012	28/06/2001	04/06/2001	04/06/2001	3	3	3	4.00	6.50	19.50	07/03/1963
GIANCARLO BYTNER	4268626-3	19/10/2012	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3	3	3	4.00	3.25	16.25	31/01/1966
DEVANI ANTUNES DA SILVA	5354561-0	19/10/2012	17/09/2004	01/03/2004	01/03/2004	3	3	3	4.00	11.00	24.00	21/03/1972
HUGO VIDAL FERREIRA JUNIOR	3168999-6	28/04/2014	18/01/1985	07/01/1985	07/01/1985	2.5	3	3	4.00	2.75	15.25	23/08/1957
ROBINSON ROGERIO AVANCINI	4129622-4	28/04/2014	23/08/1990	28/04/1988	28/04/1988	2.5	3	3	4.00	9.25	21.75	27/04/1969

ROBERTO DE OLIVEIRA PIANTADOSI	1971333-4	28/04/2014	22/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	2.5	3	3	3.00	2.00	13.50	14/12/1958
OSMAR FERREIRA DA SILVA	3697668-3	28/04/2014	28/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	2.5	3	3	4.00	4.75	17.25	09/04/1961
ANTONIO CARLOS LOPES	3966557-3	28/04/2014	20/10/1994	10/11/1989	10/11/1989	10/11/1989	2.5	3	3	4.00	6.25	18.75	07/06/1969
EDSON APARECIDO PRODOSSIMO	5635113-2	28/04/2014	16/10/2000	15/04/1991	15/04/1991	15/04/1991	2.5	3	3	4.00	1.50	14.00	11/07/1972
ANTONIO PEREIRA LOPES	2093473-5	28/04/2014	16/10/2000	05/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	2.5	3	3	4.00	11.00	23.50	11/03/1959
FLORIDES GREGORIO DE LIMA	3905664-0	28/04/2014	16/10/2000	14/09/1994	14/09/1994	14/09/1994	2.5	3	3	4.00	14.75	27.25	11/11/1957
MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	5126275-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	33.75	46.25	27/06/1973
JURACY LUCIO SOBRINHO	5240867-9	28/04/2014	16/10/2000	20/10/1994	20/10/1994	20/10/1994	2.5	3	3	3.75	14.50	26.75	13/08/1972
MAURICIO MENDES DA SILVA	4152076-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	30/05/1996	2.5	3	3	4.00	5.25	17.75	28/09/1964
SUSAN LILIA TODO BOM	6002865-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	01/06/1997	2.5	3	3	4.00	2.00	14.50	17/12/1974
ALEXANDRE MINORU KIKUCHI	8074554-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	25/08/1997	2.5	3	3	4.00	9.50	22.00	19/02/1974
REINALDO JOSE ALVES	8476438-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	2.25	14.75	16/04/1951
RAMAO ANTUNES	3601543-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	6.75	19.25	08/04/1954
DESIREE DA CAMARA LEAL	1289375-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	8.75	21.25	11/07/1956
GERMANO ROBERTO DOS SANTOS	2139674-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	12.00	24.50	31/05/1958
MANOEL MAGANHA TEIXEIRA	2163498-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	1.00	13.50	21/10/1959
MOISES DE BRITO CUNHA	3011999-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	2.50	15.00	05/07/1960
CLAUDIO RENATO DE ANDRADE	3140874-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.25	1.25	13.00	07/08/1961
DANILO TUZZI	3108095-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	0.75	13.25	19/02/1963
VALDIR DALLABRIDA	8437247-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	14.25	26.75	06/03/1964
LEONETE MARTINS CAETANO	3751482-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	19.50	32.00	23/08/1964
HORACIO BELO CLEMENTE DE SOUZA	3731979-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.88	15.25	27.63	09/05/1965
VALDIR MARTINS	4073149-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.75	0.50	12.75	24/12/1965
ZILDA ALVES	4387625-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	25.50	38.00	31/05/1966
CELIA REGINA SIQUEIRA DE LIMA	4152078-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	15.25	27.75	23/06/1966
FRANK KOTARSKI	4310436-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	14.25	26.75	25/01/1967
TIAGO DE SOUZA SILVA	4490248-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	27.00	39.50	20/06/1967
SANDRA PAVAN	4196684-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	1.25	13.75	24/08/1967

HELIZABET BAYER MENCA	4867228-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	0.40	12.90	12/10/1967
JOSE CARLOS COLACO	4219532-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	6.50	19.00	12/07/1968
ROSANGELA DA SILVA JANUÁRIO	5999925-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.50	0.00	12.00	21/10/1968
PAULO SERGIO SCHEID	4760472-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	23.00	35.50	09/11/1968
VLADIMIR LUIS DE OLIVEIRA	4437829-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	21.75	34.25	09/12/1968
FRANK YOSHIO MARUBAYASHI	4398098-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	0.25	12.75	27/01/1969
RODOLFO AZEVEDO	5049647-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	3.00	15.50	19/02/1969
TANIA MARA DA GAMA	5051924-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.00	1.00	12.50	25/02/1969
VALDECIR DA SILVA	4139542-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	19.25	31.75	30/07/1969
CLARK KOTARSKI	4302846-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	29.30	41.80	14/10/1969
EMERSON DE MORAES	5524361-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	2.75	15.25	31/12/1970
MARCELO DE SOUZA ALVES	4938802-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	21.00	33.50	03/06/1972
EMERSON COSTA GONCALVES	9138203-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	20.00	32.50	09/09/1972
JOARES CARLOS CAVANHOL	5526259-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	11.25	23.75	06/11/1972
CRISTIANO DE BASTIANI	5126723-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.00	11.25	22.75	02/11/1973
LUIZ GONZAGA BRAMBILLA DA SILVA	9152405-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	24.20	36.70	06/11/1973
CLAUDIO DIAS MOTA	5766318-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	12.75	25.25	20/01/1974
FRANS CHARLES CAILLOT SCHROEDER	5092102-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	18.75	31.25	14/03/1974
VALDINEY DE LIMA ARRABAL	5931449-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	24.25	36.75	12/08/1974
JUAREZ FERREIRA DA SILVA	5918784-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	24.50	37.00	06/12/1974
VIVIANE XAVIER ALVES	7054623-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	22.75	35.25	12/02/1977
SONIA SCHADECK SCHEMUDA	6403533-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	22.75	35.25	26/05/1977
MARCOS JOSE SANTOS DE SOUZA	6706136-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	5.50	18.00	12/08/1977
MICHELE CRISTINA DA SILVA	7345888-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	8.00	20.50	19/08/1977
LUIS ALBERTO DA SILVA DEBUS	3995951-2	28/04/2014	18/06/2001	07/06/2001	07/06/2001	2.5	3	3	4.00	17.00	29.50	12/04/1965
MARCUS VINICIUS CASTANHEIRA	6114883-3	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2.5	3	3	4.00	1.00	13.50	27/12/1973
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	6347490-8	28/04/2014	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	29.00	41.50	16/12/1968
RENATO EGIDIO MAHL	4247005-8	28/04/2014	11/06/2004	30/08/1990	30/08/1990	2.5	3	3	4.00	22.25	34.75	01/09/1970

MARCIO BERTONI	4263217-1	28/04/2014	27/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	18.75	31.25	06/07/1968
ROSANGELA ESPINDOLA ZANETTI	3196257-9	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	17.50	30.00	14/11/1960
JOSEMAR MELCHIOR	3970276-2	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	11.75	24.25	14/05/1965
MARCOS DE OLIVEIRA	4171454-9	28/04/2014	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	14.75	27.25	14/03/1968
LUIZ AUGUSTO DIAS DE SOUZA	3545163-3	28/04/2014	21/09/2004	24/08/2004	25/01/1988	25/01/1988	2.5	3	3	4.00	19.25	31.75	23/02/1966
EDISON LUIZ CAVALHEIRO MENDES	1178399-6	28/04/2014	25/08/2005	23/08/2005	23/08/2005	23/08/2005	2.5	3	3	4.00	13.25	25.75	01/02/1957
ISALTINO ZENI SANTANA	2224054-4	19/12/2016	01/11/1985	24/10/1985	24/10/1985	24/10/1985	1.5	3	3	4.00	5.75	17.25	23/05/1959
REINALDO SIDUOVSKI	3509238-2	19/12/2016	28/04/1993	22/04/1993	22/04/1993	22/04/1993	1.5	3	3	4.00	11.50	23.00	03/11/1964
CLEUDIR TELLES	5017305-4	19/12/2016	27/05/1996	16/03/1989	16/03/1989	16/03/1989	1.5	3	3	3.63	0.25	11.38	03/01/1969
SILMAR JOAO ZANETTE	4037489-2	19/12/2016	29/05/1996	10/07/1984	10/07/1984	10/07/1984	1.5	3	3	4.00	36.75	48.25	11/12/1964
JOSE IDINEU DE OLIVEIRA	3741870-6	19/12/2016	04/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.50	16.00	04/11/1965
LOURIVAL DE OLIVEIRA GODOI	4244452-9	19/12/2016	16/10/2000	29/08/1988	29/08/1988	29/08/1988	1.5	3	3	4.00	9.75	21.25	10/08/1968
PAULO SERGIO MOTA	5828139-5	19/12/2016	16/10/2000	30/08/1990	30/08/1990	30/08/1990	1.5	3	3	3.63	23.60	34.73	02/04/1969
WALDIR FERREIRA DE FREITAS	4108748-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	30/11/1990	30/11/1990	1.5	3	3	4.00	2.25	13.75	15/02/1966
JOSE MARIA DE JESUS SILVEIRA DE LIMA	4036661-0	19/12/2016	16/10/2000	30/01/1991	30/01/1991	30/01/1991	1.5	3	3	4.00	10.05	21.55	20/03/1970
ELIAS NUNES CHAVES	4375878-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	01/03/1992	01/03/1992	1.5	3	3	4.00	8.25	19.75	15/05/1968
AMARILDO DE OLIVEIRA SILVA	4897206-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	07/01/1993	07/01/1993	1.5	3	3	3.38	13.00	23.88	20/09/1970
PAULO SERGIO DA SILVA NOVAES	4634265-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	01/03/1993	01/03/1993	1.5	3	3	3.38	8.25	19.13	10/09/1971
JOSE NELSON PEREIRA BRANDAO	4452302-7	19/12/2016	16/10/2000	29/04/1993	29/04/1993	29/04/1993	1.5	3	3	3.63	36.10	47.23	26/03/1967
GILBERTO REINALDO MULLER JUNIOR	4360263-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	20/10/1994	20/10/1994	1.5	3	3	4.00	14.00	25.50	07/05/1968
GUANDELIM PEDRO CRAVEIRO	4241075-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	28/07/1995	28/07/1995	1.5	3	3	4.00	5.75	17.25	06/01/1968
BOAVENTURA GOMES NETO	5319184-3	19/12/2016	16/10/2000	13/09/1995	13/09/1995	13/09/1995	1.5	3	3	4.00	2.25	13.75	07/08/1974
ELTER TAETS GARCIA	6314859-8	19/12/2016	16/10/2000	12/01/1996	12/01/1996	12/01/1996	1.5	3	3	4.00	14.75	26.25	23/04/1976
APARECIDO PINTO DA SILVA	5747220-0	19/12/2016	16/10/2000	14/02/1996	14/02/1996	14/02/1996	1.5	3	3	4.00	31.75	43.25	05/04/1971
EDVALDO APARECIDO ROMANO	6411147-7	19/12/2016	16/10/2000	14/03/1996	14/03/1996	14/03/1996	1.5	3	3	4.00	13.50	25.00	20/01/1975
ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	4910264-0	19/12/2016	16/10/2000	23/09/1997	23/09/1997	23/09/1997	1.5	3	3	4.00	2.50	14.00	05/11/1972
OESLEI DE CARVALHO	4908462-5	19/12/2016	16/10/2000	21/10/1997	21/10/1997	21/10/1997	1.5	3	3	4.00	12.00	23.50	08/06/1970
CYRO JOSE VICELLI	920068-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	09/08/2000	09/08/2000	1.5	3	3	4.00	1.50	13.00	04/03/1953

MARIZA TORRES DE ALMEIDA	910607-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	8.00	19.50	03/04/1953
FRANCISCO FAUSTINO DOS SANTOS	1346213-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	5.00	16.50	05/07/1957
JOSE DE FATIMA MOREIRA MENDES	1869422-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	2.00	13.50	20/07/1958
PAULO JOSE DE FRAGA	3507038-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	16.75	28.25	29/06/1962
MARCOS AURELIO BIALLI	3308159-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	6.75	18.25	25/03/1963
PAULO CESAR DO NASCIMENTO	3370198-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	8.25	19.75	01/07/1963
MARIA DE FATIMA MARZENTA	3471632-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	12.50	24.00	07/09/1963
NEIL PINHEIRO DE CAMARGO	3208749-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	9.75	21.25	12/11/1963
FERNANDO BRAZILENCIO DE MARINS	3285505-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	12.75	24.25	02/04/1964
SOLANGE MARIA PRIAMO	2157646-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	2.75	0.50	10.75	24/04/1965
CLAUDIO APARECIDO DE SANTANA	4044565-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	9.00	20.50	17/04/1966
SERGIO AUGUSTO LOPES	8147731-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	6.50	18.00	21/06/1966
VANDERLEI NERI DE BORBA	8454384-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	7.75	19.25	11/12/1966
MARA CRISTINI FERREIRA NUNES	4301549-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	6.50	18.00	08/07/1969
MARILENE RIBEIRO COMARELLA	8242495-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	7.75	19.25	04/08/1969
ANTONIO SERGIO DA SILVA	4956729-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.88	11.50	22.88	08/09/1969
SILVIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	4121413-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	38.45	49.95	14/12/1969
JOSE CARLOS FERNANDES	4855023-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	10.25	21.75	23/01/1970
MARCELO KUTIANSKI	4473591-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	14.50	26.00	10/03/1970
MOZART EMERSON PODGURSKI	5305701-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	3.25	14.75	11/04/1970
MARCOS ANTONIO GOMES	4810168-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	12.00	23.50	16/06/1970
PAULO HENRIQUE ROSA DO NASCIMENTO	5052837-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.00	15.50	22/08/1970
JAIME SINGO	4777613-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	10.70	22.20	02/10/1970
NELSON DE RESENDE FERREIRA	5689874-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	5.25	16.75	23/04/1971
MARCELO DA SILVA GANCEDO	5641081-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	11.25	22.75	18/06/1971
JOAO LUIZ PAPA	5370833-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	2.75	14.25	20/06/1971
ALBERTO DE MELLO	4907348-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.88	9.25	20.63	26/06/1971
ALESSANDRO LAURENTINO DA SILVA	4865895-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	8.25	19.75	29/07/1971

JAIR ZUCCO	4982311-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	106.50	118.00	18/08/1971
CIRON CESAR CORREA	5106445-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.00	15.50	07/09/1971
VALMIR VAZ DE SOUZA	6052488-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	16.75	28.25	13/01/1972
TATIANA DE CASTRO DUARTE MACHADO	4987122-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	18.25	29.75	09/03/1972
RITA DE CASSIA BETIN	8012286-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	5.25	16.75	25/04/1972
ADALTON JOAO FOLADOR	6016104-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	5.50	17.00	26/05/1972
EDUARDO CESAR SILVA GONCALVES MACHADO	6018175-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	16.25	27.75	06/06/1972
SANDRA REGINA DE FREITAS DO NASCIMENTO	6117280-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	10.50	22.00	23/08/1972
CARLOS ALBERTO CABRAL	5771924-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.75	16.25	26/03/1973
RONALDO GIOVANI SILVA	5239444-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	29.25	40.75	05/07/1973
CLAUDER TEODORO	5208472-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.88	22.90	34.28	09/07/1973
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES HATA	4901862-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	11.75	23.25	11/07/1973
JOAO CARLOS BATISTA LEITE	5671405-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	35.00	46.50	25/08/1973
CLAUDIO MARCIO SILVA	3133001-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.63	3.50	14.63	12/12/1973
MARCILIO IAROSSI	5351505-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.75	0.00	11.25	28/12/1973
RODRIGO BURGEL	5709821-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	15.75	27.25	28/04/1974
GIOVANA CATANEO MARTINS	6070137-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	52.75	64.25	11/05/1974
RODRIGO ADRIANO BIFF	5717736-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	13.80	25.30	13/05/1974
CLAUDIA REGINA HALLES	4608983-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	5.25	16.75	02/07/1974
JOHNNY EVERTON BARBOSA BUENO	5452290-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	13.75	25.25	15/10/1974
FABRICIO RODRIGUES ADAL TINO	5721862-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.00	15.50	20/05/1975
JULIANA MOSCHETTA	5359185-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	7.50	19.00	12/06/1975
ALESSANDRA HELENA OKAMURA DIOGO	5482801-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	11.50	23.00	05/10/1975
TATIANA VIEIRA PERLY	5912567-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	6.25	17.75	29/11/1975
ADILOR POSSAMAI	5205324-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.00	15.50	01/05/1976
CASSIUS GIULIANO VANCO	5313541-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	10.25	21.75	07/06/1976
MADALIM WEIGERT SOBRINHO	5482072-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	3.50	15.00	05/09/1976
CATIA MARIA CHAVES TAETS GARCIA	6424269-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	8.00	19.50	13/09/1976

RODRIGO PEREIRA TEOTONIO	6225344-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	17.75	29.25	11/02/1977
MARLOS CAEL BELO	5450052-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	6.25	17.75	28/03/1977
GISELIA ALARCON XIMENES	6355037-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	13.25	24.75	23/06/1977
ALISSON HENRIQUE ORTES	6324098-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	23.00	34.50	09/10/1978
ADEIR SIMIONI FLORES	4393746-4	19/12/2016	17/11/2000	15/09/2000	15/09/2000	01/08/1993	1.5	3	3	4.00	9.00	20.50	21/03/1972
DONIZETE MIGUEL DA SILVA	3684443-4	19/12/2016	29/10/2001	04/10/2001	04/10/2001	04/10/2001	1.5	3	3	4.00	2.80	14.30	14/07/1964
ANEZIO APARICIO	1136986-3	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	02/06/1976	1.5	3	3	4.00	15.50	27.00	13/06/1953
RONALD REDES MARTINS	3530792-3	19/12/2016	09/10/2003	08/08/1993	08/08/1993	08/08/1983	1.5	3	3	4.00	7.25	18.75	16/10/1963
JAIR ANTONIO WESSELING	5153208-2	19/12/2016	09/10/2003	11/05/1991	11/05/1991	11/05/1991	1.5	3	3	4.00	14.00	25.50	20/10/1972
VENCESLAU SILVEIRA DE SOUZA	8188746-2	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	20/02/1998	1.5	3	3	4.00	24.70	36.20	17/02/1967
AYRTON BEZELIN FILHO	1463232-8	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1.5	3	3	3.88	12.00	23.38	26/02/1957
CICERO CESAR KLAMMER	3086037-3	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1.5	3	3	4.00	4.50	16.00	08/01/1963
ANA VERGINIA BRINKER	6397197-9	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1.5	3	3	4.00	4.75	16.25	07/09/1973
JOSE ROBERTO VARGAS	8497543-5	19/12/2016	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	3.13	3.25	13.88	08/10/1965
EVANDRO DOS SANTOS BAROTO	4127788-2	19/12/2016	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	2.00	4.75	14.25	21/07/1966
GILMAR DUENHA BELINI	2007239-3	19/12/2016	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	1.50	13.00	02/09/1958
MARLI STRAITEMBERG PIRES	3878639-3	19/12/2016	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	36.60	48.10	18/03/1964
SUZANA EDY AMATNECKS MARAVIESKI	6346979-3	19/12/2016	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	21.75	33.25	11/09/1975
EDGARD PINTO DE CARVALHO JUNIOR	3730475-1	19/12/2016	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	17.50	29.00	31/12/1967
JAIME LOPES FRANÇA	5970333-1	19/12/2016	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	3.25	14.75	31/05/1972
DONIZETTE RODRIGUES LACERDA	8448024-0	19/12/2016	27/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	3.25	14.75	11/08/1956
ELIOTT DE SOUZA CABRAL	4474227-6	19/12/2016	30/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	17/10/1989	1.5	3	3	4.00	10.00	21.50	26/11/1970
FERNANDO DORIA BARBOSA	4798119-0	19/12/2016	31/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	13.00	24.50	29/04/1972
PLATAO RIBEIRO DOS SANTOS	5606655-1	19/12/2016	01/09/2004	01/03/2001	01/03/2001	01/03/2001	1.5	3	3	4.00	5.25	16.75	20/07/1973
MAURICIO FERRER MARTINS	5300715-5	19/12/2016	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	3.25	14.75	27/04/1969
FLAVIA FREIRE	1252931-7	19/12/2016	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	3.00	13.25	23.75	03/05/1969
ANTONIO CARLOS BORGES	3583289-6	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	01/07/1982	1.5	3	3	4.00	7.15	18.65	02/11/1962
VANDERLEI LUIZ MALINOSKI	4258392-8	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	24.25	35.75	29/11/1968

MARCIO TUBIAS PINTO	5597375-0	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	8.00	19.50	13/11/1973
EDVALDO TORRES	1534884-4	19/12/2016	09/09/2004	24/08/2004	22/05/1975	22/05/1975	1.5	3	3	4.00	13.50	25.00	04/08/1953
MARCELO BETARELO VERDADE	4984705-0	19/12/2016	09/09/2004	24/08/2004	18/05/1992	18/05/1992	1.5	3	3	4.00	10.50	22.00	15/01/1972
ALEXIS FABIANO LIMA E SILVA	3500282-6	19/12/2016	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	13.25	24.75	02/10/1966
CEZAR LUIZ HILLESHEIM	4128819-1	19/12/2016	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	7.25	18.75	28/10/1966
MOHAMED ABIDIN	5218414-2	19/12/2016	10/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	6.75	18.25	24/10/1969
UBIRAJARA DE LARA YARED	5826928-0	19/12/2016	10/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	9.00	20.50	05/03/1971
MARCUS VINICIUS MORAES	5819641-0	19/12/2016	13/09/2004	03/08/1995	03/08/1995	03/08/1995	1.5	3	3	3.75	31.00	42.25	25/03/1972
JORGE HIROSHI UNOKI	1367114-1	19/12/2016	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	15.25	26.75	21/06/1957
MARCELO BRAGA LACERDA FILHO	5135629-2	19/12/2016	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	2.25	13.75	21/06/1972
EMERSON ANTONIO FELIX	5558467-2	19/12/2016	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	11.00	22.50	04/10/1972
NICE RIBAS KRUGER	1155868-2	19/12/2016	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	9.25	20.75	04/01/1954
ACHER DE SOUZA	5172100-4	19/12/2016	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	16.25	27.75	25/08/1973
VALDIR MACHADO	4322258-9	19/12/2016	20/09/2004	20/09/2004	20/09/2004	20/09/2004	1.5	3	3	4.00	18.25	29.75	04/07/1968
JULIO CESAR CORDEIRO	4013639-8	19/12/2016	03/02/2005	17/01/2005	17/01/2005	17/01/2005	1.5	3	3	4.00	36.75	48.25	28/12/1964
JAIR TEIXEIRA	3655959-4	22/12/2017	21/08/1990	18/08/1990	18/08/1990	18/08/1990	1	3	3	3.88	8.50	19.38	24/02/1963
PAULO ANTONIO BRESSAN	3195179-8	22/12/2017	27/05/1996	14/09/1994	14/09/1994	14/09/1994	1	3	3	4.00	15.75	26.75	29/11/1963
EDSON GONCALVES MARQUES	1932912-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	11/02/1980	11/02/1980	1	3	3	3.00	3.00	10.00	24/10/1961
AILTON DE OLIVEIRA SILVA	3609628-4	22/12/2017	16/10/2000	02/01/1985	02/01/1985	02/01/1985	1	3	3	4.00	2.00	13.00	11/10/1964
ALDEMIR FERREIRA LIMA	4255437-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	26/02/1987	26/02/1987	1	3	3	4.00	3.00	14.00	20/02/1967
CLAUDIO LUIZ CASAGRANDE	4225795-8	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/04/1992	15/04/1992	1	3	3	4.00	1.00	12.00	02/11/1968
CLOVIS PAULO WASTOWSKI	9133201-9	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	06/07/1992	06/07/1992	1	3	3	4.00	3.75	14.75	28/06/1969
CARLA MARIA BAYESTORFF	3083287-8	22/12/2017	16/10/2000	14/09/1994	14/09/1994	14/09/1994	1	3	3	3.13	3.75	13.88	12/01/1963
GLAUCIO ZBONIK	5677606-0	22/12/2017	16/10/2000	22/03/1996	22/03/1996	22/03/1996	1	3	3	4.00	2.75	13.75	18/04/1974
EROS DO ROCIO PEREIRA DOS SANTOS	1333100-9	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	3.25	14.25	02/02/1949
EMERSON PEDRO PROTICA	1032138-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	0.00	11.00	29/06/1951
LUIZ CELSO ALVES RIBEIRO	3314757-0	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	1.50	12.50	22/05/1954
ALINOR MARCOS SILVEIRA	1978468-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.00	3.00	13.00	13/03/1955

ALVARO LEPRI RIBEIRO	9070302-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	3.25	14.25	02/05/1955
ROBERTO TABORDA DOS SANTOS	1610272-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	7.00	18.00	15/07/1957
GILMAR JOSE PIRES	3070109-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	0.00	11.00	19/06/1958
JUARES ROVARIS	2142709-8	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	1.00	12.00	07/05/1960
CLAUDIO VICENTE DA SILVA	3143379-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	13.75	24.75	08/11/1961
LAERCIO PRIMON	3331506-6	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	2.25	13.25	06/04/1963
NILSON APARECIDO LAMARE	3537170-2	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	0.75	11.75	07/09/1963
EDSON DE ALMEIDA RAZERA	4100300-6	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.38	1.00	11.38	29/04/1964
WILMAR RODRIGUES FERREIRA	3851132-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	11.25	22.25	20/10/1964
ANDRE LUIZ NOGUEIRA GONCALVES	3885944-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.13	1.00	11.13	05/01/1965
CLAUDIO TADEU SOARES NOGUEIRA	6429619-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	0.25	11.25	23/03/1965
MARIO SHIBAZAKI	3599245-6	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	0.25	11.25	21/11/1965
GUILHERME MATHEUS BRITO	3642480-0	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	5.75	16.75	05/01/1966
GILSON KOITI HORIKAWA	4147349-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	0.75	11.75	19/02/1966
ADILSON FERREIRA GOMES	4227818-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.25	0.00	10.25	22/02/1966
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	4147600-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	5.25	16.25	05/06/1966
PAULO ROBERTO GOMES	4067052-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	4.00	15.00	01/04/1968
AUGUSTO TREUFELDT	3257067-4	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	1.00	12.00	05/08/1968
SANDRO CEZAR PELISSARI DA SILVA	4772867-3	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	1.50	12.50	10/11/1968
ELCIO LOPES	5108597-3	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	2.25	13.25	19/01/1969
VLADIMIR ANDERSON PEREIRA	894842-9	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.00	2.50	12.50	16/03/1969
MARCOS RAMAO PACHECO	5243724-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.63	1.25	11.88	29/05/1969
REGINA APARECIDA PAIM	6708565-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	1.25	12.25	17/08/1969
CLAUDINEI FERNANDES	4317068-6	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	8.75	19.75	05/11/1969
ALFRANIO ANGELO WASCOSKI	7038307-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.75	0.00	10.75	25/11/1969
ERASMO TADEU SARU KWIATKOWSKI	6141442-8	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.00	1.00	11.00	23/01/1970
MARCELO RIBEIRO SCHEAFFER	1301194-0	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	1.00	12.00	02/05/1970
ALEXANDRE MARCELO ZANETTI	4640961-2	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.75	1.25	12.00	14/09/1970

LAURO ROMANIV	5227037-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	1.25	12.25	13/07/1971
LUCIANO DE OLIVEIRA CRUZ	5660860-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	8.75	19.75	03/07/1972
DILMA FELIX RODRIGUES	6100616-8	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.50	4.00	14.50	14/09/1972
CACILDO MICHEL DE SOUZA FRANCO	5894095-0	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	2.00	0.00	9.00	11/10/1973
ADRIANA DE FATIMA FERRAZ DE OLIVEIRA DA SILVA	5213327-0	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	6.25	17.25	11/01/1974
MARÇAL ALBUQUERQUE	5195021-6	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	1.00	12.00	21/01/1974
ERIVELTON DE LIMA ALVES	5796148-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	15.00	26.00	28/03/1974
EMERSON CARLOS SOBEJEIRO	7199903-3	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	31.00	42.00	28/09/1974
CLEDERSON JOSUE FERREIRA	5799967-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	2.00	13.00	26/11/1974
DANIELLE BRIGOLA LUZ	3701226-2	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	6.25	17.25	18/12/1974
CLAUDIO ROBERTO ROSSI SALLES	5500430-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	2.75	13.75	17/01/1975
FABRICIO SOARES MONTE BLANCO	8445975-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	5.50	16.50	16/11/1975
VALDINEI CORREIA DA SILVA	7291976-9	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	12.75	23.75	26/04/1977
JOAO DORNELLES DINIZ PAES NETO	7148463-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.50	1.00	11.50	27/01/1978
ANA CLAUDIA MORO	6766690-9	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	11.75	22.75	23/02/1978
MARCELO APARECIDO GALEGO	3992544-3	22/12/2017	19/06/2001	04/06/2001	25/02/1991	19/01/1987	1	3	3	4.00	8.25	19.25	22/05/1967
DELDIR DE SOUZA LIMA	4240705-4	22/12/2017	10/09/2003	25/02/1991	25/02/1991	25/02/1991	1	3	3	4.00	2.50	13.50	30/03/1967
MAURICIO ALVES RODRIGUES	5319765-5	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	02/01/1992	1	3	3	4.00	0.00	11.00	30/09/1971
LAERCIO DE OLIVEIRA	1196467-2	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	0.25	11.25	04/10/1955
JOSE RUY LOUREIRO BOTTAS	3576351-1	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	0.00	11.00	19/08/1966
ADELMO CARLOS SCHIANO DI COLA	3688745-1	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	0.00	11.00	13/02/1968
SERGIO QUIRINO DO NASCIMENTO	6116763-3	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	0.50	11.50	07/12/1972
MARCIO ROBERTO DE LIMA	5303908-1	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	2.90	13.90	17/02/1974
SIMONE TERESINHA CHAPUIS VALENTI	7301891-9	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	3.63	0.00	10.63	17/02/1976
ELTON CESAR BELLIDO HERNANDEZ	6121956-0	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	0.50	11.50	18/06/1976
MANOEL LUIZ NOCHI	6562351-0	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	2.75	13.75	30/09/1978
ANTONIO JAIR PORTO ALEGRE JUNIOR	1776138-2	22/12/2017	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	3.00	14.00	17/03/1960
VALDIRENE ROSA DE ANDRADE	5227502-4	22/12/2017	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	4.25	15.25	13/09/1971

RODRIGO DE PAULA MARTINS	5415573-5	22/12/2017	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	1.00	12.00	12/02/1976
GRAZIELA BONESSO LAGANA	6981097-7	22/12/2017	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	0.25	11.25	15/04/1977
WILSON MIGUEL RUDNIK	4261742-3	22/12/2017	08/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	13/08/1987	1	3	3	4.00	5.75	16.75	21/10/1967
JOAO FREITAS DA SILVA	4058904-0	22/12/2017	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	0.00	11.00	29/06/1964
FERNANDO SERPE GARCIA	4883447-7	22/12/2017	11/03/2004	10/11/1998	10/11/1998	10/11/1998	1	3	3	4.00	4.50	15.50	03/06/1977
DILSO BARBOSA	3876540-0	22/12/2017	11/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	3.25	14.25	27/06/1964
CARLOS VENANCIO DA SILVA	5972179-8	22/12/2017	08/04/2004	16/02/2004	16/02/2004	18/04/1977	1	3	3	4.00	12.00	23.00	10/06/1973
HELDER PEDRONI DOS PASSOS	5910249-4	22/12/2017	31/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	4.00	15.00	31/08/1975
NILSON LANCONI	1807464-8	22/12/2017	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	12.65	23.65	03/06/1961
ELIZEU VEJAN	3206250-4	22/12/2017	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	6.75	17.75	30/12/1962
MARCIO CESAR BONACHE	4602826-0	22/12/2017	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	8.00	19.00	17/01/1975
TEREZA SACCOMORI HASS	1387403-4	22/12/2017	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	29/05/1978	1	3	3	4.00	1.50	12.50	28/01/1951
CARLOS ALBERTO ROSA	3909119-4	22/12/2017	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	5.25	16.25	04/12/1966
PAULO SERGIO FERREIRA JUNIOR	6338224-8	22/12/2017	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	5.75	16.75	23/11/1974
FRANCYS LOO SIQUEIRA DO AMARAL	5727598-7	22/12/2017	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	4.75	15.75	06/02/1975
EDSON BELEM TONIN	1400246-4	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	3.75	2.00	12.75	25/10/1960
JOSE CARLOS GONÇALVES DIAS	5048806-3	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	6.50	17.50	28/07/1963
HELIANE KECHNER	4410767-8	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	5.00	16.00	25/11/1972
JACKSON RENATO DA SILVA	5099411-2	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	6.75	17.75	12/09/1973
VALDIR DA SILVA	4337866-0	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	6.25	17.25	26/11/1966
MIRANDA ANTONIO BENTO	2042180-0	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	8.75	19.75	10/08/1959
CICERO MOREIRA BARBOZA	2191519-0	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	0.00	11.00	14/08/1960
MARIA CRISTINA ROMANINI LEITE	4314256-9	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	3.00	5.75	15.75	10/04/1961
MARCOS ANTONIO PORTELA	4196786-2	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	0.00	11.00	26/11/1966
CLAUDIA MARIA STEMPOSKI	5565089-6	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	14.65	25.65	20/07/1971
DAVI MARAN	6034255-5	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	11.75	22.75	08/10/1976
AMAURY NUNES PEREIRA	1929725-0	22/12/2017	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	0.50	11.50	05/03/1959
HUSSEIN FIGUEIREDO HACHEM	5016877-8	22/12/2017	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	0.00	11.00	28/11/1959

MARINO ALVES PERON	4617248-5	22/12/2017	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	2.00	13.00	10/03/1969
ELVIO AGNALDO BONOMO	4544289-6	22/12/2017	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	2.50	13.50	15/03/1970
VERA LUCIA RODRIGUES DENES	5136029-0	22/12/2017	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	5.25	16.25	26/02/1972
MARCO AURELIO SAUCEDO PAIM	8488433-3	22/12/2017	16/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	5.00	16.00	20/11/1959
CARLOS ALBERTO DO AMARAL	3364008-0	22/12/2017	17/09/2004	05/06/1989	16/05/1986	16/05/1986	1	3	3	4.00	6.25	17.25	02/09/1964
JOSE CARLOS ALBINO DA SILVA	1159675-4	22/12/2017	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	2.75	13.75	25/01/1952
LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES	3878231-2	22/12/2017	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	0.25	11.25	20/10/1966
VAL TEMIR JOELCIO MENDER	5478299-3	22/12/2017	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	4.00	15.00	26/05/1971
JEFFERSON CABRAL NETTO RAVEDUTTI	1435512-0	22/12/2017	21/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	3.88	1.50	12.38	21/08/1959
DINALBERTO GERVASIO DA CUNHA	6018801-7	22/12/2017	21/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	0.75	11.75	23/11/1963
WELLINGTON JOSE DUTRA NUNES	5256605-3	22/12/2017	22/09/2004	22/09/2004	29/06/1990	29/06/1990	1	3	3	4.00	7.25	18.25	04/01/1968
LUCIANO MARCOS PATSKO	6029634-0	22/12/2017	22/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	5.00	16.00	04/06/1975
MARLENE APARECIDA LANGE	3677490-8	22/12/2017	23/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	1.50	12.50	21/12/1964
SILVANA SLOBODA	3274577-6	22/12/2017	30/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	1.75	12.75	01/07/1962
EMERSON PAITER CARDOSO	4041563-7	22/12/2017	01/10/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	2.00	13.00	01/11/1965
IZABEL CRISTINA HAMILKO FRIZZO	4001500-0	22/12/2017	22/10/2004	24/08/2004	13/06/1985	13/06/1985	1	3	3	4.00	1.50	12.50	16/04/1964
MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	4067289-3	22/12/2017	22/02/2005	10/02/2005	31/12/1991	31/12/1991	1	3	3	4.00	0.25	11.25	28/12/1966
OSCAR ESTEVAM DA SILVA	4383277-8	22/12/2017	11/10/2005	21/09/2005	21/09/2005	21/09/2005	1	3	3	4.00	1.00	12.00	08/12/1958
ANTONIO CEZAR ALVES	2078529-2	22/12/2017	22/12/2005	13/12/2005	24/10/2003	24/10/2003	1	3	3	4.00	4.25	15.25	30/01/1960

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 3ª para 2ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
MARCIO FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	3931280-8	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	2.00	15.00	02/06/1968
RONIE CESAR GARCIA	6154770-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	14.25	27.25	08/07/1973
ISMAEL POLETTI	5306599-6	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	11/11/1991	3	3	3	1.00	0.25	10.25	01/03/1972
MARCIO BONIFACIO LEITE	2411953-0	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	4.25	17.25	22/01/1974
JOSE ADEMIR CODONHO	4086453-9	19/12/2016	16/10/2000	05/08/1994	02/08/1987	1.5	3	3	4.00	9.25	20.75	01/04/1969
SERGIO RICARDO DE LORENCI SANTOS	3498652-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	0.75	12.25	25/11/1962
JOAO MARCELO DOS SANTOS	4341146-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	5.50	17.00	11/03/1970
CARLOS MARCEL ALVES GONÇALVES	4482603-8	19/12/2016	30/10/2000	15/09/2000	02/05/1988	1.5	3	3	4.00	8.00	19.50	31/01/1968
GIOVANI FLORES	7352320-6	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1.5	3	3	1.00	12.75	21.25	25/10/1957
LEOMAR ROMANINI	3539121-5	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1.5	3	3	4.00	10.00	21.50	04/03/1965
JO LEMOS ROUSSENO	3962081-2	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1.5	3	3	4.00	7.75	19.25	13/07/1966
IVANIR BISSONI ANTONELLI	6273337-3	19/12/2016	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	3.63	3.50	14.63	30/12/1971
MAURICIO QUIMENTON COSTA	4782185-1	19/12/2016	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	2.00	9.50	19.00	31/01/1971
MARILZA DO ROCIO STOCO	4476041-0	19/12/2016	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	3.00	1.00	11.50	11/01/1963
ROHANITO NAVARRO DE GOES	5583881-0	19/12/2016	17/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	2.50	14.00	08/12/1972
JAHFAR SADEK GHARBAQUI	4150992-9	22/12/2017	28/05/1996	14/09/1994	14/09/1994	1	3	3	4.00	0.00	11.00	31/03/1970
LAERCIO FERREIRA GRACIANO	4678140-6	22/12/2017	16/10/2000	30/11/1990	30/11/1990	1	3	3	4.00	26.25	37.25	18/10/1969
ROGERIO MATOS FLAMIA	5283743-0	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	8.25	19.25	23/07/1970
OSWALDO EMILIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	5521048-9	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	11.50	22.50	09/08/1971
PAULO SERGIO SINOTTI	5644128-0	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	16.75	27.75	17/01/1974
FABIANO ORANGES DALESSANDRO VIANA	6901899-8	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	3.63	14.50	25.13	01/10/1975
JONAS ALBUQUERQUE DE MELO	3134490-5	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	2.50	13.50	06/10/1960

CRISTIANE PANSOLIN CARDOSO	5101793-5	22/12/2017	12/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	3.75	14.75	27/03/1973
ACACIO NOGUEIRA JUNIOR	3909599-8	22/12/2017	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	2.63	4.50	14.13	11/06/1966
MARCIO DE JESUS GANZERT	5896488-3	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	1.25	12.25	20/05/1975
CARLOS DOUGLAS SOMAVILA	5028226-0	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	2.00	13.00	29/11/1972
ZANIBALDO DELSASSO JUNIOR	4293971-4	22/12/2017	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	3.00	14.00	02/09/1966
CECILIA APARECIDA DE SENE BUENO	5697551-9	22/12/2017	17/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	1.25	12.25	16/08/1970
RENE PAULO FONTANELLI MACHADO	1689375-7	22/12/2017	01/02/2006	06/01/2006	06/01/2006	06/01/2006	1	3	3	4.00	1.00	12.00	07/09/1958
LUIZ CARLOS PINTO	3400275-4	22/12/2017	02/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	4.00	14.75	02/08/1962
FLAVIA SOARES DE OLIVEIRA	12607275-9	22/12/2017	03/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	10.50	21.25	09/04/1978
MARCOS ANTONIO BEATO JUNIOR	5144388-8	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	24.25	35.00	02/02/1975
GILBERTO GOMES DA SILVA	4087644-8	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	3.75	7.75	18.25	08/05/1975
DANILO SERRA MARTINS	5998381-4	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	27.50	38.25	20/12/1979
JAIR DIAS DE SOUZA	3918111-8	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	28/05/1996	1	3	2.75	2.88	25.50	35.13	09/03/1966
MARCIO MARCELO DE SOUZA SUZU	5371298-3	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	15.50	26.25	25/08/1973
DIOGO ZEDEL	5705636-3	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	5.50	16.25	24/05/1978
MARCOS OSVALDO MARTINS	7214629-8	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	24.00	34.75	07/02/1980
ALDO SILVA NETO	2218205-6	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	29.25	40.00	11/04/1964
THIAGO FERNANDES NUNES	12644931-3	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	3.25	14.00	21/03/1980
RAFAEL DO CARMO PARISE	12637074-1	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	18.00	28.75	22/03/1982
VICENTE LINO MARCHALEK	7701886-7	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	12.75	23.50	23/04/1982
CHRISTIANO URQUIZA SANTOS	7147178-0	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	8.00	18.75	12/07/1983
CLAUDIO GOMES FILHO	12637030-0	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	11.25	22.00	18/08/1983
FABIO JOSE DOMINGUES NAVAS	7510130-9	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	07/12/2005	1	3	2.75	4.00	15.40	26.15	19/02/1979
MARCOS AURELIO MENDES	3239263-6	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	17.00	27.75	18/04/1964
MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MENDES	12647484-9	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	22.00	32.75	28/03/1980
JULIO CESAR BARBOSA PINHEIRO	12635438-0	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	1.25	12.00	18/12/1980
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA DOURADO	12645541-0	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75		8.25	15.00	18/03/1983
ALMIR PORTES JUNIOR	4244444-8	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	7.00	17.75	29/12/1983

CLAUDIO ROBERTO FARIA JUNIOR	12647439-3	22/12/2017	12/09/2008	03/09/2008	03/09/2008	1	3	2.75	4.00	8.75	19.50	10/05/1975
JOELCIO RIBEIRO DA CRUZ	7289902-4	22/12/2017	15/09/2008	01/03/2001	01/03/2001	1	3	3	4.00	7.00	18.00	12/01/1980
ELVIS FELIPE TEIXEIRA	6859581-9	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	28/03/2007	1	3	2.75	4.00	11.75	22.50	27/07/1984
NILSON PROVATE QUEIROZ	5723320-6	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	13.00	23.75	15/04/1971
TATIANA FONSECA DO CARMO CARDOSO	5512604-6	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	11.50	22.25	09/06/1978
RAQUEL SILVA DE ANDRADE	12642199-0	22/12/2017	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	9.25	20.00	01/05/1976
THAIS ZIELINSKI	7984572-8	22/12/2017	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	9.00	19.75	05/09/1983
RAUL BEZERRA SAMPAIO	12650030-0	22/12/2017	17/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	1.75	12.50	08/07/1971
LEANDRO DE CARVALHO SARDINHA	12649705-9	22/12/2017	17/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	7.70	18.45	02/12/1980
DIMITRI AMARAL CAMAROSKI	6899698-8	22/12/2017	18/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	4.00	14.75	04/10/1977
JOAO CLAUDIO PELISSARI LUCHETTI	6882279-6	22/12/2017	18/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	1.00	11.75	21/05/1978
TIAGO KLEY PEZZINI	12652794-2	22/12/2017	22/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	3.50	1.00	11.25	18/01/1978
ANGELO CLAUDEMIR SIMOES	12654649-1	22/12/2017	23/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	86.00	96.75	05/12/1976
DANIEL CHEKE DA ROSA	12652603-2	22/12/2017	24/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	11.00	21.75	24/03/1982
ANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	7390540-0	22/12/2017	26/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	8.25	19.00	20/11/1979
ANDRIUS DENO GERONAZZO WUICK	7754881-5	22/12/2017	14/10/2008	08/10/2008	08/10/2008	1	3	2.75	4.00	6.50	17.25	21/03/1982
MARIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA PEIXOTO	4423140-9	22/12/2017	15/10/2008	08/10/2008	08/10/2008	1	3	2.75	4.00	16.25	27.00	19/06/1968
HENRIQUE JOSE DE MENEZES CALAÇA	6892842-7	22/12/2017	16/10/2008	08/10/2008	08/10/2008	1	3	2.75	4.00	17.00	27.75	24/02/1967
ERISON ORAVIO RODRIGUES	12614140-8	22/12/2017	17/10/2008	08/10/2008	08/10/2008	1	3	2.75	4.00	1.00	11.75	05/05/1982
PEDRO VINICIUS COSTA	8293596-7	22/12/2017	17/10/2008	08/10/2008	08/10/2008	1	3	2.75	4.00	57.75	68.50	19/02/1983
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	4751562-9	22/12/2017	27/10/2008	21/10/2008	21/10/2008	1	3	2.75	4.00	7.00	17.75	22/07/1970
FRANCIS ARTUR CARSTENS	6862721-4	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	14.75	25.25	12/02/1980
ELIDES CORBARI	4792758-7	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	27.00	37.50	14/08/1970
ALEXANDRE KIRJNER TOSCANI	12770919-0	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	10.50	21.00	06/11/1970
EDNON PEREIRA	4985143-0	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	2.25	12.75	02/04/1971
GIULIANA JAVORSKI	5706638-5	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	13.90	24.40	28/03/1972
CHRISTIANO HOROCHOSKI	5494348-2	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	5.00	15.50	06/11/1975
FABIANO SCHENKEL DE OLIVEIRA	5890919-0	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	41.50	52.00	28/02/1976

BERNARDO FIDALGO DE BARROS	12434516-2	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	3.00	8.00	17.50	09/05/1976
JHONY FABIANO CORDEIRO	6212159-9	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	5.95	16.45	22/09/1977
DANIELA VIEGAS BUENO	7871666-5	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	9.50	20.00	24/11/1977
EVER SANDRO GONÇALVES	6489494-3	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	7.00	17.50	17/04/1978
DANIEL VINÍCIOS SCHNEIDER SILVA	6488065-9	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	5.00	15.50	09/08/1978
FRANCISCO ASSIS FRIGERIO	7210531-1	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	6.00	16.50	14/12/1978
EVERTON DE SOUZA VIEIRA	12721088-8	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	6.25	16.75	20/03/1981
JOHNANDERSON STEFANI BATISTA	6568576-0	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	3.00	29.65	39.15	04/09/1981
JANAINA MORENO DE OLIVEIRA	12723114-1	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	14.75	25.25	14/08/1982
THIAGO JOSE GERALDO DONINI COIMBRA	6714369-8	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	10.00	20.50	01/12/1982
MARIELLE OLIVEIRA DE PAULA	8371271-6	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	3.75	1.50	11.75	03/06/1983
JULIO CESAR CORTINA	6183192-4	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	23.50	34.00	06/12/1983
CLENI RAFFAELI BOITO	7861074-3	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	24/01/2006	1	3	2.5	4.00	4.75	15.25	25/01/1965
BERNADETH GARUS	1673072-6	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	3.75	16.50	26.75	06/08/1958
MARLI ALVAREZ NAKAMURA	4578489-4	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	10.75	21.25	16/01/1970
FERNANDO APARECIDO DA SILVA	7878720-1	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	43.50	54.00	28/05/1976
FELIPE AUGUSTO RAMOS	6241161-9	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	1.00	11.50	11/03/1977
CARLOS CESAR GRIGOLI PELARIM	6180709-8	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	25.50	36.00	19/05/1977
LUIZ RICARDO AMARAL	7218123-9	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	1.75	12.25	23/09/1977
MICHEL RODRIGO BIANCO DA SILVA	5868048-6	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	6.00	16.50	24/01/1979
MARIO HENRIQUE MURANAGA E GRADELLA	12775809-3	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	18.50	29.00	04/06/1979
LUIZ SIDENES SCHMIDT	7761108-8	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	1.00	11.50	11/06/1979
ALESSANDRO BEOLCHI	9379018-9	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	6.00	16.50	18/08/1979
JOSE AURELIO CANDIDO BATISTA	7316686-1	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	1.25	11.75	30/01/1980
MARIA TEREZA SANTANNA PACHECO	6484220-0	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	3.00	13.50	28/10/1981
ANDRE EDUARDO MONTEIRO MALAMAN	7697044-0	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	9.25	19.75	02/07/1983
EDIMAR LEDO DA ROCHA	12774659-1	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	3.88	9.50	19.88	07/05/1984
JANINE LACERDA	9377324-1	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	1.75	12.25	25/12/1984

FABIO FRANCISCO NUNES	8574234-5	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	38.00	48.50	27/06/1985
MIKHAIL ALEKSEEVITCH GRONKOSKI	7051658-6	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	24/01/2006	1	3	2.5	4.00	26.75	37.25	12/08/1980
MARCO ANTONIO MULLER	6106713-2	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	03/12/2007	1	3	2.5	4.00	6.00	16.50	28/12/1977
EDNALDO APARECIDO DE CARVALHO	12778140-0	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	2.00	12.50	22/09/1963
OSIAS DOS SANTOS IENZEN	4602676-4	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	12.75	23.25	08/01/1966
PATRICIA ANDREA FERNANDES AQUINI	5761160-0	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	18.00	28.50	14/09/1972
MADIRLEI ADELAIDE ORZECHOVSKI	12691134-3	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	6.00	16.50	02/04/1973
ANDRE GUSTAVO DE LARA	5025709-6	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	1.50	12.00	23/10/1976
CHRISTIANNE KARIN WAGNER PANCHENIAK CHEQUIN	6575389-8	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	6.50	17.00	18/09/1977
DANIELE GERVAZONI DELANIHEZE	5765900-9	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	11.25	21.75	25/07/1978
MIRIAM MIYOKO HIRATA	7049777-8	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	14.75	25.25	25/11/1979
MARCELO PILGER	7988751-0	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	27.75	38.25	01/02/1982
MARCELO HIDEO DORIGON NOTOMI	6150454-0	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	8.50	19.00	08/08/1982
ANA ALICE SANTOS BUENO	8843591-5	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	11.20	21.70	08/09/1983
RAFAEL LUCAS PIRES	8496671-1	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	63.75	74.25	29/08/1984
GUSTAVO IMAMURA XAVIER	8138438-0	22/12/2017	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	2.00	12.50	19/01/1976
DEMETRIO DOS SANTOS	12777092-1	22/12/2017	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	3.00	1.25	10.75	27/05/1977
JEAN CARLO HECK MELLO	5888495-2	22/12/2017	07/04/2009	01/03/2001	01/03/2001	1	3	3	4.00	3.25	14.25	06/03/1975
TIAGO KOLZ BICALHO	6121341-4	22/12/2017	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	3.00	13.50	30/11/1974
KEILA NUNES DE ANDRADE	12779222-4	22/12/2017	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	9.50	20.00	11/04/1976
WILSON LUIS PINHEIRO RODRIGUES DE BARROS	12780522-9	22/12/2017	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	39.05	49.55	16/11/1980
VANDERLEI CANDIDO DA SILVA	7594543-4	22/12/2017	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	12.75	23.25	23/04/1981
ADRIELE BATISTA DA CRUZ	5915706-0	22/12/2017	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	4.50	15.00	14/09/1974
MARTA MARIA PINTO	7091891-9	22/12/2017	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	2.63	1.00	10.13	20/04/1977
GLAUCO VERBICARIO PRUNES	12780408-7	22/12/2017	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	40.25	50.75	13/01/1980
BARBARA IZABEL AVILA DE LIMA FURLAN	8615201-0	22/12/2017	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	8.25	18.75	05/11/1980
IRIA CARINA SODRE	6855884-0	22/12/2017	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	8.00	18.50	19/05/1982
FERNANDO AUGUSTO SOUZA	8013619-6	22/12/2017	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	12.15	22.65	07/08/1982

PRISCILA LUCIANA KOSTEKE ROSSA	6273726-3	22/12/2017	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	1.25	11.75	01/03/1983
MARCELO VALTER NIKKEL	6027549-1	22/12/2017	09/04/2009	12/01/2004	12/01/2004	12/01/2004	1	3	3	4.00	4.25	15.25	11/08/1973
MARCOS FERNANDO MACEDO FREIRE	12782136-4	22/12/2017	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	1.50	12.00	25/05/1963
EDRICH WAGNER DILGER SANCHES	7210707-1	22/12/2017	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	1.00	11.50	31/07/1982
FABIANE ARAUJO	6948669-0	22/12/2017	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	26/02/2003	1	3	2.5	4.00	1.00	11.50	28/08/1977
JOAO CARLOS JAKUBIU	5659351-9	22/12/2017	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	1.75	12.25	15/01/1971
MARCELO LOURENÇO DA SILVA	6124710-6	22/12/2017	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	1.00	11.50	23/11/1976
ANDRE LUIZ DUARTE CANÇADO	12780011-1	22/12/2017	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	4.25	14.75	03/10/1979
MICHEL SALATI BERALDI	12725295-5	22/12/2017	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	1.25	11.75	21/10/1982
MARCUS SERGIO DE OLIVEIRA	12579567-6	22/12/2017	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	10.25	20.75	16/02/1974
RANGEL CARLOS MARIA	5928533-5	22/12/2017	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	20.70	31.20	13/09/1975
ROBERTO MARSAL YAMAKI DE CARVALHO	7625223-8	22/12/2017	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	3.88	2.00	12.38	11/06/1979
PAULA DE ALMEIDA FRANCO	12742699-6	22/12/2017	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	14.00	24.50	10/12/1979
FABIO HENRIQUE BON EL KADRI	5851074-2	22/12/2017	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	7.75	18.25	22/03/1980
ALVARO FRANCISCO DE MATTOS	6787600-8	22/12/2017	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	30/01/2006	1	3	2.5	4.00	50.75	61.25	05/02/1982
MARCIO QUINTILIANO DE SOUZA E MELLO	12705728-1	22/12/2017	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	2.50	13.00	12/02/1969
HIDERALDO LUIS COSTA	12773983-8	22/12/2017	16/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	25.50	36.00	20/03/1970
TARCISIO FERNANDES	12520215-2	22/12/2017	16/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	12.50	23.00	03/02/1977
JACI MIGUEL COSTA	8008965-1	22/12/2017	16/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	35.75	46.25	10/07/1983
FABIANO NOGUEIRA	12641002-6	22/12/2017	17/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	7.00	17.50	07/04/1977
ANA ELISA FLINKERBUSCH	4492154-5	22/12/2017	30/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	02/06/2008	1	3	2.5	3.63	17.50	27.63	19/09/1970
ELIO VANDERLEI NINOV	12779150-3	22/12/2017	04/05/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	10.25	20.75	12/12/1973
ADRIANO MARCOS DE OLIVEIRA	6365651-8	22/12/2017	26/05/2009	28/07/1995	28/07/1995	28/07/1995	1	3	3	3.63	6.00	16.63	15/11/1976
FERNANDO GONÇALVES SANTOS	5841248-1	22/12/2017	26/05/2009	12/01/2004	12/01/2004	12/01/2004	1	3	3	4.00	2.25	13.25	24/11/1979
MARCELO VITAL	4447958-3	22/12/2017	26/05/2009	09/06/2006	09/06/2006	09/06/2006	1	3	3	4.00	26.75	37.75	07/01/1971
SERGIO LUIZ DE JESUS PEREIRA	12815092-7	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	0.00	10.50	28/05/1973
MATHEUS CANDEO IURK	5104168-2	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	20.25	30.75	27/10/1974
GUSTAVO ALEXANDRE AUGUSTYNCZYK	7071863-4	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	1.50	12.00	27/11/1976

EDUARDO SIMAO	7367179-5	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	4.00	14.50	16/11/1978
JULIANO BOTELHO BARBOSA	6934538-7	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	5.40	15.90	19/05/1979
REINALDO BAKARJI NAKASHOJI	7039519-3	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	2.00	12.50	24/07/1979
ELBERTO RISTOW JUNIOR	8011089-3	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	0.00	10.50	05/01/1981
CARLOS ALEXANDRE BACCHIELVIRA	6178554-0	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	14.00	24.50	15/04/1981
LEONARDO DAL BEM TURETTA	7864347-1	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	2.75	13.25	22/01/1983
RAFAEL REJEILI SEFRIN	8242500-4	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	2.75	13.25	14/05/1983
JORGE AUGUSTO ROSA DE MEDEIROS	8909398-8	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	18.50	29.00	23/04/1984
LUIZ FERNANDO LOPES DE VASCONCELOS	12751049-0	22/12/2017	27/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	23.50	34.00	19/09/1978
LUIZ GABRIEL SERRATO	7965263-6	22/12/2017	27/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	29.25	39.75	08/02/1982
ROBERTO SHIGUEKAZU SHIRAISHI	12514582-5	22/12/2017	28/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	13.75	24.25	18/02/1972
PAULA CANDIOTA DIAS	6899367-9	22/12/2017	29/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	2.00	12.50	21/10/1975
JAMIL PEREIRA DE BARROS	5835625-5	22/12/2017	10/06/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	2.5	4.00	14.25	24.75	21/08/1973
VALDECIR DILMAR BALZAN	6738763-5	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	08/05/1997	1	3	2.5	4.00	39.50	50.00	22/02/1978
THAIS AMARAL DA CUNHA EMMERICK	7587261-5	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	31/01/2003	1	3	2.5	4.00	12.00	22.50	20/05/1984
RENATO GOMES FERNANDES	7626010-9	22/12/2017	31/08/2009	04/04/2005	04/04/2005	1	3	3	4.00	35.40	46.40	15/10/1980
GENI ADRIANE SEITENSTICKER	6721624-5	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	24/01/2006	1	3	2.5	4.00	41.00	51.50	28/06/1978
ATILLA FRAJUCA GODOI	6384157-9	22/12/2017	31/08/2009	19/12/2008	19/12/2008	1	3	2.75	2.00	0.00	8.75	10/05/1983
SERGIO RICARDO GARCIA BOTELHO	4017597-0	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	16.25	26.75	02/07/1968
JOSE MARCIO ROCHA	3962879-1	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	1.00	11.50	16/11/1968
SERGIO AUGUSTO RICARDO	4884768-4	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	8.50	19.00	10/09/1970
JOAO PEDROSO JUNIOR	4324925-8	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	6.50	17.00	15/12/1972
FELIPE PINHO DE AZEVEDO GAMA	12512274-4	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	8.00	18.50	15/07/1974
ZOHAR MOHAMED HUSSEIN	5836412-6	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	8.00	18.50	27/12/1974
MARCOS CORREA DA ROCHA	5303060-2	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	5.25	15.75	28/04/1975
PATRICIA DOS SANTOS ROGGIA	12874247-6	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	0.00	10.50	15/11/1976
DENILSON BORSATO	6815048-5	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	30.50	41.00	16/11/1977
WANDERSON AIRTON PEDRINI	3150892-4	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	10.75	21.25	26/02/1979

ADROALDO JUNIOR GUIMARÃES SCHERER	12851001-0	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	14.50	25.00	02/05/1979
MAURICIO MARQUES	7697783-6	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	18.50	29.00	14/12/1979
ITER MORESCHI JUNIOR	6966215-3	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	19.55	30.05	28/01/1980
ELIZANDRA SCHEER MALLMANN	12814909-0	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	3.88	9.50	19.88	27/02/1980
LUIS GUILHERME SZAREK	6811856-5	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	9.75	20.25	10/04/1981
MONICA FERNANDES DOS ANJOS	8007937-0	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	20.75	31.25	08/08/1981
ALOISIO COSTACURTA VIEIRA JUNIOR	8475474-9	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	2.75	13.25	22/09/1981
ALISON BENHUR WUNSCH	6804830-3	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	0.00	10.50	10/11/1981
RAFAEL HENRIQUE TORRES	7260289-7	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	0.00	10.50	06/09/1982
FABIANO CHAGAS	7685372-0	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	6.50	17.00	28/12/1982
ALINE APARECIDA DE LIMA MORELLO	8969585-6	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	10.50	21.00	12/03/1983
DEIZI MEISTER COLAÇO	6449850-9	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	01/03/1992	1	3	2.5	4.00	15.50	26.00	29/04/1973
SILVIO ROGERIO CARDOZO NUNES	6352798-0	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	25/09/1997	1	3	2.5	4.00	0.00	10.50	05/08/1976
ALLAN DEIVIS PINTO DE MORAES	5921281-8	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	18/10/2005	1	3	2.5	4.00	17.05	27.55	14/01/1979
PRISCILLA SEVERINO ILKIU	9476450-5	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	24/01/2006	1	3	2.5	4.00	17.50	28.00	27/12/1985
ADRIANA BEATRIZ DE LIMA MATIAS	4948942-0	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	14/07/2008	1	3	2.5	4.00	9.25	19.75	15/10/1982
MARISTELA COBRA DE CARVALHO	3251202-0	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	1.75	12.25	06/06/1962
MAURICIO TZELIKIS	3341765-9	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	17.50	28.00	14/07/1968
THEMIS REGINA KANNEMBERG	5105006-1	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	3.00	5.50	15.00	06/11/1969
EMERSON ALBERTI	4717025-7	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	0.00	10.50	07/12/1972
PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	5391444-6	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	5.75	16.25	12/07/1973
RODRIGO AUGUSTO PODEGURSKI	6451035-5	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	6.00	16.50	25/01/1974
MARCOS AURELIO PEDROSO	5322301-0	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	11.25	21.75	22/04/1974
MARCELO RODRIGO DE SOUZA	4122137-2	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	15.75	26.25	18/10/1975
ANDRE WALTER LIESENFELD	12377292-0	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	2.00	12.50	06/02/1976
MARCELO CARLOS MACIEL	6071610-2	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	11.25	21.75	24/04/1978
ROGERIO SARTORI	4458993-1	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	27.30	37.80	18/03/1981
GUILHERME LIMA ABUSSAFI DOS SANTOS	4226949-2	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	1.25	11.75	16/06/1981

MAYCON ADRIANO SILVA	5500323-8	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	6.75	17.25	21/06/1981
JOAO VITOR NUNES DA SILVA	7517455-1	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	14.50	25.00	26/07/1981
MARCIA VENIALGO SILVA	8105315-4	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	0.25	10.75	29/08/1981
IVI DE PIERI MASSUCI	9616108-5	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	0.00	10.50	08/11/1981
HIPOLITO MORATTI ROSA JUNIOR	7014140-0	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	5.00	15.50	23/03/1982
ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	12875717-1	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	0.50	11.00	29/06/1982
MICHELLE SIQUEIRA MAIA FRANCO	12858299-1	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	2.75	13.25	15/12/1982
WILLIAM MUSSI NETO	7337725-0	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	10.00	20.50	10/05/1983
SAMUEL BAGGIOTO	8044155-0	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	32.75	43.25	03/08/1983
BARBARA RIBEIRO SANTORO PARISE	8055964-0	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	18.25	28.75	02/06/1984
NIVALDO TEIXEIRA DE LIMA	5606150-9	22/12/2017	02/09/2009	20/08/1997	20/08/1997	01/03/1994	1	3	3	3.63	13.25	23.88	12/02/1973
NELSON ANTONIO BIZOTTO	5711553-0	22/12/2017	02/09/2009	27/12/1994	27/12/1994	27/12/1994	1	3	3	4.00	19.50	30.50	15/06/1973
GILVANE RIBEIRO DA FONSECA	6696515-5	22/12/2017	02/09/2009	14/01/1998	14/01/1998	14/01/1998	1	3	3	4.00	16.85	27.85	11/01/1977
MARCELLO VITAL DOS SANTOS	6758448-1	22/12/2017	02/09/2009	28/06/2002	28/06/2002	28/06/2002	1	3	3	4.00	14.90	25.90	04/05/1976
RENATO JEAN KOSTESKI	7825858-6	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	24/01/2006	1	3	2.5	4.00	0.00	10.50	26/07/1981
RICARDO FERNANDES RODRIGUES	8267970-7	22/12/2017	02/09/2009	02/05/2006	02/05/2006	02/05/2006	1	3	3	4.00	28.75	39.75	12/09/1980
GABRIEL FEITOZA NORTE	7323243-0	22/12/2017	02/09/2009	11/04/2008	11/04/2008	11/04/2008	1	3	2.75	4.00	20.50	31.25	26/02/1978
ALTAIR DA COSTA DANTAS JUNIOR	12826268-7	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	7.00	17.50	13/09/1971
HARLEY APARECIDO SILVA	12876542-5	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	11.50	22.00	10/11/1971
ROBERVAL RIBEIRO	5212424-7	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	5.75	16.25	13/02/1973
ROGERIO FELCAR ZANATA	12824813-7	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	2.25	12.75	17/10/1975
RODRIGO FERNANDES DEAMO	12876145-4	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	4.75	15.25	29/05/1976
THAIS MENDES SANTIAGO	7018636-5	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	16.50	27.00	26/12/1977
ROBSON VIEIRA	4676039-5	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	12.75	23.25	12/04/1978
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE MEDEIROS	7700394-0	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	3.13	8.75	18.38	13/10/1979
LUCIANA ANDREIA DE SOUZA	12872102-9	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	10.75	21.25	21/11/1979
CELSON VINICIUS KLOSOSKI	7954431-0	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	21.25	31.75	25/08/1981
EDUARDO BARISÃO	12877452-1	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	3.63	0.00	10.13	15/09/1981

VIVIANE SCHEMMER TOLPHO	7721379-1	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	0.75	11.25	28/11/1981
RAFAEL AUGUSTO BUSCH	6322645-9	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	0.25	10.75	20/11/1982
ALEXSSANDRA TATIANA MOREIRA GAVINO	7005191-5	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	13.75	24.25	16/02/1983
THIAGO HENRIQUE VAILATTI	8058349-4	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	6.00	16.50	25/04/1983
LIVIA AYUMI NAKAYAMA DE SOUZA	8138475-4	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	5.50	16.00	02/05/1983
TIAGO DE ARAUJO	12844610-9	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	20.25	30.75	05/08/1983
HELENO PASTORINI	7612278-4	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	3.25	13.75	28/12/1983
JOSEMAR DO ROCIO LOPES	4229811-5	22/12/2017	03/09/2009	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	4.35	15.35	08/09/1988
MODOALDO ALVES DE OLIVEIRA	6407486-5	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	04/08/2006	1	3	2.5	4.00	20.00	30.50	02/08/1975
CINTIA YURI TOKAIRIN	3764638-5	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	3.00	1.50	11.00	18/04/1966
ITAMAR STRADIOTO	5669748-9	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	6.75	17.25	25/07/1973
LEILA APARECIDA ANTUNES CAMARA	12876190-0	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	14.25	24.75	27/07/1973
ULISSES CRISTIANO TEIXEIRA	6532727-9	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	0.00	10.50	02/01/1975
REGINALDO ANTONIO BAIK	6400922-2	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	3.00	13.50	03/10/1976
IGOR ORESTE	12828373-0	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	37.50	48.00	08/05/1980
EVANDRO LUIZ ZOTTIS	3624243-4	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	2.25	12.75	30/06/1980
CLEVERSON WILSON DE CARVALHO	6240633-0	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	0.00	10.50	06/01/1982
LUIA ALEXANDRE BORGES	7571899-3	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	10.25	20.75	06/09/1982
GERSON FAUSTINO ROSA	12878072-6	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	12.25	22.75	15/06/1985
CARLA CRISTINA ARALDI	9240215-0	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	15.25	25.75	29/10/1985
LEONARDO CANÇADO MOÇO	12877793-8	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/09/2009	1	3	2.5	4.00	2.00	12.50	19/03/1976
BRUNA ROBERTA MAYER	8017091-2	22/12/2017	04/09/2009	02/05/2006	02/05/2006	1	3	3	4.00	29.00	40.00	29/11/1984
ADRIANO SOUZA DE ARAUJO	6403542-8	22/12/2017	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	7.75	18.25	06/03/1977
RODRIGO BRAGA MICHON	5172811-4	22/12/2017	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	32.00	42.50	18/12/1977
IASSER DE ALMEIDA RODRIGUES	12878927-8	22/12/2017	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	14.50	25.00	08/03/1980
CLEBER MEDEIROS RAMALHO	8301874-7	22/12/2017	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	5.50	16.00	11/07/1982
ALESSANDRO PRAXEDES	7527498-0	22/12/2017	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	4.00	14.50	04/11/1982
RODRIGO ROCHA LOPES	6449185-7	22/12/2017	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	5.00	15.50	19/05/1983

FABIANO AUGUSTO VELLA	7786959-0	22/12/2017	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	11.50	22.00	14/09/1984
LEONEL JOSE WICHERT LOPES	12875692-2	22/12/2017	08/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	8.25	18.75	16/01/1977
LUIZ ALBERTO GOMES PIRES	12880308-4	22/12/2017	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	4.00	14.50	24/07/1973
EDENILSON ALVES DOS SANTOS	6182407-3	22/12/2017	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	6.50	17.00	06/12/1973
HELJO FEITEN	5705769-6	22/12/2017	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	3.25	1.70	11.45	16/03/1976
EDINALDO LEANDRO SERRATO	5604939-8	22/12/2017	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	22.25	32.75	15/11/1976
ANTONIO AUGUSTO SPOLADORE	6175884-4	22/12/2017	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	3.38	14.65	24.53	02/01/1977
WILLIAN STEDILE STALMANN	5081772-5	22/12/2017	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	31.00	41.50	19/01/1978
JANAINA IZABELLE BAGIO	12881140-0	22/12/2017	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	11.00	21.50	16/10/1980
FERNANDO CORREA MARTINS	7557351-0	22/12/2017	11/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	11.25	21.75	13/04/1979
KAREN KELLY POLATI DA SILVA GUEDES	6138171-6	22/12/2017	11/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	0.00	10.50	29/01/1981
DIEGO SANCHES CANDIDO	12875154-8	22/12/2017	11/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	19.25	29.75	16/08/1983
ANDERSON LUCAS SCHERER	7828174-0	22/12/2017	14/09/2009	12/01/2004	12/01/2004	1	3	3	4.00	15.75	26.75	17/01/1981
ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO	3975762-1	22/12/2017	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	3.88	4.25	14.63	23/07/1969
WILSON ALVES CORREIA	5002609-4	22/12/2017	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	0.00	10.50	25/06/1973
EVERTON RODRIGO PRINCIVAL	7092566-4	22/12/2017	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	1.50	12.00	21/09/1981
DANIELA MARQUES	8156471-0	22/12/2017	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	2.25	12.75	14/10/1982
FABIO CHIOVETO	12881094-3	22/12/2017	15/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	11.50	22.00	26/09/1968
MARILENE LIMA CONSTANTINO DE ALMEIDA	5909826-8	22/12/2017	15/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	14.00	24.50	26/04/1975
LUCIANO FREIRE FIALHO	12878772-0	22/12/2017	15/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	2.00	12.50	09/12/1978
MAURO JOSE DAMACENO	7183943-5	22/12/2017	16/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	6.50	17.00	04/03/1962
ANA PAULA PEREIRA RAMOS	6307120-0	22/12/2017	25/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	7.00	17.50	24/09/1981
MARCEL LEITE VALEIXO	5517817-8	22/12/2017	30/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	8.50	19.00	18/12/1976
JONAS GUIMARAES CEZAR	6232370-1	22/12/2017	08/10/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	15.00	25.50	02/10/1977
VANESSA MITIKO KONO GONÇALVES	8130587-0	22/12/2017	13/10/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	2.5	4.00	7.00	17.50	13/05/1983
WALTER LUIS BIOBOK	4352633-2	22/12/2017	20/10/2009	26/08/2009	26/08/2009	1	3	2.5	4.00	11.50	22.00	31/07/1967

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 4ª para 3ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NA CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
FERNANDO MALVEZZI PEDRAZZOLI	7229359-2	28/04/2014	29/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2.5	3	2.5	4.00	3.00	15.00	19/04/1984
FABIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	7984784-4	16/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/06/2006	1.5	3	2.25	4.00	30.50	41.25	21/10/1982
GERALDO SILVIO IEKER	4099690-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	1.25	12.75	03/10/1967
ULISSES MONTEIRO CARDOSO	6139413-3	19/12/2016	22/10/2004	04/03/1996	04/03/1996	1.5	3	3	4.00	25.70	37.20	04/08/1974
JANDIR WOCHNICKI	4472849-4	19/12/2016	27/12/2004	10/05/1983	10/05/1983	1.5	3	3	3.88	19.50	30.88	25/11/1969
SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	6460593-3	19/12/2016	19/04/2007	03/04/2007	23/11/2005	1.5	3	3	4.00	6.50	18.00	12/08/1974
MARCELO DE CAMPOS	6253943-7	19/12/2016	11/04/2008	31/03/2008	31/03/2008	1.5	3	2.75	4.00	18.95	30.20	18/11/1980
CARLOS FERNANDO COSTA DE LIMA	12642397-7	19/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	6.50	17.75	22/08/1977
LAURENCE PAZ DE CARVALHO	12653350-0	19/12/2016	23/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	1.25	12.50	19/12/1980
MARCUS YUTAKA YOSHIMOTO	12668314-6	19/12/2016	03/10/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	2.00	13.25	11/05/1972
DIEGO ZONTA	8397495-8	19/12/2016	14/10/2008	08/10/2008	08/10/2008	1.5	3	2.75	4.00	7.75	19.00	20/05/1983
ALTEMAR APARECIDO GIRARDI	4364684-2	19/12/2016	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	8.75	19.75	30/12/1969
LEANDRO JOSE DE ANDRADE	7715814-6	19/12/2016	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1.5	3	2.5	4.00	6.75	17.75	26/10/1982
FABIO ROGERIO DE CAMPOS	5798287-0	19/12/2016	03/09/2009	17/08/2009	01/03/1995	1.5	3	2.5	4.00	16.25	27.25	19/09/1973
FLAVIO NEVES DALLIGNA	6998048-1	19/12/2016	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1.5	3	2.5	4.00	7.50	18.50	01/12/1983
NILCESLEY SOARES DE OLIVEIRA	12878970-7	19/12/2016	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	11/10/1982
OSCAR HORACIO COMMODARO JUNIOR	12873606-9	19/12/2016	17/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1.5	3	2.5	4.00	20.50	31.50	29/05/1969
HENRIQUE MARCELLO STANKIEWICZ	5221702-4	19/12/2016	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	05/10/1971
JULIANA PIAVAVINI	8058222-6	19/12/2016	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.50	12.25	30/09/1983
NORMA BEATRIZ WATERKEMPER VOLPATO	5195716-4	19/12/2016	23/08/2010	06/08/2010	06/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	20.25	31.00	07/09/1978
FERNANDO KUGNHARSKI	5177666-6	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	28.00	38.75	27/05/1972
LEANDRO YUHEI BELMAR FUGIE	13074762-0	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	9.70	20.45	23/11/1974

RAFAEL WANDERLEY CAMARA	7413576-5	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.75	12.50	26/11/1980
ANDRE LEANDRO KNAPPMAN	6699221-7	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.13	5.75	15.63	30/07/1981
PAULO ROBERTO TABORDA DOS SANTOS	6856080-2	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.75	14.50	24/02/1982
EWERTON MARCELO DA SILVA	8354033-8	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	19.15	29.90	11/06/1985
MARCOS PAULO CELESTRINO	10391135-4	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	09/06/2006	1.5	3	2.25	4.00	9.50	20.25	23/07/1979
VINICIUS NIMR DA SILVA	7953585-0	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/06/2006	1.5	3	2.25	4.00	10.00	20.75	31/08/1981
ENIO DE CARVALHO GUIMARAES	13037091-8	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	03/04/1968
EDUARDO TURBIANI	6374420-4	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.00	17.75	30/01/1978
LENO JOSE BALKE TOMASS	5222660-0	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.25	17.00	07/02/1978
ANDERSON SERGIO PEREIRA	13068233-2	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	04/05/1978
ALEXANDRE GERALDI DA ROSA	12908851-6	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.00	11.75	06/03/1979
EVANDRO SOARES PRESTES	8318633-0	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	15.25	26.00	20/01/1984
TATIANA MAY KOLTUM	9000979-6	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.75	13.50	22/09/1987
CRISTIANO FERNANDES DA SILVA	10351801-6	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	28/12/2005	1.5	3	2.25	4.00	16.25	27.00	02/06/1976
IGOR BRUNO ROMERO MACHADO	6386548-6	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	13/03/2006	1.5	3	2.25	4.00	14.00	24.75	08/05/1982
BRUNO ZORZIN CLAUDINO	10913835-5	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	04/04/2007	1.5	3	2.25	4.00	13.25	24.00	26/01/1984
CHARLES ALBERTO GARCIA DO CARMO	13071583-4	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.25	19.00	01/05/1970
MARCOS MARCELO WATZKO	6085209-0	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.25	19.00	11/08/1976
MARCELO NOVAES MONTEIRO	13052947-0	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	2.00	3.75	12.50	03/11/1977
RODRIGO VRUBEL	12721319-4	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	12.00	22.75	01/03/1978
RAFAEL MENDES BATISTA	6703732-4	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	12.00	22.75	30/09/1978
STEFFENSON DOUGLAS PINI	6532524-1	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.50	18.25	14/11/1978
JOSY ROMERO	7219422-5	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.75	12.50	01/09/1979
DIEGO MARACH ROMAO BATISTA	7965531-7	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.75	11.50	26/05/1980
EDSON LEANDRO DA SILVA	13068516-1	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.00	15.75	11/03/1981
FABIO RODRIGO DA SILVA	8724789-9	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	10.75	21.50	14/04/1982
RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	7985243-0	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.25	14.00	26/08/1982
MARCOS TODISCO SILVEIRA	9123988-4	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.25	13.00	16/01/1984

GUILHERME BRUSTOLIN IPLINSKI	6279932-3	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	21.50	32.25	12/01/1985
TIAGO STEFAN GARCIA	8346342-2	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	30/12/1986
FRANCIELE DE ALMEIDA PACHECO	9333219-9	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	14.25	25.00	02/01/1988
CLAUDIOMAR PECATOSKI	9618618-5	19/12/2016	02/09/2010	28/06/2002	28/06/2002	28/06/2002	1.5	3	3	4.00	20.25	31.75	04/07/1982
RAMON PRADO BALADO	7279201-7	19/12/2016	02/09/2010	13/03/2006	13/03/2006	13/03/2006	1.5	3	3	4.00	8.25	19.75	24/04/1979
LUIZ CARLOS DONATO	8288531-6	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	05/02/2007	1.5	3	2.25	4.00	2.00	12.75	17/07/1982
MICHEL PONTES BUZQUIA	7992160-2	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	05/02/2007	1.5	3	2.25	4.00	9.25	20.00	17/08/1983
EMMANUEL CONRADO MIMI IGNACIO DA SILVA	7981934-4	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	14/04/2008	1.5	3	2.25	4.00	11.50	22.25	27/06/1983
WILSON FERDINANDO FAZIO	4264964-3	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.00	16.75	18/01/1969
RICARDO GARCIA DE ANDRADE DIAS	1912316-2	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	18.75	29.50	28/05/1969
JOSEVAL ALVES OLIVEIRA	13063818-0	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.50	11.25	14/09/1970
ALESSANDRO GONCALVES	9972380-7	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.25	13.00	26/01/1973
PATRICIA COCCIA PRUDENCIO	5346867-5	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	21/03/1974
SERGIO RODRIGO FISCHER	6333343-3	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	13/07/1974
NEIDI ISABEL DE DEUS MAYER	6176517-4	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	25.50	36.25	24/02/1976
FABIANO DOS SANTOS BRECHA	13127817-9	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.50	18.25	31/05/1976
LILIAN GIOVANELLA BAGGIO	7032233-1	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.50	16.25	31/12/1977
RODRIGO SASSI MARTINS	6577264-7	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	12.75	23.50	17/09/1979
RODRIGO CARLOS FRANCO MARTINS	13069862-0	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.00	16.75	17/05/1980
VINICIUS SOUZA DE ARAUJO SILVA	13068934-5	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	20/06/1980
EVERTON KLAUSS	7525612-4	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.95	19.70	28/10/1981
GUILHERME LOPES COSTA	8192879-7	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	21/03/1982
PAULO LEANDRO FERREIRA	8057923-3	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.00	11.75	07/04/1983
ANDRE MARIANO THOMAZ CORRAL	13127709-1	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	10/08/1983
THIAGO KATSUHIKO MARUMO	8580763-3	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.50	14.25	10/11/1984
MAUREL KRAMBECK JUNIOR	8066054-5	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	11/03/1985
MATEUS CALABRESI LIUTTI	12727704-4	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	12.75	23.50	25/05/1987
CLAUDINEI DE MORAES	4993203-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	18/07/1996	1.5	3	2.25	3.63	1.20	11.58	07/12/1972

ANA PAULA CARSONO	5832736-0	19/12/2016	03/09/2010	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.00	9.50	20.00	29/06/1976
JOAO EZEQUIEL BAPTISTA PEREIRA	6719132-3	19/12/2016	03/09/2010	28/06/2002	28/06/2002	28/06/2002	1.5	3	3	4.00	1.00	12.50	12/05/1974
LUCINEZ SCHMITZ	7315089-2	19/12/2016	03/09/2010	28/06/2002	28/06/2002	28/06/2002	1.5	3	3	4.00	13.00	24.50	13/05/1980
MARCIO EVARISTO GARCIA	10155668-9	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	06/04/2006	1.5	3	2.25	3.75	1.50	12.00	14/01/1976
FLAVIO DE ANDRADE PIRES	8204437-0	19/12/2016	03/09/2010	02/05/2006	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	4.00	1.25	12.75	01/05/1982
JANDREI LOURENCI	7698385-8	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	07/08/2006	1.5	3	2.25	4.00	22.25	33.00	05/01/1979
ANDRE LUIS MARTINS	8626482-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	07/08/2006	1.5	3	2.25	4.00	17.50	28.25	26/03/1982
EDMILSON AMBROSIO DOS SANTOS	5941204-3	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/12/2006	1.5	3	2.25	4.00	28.75	39.50	23/02/1975
RODRIGO DE LIMA LOPES	8338923-0	19/12/2016	03/09/2010	31/03/2008	31/03/2008	31/03/2008	1.5	3	2.75	4.00	0.00	11.25	01/03/1982
LUIZ RENATO BRAGIATO	7402355-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	11/04/2008	1.5	3	2.25	4.00	10.75	21.50	15/08/1983
HEMIO WILLIAM BRITOS	4973082-4	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.50	16.25	01/03/1972
JULIO PENTEADO SAJNAJ	4320465-3	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	25.50	36.25	30/04/1973
GALMIRETE EGIDIO DA SILVA	5754610-7	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.25	17.00	12/06/1975
GUSTAVO SOARES SCAPPINI	5083940-5	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.25	12.00	18/07/1975
LEONARDO SKOREK	5008954-1	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.75	19.50	29/07/1976
FABIO JANASIEVICZ GOMES PINHEIRO	5237425-1	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.00	16.75	22/09/1976
JULIANA CRISTINA ELIAS BUCENKO CERQUEIRA LIMA	6858987-8	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	18/04/1977
DOUGLAS GONÇALVES LOPES	6454145-5	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	9.50	20.25	07/03/1980
EDUARDO CALIF BATISTA	13079902-7	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	10.25	21.00	25/03/1980
MICHELE MACHADO DE MEDEIROS	13069234-6	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.75	2.50	13.00	14/04/1980
JOÃO MARIO NUNES DE GOES	6245688-4	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.75	17.50	28/07/1980
MAURICIO CHOQUITY IMAY	7233667-4	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	16.25	27.00	04/12/1980
NILTON HARRY BRONEMANN JUNIOR	7680138-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	25/08/1981
ADRIANO DE SOUZA FIGUEREDO	8237104-4	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	11.25	22.00	01/03/1982
FLAVIO COTA VIANA	13068514-5	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.25	11.00	28/06/1982
JULIO CESAR GASPERIM BANDEIRA	7626053-2	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	15/08/1982
JORGE TRAVASSOS DE ANDRADE	13068542-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.25	19.00	29/08/1982
RODRIGO AUGUSTO PIRES	7188025-7	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	13.50	24.25	08/12/1982

ROBERTO KUBOTA	13085763-9	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.00	13.75	31/05/1983
NIZAR KATBEH	7156847-4	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.00	12.75	23/07/1983
ELEN MARA KRUEK KUHN	8049116-6	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.50	14.25	24/07/1983
MARCIO DOVALIBE	8648037-9	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.75	19.50	10/01/1984
FABIO BRUMATTI DE OLIVEIRA	7090224-9	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.00	4.25	14.00	13/03/1984
FERNANDO NABAO LOPES FERREIRA	7521894-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	24.15	34.90	15/03/1984
GERSON MIOTTO JUNIOR	8309923-2	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	11.00	21.75	12/04/1984
JACQUELINE FERNANDA FACCHI	6685813-8	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.00	12.75	29/10/1984
LEANDRO JOSE SANTANA	9481880-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	12.00	22.75	11/12/1985
KELLY ROCHA COSTA DA SILVA	10069271-6	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	09/11/1987
THIAGO SONEGHETT COTTA	8604419-6	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.00	1.00	10.75	07/06/1988
RONALDO LUIZ CASTRO SILVA	8288352-5	19/12/2016	09/09/2010	09/06/2006	09/06/2006	09/06/2006	1.5	3	3	4.00	25.25	36.75	23/05/1985
JEAN RICARDO COSTA	6203422-0	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	21/06/2006	1.5	3	2.25	4.00	27.75	38.50	28/02/1977
GIVANILDO GUALBERTO DE SOUZA	6020112-9	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	07/02/2007	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	21/01/1977
RENATO BASILIO MEDVID	4059754-9	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.75	13.50	01/07/1965
FERNANDO HIZUME BORTOLETTO	13057371-1	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.75	16.50	29/07/1977
JOÃO PEDRO DUTRA FILHO	13054515-7	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.75	18.50	22/08/1977
LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	13058372-5	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.25	14.00	09/04/1979
LIANA CANELLAS DA COSTA	13071231-2	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.75	12.50	09/11/1979
DIOGO ALBINO BENOSKI	7117892-7	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.25	18.00	07/04/1980
IVAN MEDRE MONTREZORO	8013228-0	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	21.25	32.00	09/12/1980
LUCIANO EVERTON ZULKE	13128891-3	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	16.75	27.50	23/12/1981
CESAR DESINHO DA SILVA	7619410-6	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	15.75	26.50	22/05/1982
ANDERSON UYETAQUI XAVIER	8081213-2	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.50	3.00	13.25	02/07/1982
ANDRE ROBERTO DE PAIVA ALBINO	13133058-8	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.25	16.00	31/12/1982
DIEGO BRONOSKI DE FREITAS	4266282-8	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	13.00	23.75	12/03/1983
ANGELO RAMIRES GALEGO JUNIOR	7657678-5	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	21.00	31.75	04/06/1983
JOSIANE DE JESUS	9301507-0	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.50	11.25	19/09/1983

HEITOR LEANDRO BOZA	7259835-0	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	27/11/1983
MARCOS BLANK ALDRIGHI	7736205-3	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	13.00	23.75	02/08/1984
EDILSON SILVA DIOGO	13129486-7	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.00	13.75	11/08/1984
NELSON CORDEIRO MACIEL NETTO	6316518-2	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.50	14.25	26/12/1984
JULIANO IZUKA TUNOUTI	6352452-2	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.75	15.50	26/07/1985
THIAGO LUIZ BELLO DA SILVA	8936957-6	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.00	2.75	12.50	09/08/1987
ELIZEU CORREIA SANTANA	7159459-9	19/12/2016	10/09/2010	01/03/2001	01/03/2001	01/03/2001	1.5	3	3	4.00	5.00	16.50	29/08/1976
FABRICIO LUCIANO DE GOES CAPPELLINI	4514714-2	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.50	0.00	10.25	22/10/1969
DANIEL ANDRIANI	13069073-4	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.25	19.00	03/02/1971
ROSEONEL ALVES DA SILVA JUNIOR	5613628-2	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.75	14.50	08/07/1973
MARCELO CANDIDO DE FREITAS	7251504-8	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	27/12/1976
RODRIGO DUARTE FERREIRA DOS REIS	8113836-2	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	16.50	27.25	07/03/1978
LUCIANO BENINI OLIVEIRA	7599858-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	11.75	22.50	14/08/1978
PAULO HENRIQUE CRIVELLARO FERREIRA	7359574-6	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.75	18.50	20/08/1979
JEAN MEINHARDT	13128835-2	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.00	6.25	16.00	22/02/1980
MARCOS COSTA DE CASTRO	13132936-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.75	14.50	07/05/1980
CRISTIANO PINHATTI	6623710-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	21/08/1980
ANDERSON MEDEIROS VIEIRA	7545450-3	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	03/02/1981
EDUARDO SADAMI DOMEN	7595925-7	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	10.75	21.50	24/04/1981
MICHEL ALEXANDRE MESQUITA TAVARES	13069397-0	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.50	16.25	16/12/1981
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	12988374-0	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.50	15.25	16/12/1981
GEORGE KOTARO MATSUSHITA	7754894-7	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	24.00	34.75	25/02/1982
CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO BRAMBILLA	8051814-5	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	20.00	30.75	09/07/1982
GLAUBER SCHIAVÃO BORGES SANTANA	7773668-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.00	15.75	11/09/1982
MARIANE CRISTINA GORRIS RAMOS	6425586-0	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.00	14.75	25/09/1982
VINICIUS PINTO COELHO	13133603-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	9.75	20.50	11/10/1982
RAFAEL DE ALMEIDA PEREIRA	13092091-8	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	14/01/1983
IVONE CANDIDA OLIVEIRA LAURENTINO	8302350-3	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	18.25	29.00	31/01/1983

HULAN MACHADO VALENTE	6995996-2	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.20	10.95	04/04/1983
CAMILA BOSCARDIN NAVARINI	6540526-1	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.25	19.00	25/05/1983
LORAYA YASKARA ANTONTECHEN GONÇALVES	8423536-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	05/08/1983
CAMILO TEODORO CABRAL	13133004-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.13	4.40	14.28	21/08/1983
LILIAN DENISE PIMENTEL	8983027-3	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.00	11.75	01/12/1983
VINICIUS PRESTO SANTANA	13082479-0	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.25	12.00	13/01/1984
NICELLY ALESSANDRA BOHATCH	7866370-7	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	20.90	31.65	05/04/1984
HENRIQUE NOBUAKI SUZUKI	8586294-4	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.50	19.25	25/10/1984
FABIO LEANDRO DOS SANTOS	5219469-5	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	20/03/1985
ALEXANDRE INDIUKOV NETO	6261660-1	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.00	15.75	09/09/1985
GUILHERME PINTO RIBEIRO	13107411-5	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.25	16.00	05/04/1986
ANELYZE SANTANA	5577738-1	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	26/11/1986
RAFAEL VERISSIMO PINHEIRO	8618335-8	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.75	16.50	03/08/1987
EMERSON ALEXANDRE LEGAL SUBELDIA	6309457-9	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	30/01/2006	1.5	3	2.25	4.00	1.00	11.75	12/02/1986
RAFAEL AUGUSTO DE LEMOS RIBEIRO	9478735-1	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	17/12/2007	1.5	3	2.25	4.00	10.25	21.00	31/05/1985
ANDERSON CZAIAKOWSKI	6878064-0	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	19/08/2009	1.5	3	2.25	4.00	25.25	36.00	15/04/1977
ALLEN PAIVA FERMON	13133607-1	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	16/05/1975
SANDRO ELOI DE SOUZA HIURA	6943615-3	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	14.25	25.00	31/05/1977
JULIANO VALERIO FILARDO	7854614-0	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.75	17.50	10/07/1980
JULIANO CESAR DE OLIVEIRA FAUST	6894012-5	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	17.53	28.28	19/07/1980
FABIO DE OLIVEIRA DA SILVA	6452291-4	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	07/08/1980
DANIEL LUIZ GODOY DALACQUA	7579195-0	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	15.00	25.75	09/12/1982
CESAR AUGUSTO DA COSTA GALVAO	8416959-5	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.00	16.75	18/04/1983
LUCAS CUNHA DRINKO	7788557-9	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.00	18.75	13/05/1984
EVANDRO SPONCHIADO BARRETTA	13127675-3	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	18.00	28.75	22/08/1984
ANDRE LUIZ REIS BATISTA	13124043-0	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.00	14.75	13/02/1985
MORIS FRANCISCO EICHENBERG MOTTA	7097163-1	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.50	12.25	12/12/1985
THYAGO VARGAS FERREIRA	7503314-1	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	10.50	21.25	24/12/1986

ELISEU GALVÃO MOLINA	9660283-9	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	17.75	28.50	10/08/1988
GILNEI HARTLEBEN DEL	12915428-4	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	15.25	26.00	20/03/1970
JULIO HENRIQUE GALBARDI SOARES	5296099-1	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	13.00	23.75	17/05/1976
PRISCILLA FERREIRA FREITAS	7041820-7	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	16.75	27.50	05/04/1979
GUILHERME MAC LAREN NOGUEIRA DE QUEIROZ	13068129-8	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	10.50	21.25	27/03/1980
LUIS GUSTAVO BERTUOL	7108825-1	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	19.50	30.25	28/10/1980
AMABILE HEY BINSFELD	7413154-9	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	13.25	24.00	31/12/1981
GABRIEL SANTOS LORENZI	13129433-6	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.50	14.25	18/02/1983
KAREN GIANE BORGES RAMOS	13128631-7	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	23/07/1983
CHRISTIANI APARECIDA VENDRAMINI MAKINO	4813061-5	19/12/2016	15/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.75	16.00	26.50	19/02/1971
FERNANDA GEMIN DE MELLO	6098161-2	19/12/2016	15/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.50	11.25	19/03/1981
MILTON MARCELO FERREIRA	5521490-5	19/12/2016	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	19/04/2007	1.5	3	2.25	3.00	0.00	9.75	01/06/1973
JORGE LUIS LOUREIRO	6086116-1	19/12/2016	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.00	12.75	17/03/1975
MARCIO JOSE KUKOWITSCH	7134718-4	19/12/2016	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	11.95	22.70	14/02/1978
JORGE LUIS FERREIRA DE AGUIAR	4187166-0	19/12/2016	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	07/08/2006	1.5	3	2.25	3.88	0.50	11.13	10/09/1966
VANDERLEIA HEUKO	11062010-1	19/12/2016	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	11.50	22.25	21/09/1978
ANTONINHO DOMBROSKI	6023807-3	19/12/2016	20/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	07/04/2008	1.5	3	2.25	4.00	26.00	36.75	27/07/1976
ANGELO HALMENSCHLAGER	13054463-0	19/12/2016	20/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.00	13.75	10/05/1975
EVANDRO BERNARDI VONSCHARTEN	6251205-9	19/12/2016	20/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	14.00	24.75	29/03/1977
ANDRE DA SILVA GALVÃO	13092915-0	19/12/2016	21/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.00	11.75	09/04/1973
RODRIGO VALERIO DE PAULA	6558872-2	19/12/2016	27/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	37.50	48.25	06/01/1978
FABIO BRAGANÇA MARTINS	13067322-8	19/12/2016	04/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.75	13.50	28/06/1974
ALISSON RODRIGUES SANTOS	13133362-5	19/12/2016	05/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.25	16.00	26/12/1984
RICARDO SEKI DE MORAIS	5920405-0	19/12/2016	07/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	09/04/1979
OELSON JOSE FELSKI	5760780-7	19/12/2016	13/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	10.00	20.75	06/03/1971
FERNANDO ALVARES FERNANDES	5113352-8	19/12/2016	13/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.25	13.00	14/08/1975
MARCIA VALERIA DE MENEZES SOARES	13134353-1	19/12/2016	13/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.75	16.50	15/06/1981
MISAELE DE LIMA NEMECEK	8324368-6	19/12/2016	13/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	13.00	23.75	13/12/1982

MARCELO KOPS	3888972-9	19/12/2016	13/10/2010	04/10/2010	04/10/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.00	4.00	14.75	30/09/1971
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	13159719-3	19/12/2016	14/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.00	9.25	20.00	11/10/1980
MARIEL STEDILE TORRES	8818902-7	19/12/2016	14/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.00	18.75	29.50	13/05/1985
FLAVIA SILVA PEREIRA	13132860-5	19/12/2016	04/11/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.00	14.25	25.00	18/04/1984
CLAUDIO MANSANO	5290905-8	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	17/04/1993	1.5	3	2	4.00	4.00	10.75	21.25	25/10/1973
HERDRETTI CARINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7761488-5	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	07/12/2005	1.5	3	2	4.00	4.00	1.00	11.50	02/07/1983
WILLIAM DE PAULA COELHO	8784101-4	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	02/05/2006	1.5	3	2	4.00	4.00	5.00	15.50	20/10/1986
OSMAIR XAVIER DA COSTA	6151220-9	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	18/05/2006	1.5	3	2	4.00	4.00	2.00	12.50	23/01/1976
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	6355879-6	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	25/07/2006	1.5	3	2	4.00	4.50	4.50	15.00	31/01/1983
JULIANA FERNANDES BARBOSA	12414824-3	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	30/03/2009	1.5	3	2	4.00	19.50	4.00	30.00	14/12/1981
MAURICIO DE OLIVEIRA MALI	5839916-7	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	4.00	14.50	07/09/1967
ADILSON DE ALMEIDA PATRICIO	5058467-4	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.63	17.00	4.00	27.13	22/11/1969
ANDRE SEVERO FERRAZ	5171450-4	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.00	4.00	4.00	13.50	03/07/1970
ALIA AHMAD IBRAHIM ABDUL HADI	13361905-4	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	0.25	10.75	06/12/1971
DARCI RIBEIRO TENORIO	13287011-0	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.25	5.25	15.75	25/02/1972
CLEVERSON LUIS DOS SANTOS GONZAGA	13334293-1	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	12.50	12.50	23.00	19/11/1973
ANDRE LUCIO OLIVATO	5423568-2	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	19.75	19.75	30.25	05/01/1975
CLEVERSON RIBAS BIANCHINI	6468671-2	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.50	5.50	16.00	22/01/1976
CEL SO RICARDO DE SOUZA	5353814-2	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.50	4.50	15.00	04/03/1976
WANEZA MULLER GONCALVES DE SOUZA	6529690-0	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	28.25	28.25	38.75	29/11/1976
GLADSON FABIAN MARQUES	7245371-9	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.00	4.25	4.25	13.75	29/09/1977
SANDRO LEMANSKI DA SILVA	7095412-5	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.50	2.50	13.00	13/01/1980
BRUNO SOGABE NAKAGAWA	6532588-8	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	14.65	14.65	26.15	19/05/1981
EDERNEI HASS	7862879-0	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	0.25	10.75	23/09/1981
LEONARDO DUCHESQUI SEGUNDO	6855275-3	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.00	13.00	23.50	30/11/1981
BEATRIZ XAVIER DE ANDRADE SANVIDO	6269882-9	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.00	5.00	15.50	06/04/1982
JULIAN MIGUEL VOLPATO MERELLES	7736231-2	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.20	0.20	10.70	01/05/1982
BRUNO DA COSTA FUENTES	7881490-0	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	0.00	10.50	03/01/1986

FERNANDO RUFINO LEITE MORAES	8510560-4	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	15.50	26.00	10/03/1986
GIOVANA PIZZANO PLATINETTI	9850662-4	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.50	9.75	19.75	08/07/1986
GUILHERME ANTONIO DE FREITAS SAPIA	8559813-9	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.63	0.50	10.63	03/06/1988
AIRTON CAVALER DESIDERIO	5281438-3	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	30/01/2006	1.5	3	2	4.00	20.20	30.70	10/04/1974
VALDECI CORREIA DA SILVA	7773596-8	19/12/2016	13/10/2011	31/03/2008	30/01/2006	1.5	3	2.75	4.00	7.50	18.75	13/12/1978
MARCOS KARNOSKI	8429466-7	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1.5	3	2	3.00	22.10	31.60	11/02/1981
SAMIR IBRAHIM	6454831-0	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	02/02/2009	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	14/02/1979
CLOVIS CARDOSO CARATE JUNIOR	13399139-5	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	12.25	22.75	05/12/1973
ADRIANO DA SILVA	5685697-8	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	19.25	29.75	02/10/1974
VANDERLEI SHUINDT	5989445-5	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.50	19.00	05/03/1975
ANDREA FRANKLIN FERREIRA	5751705-0	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.00	23.50	15/06/1975
RAFAEL ACS	7061689-0	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.50	20.00	31/08/1976
ALISON MARTINS GOMES	6402245-8	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.25	17.75	12/10/1977
ROMULO RIBEIRO FOGAÇA	4878319-8	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.25	13.75	10/08/1978
CESAR TAKASHI OGASAWARA	6126531-7	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	24.50	35.00	07/11/1978
VERONICE AZEVEDO CAVALCANTE	7996706-8	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.75	13.25	30/09/1979
THIAGO BUCCINI	13334190-0	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2		8.75	15.25	11/10/1979
LUIS CLAUDIO CALDEIRA	6280200-6	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	23/10/1979
JUARI FELICIANO DE MATOS	7993721-5	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.50	24.00	16/04/1980
SAMANTA CARVALHO SANTANA	8138426-6	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.00	23.50	01/08/1980
MARCELO LUIS DARIO	7976008-0	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.25	13.75	09/12/1980
JOCYLAIN CORREA BRAZ DE OLIVEIRA	7168026-6	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.75	18.25	11/02/1981
PRISCILA NARDO MARQUES	13069373-3	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.50	18.00	07/08/1981
BRUNO GRECO BRANT DA COSTA RIBEIRO	12906900-7	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.00	51.50	61.00	26/09/1981
RAFAEL HIDEKI TERUYA	6543792-9	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.50	13.00	20/11/1981
THIAGO VICELLI CIDRAL DA COSTA	8433730-7	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.25	15.75	25/04/1983
RODRIGO TIAGO DA SILVA	8229726-0	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.75	13.25	19/10/1983
THIAGO GRAFFETE LEMBERG	7356983-4	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.25	26.75	29/07/1984

PAULO GUSTAVO SELLA CORDEIRO	8772157-4	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	27.40	37.90	30/07/1985
RAFAELA CRISTINA MULLER	8200410-6	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.75	14.25	14/06/1986
EDSON JOÃO PIZZATTO DE SOUZA	9485846-1	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.63	0.00	10.13	27/02/1989
ANILSON GOUVEIA DE SOUZA	6819265-0	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	22/05/1997	1.5	3	2	4.00	4.30	14.80	30/10/1976
TIAGO ROBERTO CIOTTI	9814182-0	19/12/2016	14/10/2011	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	4.00	0.00	11.50	05/11/1985
CHARLES FRIEDRICH	6958134-0	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	30/06/2006	1.5	3	2	3.00	43.65	53.15	01/12/1976
JEREMIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	7029798-1	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1.5	3	2	4.00	10.25	20.75	02/02/1979
JOSE GUIMARAES DA SILVA JUNIOR	7986460-9	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1.5	3	2	4.00	11.50	22.00	08/06/1983
PEDRO HENRIQUE PIETSCH BAVIA	6682252-4	19/12/2016	14/10/2011	14/02/2008	14/02/2008	1.5	3	2.75	4.00	11.70	22.95	11/06/1984
RENAN FELIPE ALVES	10351593-9	19/12/2016	14/10/2011	14/02/2008	14/02/2008	1.5	3	2.75	4.00	7.75	19.00	11/03/1985
EMERSON OLIMPIO ROQUE	6647411-9	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	12/07/2010	1.5	3	2	4.00	10.50	21.00	13/10/1979
MARCOS ROBERTO BUBNA	4134818-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	17.00	27.50	10/01/1969
NILTON CESAR SANTOS	4130753-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.50	15.00	29/10/1969
EVERALDO QUEMELO	4429894-5	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.75	18.25	22/02/1971
ALCIONEY VALESKI FERREIRA	5277848-4	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	08/06/1973
RENATA CRISTINA MENDES	7065235-8	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.50	1.25	11.25	12/05/1975
GILSON ANDRE ACOSTA DE JESUS	12354708-0	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.00	11.50	30/11/1976
LUIZ GUSTAVO PEREIRA NUNES	12611082-0	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.00	19.50	29/06/1977
RODRIGO ARANTES RODRIGUES	13335202-3	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	13/10/1977
MARCUS BARBOSA ANDRADE	13405237-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.25	12.75	06/07/1978
ADRIANA FERNANDES CUNHA ARCURI	13156277-2	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.75	16.25	10/01/1979
LADAIR FERNANDES	7360957-7	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	23.75	34.25	24/05/1979
FERNANDO STANULA HAMMERSCHMIDT	7110388-9	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.45	17.95	14/07/1979
PETERSON RODRIGUES DA SILVA	13333634-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	19/12/1981
LUIZ RENATO BLANCHET	7355783-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.50	19.00	06/01/1982
LUIZ ANTONIO YASBICK	7588262-9	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.75	24.25	07/04/1982
DENISE LIMA DE ARAUJO	13396436-3	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.50	14.00	25/10/1982
DIOGO ROBERTO DAMAZIO FRANCO	6154378-3	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	14.25	24.75	26/10/1982

FABRICIO SOGABE KITANISHI	7210562-1	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.75	18.25	06/11/1982
RAFAEL COLOMBELLI BISS	7339813-4	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.75	14.25	27/11/1982
WOLNEY CESAR RUBIN JUNIOR	6539441-3	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.00	18.50	14/10/1983
JEAN ARTHUR SOUZA DINIZ	8978617-7	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.50	18.00	07/12/1983
ALEXANDRE EL KADRI	6914847-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.50	18.00	15/01/1985
FLAVIA ROBERTA BENITES	9710322-4	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.75	16.25	10/04/1986
MARIANA MARTINS DUARTE	9395319-3	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	14.50	25.00	15/05/1986
ROMULO SAMUEL CARDOSO	6617584-7	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	17.85	28.35	16/06/1986
JULIANA DE BARROS PINTO DE LIMA	8695581-4	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.25	12.75	25/06/1986
DIEGO PAVIANI CORREIA	9236134-9	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.25	13.50	23.25	26/10/1986
KARINA DE AMORIM PIRES	9435704-7	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	06/05/1987
BRUNA MACEDO AMARAL	13148475-5	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	24.50	35.00	23/10/1988
RENAN MENDES DE SOUZA	13171115-8	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	14.30	24.80	24/11/1988
JOSE CARLOS ALVES	5096517-1	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.00	20.50	03/08/1971
FABIO VERDASCA PEREIRA	5021875-9	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.63	16.25	26.38	06/07/1972
AMARILDO DEFANTE	5930308-2	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	22.50	33.00	07/04/1975
CAROLINE CASTILHO DE ARAUJO GIANOTTI	13333026-7	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.00	18.50	10/02/1977
ROGERIO BITTAR REGATTIERI	6917875-8	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	24.00	34.50	20/02/1978
MELISSA RUFINO VIEIRA	7230342-3	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	08/06/1978
FABRICIO EIDY MIYAZAKI	6532618-3	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	19/09/1978
JOAO PAULO FARAJ TORRENS	7067579-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	27/03/1979
ARILSON ZARELLI CUSTODIO DA SILVA	7206438-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.88	0.20	10.58	16/08/1979
ADRIANO RODRIGO GERONAZZO WUICK	6541755-3	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	06/07/1980
FABIO NUNES PIOVENSAN	13403487-4	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.50	15.00	03/11/1980
RODRIGO GONÇALVES	7557415-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.00	0.00	9.50	21/11/1980
GLAUCIANE LEAL DOS SANTOS	6838407-9	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.00	4.00	13.50	15/12/1980
EVERSON ANGELO GASPAROTTO LESSA	7976137-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.75	3.90	14.15	25/03/1981
TIAGO DURAES COELHO	7652312-6	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	23/12/1981

LEANDRO MARCHINI	7991221-2	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	12.00	22.50	11/03/1982
MARCOS IGOR MARTINS CONTE	8052062-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.75	0.25	10.50	17/05/1982
ANA RAFAELA BARCIK DE ARAUJO	8199671-7	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.00	23.50	17/12/1982
CRISTIANO SOARES	7147484-4	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.40	17.90	17/02/1983
ANGELA MARIA TESSARO	8476050-1	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.50	21.00	25/05/1983
CLEITON LOPES GOMES	8704941-8	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	26/09/1983
EDUARDO AUGUSTO MENDES DOS REIS	6667570-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	09/12/1983
LUCAS GEDEAO JUK BENKE	6046898-2	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.50	19.00	18/01/1984
FRANCIELI PEOVEZAN	8021484-7	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.00	16.50	13/06/1984
JULIANA DE SOUZA KARAS VERONEZE	6150564-4	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.75	15.25	18/06/1984
LARISSA WEISHEIMER	8705286-9	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	19.50	30.00	24/09/1984
MARCON RODOLFO MODOS	7881025-4	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.20	16.70	27/03/1985
DANILO HENRIQUE LEITE	8722799-5	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.00	18.50	11/06/1986
THIAGO HENRIQUE STAHLKE	8204923-1	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.00	17.50	15/10/1986
CINTIA GONCALEZ DA SILVA	8722811-8	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	15.50	26.00	05/12/1986
DIRGEU PEDRALLI JUNIOR	9911313-8	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	05/04/1987
HELTON KLETENBERG	8229954-8	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	35.35	45.85	19/08/1987
VANIELI TREVIZAN	7405154-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	30/01/2006	1.5	3	2	3.88	19.00	29.38	19/01/1984
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA DOMINGUES	7159429-7	19/12/2016	18/10/2011	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	4.00	7.75	19.25	16/05/1985
RODRIGO JONES HECH	7837317-2	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1.5	3	2	4.00	15.50	26.00	07/04/1984
MARCELO VALERIO DE PAULA	6498684-8	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	31/03/2008	1.5	3	2	4.00	10.75	21.25	20/08/1979
CELSON RICARDO ALVES MOREIRA	12435544-3	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	06/05/2008	1.5	3	2	4.00	20.50	31.00	01/02/1974
LUIZ RODOLFO MICHALOUSKI	7397452-6	19/12/2016	18/10/2011	24/06/2010	24/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	15.10	25.85	28/08/1983
SILVIO ALEXANDRE CORSO	4180681-8	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.75	19.25	26/04/1969
MARCIO HENRIQUE DE SOUZA YUGE	3937980-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.00	26.50	10/11/1972
WILSON NAKANISHI	4437390-4	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	12/01/1973
MICHEL MARCONSSIN DOS SANTOS	5932987-1	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.25	11.75	19/03/1975
WILSON LUCIANO JUNIOR	6496069-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.50	15.00	27/08/1975

RAFAEL SOUZA CRUZ	13036453-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	28/05/1976
WILLIAN MARTIN DE AZEVEDO	13334573-6	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.00	11.50	29/11/1976
DAVI GARCIA DA SILVA	13341000-7	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.70	12.20	25/12/1976
VANESSA EKERMANN DE CRISTO KAMINSKI	5727831-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.50	16.00	23/09/1977
DEYVES SABOTO	3850983-7	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	18.25	28.75	21/12/1977
REGIS YURI VITTI	6536215-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	02/01/1978
POLLYANNA NOVAES DE QUEIROZ	13379824-2	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	16/10/1978
FRANCIELE MARTINEZ GONÇALVES CESCON	7929788-7	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	2.63	0.00	9.13	21/01/1980
ALLAN CHRISTIAN HECKERT	6787841-8	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.25	0.00	9.75	04/04/1980
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	6818665-0	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.50	12.00	21/04/1980
ANDRESSA FERREIRA BERNARDO	11126065-6	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	18.50	29.00	08/05/1980
LUIZ FERNANDO TEODOROSKI BIAGINI	8242343-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	27/02/1982
FABIO FRANCISCO BRONEMANN BINDER	6219752-8	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	09/07/1982
JOAO BATISTA FURLAN EULALIO	13103784-8	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.50	24.00	27/06/1983
EDISON EIDI KIHARA	5210059-3	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.88	7.00	17.38	26/03/1984
GUILHERME PAULINO	9125908-7	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.75	27.25	23/09/1984
VANESSA MARIANY DIAS CARVALHO	7152348-9	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	20/04/1985
JUREMA SANDRA DE OLIVEIRA	9219826-0	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	09/02/1986
ALEXSANDRO DE BOM PEREIRA	12590490-4	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.75	20.25	10/04/1986
ELOISA CAMARGO SANTOS	8514906-7	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	15.20	25.70	10/12/1986
FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA	9511566-7	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	2.00	2.50	11.00	03/10/1987
FERNANDA STELLE	9251855-8	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	13/11/1987
CAROLINE MANTOVANI	10088182-9	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.50	14.00	14/03/1988
FLAVIO ROCHA ALVES DOS SANTOS	12494973-4	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	22.50	33.00	07/07/1988
CLAITON JOSE MARTINIAK	4458964-8	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	30/01/2006	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	16/09/1971
VITOR APARECIDO GALVAO	6799593-7	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	15/03/2006	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	15/01/1975
EDUARDO KENJI MORITA	7685201-4	19/12/2016	19/10/2011	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	2.38	0.00	9.88	04/02/1986
RONY WALTER SODRE GALVES	4992659-6	19/12/2016	19/10/2011	03/04/2007	03/04/2007	1.5	3	3	4.00	0.00	11.50	22/10/1977

ALVARO JOSE MACHADO	6260708-4	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	11/04/2008	1.5	3	2	4.00	18.00	28.50	27/11/1975
FERNANDO FURTUOSO	9283011-0	19/12/2016	19/10/2011	24/06/2010	24/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.25	14.00	06/11/1987
JOSE APARECIDO DA SILVA	4034155-2	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.70	12.20	28/12/1964
CLAUDIA FONTANA RIBEIRO	7194086-1	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.00	20.50	12/09/1966
HILSON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	6246575-1	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.40	26.90	30/11/1970
CICERO DANTAS DE SOUSA	6242434-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	2.63	0.00	9.13	03/01/1973
SIMONE SOARES PEREIRA	5202070-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.75	3.25	13.50	07/08/1973
LEANDRO MORAES DA CUNHA LAGE	9519443-5	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.50	14.00	14/01/1975
ADRIANO MACHADO	5902777-8	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.00	19.50	07/04/1975
ROGERIO LUIS DONHA CLARO	6772847-5	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.80	15.30	07/11/1975
CLEVERSON PEREIRA DE LIMA	6104171-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.25	15.75	22/07/1976
RODRIGO JOSE DOS SANTOS	6157384-4	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	1.00	19.25	26.75	13/12/1976
LUCIANO DIAS DE ARAUJO	13406576-1	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.75	24.25	12/02/1977
ESTOR LESME	6811928-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.25	26.75	20/08/1977
LUCIANE CRISTINA SIGARI GUALDA	13062414-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	27/03/1978
PEDRO MARCELO MOSSE GALVAO	6078716-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.75	19.25	01/07/1978
MACIEL VEZARO	6360218-3	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	11/10/1978
KATIUSCIA VALIENTE URNAU	6598904-2	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.20	26.70	29/10/1978
MAURICIO DIANA DE SOUZA	5192477-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.75	0.00	10.25	21/12/1978
DAINER TUSSOLINI CARNEIRO	6234043-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	09/04/1980
REGINALDO LIMA DA SILVA	13295995-1	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.50	13.00	09/10/1981
RODRIGO ALAM MORETO	7601517-1	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	23.75	34.25	20/11/1981
EDER DE OLIVEIRA	7553634-8	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	20.55	31.05	07/02/1982
RODRIGO KINOITE KAMIMURA	13400297-2	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.00	20.50	18/05/1982
CELSON SCHROEDER OSTROVSKI JUNIOR	8232178-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	14/07/1982
SANYLEI WEBER BURCHARDT	7400928-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.00	16.50	20/12/1982
ADRIANA RITTER DOS SANTOS	8511929-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.75	16.25	20/02/1983
LUZANA FUMAUX COELHO	13408771-4	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	14.25	24.75	19/03/1983

LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR	8056035-4	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.25	13.75	24/05/1983
ALAN GRUBA BARBOSA	7080441-7	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	19/08/1983
CLAUDIO VERLE	8281042-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.75	14.25	13/12/1983
FILIPPE ANDRE DE SOUZA	7560000-3	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.50	14.00	20/08/1984
MARCIO REIS DAL TRO BARRETTO	13024728-8	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	33.75	44.25	24/10/1984
CAMILA BARBOSA ALVES DOS SANTOS	8270215-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	16/02/1985
DAYANA CARLA RODRIGUES	8765632-2	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	20.25	30.75	22/10/1986
THIAGO ALVES CUNHA	9738871-7	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.75	5.50	15.75	27/11/1986
RENATO BREGOLI DONDONI	5534974-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	17.00	27.50	28/07/1987
ALLAN DIEGO MACHADO	8158681-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	21/03/1988
ANNDRI KAPKE	5810778-6	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	01/09/2003	1.5	3	2	4.00	3.50	14.00	09/03/1978
ROBERTO PIERRE DA SILVA	10350696-4	19/12/2016	20/10/2011	03/04/2006	03/04/2006	1.5	3	3	4.00	1.00	12.50	23/12/1978
JOAO CARLOS VILAS BOAS	7888317-0	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	02/06/2006	1.5	3	2	4.00	18.75	29.25	24/05/1982
JOSE FERNANDO PATROCINIO	7245261-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1.5	3	2	4.00	8.00	18.50	08/03/1981
EMANUEL FELICIO VINHAS	4843192-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1.5	3	2	4.00	11.40	21.90	21/07/1981
FABRICIO ANDRE JANKE	8267204-4	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1.5	3	2	4.00	7.75	18.25	14/07/1986
TAIANA DE LOYOLA HERIDES	6231623-3	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	23/02/2007	1.5	3	2	4.00	5.25	15.75	23/12/1982
CLEVERSON LUCIANO GUIDARINI	6283973-2	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	17/12/2007	1.5	3	2	4.00	10.25	20.75	12/12/1974
ARNALDO BORGES BONINI FILHO	5730859-1	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	14/04/2008	1.5	3	2	4.00	18.50	29.00	18/02/1973
AMILTON NUNES PEREIRA	4213635-2	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	19/04/1968
BRAZ VALENTIM TICIANI PEREIRA	3389343-4	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.75	15.25	01/08/1968
PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	5007506-0	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.25	12.75	07/09/1969
RONNEY JOSE ALBERTI	4314456-1	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	18/04/1970
MARCOS ROBERTO ALESSI CONCEIÇÃO	5918396-6	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.50	17.00	03/09/1971
CLAUDINEZ DE FATIMA KIERAS	5480367-2	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	22/03/1974
PAULO CLEBER GALEAS STANCANELLI	6440634-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	36.25	46.75	07/10/1975
KENEDY DE BRITO	6316735-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.00	17.50	22/06/1976
DANILO CEZAR RIBAS JUNIOR	5319884-8	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.55	16.05	07/01/1977

LUCIANO CAETANO DOS SANTOS	7821079-6	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	24.05	34.55	20/06/1977
RONALDO JUNIOR BARBOSA	6770587-4	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.25	23.75	18/10/1977
SIDNEY SCHMIDLIN VAZ	5227021-9	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.00	16.50	04/11/1977
RICARDO DORNELAS VILAÇA	13307300-0	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.00	11.50	20/12/1977
ANDREANO MONTEIRO COSTA DE SOUZA	13334744-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	14/07/1978
PERCI CESAR DE FARIA	6896700-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	11/06/1981
FREDERICO VIEIRA DO NASCIMENTO	13334171-4	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.88	5.75	16.13	07/08/1981
JOSUE RIBEIRO DOS SANTOS	8219319-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.00	11.50	18/09/1981
TATIANE FACHINI	13049143-0	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	12.25	22.75	18/09/1982
RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI	6459393-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	29.50	40.00	09/10/1982
MELINA SCHENEIDER BASTOS MARTINS	13194783-6	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.00	12.50	27/06/1983
FLAVIO BANDEIRA SANCHES	8823950-4	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.00	20.50	21/07/1983
DAISE DE CAMPOS OLIVEIRA	7916450-0	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.00	15.50	05/08/1983
DANIELLE BARBOSA DE ARAUJO	5858662-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.75	13.25	18/11/1983
THIAGO KRAVICZ	8557870-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.30	23.80	21/12/1983
CAROL DA SILVA LOBO	13322236-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	20/03/1984
PRISCILA MARZENTA DE OLIVEIRA BORRASCA	8149773-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.25	13.75	30/12/1984
PATRICIA MINAMIHARA MANOCHIO	9551223-2	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	28/06/1985
EDSON LUIZ DA SILVA	9348569-6	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	17/08/1986
GUSTAVO DOS REIS ROSSI	9984072-2	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.00	15.50	02/07/1988
QUEZIA RADKE TAVARES	8190472-3	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	13/01/2006	1.5	3	2	4.00	9.50	20.00	24/05/1984
DENER ZEIDEL	6830820-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	04/07/2006	1.5	3	2	4.00	20.25	30.75	30/09/1981
DENILSON PENTEADO	4909520-1	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	04/04/2007	1.5	3	2	4.00	21.00	31.50	25/04/1973
WANDERLEY MOREIRA MARTINS	13029416-2	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.00	12.50	12/08/1970
EDIO PEREIRA DA SILVA	5800792-7	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.50	12.00	13/05/1974
ISRAEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE	13403858-6	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.00	18.50	09/04/1975
ANDRE ROCHA	6732404-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.20	12.70	20/11/1975
SIDGLEI MARCIO JOSLIN	6655470-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.75	20.25	16/11/1976

SALOMAO HEITOR ALVES DOS SANTOS	5735746-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.00	16.50	09/05/1977
CLERECI NEVES GALVAO	7253792-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.75	14.25	13/10/1977
KATIUCIA MENEGUZZI DOS SANTOS	6536378-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	19/08/1978
ANDERSON CASTAGNA	6691655-3	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	12/09/1978
AMANDA BIRELLO MONARI	13333696-6	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.25	17.75	03/10/1978
CRISTIANO RODRIGUES ALVES	7151838-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	12.25	22.75	09/12/1978
KLEBER FORESTIERO ZUCOLOTO	6585407-4	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	22.25	32.75	09/01/1979
LEONARDO JOSE CARDOSO	6186381-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	13/03/1979
ELIZANDRA APARECIDA DE ANDRADE	13312272-9	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.60	18.10	27/04/1979
FERNANDO BENELLI	13335681-9	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	41.45	51.95	14/05/1979
ROBERTO LOURENÇO AUFIERO	13306801-5	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.55	21.05	05/09/1979
ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	13333435-1	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	18/10/1979
HERIC POSSO DA SILVEIRA	6873388-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	19/10/1979
RAFAEL ISSAO OGINO	6128991-7	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	11.25	21.75	13/01/1980
GUSTAVO WILGANCHUKI	7259107-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	2.25	0.00	8.75	08/05/1980
LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA	13023375-9	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.25	14.75	22/08/1980
FERNANDO RAFAEL OLIVEIRA GOLIN	6461246-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	05/05/1981
ROGERIO BURKOT PIETROSKI	8225673-3	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	07/01/1983
FRANCKLIN LUZ DE ALMEIDA	13410299-3	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.75	19.25	13/05/1983
ADHEMAR DE LIMA ISSI	6302000-1	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.75	9.75	20.00	13/11/1984
VALDOMIRO DONIZETE PAULINO FILHO	8702926-3	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.50	21.00	29/04/1985
BRUNO HIRAYAMA BUENO	8964201-9	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	25.95	36.45	19/06/1985
TIAGO AUGUSTO WOLKER	5884165-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.25	14.75	28/04/1986
SUELLEN CHAVES BORGES	10404572-3	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	22/01/1987
DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	9904505-1	19/12/2016	24/10/2011	12/01/2004	12/01/2004	12/01/2004	1.5	3	3	4.00	25.00	36.50	17/02/1983
LUCIANO GISLERY MACHADO	8651156-8	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	18.75	29.25	25/03/1981
ADALTON CURSINO DE BRITO	12506519-8	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.00	12.50	21/01/1974
FABIANO MURBACH GARCIA	5993328-0	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.00	19.50	26/09/1977

ODLANI DOS SANTOS MENDES	8656682-6	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	14/11/2008	1.5	3	2	3.88	1.25	11.63	06/02/1986
MARCELO AUGUSTINHO VOICHIKI	8175950-2	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/04/2010	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	09/02/1981
FERNANDO NUNES DO AMARANTE	8876560-5	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	12/04/2010	1.5	3	2	4.00	1.25	11.75	15/08/1985
MARCIO MOREIRA DOS SANTOS	9297918-0	19/12/2016	24/10/2011	24/06/2010	24/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.00	16.75	11/12/1986
SHEILA MAGDA SCHNEIDER DOS SANTOS	7628222-6	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	01/04/2011	1.5	3	2	4.00	12.75	23.25	03/08/1981
JOAO MARCUS BEZERRA	4898646-3	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	22/04/1972
ROBERTO ROMAN ROSS	5742162-2	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	17/09/1976
LUIZ MAURICIO MACEDO	5757084-9	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.75	24.25	06/03/1977
GILSON ROBERTO HEIDE	13325418-8	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	19.50	30.00	27/04/1977
JOSE MARCOS ROSA DA SILVA JUNIOR	13410735-9	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	22/09/1977
MARCO AURELIO MOURA DE REZENDE	13334872-7	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	21/07/1978
ANDERLEI LEANDRO	7304972-5	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	04/08/1979
JAIR MIRANDA NETO	6805567-9	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.75	20.25	08/09/1979
RODRIGO MADEIRA AZAMBUJA	13406612-1	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	11.75	22.25	06/01/1981
GUSTAVO AUGUSTO GOMES	6892696-3	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	12.75	23.25	19/09/1981
ANDRE LOURENSETTI BOCCHI	13336274-6	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.50	18.00	01/11/1981
ADRIANA GONÇALVES	8047638-8	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.00	18.50	03/11/1981
JOHNNY SANTOS COSTA	7529445-0	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	27/04/1982
DENIS SPOSITO BOLONHEZE FERNANDES	7581926-9	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.88	2.50	12.88	10/05/1982
JULIANA GONÇALVES MORETTI SHIRAISHI	12514552-3	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.25	14.75	16/10/1982
JERUSA MAIA RODRIGUES DA FONSECA	8283499-0	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.75	21.25	08/11/1983
LUANA CARLA RAMOS DE LIMA E SILVA	7085682-4	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.75	13.25	07/03/1984
HEBER CESAR MOREIRA GRANDE	9155533-6	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	19.25	29.75	28/11/1986
MARCOS PIDORODESKI	8609296-4	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.25	17.75	17/02/1987
CARLOS HENRIQUE BEDETI	9755321-1	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.00	23.50	21/01/1988
MARCOS CESAR DOS SANTOS	5792821-2	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	26/06/2006	1.5	3	2	4.00	5.25	15.75	08/06/1974
ANDERSON ANDREI GROSSO	9283890-0	19/12/2016	25/10/2011	17/07/2008	17/07/2008	1.5	3	2.75	4.00	7.75	19.00	03/09/1987
REINALDO MONTEIRO SILOTO	4418111-8	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	14.65	25.15	26/08/1965

ROGERIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	4970383-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.88	0.00	10.38	02/01/1969
CARLOS HENRIQUE RICHARTZ	5131333-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.13	0.00	9.63	27/09/1971
LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	8442427-7	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.25	8.50	18.25	09/10/1971
MARCIO PAROLIN	4274961-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	18/01/1972
ADRIANA CASTELLO BRANCO MANZOCHI	5496877-9	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	10/07/1972
AMAUURI DE CAMPOS PALONE JUNIOR	13387000-8	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.00	23.50	22/06/1973
SEVERINO NETO MARQUES DA SILVA	4113445-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.50	18.00	15/01/1975
MARCO AURELIO OGYSKO	5724629-4	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.50	27.00	19/04/1977
ELIZANDRO PELLENS PEREIRA	6636786-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	15.00	25.50	19/10/1977
FLAVIO ADRIANO BALAN	6007609-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	17/03/1978
ANGELO LUIS PEDROSO	6965746-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.00	1.75	11.25	05/08/1979
CARLOS EDUARDO DECONTO NEVES	7562787-4	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	21/08/1979
MARCIO HENRIQUE WASCOSKI	1236686-1-8	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	08/09/1979
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	7298074-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	15.25	25.75	28/11/1979
VINICIUS DUTRA GONÇALVES	13334325-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.00	12.50	07/04/1982
LEONARDO SABA	6821439-4	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.50	12.00	11/10/1982
LUANA DE ALMEIDA MARTINS DE OLIVEIRA	8244241-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	26/07/1983
RAFAEL ÇAR CARNEIRO PINTO	7197245-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	23.75	34.25	09/09/1983
RENANN VINICIUS DE ANDRADE TICIANEL	8448492-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.75	19.25	09/09/1984
FERNANDO HIDALGO PEREIRA	8765835-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.00	18.50	28/09/1984
DIEGO OLIVEIRA MALDONADO	9419890-9	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.35	10.85	17/06/1986
PEDRO CEREN	13379784-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.85	19.35	21/01/1987
VIKTOR GUILHERME DE LIMA ROSSA	7237335-9	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.75	16.25	08/10/1987
MARIO HENRIQUE ANUNCIACÃO LEMOS	13334861-1	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.25	16.75	05/02/1990
ALEXANDRE WONSIS CAETANO DA SILVA	6911731-7	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	15/02/2005	1.5	3	2	4.00	9.50	20.00	25/12/1977
CLAUDINEI DA SILVEIRA	10030419-8	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	03/04/2006	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	07/11/1978
ALEXANDRE MARQUES	7198021-9	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	03/07/2006	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	22/05/1982
EDSON LUIZ REZENDE	3640859-6	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	24/10/1965

JACKSON ROBERTO DE SOUZA MARUISHI	4029538-0	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.70	16.20	10/12/1965
CLEO TORRES DOS REIS	13334741-0	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.75	11.25	31/03/1967
DORIAN DANIEL	13348623-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.63	5.25	15.38	03/07/1970
ANDREIA APARECIDA PINHEIRO YSHI	5182488-1	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.50	13.00	17/01/1973
FABIANA CERDA BASTIDAS	1304537-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.50	17.00	26/06/1973
CESAR DO NASCIMENTO LINO	6618818-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.63	1.25	11.38	12/09/1974
JEFFHERSON SEREJO FREIRE DA SILVA	13413034-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	09/10/1974
ELCIO PINTO ROQUE	6160400-6	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	15/08/1975
LARISSA CRISTINA PICETSKEI	6213602-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.25	20.75	10/10/1975
JOSE CARLOS LEITE	5335294-4	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.00	15.50	09/04/1976
ALESSANDER CABREIRA FURTADO	13062651-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.75	19.25	24/08/1976
EDISON ROGERIO MERLINI	6512806-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	32.25	42.75	18/05/1978
ROBERTO DA ROCHA	6200221-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.63	0.00	10.13	24/05/1978
KARINA DELURDES CASTANHO	7011704-5	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.50	16.00	11/02/1979
FILIPPE MORAIS DE CARVALHO	13406711-0	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.00	0.00	9.50	07/01/1980
ALBERTO ADEZONE DOS SANTOS SILVA	13334362-8	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	25/04/1981
SANDRO AGARIE	13049995-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	21/06/1981
ALEXANDRE CANETTE KLUG	7866886-5	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.75	27.25	27/03/1982
HUGO RICARDO DA SILVA SANTOS	7855375-8	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	27/06/1982
JOAO PAULO AMERICO	13388417-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	23/09/1982
OSVALDO RENUCCI NETTO	6801653-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.00	17.50	09/04/1983
KAREN RAFFAELA SCHUVETS BORGES	8433968-7	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.00	0.50	10.00	04/10/1984
ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA	8275403-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.25	11.75	02/11/1985
BRUNO SCATOLIN	9076840-9	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	15.25	25.75	27/04/1986
FERNANDO BASSAN DISSENHA	7887636-0	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	18/02/1987
SERGIO WILLIAN BECHER MORAES	6971325-4	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.25	19.75	22/07/1987
SANDRO AKIYOSHI ITAMI	3588524-3	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	09/03/2006	1.5	3	2	3.88	1.75	12.13	25/03/1972
SANDRONEY PEREIRA VARELA	7272108-0	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	20/06/2006	1.5	3	2	3.75	6.50	16.75	02/03/1983

ROBERTO DOS ANJOS	5401730-8	19/12/2016	27/10/2011	10/01/2007	10/01/2007	1.5	3	3	4.00	8.75	20.25	21/07/1971
RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	5815544-6	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.00	1.50	11.00	02/10/1974
VIVIANE GOMES BARBOSA	6966649-3	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.00	26.50	02/08/1975
ANDERSON FRANCYS DA SILVA	3361640-6	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.50	24.00	12/09/1979
RAPHAEL DE ASSUMPTIO JAMIELNIAK	6361164-6	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.00	12.50	22/08/1980
SILVIA ELIS DE MEDEIROS	6324342-6	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.50	20.00	25/11/1980
BRUNO GONÇALVES SOARES CHAVES	8114303-0	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	27.50	38.00	04/06/1982
DIEGO GRUBBA SCHITKOVSKI	6219747-1	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.25	14.75	13/05/1983
RICARDO PONTES DE ALMEIDA	7191894-7	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.50	24.00	23/08/1983
RAPHAELA SCHMIDT DYBAS	5906311-1	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	27/04/1987
ROSANA CLAUDIA BOTELHO	8105610-2	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	04/08/2006	1.5	3	2	4.00	33.00	43.50	21/10/1981
RONE LEAO DE MACEDO	6212188-2	19/12/2016	28/10/2011	03/04/2007	03/04/2007	1.5	3	3	3.75	7.25	18.50	09/10/1978
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	3009107-8	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	27/11/1962
SANDRA CRISTINA BAZANA	5130567-1	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	23/12/1972
MARCOS LEANDRO SANTOS MOURA	6975548-8	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.75	16.25	20/03/1978
MARCELO LIMOEIRO	13406564-8	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.50	15.00	03/10/1979
ALEXANDRE JOSE ALBUQUERQUE BAHIL	8042516-3	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.00	11.50	05/02/1981
RENATA CRISTINA RIGOLON DECHICHE	8045999-8	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.75	27.25	04/10/1983
LUIZ GUSTAVO ORIBKA	9420457-7	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.50	12.00	21/09/1985
LUIZ MIGUEL CORDEIRO ZANETTI	8591002-7	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.75	18.25	17/09/1988
DANILO RAFAEL DA SILVA CARVALHO	9648963-3	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	12/01/2007	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	15/08/1986
ALVIMAR PINTO	3295232-1	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.50	16.00	17/11/1964
CELYSE AUGUSTA LOPES GRAF	3522739-3	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	12/06/1975
FABIO DE SOUZA	7726672-0	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	20/09/1981
URSULA CORREA MANENTI	13409904-6	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.75	21.25	11/07/1982
RONALD BURITY VERRI FILHO	13333046-1	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	24/10/1983
LUCIANO MUZINOSKI	7532505-3	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	12/01/2004	1.5	3	2	3.00	3.75	13.25	22/10/1981
LAZARO ESTEVAO DE PAULA	8891823-1	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	05/01/2009	1.5	3	2	4.00	23.70	34.20	06/06/1984

LUCIANO CALDEIRA SASTRE	5763732-3	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	20.00	30.50	13/09/1977
CRISTIANO LINHARES	13418147-8	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	09/10/1979
GEIZA ANTUNES SANTANA	8079307-3	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.25	13.75	07/11/1982
JOAO CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA	10367949-4	19/12/2016	03/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	27/10/1961
DIOGO FANTI SILVA	8919001-0	19/12/2016	03/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.75	16.25	26/07/1983
DANIEL HONORIO DA SILVA	13421449-0	19/12/2016	04/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	15/07/1977
MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS DANTAS	13335122-1	19/12/2016	07/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	12/03/1973
EDER DIAS LAGE	13058260-5	19/12/2016	08/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.25	20.75	16/09/1982
FABRICIO ARANHA CARRARO	13416218-0	19/12/2016	11/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	11.00	21.50	13/11/1979
CLAUDINEI DELGADO	4876777-0	19/12/2016	18/11/2011	05/10/2011	23/04/1994	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	11.25	21.75	12/05/1970
HIPOLITO MATOS JUNIOR	13332844-0	19/12/2016	21/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	20.50	31.00	18/03/1958
SERGIO BITENCOURT SILVEIRA	6533178-0	19/12/2016	28/11/2011	18/11/2011	18/11/2011	18/11/2011	1.5	3	2	4.00	20.70	31.20	24/06/1980
BRUNO RENATO FERREIRA CABRAL	5825118-6	19/12/2016	29/11/2011	18/11/2011	12/01/2009	12/01/2009	1.5	3	2	4.00	0.75	11.25	25/11/1979
EDSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR	13134332-9	19/12/2016	29/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.50	14.00	15/09/1979
RAFANELY PESCAROLE DE CARVALHO	7015644-0	19/12/2016	30/11/2011	02/05/2006	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	4.00	11.50	23.00	29/07/1979
ALTAIR BERNI PAÇO	10442797-9	19/12/2016	01/12/2011	18/11/2011	31/07/2006	31/07/2006	1.5	3	2	2.88	12.75	22.13	05/11/1982
WILLIAM DIEGO VITAL	9520479-1	19/12/2016	01/12/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.00	19.50	13/08/1988
RAFAEL ANTONIO DE ALENCAR	9329758-0	19/12/2016	05/12/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	04/01/1988
JOAO GERALDO BIAZON	6926869-2	19/12/2016	20/12/2011	09/06/2006	09/06/2006	09/06/2006	1.5	3	3	4.00	6.25	17.75	17/10/1976
LUCIMEIA SWIECH	8478382-0	19/12/2016	19/03/2012	08/03/2012	10/03/2008	10/03/2008	1.5	3	1.75	4.00	7.00	17.25	28/09/1984
CEL SO BENTO CARNEIRO	1980224-8	19/12/2016	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	18/10/1960
REJANE DI LUCA MELANI	1310963-0	19/12/2016	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	18/10/1973
DENISE VASCONCELLOS AZEVEDO	13335526-0	19/12/2016	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	7.25	17.50	16/06/1983
RICARDO GARCIA	13400290-5	19/12/2016	19/03/2012	19/03/2012	19/03/2012	19/03/2012	1.5	3	1.75	3.88	7.00	17.13	08/01/1984
VANESSA CRISTINE MARTINS	9951030-7	19/12/2016	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	1.00	11.25	13/01/1987
ADALBERTO NUNES	4012826-3	19/12/2016	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	4.25	14.50	02/10/1965
MARIANA WLADYKA	6379980-7	19/12/2016	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	2.38	15.00	23.63	29/01/1982
BRUNO MARIANO E SILVA	7770053-6	19/12/2016	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	7.50	17.75	09/10/1982

VALERIA JOAQUIM	8082596-0	19/12/2016	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	5.25	15.50	03/09/1983
HELDER RAFAEL CUSTODIO	9012208-8	19/12/2016	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	3.75	7.65	17.65	23/02/1986
SILVIO HERNANI QUOOS	4478484-0	19/12/2016	26/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	9.75	20.00	23/05/1969
JOAO PAULO CORREA PINHEIRO	8549853-3	19/12/2016	09/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	01/12/2011	1.5	3	1.75	4.00	6.50	16.75	31/03/1986
CELINA GONÇALVES	4397056-9	19/12/2016	03/05/2012	08/03/2012	08/03/2012	07/02/1997	1.5	3	1.75	4.00	3.50	13.75	23/04/1975
ALECIA NE ROBERTA DE OLIVEIRA	7721849-1	19/12/2016	27/07/2012	06/07/2012	06/07/2012	06/07/2012	1.5	3	1.75	4.00	13.00	23.25	28/03/1979
ADEMIR BRASIL FILHO	5204112-0	22/12/2017	27/05/1996	30/04/1991	30/04/1991	30/04/1991	1	3	3	4.00	17.25	28.25	30/12/1969
JONES JOSE LOURES DE OLIVEIRA	4151298-9	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	4.25	15.25	27/06/1965
FRANCISCO CARRARA JUNQUEIRA	7160124-2	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	8.75	19.50	24/08/1982
JOAO GUSTAVO STENZOWSKI	7391038-2	22/12/2017	02/09/2010	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	16.50	27.25	06/01/1984
RAPHAEL LUIS SOUZA DE PAULA	13127697-4	22/12/2017	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1	3	2.25	4.00	7.75	18.00	08/12/1981
BRUNO AUGUSTO LEITE	8722800-2	22/12/2017	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	30/04/2007	1	3	2.25	4.00	4.25	14.50	17/08/1983
ADRIANO JOSE NOGUEIRA	13092101-9	22/12/2017	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1	3	2.25	4.00	1.50	11.75	16/08/1976
APARECIDO GUILHERME DA ROSA JUNIOR	9561280-6	22/12/2017	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1	3	2.25	2.00	2.00	10.25	28/11/1982
JORGE EDUARDO KYOGIRO WATANABE	5339260-1	22/12/2017	09/09/2010	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	1	3	2.25	3.75	0.00	10.00	31/03/1974
THAISA GIONGO PEREIRA	7907599-0	22/12/2017	09/09/2010	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	1	3	2.25	4.00	3.00	13.25	27/03/1983
LEONARDO PORTILHO SANTANNA	13057276-6	22/12/2017	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1	3	2.25	4.00	5.50	15.75	03/11/1975
JOSE GUILHERME FONTANA CAPRARO	8764090-6	22/12/2017	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1	3	2.25	4.00	9.75	20.00	25/07/1982
LEONARDO AUGUSTO COSTAMILAN PEREIRA	6269788-1	22/12/2017	15/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1	3	2.25	4.00	0.00	10.25	12/08/1981
DIEGO BRAVO DO NASCIMENTO	13097531-3	22/12/2017	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1	3	2.25	4.00	0.00	10.25	28/03/1984
SILVIO REIS CONSTANTINO	6373386-5	22/12/2017	13/10/2011	24/06/2010	24/06/2010	24/06/2010	1	3	2.25	4.00	19.50	29.75	19/04/1981
RODRIGO ALESSANDRO TAMBOSI	13333788-1	22/12/2017	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1	3	2	4.00	19.00	29.00	29/09/1982
RONALDO DOMINGOS	6886037-7	22/12/2017	30/10/2012	04/06/2008	04/06/2008	04/06/2008	1	3	2.75	4.00	22.00	32.75	23/07/1975
FABRICIO EMMERICK DE SOUZA MENDONÇA	13463387-5	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.75	10.50	20/08/1980
ALBERTO SERGIO RIBEIRO DE SA	13616043-5	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	4.50	14.25	31/10/1979
DENISE DAYANE MATHIAS RODRIGUES MARTIN MARTINES	7982573-5	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	35.25	45.00	18/03/1982
LAERCIO PAULO RAYSEL BISCAIA	7569927-1	22/12/2017	13/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.75	13.50	18/02/1979
VANDERLAN LUZ DE MELLO	5550644-2	22/12/2017	21/02/2013	22/01/2013	22/01/2013	22/01/2013	1	3	1.5	4.00	4.00	13.50	25/11/1968

DELICIO DOMINGOS FERREIRA	3427692-7	22/12/2017	06/03/2013	13/02/2013	13/02/2013	1	3	1.5	4.00	7.45	16.95	05/02/1967
CLAUDIO FELISBERTO MIRANDA	4588150-4	22/12/2017	10/06/2014	04/06/2014	25/10/1989	1	2.5	1.25	4.00	15.75	24.50	20/08/1969
KELI ROCHA DOS SANTOS	6977300-1	22/12/2017	10/06/2014	04/06/2014	15/08/2013	1	2.5	1.25	4.00	2.75	11.50	04/04/1979
MOHAMAD MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	4350081-3	22/12/2017	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	0.00	8.75	17/11/1979
ROGERIO PUFF	7307383-9	22/12/2017	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	17.75	26.50	01/05/1981
MICHELI MIRANDA TORREJAIS	6631728-5	22/12/2017	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	15.25	24.00	24/05/1978
VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS	8092548-4	22/12/2017	25/06/2014	04/06/2014	12/04/2010	1	2.5	1.25	4.00	9.00	17.75	03/09/1983
VINICIUS TADEU BERNARDES BUCCI	14172270-0	22/12/2017	02/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	23.75	32.50	22/08/1985

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 5ª para 4ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
ZACARIAS ANTONIO BARCELO	4533712-0	20/10/1994	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3	3	3	3.00	0.25	12.25	14/10/1970
EMIR DA SILVEIRA	4019222-0	16/10/2000	16/10/2000	10/11/1986	10/11/1986	3	3	3	4.00	9.00	22.00	22/04/1965
ADILSON GERALDO SALVADOR	6043708-4	16/10/2000	16/10/2000	10/05/1993	10/05/1993	3	3	3	4.00	0.00	13.00	18/10/1972
VANDERLEI ROBERTO DE OLIVEIRA	4596319-5	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	0.00	13.00	14/05/1970
PEDRO LIVON NETO	6287274-8	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	3.88	0.75	13.63	09/10/1977
ADRIANA GLORIA DE LIMA	5825093-7	03/09/2008	03/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	3	3	2.75	4.00	2.50	15.25	22/05/1973
RONALDO DE ALMEIDA PAVONI	6852299-4	02/04/2009	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	2.5	4.00	6.00	18.50	18/07/1978
IGOR MARIO TRATCH	5788085-6	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	3	3	2.25	4.00	18.50	30.75	24/09/1974
MARCOS ROBERTO DE SIQUEIRA	6199727-0	02/09/2010	02/09/2010	12/01/2004	12/01/2004	3	3	3	4.00	4.00	17.00	27/03/1976
FABIO ALMEIDA PAVONI	9447730-1	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	03/02/2009	3	3	2.25	4.00	3.35	15.60	15/01/1986
DAVID BACCARINI MACIAS	13132927-0	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	3	3	2.25	4.00	0.50	12.75	20/08/1983
FLAVIO HENRIQUE DIAS AMARANTE	8585522-0	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	4.00	0.00	12.00	20/08/1984

NEIVA FRANCISCA CARDIAS	8948765-0	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	4.00	0	12.00	31/01/1975
SERGIO FERNANDO FERREIRA DE LIMA	7553699-2	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	4.00	0.50	12.50	24/10/1979
CLAYTON BATISTA DO NASCIMENTO	6731737-8	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	03/04/2006	3	3	2	4.00	3.00	15.00	01/11/1977
CLEBER CASSIANO DA SILVA	6727191-2	21/10/2011	21/10/2011	28/06/2002	28/06/2002	28/06/2002	3	3	3	2.63	2.50	14.13	06/04/1978
FRANCISCO CARLOS MACIEL	6062284-1	24/10/2011	24/10/2011	12/01/1996	12/01/1996	12/01/1996	3	3	3	4.00	18.25	31.25	08/05/1976
BRUNO BARROS DA SILVA	7684030-0	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	4.00	4.00	16.00	22/12/1981
CHARLES MAIA MINCARONE	13390843-9	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	4.00	2.75	14.75	10/02/1977
LUIZ RICARDO VELLOSO RIBEIRO	7349244-0	26/10/2011	26/10/2011	01/03/2001	01/03/2001	01/03/2001	3	3	3	4.00	1.00	14.00	25/06/1979
IVAN CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA	13294999-9	03/11/2011	03/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	4.00	0.50	12.50	01/02/1981
GLAUDENIR BASSO	7647894-5	25/11/2011	25/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	3.38	2.00	13.38	07/05/1989
WILLIAMS SCHIESTL DA SILVA	6051491-7	05/12/2011	05/12/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	4.00	0.00	12.00	16/09/1989
PAULO CESAR DO NASCIMENTO ARIENTE	8089162-8	23/03/2012	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	3	3	1.75	4.00	9.75	21.50	06/11/1981
JOSE MANOEL LOPEZ RODRIGUEZ	5343491-6	02/04/2012	02/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	3	3	1.75	4.00	0.00	11.75	06/04/1974
SERGIO KLAAR DE CAMPOS JUNIOR	4618795-4	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	3	3	1.75	4.00	3.00	14.75	14/02/1972
ANDRE ACASSIO MESTI BARBOSA	5881978-6	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	3	3	1.75	4.00	0.25	12.00	10/09/1976
SERGIO MARTINS FILHO	10060046-3	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	3	3	1.75	4.00	3.00	14.75	16/08/1987
EMERSON AYRES RIBAS	6603941-2	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	3	3	1.75	4.00	0.00	11.75	25/05/1982
RUBENS JOSE DA ROZA NETO	6125426-9	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	3	3	1.75	4.00	0.00	11.75	25/08/1974
LEONARDO LOPES DOS SANTOS	7757971-0	21/08/2013	21/08/2013	22/07/2013	22/07/2013	22/07/2013	3	3	1.5	4.00	2.50	14.00	23/04/1985
MARCELO DE ALMEIDA	7385134-3	10/10/2013	10/10/2013	25/09/2013	25/09/2013	25/09/2013	3	3	1.5	3.63	0.00	11.13	09/05/1982
GRACIELE CORREIA DOS SANTOS	8846020-0	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.75	14.00	28/03/1983
BRUNA FERNANDA CORDEIRO BOENO	6320756-0	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.00	1.00	10.25	23/10/1990
ALVIR RIESEMBERG NETO	3115844-3	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	09/04/1962
VAGNER DOS SANTOS MATTOS	13464097-9	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	10.50	20.75	28/05/1971
SIMONE VOLSO CASSIANO MAGALHÃES SCHIAVO	5805500-0	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.25	11.50	08/08/1971
ANDREY ROBERTO DOS SANTOS	5150012-6	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	5.75	16.00	04/05/1973
ROMULO AUGUSTO MENDES	4992288-4	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	9.00	19.25	10/04/1974
CAMILA DANIELE CASINI E CHAGAS	10042655-2	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	28/09/1975

RAQUEL DE DEUS	6207767-0	09/06/2014	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.75	1.00	11.00	26/12/1976
LEANDRO ELDNO DOS SANTOS	6055416-1	09/06/2014	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.63	0.00	9.88	24/08/1978
JULIANO DE SOUZA FERNANDES	14157032-3	09/06/2014	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.50	10.75	08/02/1979
FRANCIELE WIECTZYOSKI	6030851-9	09/06/2014	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.25	13.50	02/09/1979
FABIO YOSHIHIRO ENDO	7252655-4	09/06/2014	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	15/10/1981
IVANDO CATALANI JUNIOR	7248702-8	09/06/2014	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	08/12/1984
FELIPE ROSSETIN FURTADO	9111715-0	09/06/2014	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	15/12/1985
ROGERIO PRIETO CAMPI	6710798-5	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	20/08/1997	20/08/1997	20/08/1997	2.5	2.5	3	4.00	2.60	14.60	24/04/1978
EDILSON JOSE DA SILVA	4116545-6	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	05/07/2006	2.5	2.5	1.25	4.00	0.50	10.75	25/02/1972
ROSILENE BARBOSA DA COSTA	12490231-2	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	6.00	16.25	05/06/1968
RICARDO MARTINS	13798959-0	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.50	14.75	01/08/1968
CELSON FERNANDES	4345449-8	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	5.00	15.25	24/12/1969
JUAREZ BATISTA DA SILVA	4540830-2	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	14/11/1971
RICARDO DOS SANTOS	5879612-3	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	22.25	32.50	11/07/1975
CLAYTON MAURILO ADRIANO DE OLIVEIRA	5707818-9	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	6.25	16.50	17/10/1975
EDGAR MACHADO	6723795-1	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	03/10/1976
MARCIANO BARETA BARCAROLO	6975766-9	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.75	2.25	12.25	12/07/1978
MARCEL SANTOS DE SOUZA	7038187-7	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	7.00	17.25	24/10/1978
MARCIO FABIANO CORDEIRO	7367828-5	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.50	14.75	01/12/1978
WESLEI VELOSO PEREIRA	13430659-9	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	13/12/1978
RAFAEL LUCAS PAIXÃO MORO	3593150-3	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.88	1.00	11.13	11/12/1979
JEFFERSON ED ELOY JUNIOR	5628780-9	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	9.75	20.00	06/08/1980
GRACIANE CELESTE BERTO MESQUITA	13456153-0	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	7.25	17.50	12/01/1981
LINCOLN BUZATO PELISSON	8269623-7	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	15/03/1982
MAYKON PEREIRA RANGEL	8971759-0	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	5.00	15.25	26/12/1984
DIOGO FERRE MACIEL DE OLIVEIRA	7541782-9	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.25	2.75	12.25	16/03/1985
RAFAEL HINÇA	9539740-9	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.05	14.30	24/10/1986
THIAGO MAIA GONÇALVES	5251348-0	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	24/06/2010	2.5	2.5	1.25	4.00	4.25	14.50	17/01/1985

EDMAR LAZARIN	5974505-0	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	21/05/2012	21/05/2012	2.5	2.5	1.75	4.00	21.30	32.05	08/07/1981
VALDECIR MARTINS	4230210-4	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	7.00	17.25	02/04/1966
MARCELO MARCOS DE SOUZA	4070381-0	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	6.00	16.25	06/12/1968
LEANDRO FREITAS MAESTA	5166638-0	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.30	14.55	14/08/1974
RENATO PEREIRA SANTOS	6435539-2	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.20	12.45	31/08/1974
CLEBER MARCELO BOCCHI	5295726-5	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.00	0.00	9.25	26/03/1975
EDER PAULO DOS SANTOS	6465130-7	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	08/06/1976
EDIO VESCOVI	7691445-1	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	6.75	17.00	04/05/1979
RODRIGO MOLINA ROSSETO	7707491-0	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	01/03/1980
ELTON EDUARDO PINTO	6226407-1	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	8.00	18.25	26/05/1981
EMERSON FERREIRA NIFA	7984717-8	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.00	12.25	22/02/1982
PAOLA FRANÇOISE DOS SANTOS VIEIRA DUTRA DA SILVA	8714756-8	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	14.25	05/04/1984
DAVI ZARDO	7570819-0	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	6.00	16.25	29/11/1984
MARCELO VANZELA	9063594-8	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.25	10.50	11/04/1986
NELSON RODRIGO MENDES	9446889-2	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.88	11.25	21.38	27/11/1986
GLAUCIA REGINA NUNES	9708332-0	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.10	13.35	16/12/1988
THIAGO DOS SANTOS CANUTO LEMOS	8361368-8	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	09/06/2006	09/06/2006	2.5	2.5	3	4.00	2.75	14.75	26/04/1983
UBIRATI JORGE GHELLER	8258181-2	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.88	0.00	10.13	24/09/1956
WANDERLEI PONCIO	4578137-2	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.00	12.25	19/10/1970
RODOLFO QUINTINO DA VEIGA	6881757-9	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	10/08/1976
MARCIO DELFIM BRITO	8217359-5	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	27/11/1978
RUBENS GOMES DE SOUZA JUNIOR	6133114-0	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	11/11/1980
NIKOLAS CABRAL DOS SANTOS	6112858-1	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	30/11/1980
JARDEL LUIZ GHELLER	8017455-1	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.50	10.75	27/07/1983
ESTELLA JAQUELINE LOPES	8560013-3	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	12/12/1983
LEANDRO DURSKE PINHEIRO	6169298-3	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.50	13.75	17/06/1985
PAULO CEZAR MONTEIRO	8282778-1	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	08/04/2011	08/04/2011	2.5	2.5	2	4.00	1.25	12.25	19/04/1980
ANDERSON CLEITON DE SOUZA	9175542-4	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	13/12/1982

MARCO ROBERTO ALVES DOS REIS	4260373-2	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	21/04/1970
SERGIO LUIS DIANIN	4760894-5	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	6.95	17.20	19/01/1971
JOSSIMARI MAREDA	4925112-2	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.25	13.50	05/04/1971
MARCELO MARTINS	4454499-7	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	13.45	23.70	27/06/1973
EDSON SANTIAGO SEVERO	5751951-7	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.00	12.25	28/11/1973
RONY YURI BASILIO	8312674-4	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	5.25	15.50	06/12/1973
EDILSON DA SILVA MARTINS	13453005-7	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	03/12/1975
LUIZ PAULO GALLI	6854154-9	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.25	13.50	22/01/1979
MAYCON EDUARDO GALAN	7832866-5	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.88	0.00	10.13	23/03/1981
RODRIGO MIRANDA	7854944-0	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	16/04/1981
CARLOS ALEXANDRE STARKE	3959991-0	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	27/07/1982
NAIANA CASAGRANDE	7830273-9	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	6.00	16.25	13/12/1982
WAGNER MASSARU KIMURA	6533231-0	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	27/02/1983
FERNANDO CESAR PEREIRA	7529284-8	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.00	12.25	08/07/1983
CRISTIANE RIBEIRO	8601180-8	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	6.00	16.25	16/08/1983
KAROLINE ZOTTI	8793442-0	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.88	0.00	10.13	13/04/1985
DAYSE TIEMI SAKIAMA VIEIRA	8433449-9	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	30/08/1987
CRISTIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	13465272-1	16/06/2014	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.50	10.75	24/10/1965
MATEUS HIRANO	5114620-4	16/06/2014	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.25	12.50	17/02/1975
CRISTIAN CESAR DE OLIVEIRA	6166642-7	16/06/2014	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.25	10.50	08/02/1976
NICKSON CLATER DA SILVA	6139084-7	16/06/2014	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	5.25	15.50	01/12/1976
AUDAIR LEONCIO DE SOUZA	7016142-7	16/06/2014	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.13	0.00	9.38	18/08/1977
DANIEL MONTENEGRO WOELLNER DOS SANTOS	7047697-5	16/06/2014	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	5.50	15.75	17/05/1981
MAGALI FEITEN	7879954-4	16/06/2014	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.75	12.00	01/09/1983
SILVIO CARLOS DOS SANTOS	6090750-1	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	12/01/2004	12/01/2004	12/01/2004	2.5	2.5	3	4.00	3.50	15.50	28/09/1976
DEVANIR PEREIRA DOS SANTOS	5265637-0	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	09/05/1971
CASSIO DURAN SAVIOLI	5691759-4	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	14.25	21/09/1974
LUCIANA MARIA GUERRA MARTINS	5739510-9	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.25	14.50	06/01/1975

LAIS SALOMÃO	6168263-5	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	7.50	17.75	27/10/1975
GILSON ANDRE GIRON	4750886-5	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.50	2.00	11.75	07/06/1976
DENYS ALBIEIRO PINHEIRO GONÇALVES	13466228-0	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.00	12.25	11/06/1982
JOÃO MARCOS DE SOUZA MARTINS	8667640-0	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.75	0.00	10.00	28/11/1982
GEOVANE DE OLIVEIRA	9278033-3	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	11/11/2013	11/11/2013	2.5	2.5	1.5	4.00	2.25	12.75	04/11/1986
VILSON SCHWANTES	4165171-7	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	7.50	17.75	24/07/1966
PAULO ALVES DE OLIVEIRA	4455945-5	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.00	12.25	29/06/1967
SANDRA ALMEIDA IGNACHEWSKI	5565354-2	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.50	10.75	25/04/1974
CLEBER PELIZARI	5412465-1	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	19/01/1976
MATEUS HOHMANN NOVOCHADLO	5842335-1	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	24/03/1981
ELISANGELA MARIA DE BARROS	8198238-4	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	08/11/1981
SIMONE DE LORENZO	8104866-5	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	5.00	15.25	23/12/1983
MARIANA SAMANTA DA CRUZ FERREIRA	9223532-7	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	13.50	23.75	17/08/1985
WANDREY DRESCH	8862174-3	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.75	5.25	15.25	30/05/1986
VINICIUS LEANDRO REZZI FEU	8095280-5	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	18/06/1986
RICARDO ALEKSSANDER COLPANI	7638492-4	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	05/07/1987
MARCOS VINICIUS SHINNAE	8493821-1	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	25/12/1987
FELIPE CARVALHO DE LIMA	8989847-1	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	11/01/1989
GLAUBER PRIETO PIEDADE	3635835-1	23/06/2014	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.00	5.00	14.25	07/02/1971
CLAYTON ANTONIO DA SILVA	6560911-8	23/06/2014	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.25	2.25	11.75	29/09/1974
FABIO BELEM	4986867-7	23/06/2014	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	23/04/1975
THIAGO HENDRIGO MORAES	14153856-0	23/06/2014	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.25	13.50	07/04/1980
TATIANA MARTINS ASSIS	13443190-3	23/06/2014	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	24/09/1981
KARINA CALEGARI	10071762-0	23/06/2014	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	5.00	15.25	01/03/1988
EVALDO CORREA MUCHON	5728347-5	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	14/01/1998	14/01/1998	2.5	2.5	3	4.00	0.00	12.00	25/11/1968
MARCOS FERREIRA MACHADO	5540313-9	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.50	10.75	27/07/1967
WALDERNEY CESAR BRITO	4541370-5	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.25	2.00	11.50	29/09/1967
SIMONE DE SOUZA ROSA	13467942-5	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	9.00	19.25	21/04/1968

EXPEDITO BARBOSA DE AQUINO	4963006-9	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.13	0.00	9.38	24/04/1970
SANDRIO IGOR SUREIRA	13406134-0	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	24/04/1975
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS STOLZE	7213844-9	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	8.00	18.25	07/06/1976
GILDEMAR ROBERTO SALES	7338589-5	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	14.25	17/08/1978
MATHEUS PANDINI	14156097-2	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	8.05	18.30	11/12/1979
JULIANE HONORIO RODRIGUES HOFFMANN	7369033-1	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	03/02/1980
VITOR CARLOS BRINKER	9610276-3	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.00	13.25	25/01/1983
JULIO MAURO ZDEBSKI	8213123-0	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	18.75	29.00	28/03/1983
RUDYSON FRANCISCO XAVIER DE SOUZA	7501016-8	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	6.50	16.75	22/09/1983
FERNANDA SAPELI LEMOS RAMOS	7608922-1	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	17/04/1984
MARCELO BARBOSA GALVAO	8251636-0	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.25	14.50	09/08/1984
THIAGO FERNANDO MINELLA RIBEIRO	8788418-0	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	5.55	15.80	06/11/1984
DANIELE TAIS RIBEIRO	9074835-1	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.75	13.00	14/07/1986
FELIPE PEREIRA DE MELO	8215574-0	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	54.20	64.45	14/11/1986
CLAUDIO LIMA VALENZI	7340393-6	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	27/11/2003	2.5	2.5	1.25	4.00	0.50	10.75	12/11/1978
MARCOS JOSE FERREIRA BATISTA	8114478-8	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	12/01/2004	12/01/2004	12/01/2004	2.5	2.5	3	4.00	0.00	12.00	31/03/1979
ROGINALDO MARCOS BATISTA	4539347-0	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.25	11.50	06/11/1964
JOSE AMILTON PONTAROLO	4349793-6	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	02/06/1966
FLAVIO PEREIRA DA SILVA	4205124-1	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.55	12.80	28/06/1969
FABIANO QUEIROZ BRAGA	3640824-3	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	06/07/1969
TEREZINHA DE JESUS INACIO	5062630-0	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	28.50	38.75	22/12/1969
AIRTON RAMOS	7956473-7	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	24.50	34.75	10/02/1973
ALCIDES BAIL	6181372-1	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	2.75	0.00	9.00	27/02/1973
KEILA CARLA COSTA	5315284-8	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	11/08/1974
ROSANE CAMARGO	6574774-0	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	14.25	21/06/1976
CLEIRE JOVANE DE OLIVEIRA BRANCO	6453511-0	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	18/09/1976
ANA CRISTINA LUIS LEME OZIERANSKI	6940458-8	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.25	14.50	01/01/1978
ANTONIO LUIS GEREZ DE AZEVEDO CAMPOS VAZ	8052565-6	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	22/01/1979

RAQUEL CRISTINA DE VARGAS	6993974-0	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.50	0.00	9.75	10/12/1979
JOSE LUIZ CORREIA FARIAS	7703789-6	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	5.75	16.00	27/06/1980
RAPHAEL MARZOLA CARDOSO	6867734-3	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	29/04/1981
HENRIQUE TSUGUHIRO SASAKI	8660012-9	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.25	10.50	16/03/1985
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	3211907-7	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	01/12/1984	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	26/08/1963
YURI SPONHOLZ	5778367-2	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	5.75	16.00	15/01/1974
ROBERTO AMARAL DO AMARAL	14161009-0	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	3.00	13.25	04/05/1978
WANDERSON CABRAL	7219732-1	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	4.50	14.75	03/02/1979
WELLINGTON ALBERTO LOCATELLI	5433761-2	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	19/12/1979
GISELE LEMES DA LUZ	8132750-5	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.50	1.00	10.75	22/09/1983
SANDRA REGINA DA SILVA	8789472-0	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	05/02/1984
FERNANDO CERRI	7724751-3	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.88	5.20	15.33	08/09/1984
OSIRIS ALESSANDRE MILLEZI	7697792-5	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	03/06/2014	03/06/2014	03/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	19/06/1983
LAURO JOSE DO PRADO	3636761-0	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.88	15.75	25.88	21/01/1966
ELISEU ARIVERALDO DOS SANTOS	4346898-7	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	6.75	17.00	09/06/1966
PAULO CESAR SENA	4387185-4	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	01/10/1967
NILSON JOSE MENDONÇA	5007566-4	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	3.50	13.75	20/08/1969
PAULO EDUARDO PRAMILU	7812099-1	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	7.75	18.00	18/05/1985
MIZUEL SOUZA DA CRUZ	8814895-9	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	13/10/1985
JULIO CEZAR BANAK JACINTO	13444864-4	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	25/12/1986
ROBERTO AUMANN	3235170-0	30/06/2014	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	09/02/1962
JOSE MARCOS DA SILVA	6914553-1	30/06/2014	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	8.75	19.00	04/07/1979
LEANDRO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	9095025-8	30/06/2014	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.75	4.50	14.50	03/12/1985
NUBIA MARA DE ALMEIDA BOZA	14124621-6	30/06/2014	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	6.52	16.77	18/08/1986
VIVIANE CRISTINA RODRIGUES TANAKA	14165112-9	01/07/2014	01/07/2014	01/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	12/10/1979
LUIS OTAVIO DE PAULA E SILVA	3961050-7	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	29/03/2010	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	6.00	16.25	22/12/1968
VENILDO DA ROSA GIORDANI	13124806-7	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	9.50	19.75	22/06/1966
LEONEL RODRIGUES	4588508-9	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	01/04/1969

FABRICIO ANDRE SOUZA MEYER	5336106-4	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	01/03/1975
MARIO SERGIO PINZAN	6047943-7	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	23/01/1976
CHISCELY KATIA DOS SANTOS	7127888-3	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.50	13.75	14/10/1977
VALDIR DE ALMEIDA	7802783-5	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	16.80	27.05	29/04/1980
VANESSA RIBEIRO MARTINS EL KADRI	8292932-0	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	22/05/1983
PAULA ANDRESSA OCONSKI	13119693-8	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	2.13	0.00	8.38	23/01/1988
JOÃO DOS SANTOS NETTO	4995223-6	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	29/01/1988	29/01/1988	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	22/06/1969
VITOR NOGUEIRA CARVALHO	12435120-0	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	09/04/2008	09/04/2008	2.5	2.5	1.25	4.00	8.50	18.75	28/07/1982
FABIO AUGUSTO DE LIMA	7369748-4	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	14/04/2008	14/04/2008	14/04/2008	14/04/2008	2.5	2.5	2.75	4.00	2.25	14.00	15/01/1981
EDERSON LUIZ DOS SANTOS	8548921-6	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	24/06/2010	24/06/2010	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	06/03/1984
EMERSON LUIZ RIBEIRO	7349408-7	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	24/05/2012	24/05/2012	24/05/2012	24/05/2012	2.5	2.5	1.75	3.00	1.50	11.25	26/06/1981
RONI CARLOS GRELAK	4124162-4	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	3.00	0.00	9.25	15/11/1970
MARILIA RECH DURÃES	7278617-3	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	07/06/1978
ELIZANGELA PAULA PASSARELLA	6904284-8	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.60	12.85	26/03/1979
TALITA FERNANDA BRESOLIN ROTA	8420808-6	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.75	12.00	18/04/1982
ROBISON ROCHA	7984639-2	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	3.88	3.00	13.13	25/04/1983
ROBERTA FIGUEIREDO ROSSETTE	9167837-3	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	23/06/1984
DIEGO DE CAMPOS SILVA	7747476-5	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	3.50	0.00	9.75	20/02/1985
LILIAN THERESA DE SOUZA	8973214-0	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.25	12.50	01/06/1985
MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE ANDRADE	10043963-8	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.50	13.75	08/07/1987
NELSON GOMES DE OLIVEIRA NETO	7234258-5	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.00	13.25	21/08/1987
CLAYTON CLEBER DE PAULA	6739164-0	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	24/05/1977
DEBORA SCHUSTER	10666462-5	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	3.63	0.00	9.88	06/06/1977
PEDRO MARCELO SILVEIRA PIRES	6241322-0	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	5.25	15.50	05/10/1977
ALAN RENOSTRO BARBIERI	5997905-1	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	8.50	18.75	29/12/1977
FABIO NAKASHIMA	7321571-4	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	24/02/1979
PAULINA MANOELA FERREIRA DE MELLO DE SOUZA	7739510-5	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.50	10.75	27/06/1981
NILSON CARLOS DE FREITAS	7544088-0	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.00	13.25	06/05/1982

SERGIO VIANA ROCHA	7778443-8	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.00	12.25	17/09/1984
JOYR GREGORIO ROMERO	8658300-3	10/07/2014	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.25	11.50	03/11/1986
DALVA APARECIDA DUARTE KROETZ CIOTTI	7664119-6	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	02/05/2006	02/05/2006	02/05/2006	2.5	2.5	3	4.00	6.00	18.00	08/11/1980
DUCCIO ALFREDO MATUELLA	7765000-8	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	09/03/2012	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	02/06/1989
JOSE RENATO DA SILVA ROCHA	13435600-6	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.25	13.50	15/05/1963
FLAVIANE WEIBER	6052350-9	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.25	14.50	08/10/1972
KARINE FERREIRA DE OLIVEIRA VINOTI	8070557-3	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	29/06/1983
FABIO RASMUSSEN CALIXTO	8391069-0	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	26/07/1984
SILVANA REGINA PICCININ	3440358-9	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	23/02/1963
ELOI CORBARI	4648265-4	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.25	11.50	14/11/1967
SANDROMAR RIBEIRO BORGES	6216787-4	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	6.00	16.25	04/05/1977
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	6938593-1	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	22/08/1977
TANIA SIMÕES DE SOUZA	8604952-0	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	03/10/1981
MARISA MUIEL DE LARA	9582150-2	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	02/04/1985
IOLANDA DA SILVA	8194618-3	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	21/12/1988
NILCEU APARECIDO SANTOS	6421520-5	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	9.00	19.25	14/07/1977
DAIANI FERNANDES DE OLIVEIRA	7262323-1	14/07/2014	14/07/2014	14/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	07/10/1985
JOYCE DE PAULA FREITAS SALDANHA	7559409-7	15/07/2014	15/07/2014	15/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.75	15.00	09/03/1983
EVANDRO LUIS SZTOLTZ	4393778-2	15/07/2014	15/07/2014	15/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	27/11/1970
IRES IRECE COGO	4116097-7	17/07/2014	17/07/2014	17/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	3.00	1.00	10.25	10/10/1966
MAURICIO DOMINGOS PINOS PONTALTI	13466672-2	21/07/2014	21/07/2014	21/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.88	2.00	12.13	04/04/1982
ADELMO ROGOGINSKI	4903775-9	31/07/2014	31/07/2014	31/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	26/05/1971
EDSON DE OLIVEIRA	8662910-0	31/07/2014	31/07/2014	31/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.00	13.25	18/11/1976
SERGIO SOUZA DE ARAUJO	5616383-2	31/07/2014	31/07/2014	31/07/2014	29/07/2014	29/07/2014	29/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	16/03/1975
ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	9729712-6	06/08/2014	06/08/2014	06/08/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	05/05/1987
MARCUS DOMICIUS CLAUDIUS VARELA CAVALCANTI	14208808-8	29/08/2014	29/08/2014	29/08/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	06/09/1981
ROBERTO FERREIRA DE BRITO	13313194-9	30/09/2014	30/09/2014	30/09/2014	26/09/2014	26/09/2014	26/09/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	21/07/1980
EDGARD HOFFMANN JUNIOR	3232904-7	09/10/2014	09/10/2014	09/10/2014	26/09/2014	26/09/2014	26/09/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.25	10.50	14/05/1964

RAFAEL CARLIM COSTA	8679767-4	27/10/2014	27/10/2014	25/09/2014	25/09/2014	25/09/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.25	12.50	12/03/1984
ANTONIO ELIZEU LIMA SANTOS	3972033-7	10/12/2014	10/12/2014	04/12/2014	04/12/2014	04/12/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	13/06/1965
EDUARDO HIPOLITO TESSEROLI	6139757-4	19/12/2014	19/12/2014	30/10/2014	30/10/2014	30/10/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.50	13.75	04/04/1982
ELBE UEBER CASTRO BINO	5669554-0	10/02/2015	10/02/2015	14/01/1998	14/01/1998	14/01/1998	2	2	3	4.00	3.50	14.50	23/07/1974
MARCELO ALVES DE CAMARGO	5723996-4	11/03/2015	11/03/2015	11/03/2015	11/03/2015	11/03/2015	2	2	1	4.00	0.00	9.00	16/04/1973
ROBERTO ALMEIDA KARPINSKI JUNIOR	6206532-0	10/08/2015	10/08/2015	03/08/2015	03/08/2015	03/08/2015	2	2	1	4.00	5.25	14.25	11/11/1974
LUCAS DANIEL IANESKO	8683845-1	04/12/2015	04/12/2015	09/10/2015	09/10/2015	09/10/2015	2	2	1	4.00	0.00	9.00	18/12/1987
SELITO LUIZ MANDELLI	2192066-5	12/06/2017	12/06/2017	21/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	1	1	3	3.00	0	8.00	05/08/1959

Curitiba, 05 de Outubro de 2020

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

MARCO ANTONIO LAGANA
1º Membro

BENEDITO GONÇALVES NETO
2º Membro

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 2ª para 1ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
LOURIVAL PREHS	3172844-4	05/08/2005	11/03/1991	25/02/1991	25/02/1991	3	3	3	4.00	3.25	16.25	28/08/1960
SHEILA DA ROCHA FERREIRA	6811685-6	21/05/2008	07/11/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	1.50	14.50	22/12/1977
LUCIA SILVEIRA	9143076-2	26/05/2008	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	5.50	18.50	15/02/1975
MARIO JORGE ERMELINO DA SILVA	4069695-4	07/08/2009	01/03/1991	25/02/1991	01/04/1985	3	3	3	4.00	3.75	16.75	14/03/1966
CARLOS AILTON RODRIGUES SILVA	3860788-5	19/10/2012	24/08/1990	17/08/1990	17/08/1990	3	3	3	4.00	13.75	26.75	20/09/1964
EVERSON DOS SANTOS	3461913-1	19/10/2012	28/10/1993	26/08/1989	26/08/1989	3	3	3	4.00	0.75	13.75	15/03/1964
WAGNER FERREIRA NUNES	5799757-5	19/10/2012	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3	3	3	4.00	2.00	15.00	03/05/1973
EUGENIO AUGUSTO RUBIN	3298903-9	19/10/2012	27/05/1996	18/07/1983	18/07/1983	3	3	3	3.75	4.75	17.50	24/02/1962
NEUSA APARECIDA SAPELI LEMOS	6033600-8	19/10/2012	28/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3	3	3	4.00	2.00	15.00	24/02/1959
SONIA MARIA PIRES	1882663-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	3.88	14.50	27.38	25/10/1957
SILVIA MARIA ZARDO	9104836-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	4.75	17.75	18/10/1963
GEIZA SIMONE RIBEIRO SANTOS	3878927-9	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	6.75	19.75	22/02/1967
NARCISO CESAR CACERES	4492545-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	19.00	32.00	15/07/1972
MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO	6167898-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	23.00	36.00	28/02/1974
ADRIANO ZULMIREL ELIAS	6195229-2	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	23.30	36.30	03/01/1977
ALEX OLGUARD DANIELEWICZ FILHO	4022225-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	2.00	15.00	05/01/1977
MARIA ANTONIA CIPRIANO DE FARIA	3379959-4	19/10/2012	28/06/2001	04/06/2001	04/06/2001	3	3	3	4.00	6.50	19.50	07/03/1963
GIANCARLO BYTNER	4268626-3	19/10/2012	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3	3	3	4.00	3.25	16.25	31/01/1966
DEVANI ANTUNES DA SILVA	5354561-0	19/10/2012	17/09/2004	01/03/2004	01/03/2004	3	3	3	4.00	11.00	24.00	21/03/1972
ROBINSON ROGERIO AVANCINI	4129622-4	28/04/2014	23/08/1990	28/04/1988	28/04/1988	2.5	3	3	4.00	9.25	21.75	27/04/1969
OSMAR FERREIRA DA SILVA	3697668-3	28/04/2014	28/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	2.5	3	3	4.00	4.75	17.25	09/04/1961
ANTONIO CARLOS LOPES	3966557-3	28/04/2014	20/10/1994	10/11/1989	10/11/1989	2.5	3	3	4.00	6.25	18.75	07/06/1969

EDSON APARECIDO PRODOSSIMO	5635113-2	28/04/2014	16/10/2000	15/04/1991	15/04/1991	15/04/1991	2.5	3	3	4.00	1.50	14.00	11/07/1972
ANTONIO PEREIRA LOPES	2093473-5	28/04/2014	16/10/2000	05/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	2.5	3	3	4.00	11.00	23.50	11/03/1959
FLORIDES GREGORIO DE LIMA	3905664-0	28/04/2014	16/10/2000	14/09/1994	14/09/1994	14/09/1994	2.5	3	3	4.00	14.75	27.25	11/11/1957
MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	5126275-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	04/10/1994	2.5	3	3	4.00	33.75	46.25	27/06/1973
JURACY LUCIO SOBRINHO	5240867-9	28/04/2014	16/10/2000	20/10/1994	20/10/1994	20/10/1994	2.5	3	3	3.75	14.50	26.75	13/08/1972
MAURICIO MENDES DA SILVA	4152076-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	30/05/1996	2.5	3	3	4.00	5.25	17.75	28/09/1964
SUSAN LILIA TODO BOM	6002865-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	01/06/1997	2.5	3	3	4.00	2.00	14.50	17/12/1974
ALEXANDRE MINORU KIKUCHI	8074554-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	25/08/1997	2.5	3	3	4.00	9.50	22.00	19/02/1974
REINALDO JOSE ALVES	8476438-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	2.25	14.75	16/04/1951
RAMAO ANTUNES	3601543-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	6.75	19.25	08/04/1954
DESIREE DA CAMARA LEAL	1289375-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	8.75	21.25	11/07/1956
GERMANO ROBERTO DOS SANTOS	2139674-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	12.00	24.50	31/05/1958
MANOEL MAGANHA TEIXEIRA	2163498-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	1.00	13.50	21/10/1959
MOISES DE BRITO CUNHA	3011999-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	2.50	15.00	05/07/1960
CLAUDIO RENATO DE ANDRADE	3140874-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.25	1.25	13.00	07/08/1961
DANILO TUZZI	3108095-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	0.75	13.25	19/02/1963
VALDIR DALLABRIDA	8437247-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	14.25	26.75	06/03/1964
LEONETE MARTINS CAETANO	3751482-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	19.50	32.00	23/08/1964
HORACIO BELO CLEMENTE DE SOUZA	3731979-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.88	15.25	27.63	09/05/1965
VALDIR MARTINS	4073149-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.75	0.50	12.75	24/12/1965
ZILDA ALVES	4387625-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	25.50	38.00	31/05/1966
CELIA REGINA SIQUEIRA DE LIMA	4162078-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	15.25	27.75	23/06/1966
FRANK KOTARSKI	4310436-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	14.25	26.75	25/01/1967
TIAGO DE SOUZA SILVA	4490248-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	27.00	39.50	20/06/1967
SANDRA PAVAN	4196684-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	1.25	13.75	24/08/1967
HELIZABET BAYER MENCA	4867228-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	0.40	12.90	12/10/1967
JOSE CARLOS COLACO	4219532-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	6.50	19.00	12/07/1968
ROSANGELA DA SILVA JANUARIO	5999925-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.50	0.00	12.00	21/10/1968

PAULO SERGIO SCHEID	4760472-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	23.00	35.50	09/11/1968
FRANK YOSHIO MARUBAYASHI	4398098-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	0.25	12.75	27/01/1969
RODOLFO AZEVEDO	5049647-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	3.00	15.50	19/02/1969
TANIA MARA DA GAMA	5051924-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.00	1.00	12.50	25/02/1969
VALDECIR DA SILVA	4139542-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	19.25	31.75	30/07/1969
CLARK KOTARSKI	4302846-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	29.30	41.80	14/10/1969
EMERSON DE MORAES	5524361-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	2.75	15.25	31/12/1970
MARCELO DE SOUZA ALVES	4938802-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	21.00	33.50	03/06/1972
EMERSON COSTA GONCALVES	9138203-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	20.00	32.50	09/09/1972
JOARES CARLOS CAVANHOL	5526259-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	11.25	23.75	06/11/1972
LUIZ GONZAGA BRAMBILLA DA SILVA	9152405-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	24.20	36.70	06/11/1973
CLAUDIO DIAS MOTA	5766318-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	12.75	25.25	20/01/1974
FRANS CHARLES CAILLOT SCHROEDER	5092102-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	18.75	31.25	14/03/1974
VALDINEY DE LIMA ARRABAL	5931449-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	24.25	36.75	12/08/1974
JUAREZ FERREIRA DA SILVA	5918784-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	24.50	37.00	06/12/1974
VIVIANE XAVIER ALVES	7054623-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	22.75	35.25	12/02/1977
SONIA SCHADECK SCHEMUDA	6403533-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	22.75	35.25	26/05/1977
MARCOS JOSE SANTOS DE SOUZA	6706136-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	5.50	18.00	12/08/1977
MICHELE CRISTINA DA SILVA	7345888-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	8.00	20.50	19/08/1977
LUIZ ALBERTO DA SILVA DEBUS	3939531-2	28/04/2014	18/06/2001	07/06/2001	07/06/2001	07/06/2001	2.5	3	3	4.00	17.00	29.50	12/04/1965
MARCUS VINICIUS CASTANHEIRA	6114883-3	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	10/09/2003	2.5	3	3	4.00	1.00	13.50	27/12/1973
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	6347490-8	28/04/2014	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	29.00	41.50	16/12/1968
RENATO EGIDIO MAHL	4247005-8	28/04/2014	11/06/2004	30/08/1990	30/08/1990	30/08/1990	2.5	3	3	4.00	22.25	34.75	01/09/1970
MARCIO BERTONI	4263217-1	28/04/2014	27/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	18.75	31.25	06/07/1968
ROSANGELA ESPINDOLA ZANETTI	3196257-9	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	17.50	30.00	14/11/1960
JOSEMAR MELCHIOR	3970276-2	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	11.75	24.25	14/05/1965
MARCOS DE OLIVEIRA	4171454-9	28/04/2014	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	14.75	27.25	14/03/1968
LUIZ AUGUSTO DIAS DE SOUZA	3545163-3	28/04/2014	21/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	25/01/1988	2.5	3	3	4.00	19.25	31.75	23/02/1966

EDISON LUIZ CAVALHEIRO MENDES	1 178399-6	28/04/2014	25/08/2005	23/08/2005	23/08/2005	2.5	3	3	4.00	13.25	25.75	01/02/1957
ISALTINO ZENI SANTANA	2224054-4	19/12/2016	01/11/1985	24/10/1985	24/10/1985	1.5	3	3	4.00	5.75	17.25	23/05/1959
REINALDO SIDUOVSKI	3509238-2	19/12/2016	28/04/1993	22/04/1993	22/04/1993	1.5	3	3	4.00	11.50	23.00	03/11/1964
CLEUDIR TELLES	5017305-4	19/12/2016	27/05/1996	16/03/1989	16/03/1989	1.5	3	3	3.63	0.25	11.38	03/01/1969
SILMAR JOAO ZANETTE	4037489-2	19/12/2016	29/05/1996	10/07/1984	10/07/1984	1.5	3	3	4.00	36.75	48.25	11/12/1964
JOSE IDINEU DE OLIVEIRA	3741870-6	19/12/2016	04/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.50	16.00	04/11/1965
LOURIVAL DE OLIVEIRA GODOI	4244452-9	19/12/2016	16/10/2000	29/08/1988	29/08/1988	1.5	3	3	4.00	9.75	21.25	10/08/1968
PAULO SERGIO MOTA	5828139-5	19/12/2016	16/10/2000	30/08/1990	30/08/1990	1.5	3	3	3.63	23.60	34.73	02/04/1969
WALDIR FERREIRA DE FREITAS	4108748-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	30/11/1990	1.5	3	3	4.00	2.25	13.75	15/02/1966
JOSE MARIA DE JESUS SILVEIRA DE LIMA	4036661-0	19/12/2016	16/10/2000	30/01/1991	30/01/1991	1.5	3	3	4.00	10.05	21.55	20/03/1970
ELIAS NUNES CHAVES	4375878-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	01/03/1992	1.5	3	3	4.00	8.25	19.75	15/05/1968
AMARILDO DE OLIVEIRA SILVA	4897206-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	07/01/1993	1.5	3	3	3.38	13.00	23.88	20/09/1970
PAULO SERGIO DA SILVA NOVAES	4634265-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	01/03/1993	1.5	3	3	3.38	8.25	19.13	10/09/1971
JOSE NELSON PEREIRA BRANDAO	4452302-7	19/12/2016	16/10/2000	29/04/1993	29/04/1993	1.5	3	3	3.63	36.10	47.23	26/03/1967
GILBERTO REINALDO MULLER JUNIOR	4360263-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	20/10/1994	1.5	3	3	4.00	14.00	25.50	07/05/1968
BOAVENTURA GOMES NETO	5319184-3	19/12/2016	16/10/2000	13/09/1995	13/09/1995	1.5	3	3	4.00	2.25	13.75	07/08/1974
ELTER TAETS GARCIA	6314859-8	19/12/2016	16/10/2000	12/01/1996	12/01/1996	1.5	3	3	4.00	14.75	26.25	23/04/1976
APARECIDO PINTO DA SILVA	5747220-0	19/12/2016	16/10/2000	14/02/1996	14/02/1996	1.5	3	3	4.00	31.75	43.25	05/04/1971
EDVALDO APARECIDO ROMANO	6411147-7	19/12/2016	16/10/2000	14/03/1996	14/03/1996	1.5	3	3	4.00	13.50	25.00	20/01/1975
ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	4910264-0	19/12/2016	16/10/2000	23/09/1997	23/09/1997	1.5	3	3	4.00	2.50	14.00	05/11/1972
OESLEI DE CARVALHO	4908462-5	19/12/2016	16/10/2000	21/10/1997	21/10/1997	1.5	3	3	4.00	12.00	23.50	08/06/1970
CYRO JOSE VICELLI	920068-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	09/08/2000	1.5	3	3	4.00	1.50	13.00	04/03/1953
MARIZA TORRES DE ALMEIDA	910607-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	8.00	19.50	03/04/1953
JOSE DE FATIMA MOREIRA MENDES	1869422-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	2.00	13.50	20/07/1958
PAULO JOSE DE FRAGA	3507038-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	16.75	28.25	29/06/1962
MARCOS AURELIO BIALLI	3308159-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	6.75	18.25	25/03/1963
PAULO CESAR DO NASCIMENTO	3370198-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	8.25	19.75	01/07/1963
MARIA DE FATIMA MARZENTA	3471632-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	12.50	24.00	07/09/1963

NEIL PINHEIRO DE CAMARGO	3208749-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	9.75	21.25	12/11/1963
FERNANDO BRAZILENCIO DE MARINS	3285505-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	12.75	24.25	02/04/1964
SOLANGE MARIA PRIAMO	2157646-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	2.75	0.50	10.75	24/04/1965
CLAUDIO APARECIDO DE SANTANA	4044565-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	9.00	20.50	17/04/1966
VANDERLEI NERI DE BORBA	8454384-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	7.75	19.25	11/12/1966
MARA CRISTINI FERREIRA NUNES	4301549-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	6.50	18.00	08/07/1969
MARILENE RIBEIRO COMARELLA	8242495-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	7.75	19.25	04/08/1969
ANTONIO SERGIO DA SILVA	4956729-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.88	11.50	22.88	08/09/1969
SILVIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	4121413-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	38.45	49.95	14/12/1969
JOSE CARLOS FERNANDES	4855023-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	10.25	21.75	23/01/1970
MARCELO KUTIANSKI	4473591-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	14.50	26.00	10/03/1970
MOZART EMERSON PODGURSKI	5305701-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	3.25	14.75	11/04/1970
MARCOS ANTONIO GOMES	4810168-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	12.00	23.50	16/06/1970
PAULO HENRIQUE ROSA DO NASCIMENTO	5052837-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.00	15.50	22/08/1970
JAIME SINGO	4777613-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	10.70	22.20	02/10/1970
NELSON DE RESENDE FERREIRA	5689874-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	5.25	16.75	23/04/1971
MARCELO DA SILVA GANCEDO	5641081-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	11.25	22.75	18/06/1971
JOAO LUIZ PAPA	5370833-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	2.75	14.25	20/06/1971
ALBERTO DE MELLO	4907348-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.88	9.25	20.63	26/06/1971
ALESSANDRO LAURENTINO DA SILVA	4865895-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	8.25	19.75	29/07/1971
JAIR ZUCCO	4982311-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	106.50	118.00	18/08/1971
CIRON CESAR CORREA	5106445-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.00	15.50	07/09/1971
VALMIR VAZ DE SOUZA	6052488-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	16.75	28.25	13/01/1972
TATIANA DE CASTRO DUARTE MACHADO	4987122-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	18.25	29.75	09/03/1972
RITA DE CÁSSIA BETIN	8012286-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	5.25	16.75	25/04/1972
ADALTON JOAO FOLADOR	6016104-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	5.50	17.00	26/05/1972
EDUARDO CESAR SILVA GONCALVES MACHADO	6018175-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	16.25	27.75	06/06/1972
SANDRA REGINA DE FREITAS DO NASCIMENTO	6117280-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	10.50	22.00	23/08/1972

CARLOS ALBERTO CABRAL	5771924-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.75	16.25	26/03/1973
RONALDO GIOVANI SILVA	5239444-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	29.25	40.75	05/07/1973
CLAUDER TEODORO	5208472-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.88	22.90	34.28	09/07/1973
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES HATA	4901882-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	11.75	23.25	11/07/1973
JOAO CARLOS BATISTA LEITE	5671405-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	35.00	46.50	25/08/1973
CLAUDIO MARCIO SILVA	3133001-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.63	3.50	14.63	12/12/1973
MARCILIO IAROSSI	5351505-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.75	0.00	11.25	28/12/1973
RODRIGO BURGEL	5709821-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	15.75	27.25	28/04/1974
GIOVANA CATANEO MARTINS	6070137-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	52.75	64.25	11/05/1974
RODRIGO ADRIANO BIFF	5717736-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	13.80	25.30	13/05/1974
CLAUDIA REGINA HALLES	4608983-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	5.25	16.75	02/07/1974
JOHNNY EVERTON BARBOSA BUENO	5452290-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	13.75	25.25	15/10/1974
FABRICIO RODRIGUES ADALTIMO	5721862-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.00	15.50	20/05/1975
JULIANA MOSCHETTA	5359185-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	7.50	19.00	12/06/1975
ALESSANDRA HELENA OKAMURA DIOGO	5482801-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	11.50	23.00	05/10/1975
TATIANA VIEIRA PERLY	5912567-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	6.25	17.75	29/11/1975
ADILOR POSSAMAI	5205324-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.00	15.50	01/05/1976
CASSIUS GIULIANO VANCO	5313541-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	10.25	21.75	07/06/1976
MADALIM WEIGERT SOBRINHO	5482072-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	3.50	15.00	05/09/1976
CATIA MARIA CHAVES TAETS GARCIA	6424269-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	8.00	19.50	13/09/1976
RODRIGO PEREIRA TEOTONIO	6225344-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	17.75	29.25	11/02/1977
MARLOS CAEL BELO	5450052-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	6.25	17.75	28/03/1977
GISELIA ALARCON XIMENES	6355037-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	13.25	24.75	23/06/1977
ALISSON HENRIQUE ORTES	6324098-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	23.00	34.50	09/10/1978
ADEIR SIMIONI FLORES	4393746-4	19/12/2016	17/11/2000	15/09/2000	15/09/2000	01/08/1993	1.5	3	3	4.00	9.00	20.50	21/03/1972
DONIZETE MIGUEL DA SILVA	3684443-4	19/12/2016	29/10/2001	04/10/2001	04/10/2001	04/10/2001	1.5	3	3	4.00	2.80	14.30	14/07/1964
ANEZIO APARICIO	1136986-3	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	02/06/1976	1.5	3	3	4.00	15.50	27.00	13/06/1953
RONALD REDES MARTINS	3530792-3	19/12/2016	09/10/2003	08/08/1993	08/08/1993	08/08/1983	1.5	3	3	4.00	7.25	18.75	16/10/1963

JAIR ANTONIO WESSELING	5153208-2	19/12/2016	09/10/2003	11/05/1991	11/05/1991	1.5	3	3	4.00	14.00	25.50	20/10/1972
VENCESLAU SILVEIRA DE SOUZA	8188746-2	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	20/02/1998	1.5	3	3	4.00	24.70	36.20	17/02/1967
AYRTON BEZELIN FILHO	1463232-8	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1.5	3	3	3.88	12.00	23.38	26/02/1957
CICERO CESAR KLAMMER	3086037-3	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1.5	3	3	4.00	4.50	16.00	08/01/1963
ANA VERGINIA BRINKER	6397197-9	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1.5	3	3	4.00	4.75	16.25	07/09/1973
JOSE ROBERTO VARGAS	8497543-5	19/12/2016	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	3.13	3.25	13.88	08/10/1965
EVANDRO DOS SANTOS BAROTO	4127788-2	19/12/2016	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	2.00	4.75	14.25	21/07/1966
GILMAR DUEENHA BELINI	2007239-3	19/12/2016	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	1.50	13.00	02/09/1958
MARLI STRAITEMBERG PIRES	3878639-3	19/12/2016	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	36.60	48.10	18/03/1964
SUZANA EDY AMATNECKS MARAVIESKI	6346979-3	19/12/2016	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	21.75	33.25	11/09/1975
EDGARD PINTO DE CARVALHO JUNIOR	3730475-1	19/12/2016	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	17.50	29.00	31/12/1967
JAIME LOPES FRANÇA	5970333-1	19/12/2016	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	3.25	14.75	31/05/1972
DONIZETTE RODRIGUES LACERDA	8448024-0	19/12/2016	27/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	3.25	14.75	11/08/1956
ELIOTT DE SOUZA CABRAL	4474227-6	19/12/2016	30/08/2004	24/08/2004	17/10/1989	1.5	3	3	4.00	10.00	21.50	26/11/1970
FERNANDO DORIA BARBOSA	4798119-0	19/12/2016	31/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	13.00	24.50	29/04/1972
PLATAO RIBEIRO DOS SANTOS	5606655-1	19/12/2016	01/09/2004	01/03/2001	01/03/2001	1.5	3	3	4.00	5.25	16.75	20/07/1973
MAURICIO FERRER MARTINS	5300715-5	19/12/2016	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	3.25	14.75	27/04/1969
FLAVIA FREIRE	1252931-7	19/12/2016	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	3.00	13.25	23.75	03/05/1969
ANTONIO CARLOS BORGES	3583269-6	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	01/07/1982	1.5	3	3	4.00	7.15	18.65	02/11/1962
VANDERLEI LUIZ MALINOSKI	4258392-8	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	24.25	35.75	29/11/1968
MARCIO TUBIAS PINTO	5597375-0	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	8.00	19.50	13/11/1973
EDVALDO TORRES	1534884-4	19/12/2016	09/09/2004	24/08/2004	22/05/1975	1.5	3	3	4.00	13.50	25.00	04/08/1953
MARCELO BETARELO VERDADE	4984705-0	19/12/2016	09/09/2004	24/08/2004	18/05/1992	1.5	3	3	4.00	10.50	22.00	15/01/1972
ALEXIS FABIANO LIMA E SILVA	3500262-6	19/12/2016	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	13.25	24.75	02/10/1966
MOHAMED ABIDIN	5218414-2	19/12/2016	10/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	6.75	18.25	24/10/1969
UBIRAJARA DE LARA YARED	5826928-0	19/12/2016	10/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	9.00	20.50	05/03/1971
MARCUS VINICIUS MORAES	5819641-0	19/12/2016	13/09/2004	03/08/1995	03/08/1995	1.5	3	3	3.75	31.00	42.25	25/03/1972
JORGE HIROSHI UNOKI	1367114-1	19/12/2016	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	15.25	26.75	21/06/1957

MARCELO BRAGA LACERDA FILHO	5135629-2	19/12/2016	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	2.25	13.75	21/06/1972
EMERSON ANTONIO FELIX	5558487-2	19/12/2016	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	11.00	22.50	04/10/1972
NICE RIBAS KRUGER	1155888-2	19/12/2016	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	9.25	20.75	04/01/1954
ACHER DE SOUZA	5172100-4	19/12/2016	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	16.25	27.75	25/08/1973
VALDIR MACHADO	4322258-9	19/12/2016	20/09/2004	20/09/2004	20/09/2004	20/09/2004	1.5	3	3	4.00	18.25	29.75	04/07/1968
JULIO CESAR CORDEIRO	4013639-8	19/12/2016	03/02/2005	17/01/2005	17/01/2005	17/01/2005	1.5	3	3	4.00	36.75	48.25	28/12/1964

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 3ª para 2ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
MARCIO FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	3931280-8	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	2.00	15.00	02/06/1968
RONIE CESAR GARCIA	6154770-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	14.25	27.25	08/07/1973
MARCIO BONIFACIO LEITE	2411953-0	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	4.25	17.25	22/01/1974
SERGIO RICARDO DELORENCI SANTOS	3498652-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	0.75	12.25	25/11/1962
JOAO MARCELO DOS SANTOS	4341146-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	5.50	17.00	11/03/1970
CARLOS MARCEL ALVES GONÇALVES	4482603-8	19/12/2016	30/10/2000	15/09/2000	02/05/1988	1.5	3	3	4.00	8.00	19.50	31/01/1968
LEOMAR ROMANINI	3539121-5	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1.5	3	3	4.00	10.00	21.50	04/03/1965
JO LEMOS ROUSSENQ	3962081-2	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1.5	3	3	4.00	7.75	19.25	13/07/1966
IVANIR BISSONI ANTONELLI	6273337-3	19/12/2016	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	3.63	3.50	14.63	30/12/1971
MARILZA DO ROCIO STOCO	4476041-0	19/12/2016	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	3.00	1.00	11.50	11/01/1963
ROHANITO NAVARRO DE GOES	5583881-0	19/12/2016	17/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	2.50	14.00	08/12/1972

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 4ª para 3ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
FERNANDO MALVEZZI PEDRAZZOLI	7229359-2	28/04/2014	29/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2.5	3	2.5	4.00	3.00	15.00	19/04/1984
FABIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	7984784-4	16/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/06/2006	1.5	3	2.25	4.00	30.50	41.25	21/10/1982
GERALDO SILVIO IEKER	4099690-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	1.25	12.75	03/10/1967
ULISSES MONTEIRO CARDOSO	6139413-3	19/12/2016	22/10/2004	04/03/1996	04/03/1996	1.5	3	3	4.00	25.70	37.20	04/08/1974
JANDIR WOCHNICKI	4472849-4	19/12/2016	27/12/2004	10/05/1983	10/05/1983	1.5	3	3	3.88	19.50	30.88	25/11/1969
SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	6460593-3	19/12/2016	19/04/2007	03/04/2007	23/11/2005	1.5	3	3	4.00	6.50	18.00	12/08/1974
MARCELO DE CAMPOS	6253943-7	19/12/2016	11/04/2008	31/03/2008	31/03/2008	1.5	3	2.75	4.00	18.95	30.20	18/11/1980
CARLOS FERNANDO COSTA DE LIMA	12642397-7	19/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	6.50	17.75	22/08/1977
LAURENCE PAZ DE CARVALHO	12653350-0	19/12/2016	23/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	1.25	12.50	19/12/1980
MARCUS YUTAKA YOSHIMOTO	12668314-6	19/12/2016	03/10/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	2.00	13.25	11/05/1972
DIEGO ZONTA	8397495-8	19/12/2016	14/10/2008	08/10/2008	08/10/2008	1.5	3	2.75	4.00	7.75	19.00	20/05/1983
ALTEMAR APARECIDO GIRARDI	4364684-2	19/12/2016	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	8.75	19.75	30/12/1969
LEANDRO JOSE DE ANDRADE	7715814-6	19/12/2016	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1.5	3	2.5	4.00	6.75	17.75	26/10/1982
FABIO ROGERIO DE CAMPOS	5798287-0	19/12/2016	03/09/2009	17/08/2009	01/03/1995	1.5	3	2.5	4.00	16.25	27.25	19/09/1973
FLAVIO NEVES DALLIGNA	6998048-1	19/12/2016	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1.5	3	2.5	4.00	7.50	18.50	01/12/1983
NILCESLEY SOARES DE OLIVEIRA	12878970-7	19/12/2016	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	11/10/1982
OSCAR HORACIO COMMODARO JUNIOR	12873606-9	19/12/2016	17/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1.5	3	2.5	4.00	20.50	31.50	29/05/1969
HENRIQUE MARCELLO STANKIEWICZ	5221702-4	19/12/2016	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	05/10/1971
JULIANA PIANTAVINI	8058222-6	19/12/2016	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.50	12.25	30/09/1983
NORMA BEATRIZ WATERKEMPER VOLPATO	5195716-4	19/12/2016	23/08/2010	06/08/2010	06/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	20.25	31.00	07/09/1978
FERNANDO KUGNHARSKI	5177666-6	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	28.00	38.75	27/05/1972
LEANDRO YUHEI BELMAR FUGIE	13074762-0	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	9.70	20.45	23/11/1974

RAFAEL WANDERLEY CAMARA	7413576-5	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.75	12.50	26/11/1980
ANDRE LEANDRO KNAPPIMANN	6699221-7	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.13	5.75	15.63	30/07/1981
PAULO ROBERTO TABORDA DOS SANTOS	6856080-2	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.75	14.50	24/02/1982
EWERTON MARCELO DA SILVA	8354033-8	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	19.15	29.90	11/06/1985
MARCOS PAULO CELESTRINO	10391135-4	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	09/06/2006	1.5	3	2.25	4.00	9.50	20.25	23/07/1979
VINICIUS NIMR DA SILVA	7953585-0	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/06/2006	1.5	3	2.25	4.00	10.00	20.75	31/08/1981
ENIO DE CARVALHO GUIMARAES	13037091-8	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	03/04/1968
LENO JOSE BAIKE TOMASS	5222660-0	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.25	17.00	07/02/1978
ANDERSON SERGIO PEREIRA	13068233-2	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	04/05/1978
ALEXANDRE GERALDI DA ROSA	12908851-6	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.00	11.75	06/03/1979
EVANDRO SOARES PRESTES	8318633-0	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	15.25	26.00	20/01/1984
TATIANA MAY KOLTUM	9000979-6	19/12/2016	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.75	13.50	22/09/1987
CRISTIANO FERNANDES DA SILVA	10351801-6	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	28/12/2005	1.5	3	2.25	4.00	16.25	27.00	02/06/1976
IGOR BRUNO ROMERO MACHADO	6386548-6	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	13/03/2006	1.5	3	2.25	4.00	14.00	24.75	08/05/1982
BRUNO ZORZIN CLAUDINO	10913835-5	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	04/04/2007	1.5	3	2.25	4.00	13.25	24.00	26/01/1984
CHARLES ALBERTO GARCIA DO CARMO	13071583-4	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.25	19.00	01/05/1970
MARCOS MARCELO WATZKO	6085209-0	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.25	19.00	11/08/1976
MARCELO NOVAES MONTEIRO	13052947-0	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	2.00	3.75	12.50	03/11/1977
RODRIGO VRUBEL	12721319-4	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	12.00	22.75	01/03/1978
RAFAEL MENDES BATISTA	6703732-4	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	12.00	22.75	30/09/1978
STEFFENSON DOUGLAS PINI	6532524-1	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.50	18.25	14/11/1978
JOSY ROMERO	7219422-5	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.75	12.50	01/09/1979
DIEGO MARACH ROMAO BATISTA	7965531-7	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.75	11.50	26/05/1980
EDSON LEANDRO DA SILVA	13068516-1	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.00	15.75	11/03/1981
FABIO RODRIGO DA SILVA	8724789-9	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	10.75	21.50	14/04/1982
RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	7985243-0	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.25	14.00	26/08/1982
MARCOS TODISCO SILVEIRA	9123988-4	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.25	13.00	16/01/1984
GUILHERME BRUSTOLIN IPLINSKI	6279932-3	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	21.50	32.25	12/01/1985

TIAGO STEFAN GARCIA	8346342-2	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	30/12/1986
FRANCIELE DE ALMEIDA PACHECO	9333219-9	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	14.25	25.00	02/01/1988
CLAUDIOMAR PECATOSKI	9618618-5	19/12/2016	02/09/2010	28/06/2002	28/06/2002	28/06/2002	1.5	3	3	4.00	20.25	31.75	04/07/1982
RAMON PRADO BALADO	7279201-7	19/12/2016	02/09/2010	13/03/2006	13/03/2006	13/03/2006	1.5	3	3	4.00	8.25	19.75	24/04/1979
LUIZ CARLOS DONATO	8268531-6	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	05/02/2007	1.5	3	2.25	4.00	2.00	12.75	17/07/1982
MICHEL PONTES BUZQUIA	7992160-2	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	05/02/2007	1.5	3	2.25	4.00	9.25	20.00	17/08/1983
EMMANUEL CONRADO MIMI IGNACIO DA SILVA	7981934-4	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	14/04/2008	1.5	3	2.25	4.00	11.50	22.25	27/06/1983
WILSON FERDINANDO FAZIO	4264964-3	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.00	16.75	18/01/1969
RICARDO GARCIA DE ANDRADE DIAS	1912316-2	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	18.75	29.50	28/05/1969
JOSEVAL ALVES OLIVEIRA	13063818-0	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.50	11.25	14/09/1970
ALESSANDRO GONCALVES	9972380-7	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.25	13.00	26/01/1973
PATRICIA COCCIA PRUDENCIO	5346867-5	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	21/03/1974
SERGIO RODRIGO FISCHER	6333343-3	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	13/07/1974
NEIDI ISABEL DE DEUS MAYER	6176517-4	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	25.50	36.25	24/02/1976
FABIANO DOS SANTOS BRECHA	13127817-9	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.50	18.25	31/05/1976
LILIAN GIOVANELLA BAGGIO	7032233-1	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.50	16.25	31/12/1977
RODRIGO SASSI MARTINS	6577264-7	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	12.75	23.50	17/09/1979
RODRIGO CARLOS FRANCO MARTINS	13069862-0	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.00	16.75	17/05/1980
VINICIUS SOUZA DE ARAUJO SILVA	13068934-5	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	20/06/1980
EVERTON KLAUSS	7525612-4	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.95	19.70	28/10/1981
GUILHERME LOPES COSTA	8192879-7	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	21/03/1982
PAULO LEANDRO FERREIRA	8057923-3	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.00	11.75	07/04/1983
ANDRE MARIANO THOMAZ CORRAL	13127709-1	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	10/08/1983
THIAGO KATSUHIKO MARUMO	8580763-3	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.50	14.25	10/11/1984
MAUREL KRAMBECK JUNIOR	8066054-5	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	11/03/1985
CLAUDINEI DE MORAES	4993203-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	18/07/1996	1.5	3	2.25	3.63	1.20	11.58	07/12/1972
ANA PAULA CARSONO	5832736-0	19/12/2016	03/09/2010	15/09/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.00	9.50	20.00	29/06/1976
JOAO EZEQUIEL BAPTISTA PEREIRA	6719132-3	19/12/2016	03/09/2010	28/06/2002	28/06/2002	28/06/2002	1.5	3	3	4.00	1.00	12.50	12/05/1974

LUCINEZ SCHMITZ	7315089-2	19/12/2016	03/09/2010	28/06/2002	28/06/2002	1.5	3	3	4.00	13.00	24.50	13/05/1980
MARCIO EVARISTO GARCIA	10155668-9	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	06/04/2006	1.5	3	3	3.75	1.50	12.00	14/01/1976
FLAVIO DE ANDRADE PIRES	8204437-0	19/12/2016	03/09/2010	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	4.00	1.25	12.75	01/05/1982
JANDREI LOURENCI	7698385-8	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	07/08/2006	1.5	3	3	4.00	22.25	33.00	05/01/1979
ANDRE LUIS MARTINS	8626482-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	07/08/2006	1.5	3	3	4.00	17.50	28.25	26/03/1982
EDMILSON AMBROSIO DOS SANTOS	5941204-3	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/12/2006	1.5	3	3	4.00	28.75	39.50	23/02/1975
RODRIGO DE LIMA LOPES	8338923-0	19/12/2016	03/09/2010	31/03/2008	31/03/2008	1.5	3	3	4.00	0.00	11.25	01/03/1982
LUIZ RENATO BRAGIATO	7402355-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	11/04/2008	1.5	3	3	4.00	10.75	21.50	15/08/1983
HEMIO WILLIAM BRITOS	4973082-4	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	5.50	16.25	01/03/1972
JULIO PENTEADO SAJNAJ	4320465-3	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	25.50	36.25	30/04/1973
GALMIRETE EGIDIO DA SILVA	5754610-7	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	6.25	17.00	12/06/1975
GUSTAVO SOARES SCAPPINI	5093940-5	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	1.25	12.00	18/07/1975
LEONARDO SKOREK	5008954-1	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	8.75	19.50	29/07/1976
FABIO JANASIEVICZ GOMES PINHEIRO	5237425-1	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	6.00	16.75	22/09/1976
JULIANA CRISTINA ELIAS BUCENKO CERQUEIRA LIMA	6858987-8	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	0.00	10.75	18/04/1977
DOUGLAS GONÇALVES LOPES	6454145-5	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	9.50	20.25	07/03/1980
MICHELE MACHADO DE MEDEIROS	13069234-6	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	3.75	2.50	13.00	14/04/1980
JOÃO MARIO NUNES DE GOES	6245688-4	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	6.75	17.50	28/07/1980
MAURICIO CHOUIITY IMAY	7233667-4	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	16.25	27.00	04/12/1980
NILTON HARRY BRONEMANN JUNIOR	7680138-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	0.00	10.75	25/08/1981
ADRIANO DE SOUZA FIGUEREDO	8237104-4	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	11.25	22.00	01/03/1982
FLAVIO COTA VIANA	13068514-5	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	0.25	11.00	28/06/1982
JULIO CESAR GASPERIM BANDEIRA	7626053-2	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	0.00	10.75	15/08/1982
JORGE TRAVASSOS DE ANDRADE	13068542-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	8.25	19.00	29/08/1982
RODRIGO AUGUSTO PIRES	7188025-7	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	13.50	24.25	08/12/1982
ROBERTO KUBOTA	13085763-9	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	3.00	13.75	31/05/1983
NIZAR KATBEH	7156847-4	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	2.00	12.75	23/07/1983
ELEN MARA KRUEK KUHN	8049116-6	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	3	4.00	3.50	14.25	24/07/1983

MARCIO DOVALIBE	8648037-9	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.75	19.50	10/01/1984
FERNANDO NABAO LOPES FERREIRA	7521894-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	24.15	34.90	15/03/1984
GERSON MIOTTO JUNIOR	8309923-2	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	11.00	21.75	12/04/1984
JACQUELINE FERNANDA FACCHI	6655813-8	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.00	12.75	29/10/1984
LEANDRO JOSE SANTANA	9481880-0	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	12.00	22.75	11/12/1985
KELLY ROCHA COSTA DA SILVA	10069271-6	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	09/11/1987
THIAGO SONEGHEIT COTTA	8604419-6	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.00	1.00	10.75	07/06/1988
RONALDO LUIZ CASTRO SILVA	8288352-5	19/12/2016	09/09/2010	09/06/2006	09/06/2006	09/06/2006	1.5	3	3	4.00	25.25	36.75	23/05/1985
JEAN RICARDO COSTA	6203422-0	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	21/06/2006	1.5	3	2.25	4.00	27.75	38.50	28/02/1977
GIVANILDO GUALBERTO DE SOUZA	6020112-9	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	07/02/2007	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	21/01/1977
RENATO BASILIO MEDVID	4059754-9	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.75	13.50	01/07/1965
FERNANDO HIZUME BORTOLETTO	13057371-1	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.75	16.50	29/07/1977
JOÃO PEDRO DUTRA FILHO	13054515-7	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.75	18.50	22/08/1977
LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	13058372-5	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.25	14.00	09/04/1979
LIANA CANELLAS DA COSTA	13071231-2	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.75	12.50	09/11/1979
DIOGO ALBINO BENOSKI	7117892-7	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.25	18.00	07/04/1980
IVAN MEDRE MONTREZORO	8013228-0	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	21.25	32.00	09/12/1980
LUCIANO EVERTON ZULKE	13128891-3	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	16.75	27.50	23/12/1981
CESAR DESINHO DA SILVA	7619410-6	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	15.75	26.50	22/05/1982
ANDERSON UYETAQUI XAVIER	8081213-2	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.50	3.00	13.25	02/07/1982
ANDRE ROBERTO DE PAIVA ALBINO	13133058-8	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.25	16.00	31/12/1982
DIEGO BRONOSKI DE FREITAS	4266282-8	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	13.00	23.75	12/03/1983
ANGELO RAMIRES GALEGO JUNIOR	7657678-5	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	21.00	31.75	04/06/1983
JOSIANE DE JESUS	9301507-0	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.50	11.25	19/09/1983
HEITOR LEANDRO BOZA	7259835-0	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	27/11/1983
MARCOS BLANK ALDRIGHI	7736205-3	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	13.00	23.75	02/08/1984
EDILSON SILVA DIOGO	13129486-7	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.00	13.75	11/08/1984
NELSON CORDEIRO MACIEL NETTO	6316518-2	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.50	14.25	26/12/1984

JULIANO IZUKA TUNOUTI	6352452-2	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.75	15.50	26/07/1985
ELIZEU CORREIA SANTANA	7159459-9	19/12/2016	10/09/2010	01/03/2001	01/03/2001	1.5	3	3	4.00	5.00	16.50	29/08/1976
FABRICIO LUCIANO DE GOES CAPPELLINI	4514714-2	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.50	0.00	10.25	22/10/1969
DANIEL ANDRIANI	13069073-4	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.25	19.00	03/02/1971
ROSEONEL ALVES DA SILVA JUNIOR	5613628-2	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.75	14.50	08/07/1973
MARCELO CANDIDO DE FREITAS	7251504-8	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	27/12/1976
RODRIGO DUARTE FERREIRA DOS REIS	8113836-2	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	16.50	27.25	07/03/1978
LUCIANO BENINI OLIVEIRA	7599858-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	11.75	22.50	14/08/1978
PAULO HENRIQUE CRIVELLARO FERREIRA	7359574-6	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	7.75	18.50	20/08/1979
JEAN MEINHARDT	13128835-2	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.00	6.25	16.00	22/02/1980
MARCOS COSTA DE CASTRO	13132936-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.75	14.50	07/05/1980
CRISTIANO PINHATTI	6623710-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	21/08/1980
ANDERSON MEDEIROS VIEIRA	7545450-3	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	03/02/1981
EDUARDO SADAMI DOMEN	7595925-7	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	10.75	21.50	24/04/1981
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	12988374-0	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.50	15.25	16/12/1981
MICHEL ALEXANDRE MESQUITA TAVARES	13069397-0	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.50	16.25	16/12/1981
GEORGE KOTARO MATSUSHITA	7754894-7	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	24.00	34.75	25/02/1982
CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO BRAMBILLA	8051814-5	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	20.00	30.75	09/07/1982
GLAUBER SCHIAVÃO BORGES SANTANA	7773668-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.00	15.75	11/09/1982
MARIANE CRISTINA GORRIS RAMOS	6425586-0	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.00	14.75	25/09/1982
VINICIUS PINTO COELHO	13133603-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	9.75	20.50	11/10/1982
RAFAEL DE ALMEIDA PEREIRA	13092091-8	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	14/01/1983
IVONE CANDIDA OLIVEIRA LAURENTINO	8302350-3	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	18.25	29.00	31/01/1983
HULAN MACHADO VALENTE	6995996-2	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.20	10.95	04/04/1983
CAMILA BOSCARDIN NAVARINI	6540526-1	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.25	19.00	25/05/1983
LORAYLA YASKARA ANTONECHEN GONÇALVES	8423536-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	05/08/1983
CAMILO TEODORO CABRAL	13133004-9	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.13	4.40	14.28	21/08/1983
LILIAN DENISE PIMENTEL	8983027-3	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.00	11.75	01/12/1983

VINICIUS PRESTO SANTANA	13082479-0	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.25	12.00	13/01/1984
NICELLY ALESSANDRA BOHATCH	7866370-7	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	20.90	31.65	05/04/1984
HENRIQUE NOBUAKI SUZUKI	8586294-4	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.50	19.25	25/10/1984
FABIO LEANDRO DOS SANTOS	5219489-5	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	20/03/1985
ALEXANDRE INDIUKOV NETO	6261660-1	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.00	15.75	09/09/1985
GUILHERME PINTO RIBEIRO	13107411-5	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.25	16.00	05/04/1986
ANELYZE SANTANA	5577738-1	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	26/11/1986
RAFAEL VERISSIMO PINHEIRO	8618335-8	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.75	16.50	03/08/1987
EMERSON ALEXANDRE LEGAL SUBELDIA	6309457-9	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	30/01/2006	1.5	3	2.25	4.00	1.00	11.75	12/02/1986
RAFAEL AUGUSTO DE LEMOS RIBEIRO	9478735-1	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	17/12/2007	1.5	3	2.25	4.00	10.25	21.00	31/05/1985
ANDERSON CZAIKOWSKI	6878064-0	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	19/08/2009	1.5	3	2.25	4.00	25.25	36.00	15/04/1977
ALLEN PAIVA FERMON	13133607-1	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	16/05/1975
SANDRO ELOI DE SOUZA HIURA	6943615-3	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	14.25	25.00	31/05/1977
JULIANO VALERIO FILARDO	7854614-0	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.75	17.50	10/07/1980
JULIANO CESAR DE OLIVEIRA FAUST	6894012-5	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	17.53	28.28	19/07/1980
FABIO DE OLIVEIRA DA SILVA	6452291-4	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	07/08/1980
DANIEL LUIZ GODOY DALACQUA	7579195-0	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	15.00	25.75	09/12/1982
CESAR AUGUSTO DA COSTA GALVAO	8416959-5	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.00	16.75	18/04/1983
LUCAS CUNHA DRINKO	7788557-9	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.00	18.75	13/05/1984
EVANDRO SPONCHIADO BARRETTA	13127675-3	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	18.00	28.75	22/08/1984
MORIS FRANCISCO EICHENBERG MOTTA	7097163-1	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.50	12.25	12/12/1985
THYAGO VARGAS FERREIRA	7503314-1	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	10.50	21.25	24/12/1986
ELISEU GALVÃO MOLINA	9660283-9	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	17.75	28.50	10/08/1988
GILNEI HARTLEBEN DIEL	12915428-4	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	15.25	26.00	20/03/1970
JULIO HENRIQUE GALBARDI SOARES	5296099-1	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	13.00	23.75	17/05/1976
PRISCILLA FERREIRA FREITAS	7041820-7	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	16.75	27.50	05/04/1979
GUILHERME MAC LAREN NOGUEIRA DE QUEIROZ	13068129-8	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	10.50	21.25	27/03/1980
LUIS GUSTAVO BERTUOL	7108825-1	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	19.50	30.25	28/10/1980

AMABILE HEY BINSFELD	7413154-9	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	13.25	24.00	31/12/1981
GABRIEL SANTOS LORENZI	13129433-6	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.50	14.25	18/02/1983
KAREN GIANE BORGES RAMOS	13128631-7	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	23/07/1983
CHRISTIANI APARECIDA VENDRAMINI MAKINO	4813061-5	19/12/2016	15/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.75	16.00	26.50	19/02/1971
FERNANDA GEMIN DE MELLO	6098161-2	19/12/2016	15/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.50	11.25	19/03/1981
MILTON MARCELO FERREIRA	5521490-5	19/12/2016	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	19/04/2007	1.5	3	2.25	3.00	0.00	9.75	01/06/1973
JORGE LUIS LOUREIRO	6086116-1	19/12/2016	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.00	12.75	17/03/1975
MARCIO JOSE KUKOWITSCH	7134718-4	19/12/2016	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	11.95	22.70	14/02/1978
JORGE LUIS FERREIRA DE AGUIAR	4187166-0	19/12/2016	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	07/08/2006	1.5	3	2.25	3.88	0.50	11.13	10/09/1966
VANDERLEIA HEUKO	11062010-1	19/12/2016	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	11.50	22.25	21/09/1978
ANTONINHO DOMBROSKI	6023807-3	19/12/2016	20/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	07/04/2008	1.5	3	2.25	4.00	26.00	36.75	27/07/1976
ANGELO HALMENSCHLAGER	13054463-0	19/12/2016	20/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.00	13.75	10/05/1975
EVANDRO BERNARDI VONSCHARTEN	6251205-9	19/12/2016	20/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	14.00	24.75	29/03/1977
ANDRE DA SILVA GALVÃO	13092915-0	19/12/2016	21/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.00	11.75	09/04/1973
RODRIGO VALERIO DE PAULA	6558872-2	19/12/2016	27/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	37.50	48.25	06/01/1978
FABIO BRAGANÇA MARTINS	13067322-8	19/12/2016	04/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.75	13.50	28/06/1974
ALISSON RODRIGUES SANTOS	13133362-5	19/12/2016	05/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.25	16.00	26/12/1984
RICARDO SEKI DE MORAIS	5920405-0	19/12/2016	07/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	09/04/1979
OELSON JOSE FELSKI	5760780-7	19/12/2016	13/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	10.00	20.75	06/03/1971
FERNANDO ALVARES FERNANDES	5113352-8	19/12/2016	13/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.25	13.00	14/08/1975
MARCIA VALERIA DE MENEZES SOARES	13134353-1	19/12/2016	13/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.75	16.50	15/06/1981
MISAELE DE LIMA NEMECEK	8324368-6	19/12/2016	13/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	13.00	23.75	13/12/1982
MARCELO KOPS	3888972-9	19/12/2016	13/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	04/10/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.00	14.75	30/09/1971
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	13159719-3	19/12/2016	14/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	9.25	20.00	11/10/1980
MARIEL STEDILE TORRES	8818902-7	19/12/2016	14/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	18.75	29.50	13/05/1985
FLAVIA SILVA PEREIRA	13132860-5	19/12/2016	04/11/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	14.25	25.00	18/04/1984
CLAUDIO MANSANO	5290905-8	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	17/04/1993	1.5	3	2	4.00	10.75	21.25	25/10/1973
HERDRETTI CARINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7761488-5	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	07/12/2005	1.5	3	2	4.00	1.00	11.50	02/07/1983

WILLIAM DE PAULA COELHO	8784101-4	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	02/05/2006	1.5	3	2	4.00	5.00	15.50	20/10/1986
OSMAIR XAVIER DA COSTA	6151220-9	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	18/05/2006	1.5	3	2	4.00	2.00	12.50	23/01/1976
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	6355879-6	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	25/07/2006	1.5	3	2	4.00	4.50	15.00	31/01/1983
JULIANA FERNANDES BARBOSA	12414824-3	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	30/03/2009	1.5	3	2	4.00	19.50	30.00	14/12/1981
MAURICIO DE OLIVEIRA MALI	5839916-7	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	07/09/1967
ADILSON DE ALMEIDA PATRICIO	5058467-4	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.63	17.00	27.13	22/11/1969
ANDRE SEVERO FERRAZ	5171450-4	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.00	4.00	13.50	03/07/1970
ALIA AHMAD IBRAHIM ABDUL HADI	13361905-4	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	06/12/1971
CLEVERSON LUIS DOS SANTOS GONZAGA	13334293-1	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	12.50	23.00	19/11/1973
ANDRE LUCIO OLIVATO	5423568-2	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	19.75	30.25	05/01/1975
CLEVERSON RIBAS BIANCHINI	6468671-2	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.50	16.00	22/01/1976
CEL SO RICARDO DE SOUZA	5353814-2	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.50	15.00	04/03/1976
WANEZA MULLER GONCALVES DE SOUZA	6529690-0	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	28.25	38.75	29/11/1976
SANDRO LEMANSKI DA SILVA	7095412-5	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.50	13.00	13/01/1980
BRUNO SOGABE NAKAGAWA	6532588-8	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	14.65	25.15	19/05/1981
EDERNEI HASS	7862879-0	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	23/09/1981
LEONARDO DUCHESQUI SEGUNDO	6855275-3	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.00	23.50	30/11/1981
BEATRIZ XAVIER DE ANDRADE SANVIDO	6269882-9	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.00	15.50	06/04/1982
JULIAN MIGUEL VOLPATO MERELES	7736231-2	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.20	10.70	01/05/1982
BRUNO DA COSTA FUENTES	7881490-0	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	03/01/1986
FERNANDO RUFINO LEITE MORAES	8510560-4	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	15.50	26.00	10/03/1986
GIOVANA PIZZANO PLATINETTI	9850662-4	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.50	9.75	19.75	08/07/1986
GUILHERME ANTONIO DE FREITAS SAPIA	8559813-9	19/12/2016	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.63	0.50	10.63	03/06/1988
AIRTON CAVALER DESIDERIO	5281438-3	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	30/01/2006	1.5	3	2	4.00	20.20	30.70	10/04/1974
VALDECI CORREIA DA SILVA	7773596-8	19/12/2016	13/10/2011	31/03/2008	30/01/2006	1.5	3	2.75	4.00	7.50	18.75	13/12/1978
MARCOS KARNOSKI	8429466-7	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1.5	3	2	3.00	22.10	31.60	11/02/1981
SAMIR IBRAHIM	6454831-0	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	02/02/2009	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	14/02/1979
CLOVIS CARDOSO CARATE JUNIOR	13399139-5	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	12.25	22.75	05/12/1973

ADRIANO DA SILVA	5685697-8	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	19.25	29.75	02/10/1974
VANDERLEI SHUINDT	5989445-5	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.50	19.00	05/03/1975
ANDREIA FRANKLIN FERREIRA	5751705-0	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.00	23.50	15/06/1975
RAFAEL ACS	7061689-0	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.50	20.00	31/08/1976
ALISON MARTINS GOMES	6402245-8	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.25	17.75	12/10/1977
ROMULO RIBEIRO FOGAÇA	4878319-8	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.25	13.75	10/08/1978
CESAR TAKASHI OGASAWARA	6126531-7	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	24.50	35.00	07/11/1978
VERONICE AZEVEDO CAVALCANTE	7996706-8	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.75	13.25	30/09/1979
LUIS CLAUDIO CALDEIRA	6280200-6	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	23/10/1979
JUARI FELICIANO DE MATOS	7993721-5	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.50	24.00	16/04/1980
SAMANTA CARVALHO SANTANA	8138426-6	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.00	23.50	01/08/1980
MARCELO LUIS DARIO	7976008-0	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.25	13.75	09/12/1980
JOCYLAINE CORREA BRAZ DE OLIVEIRA	7168026-6	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.75	18.25	11/02/1981
PRISCILA NARDO MARQUES	13069373-3	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.50	18.00	07/08/1981
RAFAEL HIDEKI TERUYA	6543792-9	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.50	13.00	20/11/1981
THIAGO VICELLI CIDRAL DA COSTA	8433730-7	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.25	15.75	25/04/1983
RODRIGO TIAGO DA SILVA	8229726-0	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.75	13.25	19/10/1983
THIAGO GRAFFETE LEMBERG	7356983-4	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.25	26.75	29/07/1984
PAULO GUSTAVO SELLA CORDEIRO	8772157-4	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	27.40	37.90	30/07/1985
RAFAELLA CRISTINA MULLER	8200410-6	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.75	14.25	14/06/1986
EDSON JOÃO PIZZATTO DE SOUZA	9485846-1	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.63	0.00	10.13	27/02/1989
ANILSON GOUVEIA DE SOUZA	6819265-0	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	22/05/1997	1.5	3	2	4.00	4.30	14.80	30/10/1976
TIAGO ROBERTO CIOTTI	9814182-0	19/12/2016	14/10/2011	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	4.00	0.00	11.50	05/11/1985
CHARLES FRIEDRICH	6958134-0	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	30/06/2006	1.5	3	2	3.00	43.65	53.15	01/12/1976
JEREMIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	7029798-1	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1.5	3	2	4.00	10.25	20.75	02/02/1979
JOSE GUIMARAES DA SILVA JUNIOR	7986460-9	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1.5	3	2	4.00	11.50	22.00	08/06/1983
PEDRO HENRIQUE PIETSCH BAVIA	6682252-4	19/12/2016	14/10/2011	14/02/2008	14/02/2008	1.5	3	2.75	4.00	11.70	22.95	11/06/1984
RENAN FELIPE ALVES	10351593-9	19/12/2016	14/10/2011	14/02/2008	14/02/2008	1.5	3	2.75	4.00	7.75	19.00	11/03/1985

EMERSON OLIMPIO ROQUE	6647411-9	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	12/07/2010	1.5	3	2	4.00	10.50	21.00	13/10/1979
MARCOS ROBERTO BUBNA	4134818-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	17.00	27.50	10/01/1969
NILTON CESAR SANTOS	4130753-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.50	15.00	29/10/1969
EVERALDO QUEMELO	4429894-5	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.75	18.25	22/02/1971
ALCIONEY VALESKI FERREIRA	5277848-4	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	08/06/1973
RENATA CRISTINA MENDES	7065235-8	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.50	1.25	11.25	12/05/1975
GILSON ANDRE ACOSTA DE JESUS	12354708-0	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.00	11.50	30/11/1976
LUIZ GUSTAVO PEREIRA NUNES	12611082-0	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.00	19.50	29/06/1977
RODRIGO ARANTES RODRIGUES	13335202-3	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	13/10/1977
MARCUS BARBOSA ANDRADE	13405237-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.25	12.75	06/07/1978
ADRIANA FERNANDES CUNHA ARCURI	13156277-2	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.75	16.25	10/01/1979
LADAIR FERNANDES	7360957-7	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	23.75	34.25	24/05/1979
FERNANDO STANULA HAMMERSCHMIDT	7110388-9	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.45	17.95	14/07/1979
PETERSON RODRIGUES DA SILVA	13333634-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	19/12/1981
LUIZ RENATO BLANCHET	7355783-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.50	19.00	06/01/1982
LUIZ ANTONIO YASBICK	7588262-9	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.75	24.25	07/04/1982
DENISE LIMA DE ARAUJO	13396436-3	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.50	14.00	25/10/1982
DIOGO ROBERTO DAMAZIO FRANCO	6154378-3	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	14.25	24.75	26/10/1982
FABRICIO SOGABE KITANISHI	7210582-1	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.75	18.25	06/11/1982
RAFAEL COLOMBELLI BISS	7339813-4	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.75	14.25	27/11/1982
WOLNEY CESAR RUBIN JUNIOR	6539441-3	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.00	18.50	14/10/1983
JEAN ARTHUR SOUZA DINIZ	8978617-7	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.50	18.00	07/12/1983
FLAVIA ROBERTA BENITES	9710322-4	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.75	16.25	10/04/1986
MARIANA MARTINS DUARTE	9395319-3	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	14.50	25.00	15/05/1986
ROMULO SAMUEL CARDOSO	6617584-7	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	17.85	28.35	16/06/1986
JULIANA DE BARROS PINTO DE LIMA	8695581-4	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.25	12.75	25/06/1986
DIEGO PAVIANI CORREIA	9236134-9	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.25	13.50	23.25	26/10/1986
KARINA DE AMORIM PIRES	9435704-7	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	06/05/1987

BRUNA MACEDO AMARAL	13148475-5	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	24.50	35.00	23/10/1988
RENAN MENDES DE SOUZA	13171115-8	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	14.30	24.80	24/11/1988
JOSE CARLOS ALVES	5096517-1	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.00	20.50	03/08/1971
FABIO VERDASCA PEREIRA	5021875-9	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.63	16.25	26.38	06/07/1972
AMARILDO DEFANTE	5930308-2	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	22.50	33.00	07/04/1975
CAROLINE CASTILHO DE ARAUJO GIANOTTI	13333026-7	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.00	18.50	10/02/1977
ROGERIO BITTAR REGATTIERI	6917875-8	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	24.00	34.50	20/02/1978
MELISSA RUFINO VIEIRA	7230342-3	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	08/06/1978
FABRICIO EIDY MIYAZAKI	6532618-3	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	19/09/1978
JOAO PAULO FARAJ TORRENS	7067579-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	27/03/1979
ARILSON ZARELLI CUSTODIO DA SILVA	7206438-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.88	0.20	10.58	16/08/1979
ADRIANO RODRIGO GERONAZZO WUICK	6541755-3	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	06/07/1980
FABIO NUNES PIOVENSAN	13403487-4	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.50	15.00	03/11/1980
GLAUCIANE LEAL DOS SANTOS	6838407-9	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.00	4.00	13.50	15/12/1980
EVERSON ANGELO GASPAROTTO LESSA	7976137-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.75	3.90	14.15	25/03/1981
TIAGO DURAES COELHO	7652312-6	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	23/12/1981
LEANDRO MARCHINI	7991221-2	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	12.00	22.50	11/03/1982
MARCOS IGOR MARTINS CONTE	8052062-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.75	0.25	10.50	17/05/1982
ANA RAFAELA BARCIK DE ARAUJO	8199671-7	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.00	23.50	17/12/1982
CRISTIANO SOARES	7147484-4	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.40	17.90	17/02/1983
ANGELA MARIA TESSARO	8476050-1	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.50	21.00	25/05/1983
CLEITON LOPES GOMES	8704941-8	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	26/09/1983
EDUARDO AUGUSTO MENDES DOS REIS	6667570-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	09/12/1983
LUCAS GEDEAO JUK BENKE	6046898-2	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.50	19.00	18/01/1984
FRANCIELI PEOVEZAN	8021484-7	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.00	16.50	13/06/1984
JULIANA DE SOUZA KARAS VERONEZE	6150564-4	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.75	15.25	18/06/1984
LARISSA WEISHEIMER	8705286-9	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	19.50	30.00	24/09/1984
MARCON RODOLFO MODOS	7881025-4	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.20	16.70	27/03/1985

DANILO HENRIQUE LEITE	8722799-5	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.00	18.50	11/06/1986
THIAGO HENRIQUE STAHLKE	8204923-1	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.00	17.50	15/10/1986
CINTHIA GONCALEZ DA SILVA	8722811-8	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	15.50	26.00	05/12/1986
HELTON KLETENBERG	8229954-8	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	35.35	45.85	19/08/1987
VANIELI TREVIZAN	7405154-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	30/01/2006	1.5	3	2	3.88	19.00	29.38	19/01/1984
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA DOMINGUES	7159429-7	19/12/2016	18/10/2011	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	4.00	7.75	19.25	16/05/1985
RODRIGO JONES HECH	7837317-2	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1.5	3	2	4.00	15.50	26.00	07/04/1984
MARCELO VALERIO DE PAULA	6498684-8	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	31/03/2008	1.5	3	2	4.00	10.75	21.25	20/08/1979
CELSO RICARDO ALVES MOREIRA	12435544-3	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	06/05/2008	1.5	3	2	4.00	20.50	31.00	01/02/1974
LUIZ RODOLFO MICHALOUSKI	7397452-6	19/12/2016	18/10/2011	24/06/2010	24/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	15.10	25.85	28/08/1983
SILVIO ALEXANDRE CORSO	4180681-8	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.75	19.25	26/04/1969
MARCIO HENRIQUE DE SOUZA YUGE	3937980-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.00	26.50	10/11/1972
WILSON NAKANISHI	4437390-4	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	12/01/1973
MICHEL MARCONSSIN DOS SANTOS	5932987-1	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.25	11.75	19/03/1975
WILSON LUCIANO JUNIOR	6496069-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.50	15.00	27/08/1975
RAFAEL SOUZA CRUZ	13036453-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	28/05/1976
WILLIAN MARTIN DE AZEVEDO	13334573-6	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.00	11.50	29/11/1976
DAVI GARCIA DA SILVA	13341000-7	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.70	12.20	25/12/1976
VANESSA EKERMANN DE CRISTO KAMINSKI	5727831-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.50	16.00	23/09/1977
DEYVES SABOTO	3850983-7	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	18.25	28.75	21/12/1977
REGIS YURI VITTI	6536215-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	02/01/1978
POLLYANNA NOVAES DE QUEIROZ	13379824-2	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	16/10/1978
FRANCIELE MARTINEZ GONÇALVES CESCON	7929788-7	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	2.63	0.00	9.13	21/01/1980
ALLAN CHRISTIAN HECKERT	6787841-8	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.25	0.00	9.75	04/04/1980
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	6818665-0	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.50	12.00	21/04/1980
ANDRESSA FERREIRA BERNARDO	11126065-6	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	18.50	29.00	08/05/1980
LUIZ FERNANDO TEODOROSKI BIAGINI	8242343-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	27/02/1982
FABIO FRANCISCO BRONEMANN BINDER	6219752-8	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	09/07/1982

JOAO BATISTA FURLAN EULALIO	13103784-8	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.50	24.00	27/06/1983
EDISON EIDI KIHARA	5210059-3	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.88	7.00	17.38	26/03/1984
GUILHERME PAULINO	9125908-7	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.75	27.25	23/09/1984
VANESSA MARIANY DIAS CARVALHO	7152348-9	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	20/04/1985
JUREMA SANDRA DE OLIVEIRA	9219826-0	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	09/02/1986
ALEXSANDRO DE BOM PEREIRA	12590490-4	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.75	20.25	10/04/1986
ELOISA CAMARGO SANTOS	8514906-7	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	15.20	25.70	10/12/1986
FERNANDA STELE	9251855-8	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	13/11/1987
CAROLINE MANTOVANI	10088182-9	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.50	14.00	14/03/1988
FLAVIO ROCHA ALVES DOS SANTOS	12494973-4	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	22.50	33.00	07/07/1988
CLAITON JOSE MARTINIAK	4458964-8	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	30/01/2006	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	16/09/1971
VITOR APARECIDO GALVAO	6799593-7	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	15/03/2006	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	15/01/1975
EDUARDO KENJI MORITA	7685201-4	19/12/2016	19/10/2011	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	2.38	0.00	9.88	04/02/1986
RONY WALTER SODRE GALVES	4992659-6	19/12/2016	19/10/2011	03/04/2007	03/04/2007	1.5	3	3	4.00	0.00	11.50	22/10/1977
ALVARO JOSE MACHADO	6260708-4	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	11/04/2008	1.5	3	2	4.00	18.00	28.50	27/11/1975
FERNANDO FURTUOSO	9283011-0	19/12/2016	19/10/2011	24/06/2010	24/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.25	14.00	06/11/1987
CLAUDIA FONTANA RIBEIRO	7194086-1	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.00	20.50	12/09/1966
HILSON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	6246575-1	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.40	26.90	30/11/1970
CICERO DANTAS DE SOUSA	6242434-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	2.63	0.00	9.13	03/01/1973
SIMONE SOARES PEREIRA	5202070-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.75	3.25	13.50	07/08/1973
LEANDRO MORAES DA CUNHA LAGE	9519443-5	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.50	14.00	14/01/1975
ADRIANO MACHADO	5902777-8	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.00	19.50	07/04/1975
ROGERIO LUIS DONHA CLARO	6772847-5	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.80	15.30	07/11/1975
CLEVERSON PEREIRA DE LIMA	6104171-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.25	15.75	22/07/1976
LUCIANO DIAS DE ARAUJO	13406576-1	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.75	24.25	12/02/1977
ESTOR LESME	6811928-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.25	26.75	20/08/1977
LUCIANE CRISTINA SIGARI GUALDA	13062414-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	27/03/1978
PEDRO MARCELO MOSSE GALVAO	6078716-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.75	19.25	01/07/1978

MACIEL VEZARO	6360218-3	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	11/10/1978
KATJUSCIA VALIENTE URNAU	6598904-2	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.20	26.70	29/10/1978
MAURICIO DIANA DE SOUZA	5192477-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.75	0.00	10.25	21/12/1978
DAINER TUSSOLINI CARNEIRO	6234043-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	09/04/1980
REGINALDO LIMA DA SILVA	13295995-1	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.50	13.00	09/10/1981
RODRIGO ALAM MORETO	7601517-1	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	23.75	34.25	20/11/1981
EDER DE OLIVEIRA	7553634-8	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	20.55	31.05	07/02/1982
RODRIGO KINOITE KAMIMURA	13400297-2	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.00	20.50	18/05/1982
CELSO SCHROEDER OSTROYSKI JUNIOR	8232178-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	14/07/1982
SANYLEI WEBER BURCHARDT	7400928-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.00	16.50	20/12/1982
ADRIANA RITTER DOS SANTOS	8511929-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.75	16.25	20/02/1983
LUZANA FUMAUX COELHO	13408771-4	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	14.25	24.75	19/03/1983
LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR	8056035-4	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.25	13.75	24/05/1983
ALAN GRUBA BARBOSA	7080441-7	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	19/08/1983
CLAUDIO VERLE	8281042-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.75	14.25	13/12/1983
FILIPPE ANDRE DE SOUZA	7560000-3	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.50	14.00	20/08/1984
CAMILA BARBOSA ALVES DOS SANTOS	8270215-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	16/02/1985
DAYANA CARLA RODRIGUES	8765632-2	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	20.25	30.75	22/10/1986
THIAGO ALVES CUNHA	9738871-7	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.75	5.50	15.75	27/11/1986
RENATO BREGOLI DONDONI	5534974-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	17.00	27.50	28/07/1987
ALLAN DIEGO MACHADO	8158681-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	21/03/1988
ANNDRY KAPPE	5810778-6	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	01/09/2003	1.5	3	2	4.00	3.50	14.00	09/03/1978
ROBERTO PIERRE DA SILVA	10350696-4	19/12/2016	20/10/2011	03/04/2006	03/04/2006	1.5	3	3	4.00	1.00	12.50	23/12/1978
JOAO CARLOS VILAS BOAS	7888317-0	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	02/06/2006	1.5	3	2	4.00	18.75	29.25	24/05/1982
JOSE FERNANDO PATROCINIO	7245261-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1.5	3	2	4.00	8.00	18.50	08/03/1981
EMANUEL FELICIO VINHAS	4843192-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1.5	3	2	4.00	11.40	21.90	21/07/1981
FABRICIO ANDRE JANKE	8267204-4	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1.5	3	2	4.00	7.75	18.25	14/07/1986
TAIANA DE LOYOLA HERIDES	6231623-3	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	23/02/2007	1.5	3	2	4.00	5.25	15.75	23/12/1982

CLEVERSON LUCIANO GUIDARINI	6283973-2	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	17/12/2007	1.5	3	2	4.00	10.25	20.75	12/12/1974
ARNALDO BORGES BONINI FILHO	5730859-1	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	14/04/2008	1.5	3	2	4.00	18.50	29.00	18/02/1973
AMILTON NUNES PEREIRA	4213635-2	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	19/04/1968
BRAZ VALENTIM TICIANI PEREIRA	3389343-4	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.75	15.25	01/08/1968
PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	5007506-0	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.25	12.75	07/09/1969
RONEY JOSE ALBERTI	4314456-1	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	18/04/1970
MARCOS ROBERTO ALESSI CONCEIÇÃO	5918396-6	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.50	17.00	03/09/1971
CLAUDINEZ DE FATIMA KIERAS	5480367-2	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	22/03/1974
PAULO CLEBER GALEAS STANCANELLI	6440634-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	36.25	46.75	07/10/1975
DANILO CEZAR RIBAS JUNIOR	5319884-8	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.55	16.05	07/01/1977
LUCIANO CAETANO DOS SANTOS	7821079-6	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	24.05	34.55	20/06/1977
RONALDO JUNIOR BARBOSA	6770587-4	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.25	23.75	18/10/1977
SIDNEY SCHMIDLIN VAZ	5227021-9	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.00	16.50	04/11/1977
RICARDO DORNELAS VILAÇA	13307300-0	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.00	11.50	20/12/1977
ANDREANO MONTEIRO COSTA DE SOUZA	13334744-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	14/07/1978
PERCI CESAR DE FARIA	6896700-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	11/06/1981
FREDERICO VIEIRA DO NASCIMENTO	13334171-4	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.88	5.75	16.13	07/08/1981
JOSUE RIBEIRO DOS SANTOS	8219319-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.00	11.50	18/09/1981
TATIANE FACHINI	13049143-0	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	12.25	22.75	18/09/1982
RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI	6459393-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	29.50	40.00	09/10/1982
MELINA SCHENEIDER BASTOS MARTINS	13194783-6	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.00	12.50	27/06/1983
FLAVIO BANDEIRA SANCHES	8823950-4	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.00	20.50	21/07/1983
DAISE DE CAMPOS OLIVEIRA	7916450-0	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.00	15.50	05/08/1983
DANIELLE BARBOSA DE ARAUJO	5858662-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.75	13.25	18/11/1983
THIAGO KRAVICZ	8557870-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.30	23.80	21/12/1983
CAROL DA SILVA LOBO	13322236-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	20/03/1984
PRISCILA MARZENTA DE OLIVEIRA BORRASCA	8149773-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.25	13.75	30/12/1984
PATRICIA MINAMIHARA MANOCHIO	9551223-2	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	28/06/1985

GUSTAVO DOS REIS ROSSI	9984072-2	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.00	15.50	02/07/1988
QUEZIA RADKE TAVARES	8190472-3	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.50	20.00	24/05/1984
DENER ZEIDEL	6830820-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	04/07/2006	1.5	3	2	4.00	20.25	30.75	30/09/1981
DENILSON PENTEADO	4909520-1	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	04/04/2007	1.5	3	2	4.00	21.00	31.50	25/04/1973
WANDERLEY MOREIRA MARTINS	13029416-2	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.00	12.50	12/08/1970
EDIO PEREIRA DA SILVA	5800792-7	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.50	12.00	13/05/1974
ISRAEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE	13403859-6	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.00	18.50	09/04/1975
ANDRE ROCHA	6732404-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.20	12.70	20/11/1975
SIDGLEI MARCIO JOSLIN	6655470-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.75	20.25	16/11/1976
SALOMAO HEITOR ALVES DOS SANTOS	5735746-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.00	16.50	09/05/1977
CLERECI NEVES GALVAO	7253792-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.75	14.25	13/10/1977
AMANDA BIRELLO MONARI	13333696-6	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.25	17.75	03/10/1978
CRISTIANO RODRIGUES ALVES	7151838-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	12.25	22.75	09/12/1978
KLEBER FORESTIERO ZUCOLOTO	6585407-4	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	22.25	32.75	09/01/1979
LEONARDO JOSE CARDOSO	6186381-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	13/03/1979
ELIZANDRA APARECIDA DE ANDRADE	13312272-9	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.60	18.10	27/04/1979
FERNANDO BENELLI	13335681-9	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	41.45	51.95	14/05/1979
ROBERTO LOURENÇO AUFIERO	13306801-5	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.55	21.05	05/09/1979
ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	13333435-1	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	18/10/1979
HERIC POSSO DA SILVEIRA	6873388-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	19/10/1979
RAFAEL ISSAO OGINO	6128991-7	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	11.25	21.75	13/01/1980
GUSTAVO WILIGANCHUKI	7259107-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	2.25	0.00	8.75	08/05/1980
LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA	13023375-9	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.25	14.75	22/08/1980
FERNANDO RAFAEL OLIVEIRA GOLIN	6461246-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	05/05/1981
ROGERIO BURKOT PIETROSKI	8225673-3	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	07/01/1983
FRANCKLIN LUZ DE ALMEIDA	13410299-3	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.75	19.25	13/05/1983
ADHEMAR DE LIMA ISSI	6302000-1	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.75	9.75	20.00	13/11/1984
VALDOMIRO DONIZETE PAULINO FILHO	8702926-3	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.50	21.00	29/04/1985

BRUNO HIRAYAMA BUENO	8964201-9	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	25.95	36.45	19/06/1985
TIAGO AUGUSTO WOLKER	5884165-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.25	14.75	28/04/1986
SUELLEN CHAVES BORGES	10404572-3	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	22/01/1987
DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	9904505-1	19/12/2016	24/10/2011	12/01/2004	12/01/2004	12/01/2004	1.5	3	3	4.00	25.00	36.50	17/02/1983
LUCIANO GISLERY MACHADO	8651156-8	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1.5	3	2	4.00	18.75	29.25	25/03/1981
ADALTON CURSINO DE BRITO	12508519-8	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	13/05/2008	1.5	3	2	4.00	2.00	12.50	21/01/1974
FABIANO MURBACH GARCIA	5993328-0	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	22/07/2008	1.5	3	2	4.00	9.00	19.50	26/09/1977
ODLANI DOS SANTOS MENDES	8656682-6	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	14/11/2008	1.5	3	2	3.88	1.25	11.63	06/02/1986
MARCELO AUGUSTINHO VOICHIKI	8175950-2	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/04/2010	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	09/02/1981
FERNANDO NUNES DO AMARANTE	8876560-5	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	12/04/2010	1.5	3	2	4.00	1.25	11.75	15/08/1985
MARCIO MOREIRA DOS SANTOS	9297918-0	19/12/2016	24/10/2011	24/06/2010	24/06/2010	24/06/2010	1.5	3	2.25	4.00	6.00	16.75	11/12/1986
SHEILA MAGDA SCHNEIDER DOS SANTOS	7628222-6	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	01/04/2011	1.5	3	2	4.00	12.75	23.25	03/08/1981
JOAO MARCUS BEZERRA	4898646-3	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	22/04/1972
ROBERTO ROMAN ROSS	5742162-2	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	17/09/1976
LUIZ MAURICIO MACEDO	5757084-9	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.75	24.25	06/03/1977
GILSON ROBERTO HEIDE	13325418-8	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	19.50	30.00	27/04/1977
JOSE MARCOS ROSA DA SILVA JUNIOR	13410735-9	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	22/09/1977
MARCO AURELIO MOURA DE REZENDE	13334872-7	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	21/07/1978
ANDERLEI LEANDRO	7304972-5	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	04/08/1979
JAIR MIRANDA NETO	6805567-9	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.75	20.25	08/09/1979
RODRIGO MADEIRA AZAMBUJA	13406612-1	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	11.75	22.25	06/01/1981
GUSTAVO AUGUSTO GOMES	6892696-3	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	12.75	23.25	19/09/1981
ANDRE LOURENSETTI BOCCHI	13336274-6	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.50	18.00	01/11/1981
ADRIANA GONÇALVES	8047638-8	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.00	18.50	03/11/1981
JOHNNY SANTOS COSTA	7529445-0	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	27/04/1982
DENIS SPOSITO BOLONHEZE FERNANDES	7581926-9	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.88	2.50	12.88	10/05/1982
JULIANA GONÇALVES MORETTI SHIRASHI	12514552-3	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.25	14.75	16/10/1982
JERUSA MAIA RODRIGUES DA FONSECA	8283499-0	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.75	21.25	08/11/1983

LUANA CARLA RAMOS DE LIMA E SILVA	7085682-4	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.75	13.25	07/03/1984
HEBER CESAR MOREIRA GRANDE	9155533-6	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	19.25	29.75	28/11/1986
MARCOS PIDORODESKI	8609296-4	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.25	17.75	17/02/1987
CARLOS HENRIQUE BEDETI	9755321-1	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.00	23.50	21/01/1988
MARCOS CESAR DOS SANTOS	5792821-2	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	26/06/2006	1.5	3	2	4.00	5.25	15.75	08/06/1974
ANDERSON ANDREI GROSSO	9283890-0	19/12/2016	25/10/2011	17/07/2008	17/07/2008	17/07/2008	1.5	3	2.75	4.00	7.75	19.00	03/09/1987
REINALDO MONTEIRO SILOTO	4418111-8	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	14.65	25.15	26/08/1965
ROGERIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	4970383-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.88	0.00	10.38	02/01/1969
CARLOS HENRIQUE RICHARTZ	5131333-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.13	0.00	9.63	27/09/1971
LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	8442427-7	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.25	8.50	18.25	09/10/1971
MARCIO PAROLIN	4274961-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	18/01/1972
ADRIANA CASTELLO BRANCO MANZOCHI	5496877-9	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	10/07/1972
AMAUARI DE CAMPOS PALONE JUNIOR	13387000-8	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.00	23.50	22/06/1973
SEVERINO NETO MARQUES DA SILVA	4113445-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.50	18.00	15/01/1975
MARCO AURELIO OGYSKO	5724629-4	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.50	27.00	19/04/1977
ELIZANDRO PELLENS PEREIRA	6636786-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	15.00	25.50	19/10/1977
FLAVIO ADRIANO BALAN	6007609-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	17/03/1978
ANGELO LUIS PEDROSO	6965746-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.00	1.75	11.25	05/08/1979
CARLOS EDUARDO DECONTO NEVES	7562787-4	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	21/08/1979
MARCIO HENRIQUE WASCOSKI	12366861-8	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	08/09/1979
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	7298074-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	15.25	25.75	28/11/1979
VINICIUS DUTRA GONÇALVES	13334325-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.00	12.50	07/04/1982
LEONARDO SABA	6821439-4	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.50	12.00	11/10/1982
LUANA DE ALMEIDA MARTINS DE OLIVEIRA	8244241-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	26/07/1983
RAFAEL CAR CARNEIRO PINTO	7197245-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	23.75	34.25	09/09/1983
RENANN VINICIUS DE ANDRADE TICIANEL	8448492-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.75	19.25	09/09/1984
FERNANDO HIDALGO PEREIRA	8765835-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.00	18.50	28/09/1984
DIEGO OLIVEIRA MALDONADO	9419890-9	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.35	10.85	17/06/1986

PEDRO CEREN	13379784-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.85	19.35	21/01/1987
VÍKTOR GUILHERME DE LIMA ROSSA	7237335-9	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.75	16.25	08/10/1987
MARIO HENRIQUE ANUNCIACÃO LEMOS	13334861-1	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.25	16.75	05/02/1990
ALEXANDRE WONSİK CAETANO DA SILVA	6911731-7	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	15/02/2005	1.5	3	2	4.00	9.50	20.00	25/12/1977
CLAUDINEI DA SILVEIRA	10030419-8	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	03/04/2006	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	07/11/1978
ALEXANDRE MARQUES	7198021-9	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	03/07/2006	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	22/05/1982
EDSON LUIZ REZENDE	3640859-6	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	24/10/1965
JACKSON ROBERTO DE SOUZA MARUISHI	4029538-0	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.70	16.20	10/12/1965
CLEO TORRES DOS REIS	13334741-0	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.75	11.25	31/03/1967
DORIAN DANIEL	13348623-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.63	5.25	15.38	03/07/1970
ANDREIA APARECIDA PINHEIRO YSHI	5182488-1	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.50	13.00	17/01/1973
FABIANA CERDA BASTIDAS	1304537-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.50	17.00	26/06/1973
CESAR DO NASCIMENTO LINO	6618818-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.63	1.25	11.38	12/09/1974
JEFFERSON SEREJO FREIRE DA SILVA	13413034-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	09/10/1974
ELCIO PINTO ROQUE	6160400-6	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	15/08/1975
LARISSA CRISTINA PICETSKEI	6213602-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.25	20.75	10/10/1975
JOSE CARLOS LEITE	5335294-4	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.00	15.50	09/04/1976
ALESSANDER CABREIRA FURTADO	13062651-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	8.75	19.25	24/08/1976
EDISON ROGERIO MERLINI	6512806-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	32.25	42.75	18/05/1978
ROBERTO DA ROCHA	6200221-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.63	0.00	10.13	24/05/1978
KARINA DELURDES CASTANHO	7011704-5	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.50	16.00	11/02/1979
FILIPPE MORAIS DE CARVALHO	13406711-0	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.00	0.00	9.50	07/01/1980
ALBERTO ADEZONE DOS SANTOS SILVA	13334362-8	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	25/04/1981
SANDRO AGARIE	13049995-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	21/06/1981
ALEXANDRE CANETTE KLUG	7866886-5	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.75	27.25	27/03/1982
HUGO RICARDO DA SILVA SANTOS	7855375-8	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	27/06/1982
JOAO PAULO AMERICO	13388417-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	23/09/1982
OSVALDO RENUCCI NETTO	6801653-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.00	17.50	09/04/1983

BRUNO SCATOLIN	9076840-9	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	15.25	25.75	27/04/1986
FERNANDO BASSAN DISSENHA	7887636-0	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	18/02/1987
SERGIO WILLIAN BECHER MORAES	6971325-4	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.25	19.75	22/07/1987
SANDRO AKIYOSHI ITAMI	3588524-3	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	09/03/2006	1.5	3	2	3.88	1.75	12.13	25/03/1972
SANDRONEY PEREIRA VARELA	7272108-0	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	20/06/2006	1.5	3	2	3.75	6.50	16.75	02/03/1983
RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	5815544-6	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	3.00	1.50	11.00	02/10/1974
VIVIANE GOMES BARBOSA	6966649-3	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.00	26.50	02/08/1975
ANDERSON FRANCYS DA SILVA	3361640-6	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.50	24.00	12/09/1979
RAPHAEL DE ASSUMPÇÃO JAMIELNIAK	6361164-6	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	2.00	12.50	22/08/1980
SILVIA ELIS DE MEDEIROS	6324342-6	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.50	20.00	25/11/1980
BRUNO GONÇALVES SOARES CHAVES	8114303-0	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	27.50	38.00	04/06/1982
DIEGO GRUBBA SCHITKOVSKI	6219747-1	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.25	14.75	13/05/1983
RICARDO PONTES DE ALMEIDA	7191894-7	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	13.50	24.00	23/08/1983
RAPHAELA SCHMIDT DYBAS	5906311-1	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	27/04/1987
ROSANA CLAUDIA BOTELHO	8105610-2	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	04/08/2006	1.5	3	2	4.00	33.00	43.50	21/10/1981
RONÉ LEAO DE MACEDO	6212188-2	19/12/2016	28/10/2011	03/04/2007	03/04/2007	1.5	3	3	3.75	7.25	18.50	09/10/1978
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	3009107-8	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	27/11/1962
SANDRA CRISTINA BAZANA	5130567-1	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.00	14.50	23/12/1972
MARCOS LEANDRO SANTOS MOURA	6975548-8	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.75	16.25	20/03/1978
MARCELO LIMOIRO	13406564-8	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	4.50	15.00	03/10/1979
ALEXANDRE JOSE ALBUQUERQUE BAHL	8042516-3	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.00	11.50	05/02/1981
RENATA CRISTINA RIGOLON DECHICHE	8045999-8	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	16.75	27.25	04/10/1983
LUIZ GUSTAVO ORIBKA	9420457-7	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	1.50	12.00	21/09/1985
LUIZ MIGUEL CORDEIRO ZANETTI	8591002-7	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	7.75	18.25	17/09/1988
DANILO RAFAEL DA SILVA CARVALHO	9648963-3	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	12/01/2007	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	15/08/1986
ALVIMAR PINTO	3295232-1	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.50	16.00	17/11/1964
CELYSE AUGUSTA LOPES GRAF	3522739-3	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	12/06/1975
FABIO DE SOUZA	7726672-0	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.00	13.50	20/09/1981

URSULA CORREA MANENTI	13409904-6	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.75	21.25	11/07/1982
RONALD BURITY VERRI FILHO	13333046-1	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.50	11.00	24/10/1983
LUCIANO MUZINOSKI	7532505-3	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	12/01/2004	1.5	3	2	3.00	3.75	13.25	22/10/1981
LAZARO ESTEVAO DE PAULA	8891823-1	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/01/2009	1.5	3	2	4.00	23.70	34.20	06/06/1984
LUCIANO CALDEIRA SASTRE	5763732-3	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	20.00	30.50	13/09/1977
CRISTIANO LINHARES	13418147-8	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	09/10/1979
GEIZA ANTUNES SANTANA	8079307-3	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.25	13.75	07/11/1982
JOAO CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA	10367949-4	19/12/2016	03/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	27/10/1961
DIOGO FANTI SILVA	8919001-0	19/12/2016	03/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	5.75	16.25	26/07/1983
DANIEL HONORIO DA SILVA	13421449-0	19/12/2016	04/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	15/07/1977
MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS DANTAS	13335122-1	19/12/2016	07/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	12/03/1973
EDER DIAS LAGE	13058260-5	19/12/2016	08/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	10.25	20.75	16/09/1982
FABRICIO ARANHA CARRARO	13416218-0	19/12/2016	11/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	11.00	21.50	13/11/1979
CLAUDINEI DELGADO	4876777-0	19/12/2016	18/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	23/04/1994	1.5	3	2	4.00	11.25	21.75	12/05/1970
HIPOLITO MATOS JUNIOR	13332844-0	19/12/2016	21/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	20.50	31.00	18/03/1958
SERGIO BITENCOURT SILVEIRA	6533178-0	19/12/2016	28/11/2011	18/11/2011	18/11/2011	18/11/2011	1.5	3	2	4.00	20.70	31.20	24/06/1980
BRUNO RENATO FERREIRA CABRAL	5825118-6	19/12/2016	29/11/2011	18/11/2011	18/11/2011	12/01/2009	1.5	3	2	4.00	0.75	11.25	25/11/1979
EDSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR	13134332-9	19/12/2016	29/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	3.50	14.00	15/09/1979
RAFANELY PESCAROLE DE CARVALHO	7015644-0	19/12/2016	30/11/2011	02/05/2006	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	4.00	11.50	23.00	29/07/1979
ALTAIR BERNI PAÇO	10442797-9	19/12/2016	01/12/2011	18/11/2011	18/11/2011	31/07/2006	1.5	3	2	2.88	12.75	22.13	05/11/1982
WILLIAM DIEGO VITAL	9520479-1	19/12/2016	01/12/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	9.00	19.50	13/08/1988
RAFAEL ANTONIO DE ALENCAR	9329758-0	19/12/2016	05/12/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2	4.00	0.25	10.75	04/01/1988
JOAO GERALDO BIAZON	6926869-2	19/12/2016	20/12/2011	09/06/2006	09/06/2006	09/06/2006	1.5	3	3	4.00	6.25	17.75	17/10/1976
LUCIMEIA SWIECH	8478382-0	19/12/2016	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	10/03/2008	1.5	3	1.75	4.00	7.00	17.25	28/09/1984
CEL SO BENTO CARNEIRO	1980224-8	19/12/2016	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	18/10/1960
REJANE DI LUCA MELANI	1310963-0	19/12/2016	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	18/10/1973
DENISE VASCONCELLOS AZEVEDO	13335526-0	19/12/2016	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	7.25	17.50	16/06/1983
RICARDO GARCIA	13400290-5	19/12/2016	19/03/2012	19/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	3.88	7.00	17.13	08/01/1984

VANESSA CRISTINE MARTINS	9951030-7	19/12/2016	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	1.00	11.25	13/01/1987
ADALBERTO NUNES	4012826-3	19/12/2016	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	4.25	14.50	02/10/1965
MARIANA WLADYKA	6379980-7	19/12/2016	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	2.38	15.00	23.63	29/01/1982
BRUNO MARIANO E SILVA	7770053-6	19/12/2016	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	7.50	17.75	09/10/1982
VALERIA JOAQUIM	8082596-0	19/12/2016	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	5.25	15.50	03/09/1983
HELDER RAFAEL CUSTODIO	9012208-8	19/12/2016	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	3.75	7.65	17.65	23/02/1986
SILVIO HERNANI QUOOS	4478484-0	19/12/2016	26/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	9.75	20.00	23/05/1969
JOAO PAULO CORREA PINHEIRO	8549853-3	19/12/2016	09/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	01/12/2011	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	6.50	16.75	31/03/1986
CELINA GONÇALVES	4397056-9	19/12/2016	03/05/2012	08/03/2012	08/03/2012	07/02/1997	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	3.50	13.75	23/04/1975
ALECIANE ROBERTA DE OLIVEIRA	7721849-1	19/12/2016	27/07/2012	06/07/2012	06/07/2012	06/07/2012	06/07/2012	1.5	3	1.75	4.00	13.00	23.25	28/03/1979

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL
LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 5ª para 4ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
ZACARIAS ANTONIO BARCELO	4533712-0	20/10/1994	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3	3	3	3.00	0.25	12.25	14/10/1970
EMIR DA SILVEIRA	4019222-0	16/10/2000	16/10/2000	10/11/1986	10/11/1986	3	3	3	4.00	9.00	22.00	22/04/1965
ADILSON GERALDO SALVADOR	6043708-4	16/10/2000	16/10/2000	10/05/1993	10/05/1993	3	3	3	4.00	0.00	13.00	18/10/1972
VANDERLEI ROBERTO DE OLIVEIRA	4596319-5	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	0.00	13.00	14/05/1970
PEDRO LIVON NETO	6287274-8	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	3.88	0.75	13.63	09/10/1977
ADRIANA GLORIA DE LIMA	5825093-7	03/09/2008	03/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	3	3	2.75	4.00	2.50	15.25	22/05/1973
RONALDO DE ALMEIDA PAVONI	6852299-4	02/04/2009	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	2.5	4.00	6.00	18.50	18/07/1978
IGOR MARIO TRATCH	5788085-6	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	3	3	2.25	4.00	18.50	30.75	24/09/1974
MARCOS ROBERTO DE SIQUEIRA	6199727-0	02/09/2010	02/09/2010	12/01/2004	12/01/2004	3	3	3	4.00	4.00	17.00	27/03/1976
DAVID BACCARINI MACIAS	13132927-0	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	3	3	2.25	4.00	0.50	12.75	20/08/1983

FLAVIO HENRIQUE DIAS AMARANTE	8585522-0	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	4.00	0.00	12.00	20/08/1984
NEIVA FRANCISCA CARDIAS	8948765-0	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	4.00	0	12.00	31/01/1975
SERGIO FERNANDO FERREIRA DE LIMA	7553699-2	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	4.00	0.50	12.50	24/10/1979
CLAYTON BATISTA DO NASCIMENTO	6731737-8	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	03/04/2006	03/04/2006	3	3	2	4.00	3.00	15.00	01/11/1977
CLEBER CASSIANO DA SILVA	6727191-2	21/10/2011	21/10/2011	28/06/2002	28/06/2002	28/06/2002	3	3	3	2.63	2.50	14.13	06/04/1978
FRANCISCO CARLOS MACIEL	6062284-1	24/10/2011	24/10/2011	12/01/1996	12/01/1996	12/01/1996	3	3	3	4.00	18.25	31.25	08/05/1976
BRUNO BARROS DA SILVA	7684030-0	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	4.00	4.00	16.00	22/12/1981
CHARLES MAIA MINCARONE	13390843-9	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	4.00	2.75	14.75	10/02/1977
LUIZ RICARDO VELLOSO RIBEIRO	7349244-0	26/10/2011	26/10/2011	01/03/2001	01/03/2001	01/03/2001	3	3	3	4.00	1.00	14.00	25/06/1979
IVAN CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA	13294999-9	03/11/2011	03/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	4.00	0.50	12.50	01/02/1981
GLAUDENIR BASSO	7647894-5	25/11/2011	25/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	3.38	2.00	13.38	07/05/1989
WILLIAMS SCHIESTL DA SILVA	6051491-7	05/12/2011	05/12/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2	4.00	0.00	12.00	16/09/1989
PAULO CESAR DO NASCIMENTO ARIENTE	8089162-8	23/03/2012	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	3	3	1.75	4.00	9.75	21.50	06/11/1981
JOSE MANOEL LOPEZ RODRIGUEZ	5343491-6	02/04/2012	02/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	3	3	1.75	4.00	0.00	11.75	06/04/1974
SERGIO KLAAR DE CAMPOS JUNIOR	4618795-4	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	3	3	1.75	4.00	3.00	14.75	14/02/1972
ANDRE ACASSIO MESTI BARBOSA	5881978-6	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	3	3	1.75	4.00	0.25	12.00	10/09/1976
SERGIO MARTINS FILHO	10060046-3	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	3	3	1.75	4.00	3.00	14.75	16/08/1987
EMERSON AYRES RIBAS	6603941-2	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	3	3	1.75	4.00	0.00	11.75	25/05/1982
RUBENS JOSE DA ROZA NETO	6125426-9	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	3	3	1.75	4.00	0.00	11.75	25/08/1974
LEONARDO LOPES DOS SANTOS	7757971-0	21/08/2013	21/08/2013	22/07/2013	22/07/2013	22/07/2013	3	3	1.5	4.00	2.50	14.00	23/04/1985
MARCELO DE ALMEIDA	7385134-3	10/10/2013	10/10/2013	25/09/2013	25/09/2013	25/09/2013	3	3	1.5	3.63	0.00	11.13	09/05/1982
GRACIELE CORREIA DOS SANTOS	8846020-0	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.75	14.00	28/03/1983
BRUNA FERNANDA CORDEIRO BOENO	6320756-0	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.00	1.00	10.25	23/10/1990
ALVIR RIESEMBERG NETO	3115844-3	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	09/04/1962
VAGNER DOS SANTOS MATTOS	13464097-9	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	10.50	20.75	28/05/1971
SIMONE VOLSO CASSIANO MAGALHÃES SCHIAVO	5805500-0	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.25	11.50	08/08/1971
ANDREY ROBERTO DOS SANTOS	5160012-6	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	5.75	16.00	04/05/1973
ROMULO AUGUSTO MENDES	4992288-4	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	9.00	19.25	10/04/1974

CAMILLA DANIELE CASINI E CHAGAS	10042655-2	09/06/2014	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	28/09/1975
RAQUEL DE DEUS	6207767-0	09/06/2014	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.75	1.00	11.00	26/12/1976
LEANDRO ELDNO DOS SANTOS	6055416-1	09/06/2014	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.63	0.00	9.88	24/08/1978
JULIANO DE SOUZA FERNANDES	14157032-3	09/06/2014	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.50	10.75	08/02/1979
FRANCIELE WIECTZYCOSKI	6030851-9	09/06/2014	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.25	13.50	02/09/1979
FABIO YOSHIHIRO ENDO	7252655-4	09/06/2014	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	15/10/1981
IVANDO CATALANI JUNIOR	7248702-8	09/06/2014	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	08/12/1984
FELIPE ROSSETIN FURTADO	9111715-0	09/06/2014	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	15/12/1985
ROGERIO PRIETO CAMPI	6710798-5	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	20/08/1997	20/08/1997	20/08/1997	2.5	2.5	3	4.00	2.60	14.60	24/04/1978
EDILSON JOSE DA SILVA	4116545-6	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	05/07/2006	2.5	2.5	1.25	4.00	0.50	10.75	25/02/1972
ROSILENE BARBOSA DA COSTA	12490231-2	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	6.00	16.25	05/06/1968
RICARDO MARTINS	13798959-0	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.50	14.75	01/08/1968
CEL SO FERNANDES	4345449-8	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	5.00	15.25	24/12/1969
JUAREZ BATISTA DA SILVA	4540830-2	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	14/11/1971
RICARDO DOS SANTOS	5879612-3	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	22.25	32.50	11/07/1975
CLAYTON MAURILO ADRIANO DE OLIVEIRA	5707818-9	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	6.25	16.50	17/10/1975
EDGAR MACHADO	6723795-1	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	03/10/1976
MARCIANO BARETA BARCAROLO	6975766-9	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.75	2.25	12.25	12/07/1978
MARCEL SANTOS DE SOUZA	7038187-7	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	7.00	17.25	24/10/1978
MARCIO FABIANO CORDEIRO	7367828-5	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.50	14.75	01/12/1978
WESLEI VELOSO PEREIRA	13430659-9	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	13/12/1978
RAFAEL LUCAS PAIXÃO MORO	3593150-3	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.88	1.00	11.13	11/12/1979
JEFFERSON ED ELOY JUNIOR	5628780-9	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	9.75	20.00	06/08/1980
GRACIANE CELESTE BERTO MESQUITA	13456153-0	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	7.25	17.50	12/01/1981
LINCOLN BUZATO PELISSON	8269623-7	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	15/03/1982
MAYKON PEREIRA RANGEL	8971759-0	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	5.00	15.25	26/12/1984
DIOGO FERRE MACIEL DE OLIVEIRA	7541782-9	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.25	2.75	12.25	16/03/1985
RAFAEL HINÇA	9539740-9	10/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.05	14.30	24/10/1986

THIAGO MAIA GONÇALVES	5251348-0	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	24/06/2010	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	4.25	14.50	17/01/1985
EDMAR LAZARIN	5974505-0	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	21/05/2012	21/05/2012	2.5	2.5	2.5	1.75	4.00	21.30	32.05	08/07/1981
VALDECIR MARTINS	4230210-4	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	7.00	17.25	02/04/1966
MARCELO MARCOS DE SOUZA	4070381-0	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	6.00	16.25	06/12/1968
LEANDRO FREITAS MAESTA	5166638-0	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	4.30	14.55	14/08/1974
CLEBER MARCELO BOCCHI	5295726-5	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.00	0.00	9.25	26/03/1975
EDER PAULO DOS SANTOS	6465130-7	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	08/06/1976
EDIO VESCOVI	7691445-1	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	6.75	17.00	04/05/1979
RODRIGO MOLINA ROSSETO	7707491-0	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	01/03/1980
ELTON EDUARDO PINTO	6226407-1	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	8.00	18.25	26/05/1981
EMERSON FERREIRA NIFA	7984717-8	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.00	12.25	22/02/1982
PAOLA FRANÇOISE DOS SANTOS VIEIRA DUTRA DA SILVA	8714756-8	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	14.25	05/04/1984
DAVI ZARDO	7570819-0	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	6.00	16.25	29/11/1984
MARCELO VANZELA	9063594-8	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.25	10.50	11/04/1986
NELSON RODRIGO MENDES	9446889-2	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.88	11.25	21.38	27/11/1986
GLAUCIA REGINA NUNES	9708332-0	11/06/2014	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	3.10	13.35	16/12/1988
THIAGO DOS SANTOS CANUTO LEMOS	8361368-8	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	09/06/2006	09/06/2006	2.5	2.5	2.5	3	4.00	2.75	14.75	26/04/1983
UBIRATI JORGE GHELLER	8258181-2	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.88	0.00	10.13	24/09/1956
WANDERLEI PONCIO	4578137-2	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.00	12.25	19/10/1970
RODOLFO QUINTINO DA VEIGA	6881757-9	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	10/08/1976
MARCIO DELFIM BRITO	8217359-5	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	27/11/1978
RUBENS GOMES DE SOUZA JUNIOR	6133114-0	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	11/11/1980
NIKOLAS CABRAL DOS SANTOS	6112858-1	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	30/11/1980
ESTELLA JAQUELINE LOPES	8560013-3	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	12/12/1983
LEANDRO DURSKE PINHEIRO	6169298-3	12/06/2014	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	3.50	13.75	17/06/1985
PAULO CEZAR MONTEIRO	8282778-1	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	08/04/2011	08/04/2011	2.5	2.5	2.5	2	4.00	1.25	12.25	19/04/1980
ANDERSON CLEITON DE SOUZA	9175542-4	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	21/05/2012	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	13/12/1982
MARCO ROBERTO ALVES DOS REIS	4260373-2	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	21/04/1970

SERGIO LUIS DIANIN	4760894-5	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	6.95	17.20	19/01/1971
JOSSIMARI MAREDA	4925112-2	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	3.25	13.50	05/04/1971
MARCELO MARTINS	4454499-7	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	13.45	23.70	27/06/1973
EDSON SANTIAGO SEVERO	5751951-7	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.00	12.25	28/11/1973
RONY YURI BASILIO	8312674-4	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	5.25	15.50	06/12/1973
EDILSON DA SILVA MARTINS	13453005-7	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	03/12/1975
LUIZ PAULO GALLI	6854154-9	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	3.25	13.50	22/01/1979
MAYCON EDUARDO GALAN	7832866-5	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.88	0.00	10.13	23/03/1981
RODRIGO MIRANDA	7854944-0	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	16/04/1981
CARLOS ALEXANDRE STARKE	3959991-0	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	27/07/1982
NAIANA CASAGRANDE	7830273-9	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	6.00	16.25	13/12/1982
WAGNER MASSARU KIMURA	6533231-0	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	27/02/1983
FERNANDO CESAR PEREIRA	7529284-8	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.00	12.25	08/07/1983
CRISTIANE RIBEIRO	8601180-8	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	6.00	16.25	16/08/1983
KAROLINE ZOTTI	8793442-0	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.88	0.00	10.13	13/04/1985
DAYSE TIEMI SAKIAMA VIEIRA	8433449-9	13/06/2014	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	30/08/1987
CRISTIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	13465272-1	16/06/2014	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.50	10.75	24/10/1965
MATEUS HIRANO	5114620-4	16/06/2014	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.25	12.50	17/02/1975
CRISTIAN CESAR DE OLIVEIRA	6166842-7	16/06/2014	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.25	10.50	08/02/1976
NICKSON CLAITER DA SILVA	6139084-7	16/06/2014	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	5.25	15.50	01/12/1976
DANIEL MONTENEGRO WOELLNER DOS SANTOS	7047697-5	16/06/2014	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	5.50	15.75	17/05/1981
MAGALI FEITEN	7879954-4	16/06/2014	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	1.75	12.00	01/09/1983
SILVIO CARLOS DOS SANTOS	6090750-1	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	12/01/2004	12/01/2004	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	3	4.00	3.50	15.50	28/09/1976
DEVANIR PEREIRA DOS SANTOS	5265637-0	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	09/05/1971
CASSIO DURAN SAVIOLI	5691759-4	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	14.25	21/09/1974
LUCIANA MARIA GUERRA MARTINS	5739510-9	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	4.25	14.50	06/01/1975
LAIS SALOMÃO	6168263-5	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	7.50	17.75	27/10/1975
GILSON ANDRE GIRON	4750866-5	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.50	2.00	11.75	07/06/1976

DENYS ALBIEIRO PINHEIRO GONÇALVES	13466228-0	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.00	12.25	1/06/1982
JOÃO MARCOS DE SOUZA MARTINS	8667640-0	17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.75	0.00	10.00	28/11/1982
GEOVANE DE OLIVEIRA	9278033-3	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.5	4.00	2.25	12.75	04/11/1986
VILSON SCHWANTES	4195171-7	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	7.50	17.75	24/07/1966
PAULO ALVES DE OLIVEIRA	4455945-5	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.00	12.25	29/06/1967
SANDRA ALMEIDA IGNACHEWSKI	5555354-2	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.50	10.75	25/04/1974
CLEBER PELIZARI	5412465-1	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	19/01/1976
MATEUS HOHMANN NOVOCHADLO	5842335-1	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	24/03/1981
ELISANGELA MARIA DE BARROS	8198238-4	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	08/11/1981
SIMONE DE LORENZO	8104866-5	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	5.00	15.25	23/12/1983
MARIANA SAMANTA DA CRUZ FERREIRA	9223532-7	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	13.50	23.75	17/08/1985
WANDREY DRESCH	8862174-3	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.75	5.25	15.25	30/05/1986
VINICIUS LEANDRO REZZI FEU	8095280-5	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	18/06/1986
RICARDO ALEKSSANDER COLPANI	7638492-4	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	05/07/1987
MARCOS VINICIUS SHINNAE	8493821-1	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	25/12/1987
FELIPE CARVALHO DE LIMA	8989847-1	18/06/2014	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	11/01/1989
GLAUBER PRIETO PIEDADE	3635835-1	23/06/2014	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.00	5.00	14.25	07/02/1971
CLAYTON ANTONIO DA SILVA	6560911-8	23/06/2014	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.25	2.25	11.75	29/09/1974
FABIO BELEM	4986867-7	23/06/2014	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	23/04/1975
THIAGO HENDRIGO MORAES	14153856-0	23/06/2014	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	3.25	13.50	07/04/1980
TATIANA MARTINS ASSIS	13443190-3	23/06/2014	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	24/09/1981
KARINA CALEGARI	10071762-0	23/06/2014	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	5.00	15.25	01/03/1988
EVALDO CORREA MUCHON	5728347-5	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	14/01/1998	14/01/1998	14/01/1998	2.5	2.5	2.5	3	4.00	0.00	12.00	25/11/1968
WALDERNEY CESAR BRITO	4541370-5	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.25	2.00	11.50	29/09/1967
SIMONE DE SOUZA ROSA	13467942-5	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	9.00	19.25	21/04/1968
EXPEDITO BARBOSA DE AQUINO	4963006-9	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.13	0.00	9.38	24/04/1970
SANDRIO IGOR SUREIRA	13406134-0	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	24/04/1975
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS STOLZE	7213844-9	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	8.00	18.25	07/06/1976

GILDEMAR ROBERTO SALES	7338569-5	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	4.00	14.25	17/08/1978
MATHEUS PANDINI	14156097-2	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	8.05	18.30	11/12/1979
JULIANE HONORIO RODRIGUES HOFFMANN	7369033-1	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	2.50	12.75	03/02/1980
VITOR CARLOS BRINKER	9610276-3	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	3.00	13.25	25/01/1983
JULIO MAURO ZDEBSKI	8213123-0	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	18.75	29.00	28/03/1983
RUDYSON FRANCISCO XAVIER DE SOUZA	7501016-8	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	6.50	16.75	22/09/1983
FERNANDA SAPELI LEMOS RAMOS	7608922-1	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	0.00	10.25	17/04/1984
MARCELO BARBOSA GALVAO	8251636-0	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	4.25	14.50	09/08/1984
THIAGO FERNANDO MINELLA RIBEIRO	8788418-0	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	5.55	15.80	06/11/1984
DANIELE TAIS RIBEIRO	9074835-1	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	2.75	13.00	14/07/1986
CLAUDIO LIMA VALENZI	7340393-6	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	27/11/2003	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	0.50	10.75	12/11/1978
MARCOS JOSE FERREIRA BATISTA	8114478-8	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	12/01/2004	12/01/2004	2.5	2.5	3	4.00	4.00	0.00	12.00	31/03/1979
ROGINALDO MARCOS BATISTA	4539347-0	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	1.25	11.50	06/11/1964
JOSE AMILTON PONTAROLO	4349793-6	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	0.00	10.25	02/06/1966
FLAVIO PEREIRA DA SILVA	4205124-1	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	2.55	12.80	28/06/1969
FABIANO QUEIROZ BRAGA	3640824-3	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	0.00	10.25	06/07/1969
TEREZINHA DE JESUS INACIO	5062630-0	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	28.50	38.75	22/12/1969
AIRTON RAMOS	7956473-7	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	24.50	34.75	10/02/1973
ALCIDES BAIL	6181372-1	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	2.75	2.75	0.00	9.00	27/02/1973
KEILA CARLA COSTA	5315284-8	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	0.00	10.25	11/08/1974
ROSANE CAMARGO	6574774-0	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	4.00	14.25	21/06/1976
CLEIRE JOVANE DE OLIVEIRA BRANCO	6453511-0	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	0.00	10.25	18/09/1976
ANA CRISTINA LUIS LEME OZIERANSKI	6940458-8	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	4.25	14.50	01/01/1978
ANTONIO LUIS GEREZ DE AZEVEDO CAMPOS VAZ	8052565-6	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	0.00	10.25	22/01/1979
RAQUEL CRISTINA DE VARGAS	6993974-0	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.50	3.50	0.00	9.75	10/12/1979
JOSE LUIZ CORREIA FARIAS	7703789-6	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	5.75	16.00	27/06/1980
RAPHAEL MARZOLA CARDOSO	6867734-3	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	0.00	10.25	29/04/1981
HENRIQUE TSUGUHIRO SASAKI	8660012-9	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.00	0.25	10.50	16/03/1985

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	3211907-7	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	01/12/1984	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	26/08/1963
YURI SPONHOLZ	5778367-2	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	5.75	16.00	15/01/1974
ROBERTO AMARAL DO AMARAL	14161009-0	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.00	13.25	04/05/1978
WANDERSON CABRAL	7219732-1	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.50	14.75	03/02/1979
WELLINGTON ALBERTO LOCATELLI	5433761-2	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	19/12/1979
GISELE LEMES DA LUZ	8132750-5	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.50	1.00	10.75	22/09/1983
SANDRA REGINA DA SILVA	8789472-0	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	05/02/1984
FERNANDO CERRI	7724751-3	26/06/2014	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.88	5.20	15.33	08/09/1984
OSIRIS ALESSANDRE MILLEZI	7687792-5	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	03/06/2014	03/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	19/06/1983
LAURO JOSE DO PRADO	3636761-0	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.88	15.75	25.88	21/01/1966
ELISEU ARIVALDO DOS SANTOS	4346888-7	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	6.75	17.00	09/06/1966
PAULO CESAR SENA	4387185-4	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	01/10/1967
NILSON JOSE MENDONÇA	5007566-4	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.50	13.75	20/08/1969
PAULO EDUARDO PRAMIU	7812099-1	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	7.75	18.00	18/05/1985
MIZUEL SOUZA DA CRUZ	8814895-9	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	13/10/1985
JULIO CEZAR BANAK JACINTO	13444864-4	27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	25/12/1986
ROBERTO AUMANN	3235170-0	30/06/2014	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	09/02/1962
JOSE MARCOS DA SILVA	6914553-1	30/06/2014	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	8.75	19.00	04/07/1979
LEANDRO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	9085025-8	30/06/2014	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.75	4.50	14.50	03/12/1985
NUBIA MARA DE ALMEIDA BOZA	14124621-6	30/06/2014	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	6.52	16.77	18/08/1986
VIVIANE CRISTINA RODRIGUES TANAKA	14165112-9	01/07/2014	01/07/2014	01/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	12/10/1979
LUIS OTAVIO DE PAULA E SILVA	3961050-7	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	29/03/2010	2.5	2.5	1.25	4.00	6.00	16.25	22/12/1968
VENILDO DA ROSA GIORDANI	13124806-7	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	9.50	19.75	22/06/1966
LEONEL RODRIGUES	4588508-9	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	01/04/1969
FABRICIO ANDRE SOUZA MEYER	5336106-4	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	01/03/1975
MARIO SERGIO PINZAN	6047943-7	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	23/01/1976
CHISCELY KATIA DOS SANTOS	7127888-3	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.50	13.75	14/10/1977
VALDIR DE ALMEIDA	7802783-5	09/07/2014	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	16.80	27.05	29/04/1980

VANESSA RIBEIRO MARTINS EL KADRI	8292932-0	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	22/05/1983
PAULA ANDRESSA OCONSKI	13119693-8	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	2.13	0.00	8.38	23/01/1988
JOÃO DOS SANTOS NETTO	4995223-6	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	29/01/1988	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	22/06/1969
VITOR NOGUEIRA CARVALHO	12435120-0	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	09/04/2008	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	8.50	18.75	28/07/1982
FABIO AUGUSTO DE LIMA	7369748-4	10/07/2014	10/07/2014	14/04/2008	14/04/2008	14/04/2008	2.5	2.5	2.5	2.75	4.00	2.25	14.00	15/01/1981
EDERSON LUIZ DOS SANTOS	8548921-6	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	24/06/2010	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	06/03/1984
EMERSON LUIZ RIBEIRO	7349408-7	10/07/2014	10/07/2014	24/05/2012	24/05/2012	24/05/2012	2.5	2.5	2.5	1.75	3.00	1.50	11.25	26/06/1981
RONI CARLOS GRELAK	4124162-4	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.00	0.00	9.25	15/11/1970
MARILIA RECH DURÃES	7278617-3	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	07/06/1978
ELIZANGELA PAULA PASSARELLA	6904284-8	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.60	12.85	26/03/1979
TALITA FERNANDA BRESOLIN ROTA	8420808-6	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	1.75	12.00	18/04/1982
ROBISON ROCHA	7984639-2	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.88	3.00	13.13	25/04/1983
ROBERTA FIGUEIREDO ROSSETTE	9167837-3	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	23/06/1984
DIEGO DE CAMPOS SILVA	7747476-5	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.50	0.00	9.75	20/02/1985
LILIAN THERESA DE SOUZA	8973214-0	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.25	12.50	01/06/1985
MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE ANDRADE	10043963-8	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	3.50	13.75	08/07/1987
NELSON GOMES DE OLIVEIRA NETO	7234258-5	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	3.00	13.25	21/08/1987
CLAYTON CLEBER DE PAULA	6739164-0	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	24/05/1977
DEBORA SCHUSTER	10666462-5	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	3.63	0.00	9.88	06/06/1977
PEDRO MARCELO SILVEIRA PIRES	6241322-0	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	5.25	15.50	05/10/1977
ALAN RENOSTRO BARBIERI	5997905-1	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	8.50	18.75	29/12/1977
PAULINA MANOELA FERREIRA DE MELLO DE SOUZA	7739510-5	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	0.50	10.75	27/06/1981
NILSON CARLOS DE FREITAS	7544088-0	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	3.00	13.25	06/05/1982
SERGIO VIANA ROCHA	7778443-8	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	2.00	12.25	17/09/1984
JOYR GREGORIO ROMERO	8658300-3	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	1.25	11.50	03/11/1986
DALVA APARECIDA DUARTE KROETZ CIOTTI	7664119-6	11/07/2014	11/07/2014	02/05/2006	02/05/2006	02/05/2006	2.5	2.5	2.5	3	4.00	6.00	18.00	08/11/1980
DUCCIO ALFREDO MATUELLA	7765000-8	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	09/03/2012	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	02/06/1989
JOSE RENATO DA SILVA ROCHA	13435600-6	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	2.5	1.25	4.00	3.25	13.50	15/05/1963

FLAVIANE WEIBER	6052350-9	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.25	14.50	08/10/1972
KARINE FERREIRA DE OLIVEIRA VINOTI	8070557-3	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	29/06/1983
FABIO RASMUSSEN CALIXTO	8391069-0	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.50	12.75	26/07/1984
SILVANA REGINA PICCININ	3440358-9	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.50	11.75	23/02/1963
ELOI CORBARI	4648265-4	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.25	11.50	14/11/1967
SANDROMAR RIBEIRO BORGES	6216787-4	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	6.00	16.25	04/05/1977
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	6938593-1	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	22/08/1977
TANIA SIMÕES DE SOUZA	8604952-0	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	1.00	11.25	03/10/1981
MARAISSA MURIEL DE LARA	9582150-2	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	02/04/1985
IOLANDA DA SILVA	8194618-3	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	21/12/1988
NILCEU APARECIDO SANTOS	6421520-5	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	11/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	9.00	19.25	14/07/1977
DAIANI FERNANDES DE OLIVEIRA	7262323-1	14/07/2014	14/07/2014	14/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	07/10/1985
JOYCE DE PAULA FREITAS SALDANHA	7559409-7	15/07/2014	15/07/2014	15/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	4.75	15.00	09/03/1983
EVANDRO LUIS SZTOLTZ	4393778-2	15/07/2014	15/07/2014	15/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	27/11/1970
IRENE IRECE COGO	4116097-7	17/07/2014	17/07/2014	17/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	3.00	1.00	10.25	10/10/1966
MAURICIO DOMINGOS PINOS PONTALTI	13466672-2	21/07/2014	21/07/2014	21/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	3.88	2.00	12.13	04/04/1982
ADELMO ROGOGINSKI	4903775-9	31/07/2014	31/07/2014	31/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	26/05/1971
EDSON DE OLIVEIRA	8662910-0	31/07/2014	31/07/2014	31/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	3.00	13.25	18/11/1976
SERGIO SOUZA DE ARAUJO	5616383-2	31/07/2014	31/07/2014	31/07/2014	29/07/2014	29/07/2014	29/07/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	16/03/1975
ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	9729712-6	06/08/2014	06/08/2014	06/08/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	05/05/1987
MARCUS DOMICIUS CLAUDIUS VARELA CAVALCANTI	14208808-8	29/08/2014	29/08/2014	29/08/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	06/09/1981
ROBERTO FERREIRA DE BRITO	13313194-9	30/09/2014	30/09/2014	30/09/2014	26/09/2014	26/09/2014	26/09/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	21/07/1980
EDGARD HOFFMANN JUNIOR	3232904-7	09/10/2014	09/10/2014	09/10/2014	26/09/2014	26/09/2014	26/09/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.25	10.50	14/05/1964
RAFAEL CARLIM COSTA	8679767-4	27/10/2014	27/10/2014	27/10/2014	25/09/2014	25/09/2014	25/09/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	2.25	12.50	12/03/1984
ANTONIO ELIZEU LIMA SANTOS	3972033-7	10/12/2014	10/12/2014	10/12/2014	04/12/2014	04/12/2014	04/12/2014	2.5	2.5	1.25	4.00	0.00	10.25	13/06/1965
ELBE UEBER CASTRO BINO	5669554-0	10/02/2015	10/02/2015	10/02/2015	14/01/1998	14/01/1998	14/01/1998	2	2	3	4.00	3.50	14.50	23/07/1974
MARCELO ALVES DE CAMARGO	5723996-4	11/03/2015	11/03/2015	11/03/2015	11/03/2015	11/03/2015	11/03/2015	2	2	1	4.00	0.00	9.00	16/04/1973
ROBERTO ALMEIDA KARPINSKI JUNIOR	6206532-0	10/08/2015	10/08/2015	10/08/2015	03/08/2015	03/08/2015	03/08/2015	2	2	1	4.00	5.25	14.25	11/11/1974

LUCAS DANIEL IANESKO	8683845-1	04/12/2015	04/12/2015	09/10/2015	09/10/2015	2	2	1	4.00	0.00	9.00	18/12/1987
SELITO LUIZ MANDELLI	2192066-5	12/06/2017	12/06/2017	21/05/1996	21/05/1996	1	1	3	3.00	0	8.00	05/08/1959

Curitiba, 05 de Outubro de 2020

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

MARCO ANTONIO LAGANA
1º Membro

BENEDITO GONÇALVES NETO
2º Membro

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE PAPIOSCOPISTA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 2ª para 1ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
SERGIO ANTONIO MILANI NEIVA DE LIMA	3762024-6	19/12/2016	01/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	2.50	13.75	23/10/1964
ROVERLEI CORDEIRO DE PAULA	5104806-7	19/12/2016	01/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	4.00	15.25	28/04/1969
JOSE NATALICIO DA SILVA TIGRE	6375415-3	19/12/2016	02/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	2.00	13.25	25/12/1969
LORAIN SPARK	7308768-6	19/12/2016	02/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	8.50	19.75	26/02/1980
CAMILA GOMES PEREIRA DE ALBUQUERQUE	8156509-0	19/12/2016	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	8.25	19.50	18/01/1981
FABIOLA CARLIN BITTENCOURT	12637554-9	19/12/2016	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	8.20	19.45	27/01/1981
JULIANE RUSSI	6274153-8	19/12/2016	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	18.20	29.45	20/11/1981
JEFFERSON COOPER FLORIANI	6855074-2	19/12/2016	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	36.95	48.20	15/10/1983
MARCIA MORAES CARRARO	1442912-3	19/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	11.55	22.80	26/01/1957
MARLA CRISTINA FRANÇA LIZIERO	5761169-3	19/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	12.90	24.15	18/12/1979
JENIFER EHLKE DA SILVA	6452787-8	19/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	10.00	21.25	17/05/1980
EDVALDO MARTINEZ PONTES BELASQUE	3031609-6	19/12/2016	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	30.05	41.30	12/07/1962
CINTIA ZANONI GAMBARO SAUER	4606036-9	19/12/2016	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	3.25	14.50	14/02/1972
VERONICA LIA RAMBO	8483864-0	19/12/2016	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	3.00	26.75	37.00	15/10/1983
DOUGLAS FRIEDRICH	7335690-3	19/12/2016	30/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	64.45	75.70	10/08/1978
JULIE ELLEN RIBAS RAMALHO	7743644-8	19/12/2016	14/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	1.5	3	2.75	4.00	26.75	38.00	02/09/1981
MAGDA ANTONIA MENDES	4602496-6	19/12/2016	01/04/2009	18/03/2009	24/01/2006	1.5	3	2.5	4.00	33.50	44.50	06/04/1971
SERGIO COUTINHO	3379344-8	19/12/2016	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	21.25	32.25	06/11/1963
ELENICE BUNICK DE BRITO	6966813-5	19/12/2016	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	16.25	27.25	16/11/1979
DANILO LEMOS PEREIRA	7830184-8	19/12/2016	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	25.50	36.50	16/03/1984
ANDRESSA GABRIELA DA SILVA VIEIRA	8831534-0	19/12/2016	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	1.00	12.00	23/10/1985
FERNANDA GOMES TANFERRE TORRES	12722444-7	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	26/08/2005	1.5	3	2.5	4.00	38.75	49.75	05/11/1981

JULIANE SIMAS DE ALBUQUERQUE	7118520-6	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	11/07/2006	1.5	3	2.5	4.00	6.75	17.75	03/01/1980
EDUARDO LABATUT HELM JUNIOR	4703589-9	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	32.50	43.50	04/07/1971
FABIO TADEU DAMBROS	6519452-0	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	10.75	21.75	08/08/1976
TATHIANA CARLA HONORATO	6326481-4	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	21.00	32.00	06/12/1978
PATRICIA VILLA COSTA VAZ	7780842-6	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	38.50	49.50	15/10/1986
LILIAN APARECIDA LIE BORGES KOGA	7646147-3	19/12/2016	06/04/2009	18/03/2009	02/05/2006	1.5	3	2.5	4.00	29.25	40.25	05/07/1979
HALIMA ALI WAHAB	12751998-6	19/12/2016	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	6.50	17.50	26/06/1962
MILENE VOLPATO GRACIOTTO	6826434-0	19/12/2016	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	15.90	26.90	07/07/1980
ELLY ASTRID VEDAM	5099811-8	19/12/2016	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	15.50	26.50	20/01/1973
ANA LIBERA SABADIN CAVALLI WEBER	8157291-7	19/12/2016	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	11.00	22.00	03/07/1981
FRANCIELI SCHLOGL DOROCINSKI	6427095-8	19/12/2016	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1.5	3	2.5	4.00	11.45	22.45	09/02/1977
LUCAS SAIKI TOYOSHIMA	6161909-7	19/12/2016	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1.5	3	2.5	4.00	13.15	24.15	24/10/1984
PATRICIA BRANDT SILVA	5288716-0	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	13.00	23.75	30/11/1971
JAMYLE NOIL THALENE SADOSKI DE SOUZA	6118280-2	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	1.25	12.00	07/01/1985
ALFREDO MARCOS DO PRADO	5296384-2	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	24.50	35.25	03/05/1976
EVELYN TIEMI KIKUCHI	7850164-2	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	2.75	4.00	17.35	28.10	04/11/1982
SCHEILA RUARO	4227340-6	22/12/2017	10/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	1	3	2.75	4.00	10.50	21.25	17/03/1972
ISABELLA MARIA DE BARROS LOPES	6402631-3	22/12/2017	27/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	1	3	2.75	4.00	7.25	18.00	27/11/1976
RONALDO CANDIDO ALMEIDA	12761613-2	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	29.70	40.20	10/04/1961
RAUL FERREIRA MARINHO	6794623-5	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	5.50	16.00	22/10/1979
ARTHUR ATOLINI	6982561-3	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	7.75	18.25	10/06/1980
ENILCE GROSSKOPF DAVET	10739562-8	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	16.35	26.85	27/08/1980
RUBENS ANTONIO DOS SANTOS	3188835-2	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	2.75	13.25	28/02/1962
ANDREZA NATALINA OGASAWARA GIMENEZ	7016747-6	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	1.75	12.25	07/01/1977
CAROLINE CEZAR DE MOURA BUENO BECKERT	6450287-5	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	10.25	20.75	14/07/1978
KATIA DIAS MARTINS	5261819-3	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	32.25	42.75	03/02/1971
KARINE KAPP	5865715-8	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	11.50	22.00	12/08/1972
JULIANE CORREA FREGATTO	7578620-4	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	2.50	13.00	28/01/1977

SUELEN DE CÁSSIA SILVA	7405824-8	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	5.75	16.25	11/11/1982
SERGIO LUIZ DE MIRANDA ALVES	9205953-7	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	11.00	21.50	09/06/1983
FABRICIO MARQUES SEVERINO	7398588-9	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	1.25	11.75	05/07/1983
KAROL KASUKO ARAKE FRAGOSO	8566749-1	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	37.25	47.75	05/10/1984
THIAGO FREITAS DE MEDEIROS	6507796-5	22/12/2017	06/04/2009	18/03/2009	07/12/2005	1	3	2.5	4.00	19.50	30.00	10/05/1978
AMAUURI KAMINSKI JUNIOR	5676037-7	22/12/2017	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	24.30	34.80	21/09/1979
ORLANDO ERTHAL KEPPEL	12771560-2	22/12/2017	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	22.25	32.75	12/04/1973
LIVIA MARIA SHWETZ DA SILVA	6756352-2	22/12/2017	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	6.00	16.50	30/03/1976
DELMAR FERRONATO	5042655-6	22/12/2017	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	7.25	17.75	15/08/1971
CLAYTON CEZAR GOBETTI	6146756-4	22/12/2017	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	15.50	26.00	12/11/1980
ROQUE MAURA DA SILVA	12748688-3	22/12/2017	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	7.25	17.75	29/11/1969
SHIRLEY PAGNOSI CORREA	12778023-4	22/12/2017	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	5.25	15.75	26/05/1970
ALINE GRAZIELE FRIZZO	6723102-3	22/12/2017	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	20.75	31.25	22/09/1980
JULIANO BRUNO RODRIGUES	6518859-7	22/12/2017	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	1.50	12.00	10/06/1978
ANA PAULA DO NASCIMENTO	6877996-0	22/12/2017	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	9.25	19.75	26/09/1981
IVAN DE OLIVEIRA TORRES	6797207-4	22/12/2017	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	10.75	21.25	01/05/1983
CARLOS AUGUSTO VIEIRA	7971628-6	22/12/2017	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	2.5	4.00	38.25	48.75	30/11/1983
FABIO ROBERTO LEITORLES	5778938-7	22/12/2017	07/04/2010	12/03/2010	12/03/2010	1	3	2.25	4.00	20.00	30.25	15/10/1974

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE PAPIOSCOPISTA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 3ª para 2ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NA CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
LEANDRO LUIZ MULLER	7572505-1	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	2.5	4.00	9.00	21.50	20/12/1978
SILVIA DE SIQUEIRA CROPINISKI	6393800-9	26/06/2012	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	2.5	4.00	23.25	35.75	24/05/1977
DANIELE LEPIESZYNSKI	6856123-0	26/06/2012	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	2.5	4.00	10.50	23.00	29/04/1979
CHRISTINA DE CASTRO FERREIRA LEITE	12745683-6	26/06/2012	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	2.5	4.00	11.00	23.50	26/10/1960
KARINE MORETTI	6696661-5	24/07/2012	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	2.5	4.00	6.70	19.20	11/07/1978
CAMILA ZANARDO LOURENÇO DA SILVA COMIM	7545559-3	07/09/2012	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	3	3	2.75	4.00	5.25	18.00	21/01/1981
ALESSANDRO MAIKON NOGARA	5868830-4	18/09/2012	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	2.5	4.00	1.00	13.50	14/06/1976
LUCIANA MENDOZA CIDADE OREM	12525307-5	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	2.5	4.00	9.75	21.75	07/06/1976
ERNESTO MIYATAKE	3894078-3	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	2.5	4.00	2.75	14.75	23/11/1966
ISRAEL FERREIRA SILVA	12778085-4	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	2.5	4.00	2.00	14.00	22/04/1981
LUIZ CARLOS NOGUEIRA	3120438-0	28/04/2014	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	2.5	4.00	16.50	28.50	26/10/1960
MODESTO PEREIRA DE OLIVEIRA	3314417-2	28/04/2014	16/04/2009	18/03/2009	31/03/2008	2.5	3	2.5	4.00	2.25	14.25	06/02/1962
ALEXSANDRO OLIVEIRA DA COSTA	12804216-4	28/04/2014	13/05/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	2.5	3.00	7.00	18.00	03/04/1980
DIOGO DA COSTA OLIVEIRA	7075177-1	28/04/2014	27/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2.5	3	2.5	4.00	1.50	13.50	27/03/1979
AMARILIS LOPES MANSSANO NOGARA	7766444-0	19/12/2016	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	1.25	12.25	22/11/1978
ISIS BERTALHA YAEGASHI MAIA	7626714-6	19/12/2016	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	17.25	28.25	30/12/1981
SANDRO ROGERIO GARCIA	5379565-0	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	14/03/1996	1.5	3	2.25	4.00	5.50	16.25	30/08/1976
ERIKA SOFFA CHAVES DE OLIVEIRA	12307607-9	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	05/05/2008	1.5	3	2.25	4.00	7.50	18.25	26/07/1979
MIGUEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	6230358-1	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.50	11.25	10/01/1978
ROGERIO CARDOSO SANTANA	6763417-9	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.75	40.00	50.50	09/11/1976
REGINALDO FABRICIO DE LIMA	8056451-1	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.00	14.75	13/08/1983
WALLIS DEWES ABDEL	13068016-0	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	2.75	0.00	9.50	26/09/1983

AMANDA SANTOS FINATO	6539026-4	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.00	8.25	18.00	05/08/1981
GUILHERME SILVA	13128297-4	19/12/2016	03/09/2010	17/08/2010	17/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.00	18.75	02/09/1980
FABIO LUIZ BATTIN MACAN	5169480-5	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.25	16.00	14/01/1972
MARCILENE LIMA DE LEITE QUEIROZ	6844642-2	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.50	19.25	23/01/1980
JULIANA VILLELA DE BARROS PEREIRA	7922946-6	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.00	13.75	26/05/1984
EDILSON HIEDA	6924559-5	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	25/01/1977
LUCIANO RICHARD TORRES	5403839-9	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	13.75	24.50	23/09/1977
RENATA MAGALHAES BOHRER	13065009-0	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	03/11/1977
ELISA RODRIGUES MANOELI PINNA	13054146-1	19/12/2016	13/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.75	12.50	17/12/1980
THIAGO ARANDA DE CAMPOS	8725790-8	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	17/12/1981
GUILHERME SILVEIRA	6291883-7	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.88	2.25	12.88	15/12/1975
ANA FLAVIA FRIZZO	6723101-5	19/12/2016	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	12.25	23.00	07/08/1979
SUZAN GONÇALVES FRANCO BRUGGEMANN	6686052-3	19/12/2016	27/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	31.50	42.25	15/07/1980
IRIS NEHEMIAS KIEFER SEIXAS	5588626-1	19/12/2016	14/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	9.75	20.50	26/10/1972
HELIDAH ANDRADE PATZER	7294432-1	19/12/2016	14/10/2011	28/09/2011	28/09/2011	1.5	3	2	4.00	1.25	11.75	01/11/1977
SIMONE GUERRA	13392589-9	19/12/2016	10/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	7.00	17.25	11/07/1985
LILIAN CRISTINA DA SILVA	7772354-4	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	2.50	12.25	08/11/1982
ALEXANDRE AUGUSTO DE CARVALHO	9026030-8	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	2.50	12.25	11/06/1984
TIAGO FURLANETTO SOARES	7887618-2	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	03/03/2008	1	3	1.75	4.00	10.25	20.00	15/07/1984
SILVIO GRUDTNER	3991641-0	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	15/06/1966
MARCO AURELIO MORAES PANZA	4329625-6	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	7.50	17.25	18/09/1967
CASSIA GUEDES LAGANA	7704000-5	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	22/04/1984
ALEXANDRE DA SILVA MARTINS FERREIRA	13463952-0	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	4.00	13.75	13/07/1973
RICHARD CORDEIRO DA SILVA	8608444-9	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	12.25	22.00	09/05/1984
ISABEL FERNANDA GARCIA DE FREITAS	9246804-6	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	08/09/1985
SILVIA MARIA FERREIRA	8060784-9	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	6.00	15.75	24/11/1985
HELENO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	12962349-7	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.25	10.00	09/03/1961
LUCIANE GROCHOCKI RESENDE	13415898-0	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	23.25	33.00	08/05/1964

ALEXANDRE GUILHEN	6538822-7	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	2.00	0.00	7.75	03/10/1977
NEWTON CRISTHIANO GARCIA VAZ	6605958-8	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	3.75	13.50	29/03/1980
FRANCIALLY DA COSTA SILVA	8393106-0	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	4.50	14.25	21/02/1984
MARCOS FOGAÇA	8149483-5	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	6.75	16.50	27/01/1983
LEANDRO DEL SANTO	9299000-1	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	4.75	14.50	07/09/1985
THALITA STEENBOCK FIM	9292043-7	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	1.50	11.25	30/04/1988
JEAN CARLOS VILELA	5831466-8	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	12.00	21.75	22/06/1975
LUIZ RONALDO APNO	6382799-1	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	23.50	33.25	02/09/1976
RUBENS DE SOUZA LEAL FILHO	4685113-7	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	0.00	9.75	20/06/1968
RONALDO LETUAN	5166263-6	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	6.00	15.75	05/12/1971
ALLAN SIMAS DE ALBUQUERQUE	9450450-3	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	2.00	11.75	04/12/1984
NOELI ERTAL DA SILVA FERNANDES	7865428-7	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	4.25	14.00	16/03/1981
ARIADNE MARIA HUBER	6483711-7	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	13.55	23.30	01/04/1981
JULIANA LEPIESZYNSKI ZEIDAN	8312817-8	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	7.25	17.00	26/12/1983
ALINE MARIA EMILIA STONOGA	5533344-0	22/12/2017	13/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	1.50	11.25	17/10/1985
KARLA EMMANUELLE BORNANCIM	6533825-4	22/12/2017	14/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	8.75	18.50	14/03/1983
JOÃO LUIZ YUTAKA HEIMOSKI	5965444-6	22/12/2017	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	2.50	12.25	20/11/1976
FERNANDO JOSE FABROWSKI	4717389-2	22/12/2017	18/12/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	12.00	21.75	31/10/1969
SILMARA BERNARDIN DE ANDRADE	3980371-2	22/12/2017	16/01/2013	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	1.75	4.00	8.00	17.75	01/04/1966
ADRIANE JENSEN	5053000-0	22/12/2017	25/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1	3	1.5	4.00	9.25	18.75	23/04/1971
LEONARDO MEDINA GALLEGO	10106729-7	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	0.75	9.50	27/03/1988
ADILSON DE OLIVEIRA CARNEIRO	5746822-0	22/12/2017	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	3.00	11.75	09/05/1970
CLAUDIA BORGES DE LIMA	8309030-8	22/12/2017	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	0.50	9.25	11/02/1982
ANDREA STALL	7638616-1	22/12/2017	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	3.50	12.25	15/12/1980
CARLOS EDUARDO DE ARRUDA SILVEIRA	4371699-9	22/12/2017	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	6.00	14.75	04/02/1969
PATRICIA VILELLA ARRUDA	6365875-8	22/12/2017	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	1.00	9.75	30/08/1976
ANDRE LUIS MARQUES	6790807-4	22/12/2017	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	11.75	20.50	01/04/1978
CARLA BONTORIN	6223248-0	22/12/2017	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	3.50	12.25	02/01/1984

SANDRA ANGELICA TAQUES SARTORI	3748058-4	22/12/2017	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	3.00	11.75	17/09/1965
WAGNER RAPHAEL PRADO VIEIRA	7550768-2	22/12/2017	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	0.50	9.25	03/06/1980
GUILHERME BAPTISTA NEIVA DE LIMA	8061754-2	22/12/2017	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	1.50	10.25	01/04/1981
EDMILSON SEGUNDA	6964388-4	22/12/2017	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	2.5	1.25	4.00	9.25	18.00	08/05/1982

Curitiba, 05 de Outubro de 2020

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

MARCO ANTONIO LAGANA
1º Membro

BENEDITO GONÇALVES NETO
2º Membro

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE PAPILOSCOPISTA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 2ª para 1ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
SERGIO ANTONIO MILANI NEIVA DE LIMA	3762024-6	19/12/2016	01/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	2.50	13.75	23/10/1964
ROVERLEI CORDEIRO DE PAULA	5104806-7	19/12/2016	01/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	4.00	15.25	28/04/1969
JOSE NATALICIO DA SILVA TIGRE	6375415-3	19/12/2016	02/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	2.00	13.25	25/12/1969
LORAIN SPARK	7308768-6	19/12/2016	02/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	8.50	19.75	26/02/1980
CAMILA GOMES PEREIRA DE ALBUQUERQUE	8156509-0	19/12/2016	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	8.25	19.50	18/01/1981
FABIOLA CARLIN BITTENCOURT	12637554-9	19/12/2016	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	8.20	19.45	27/01/1981
JULIANE RUSSI	6274153-8	19/12/2016	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	18.20	29.45	20/11/1981
JEFFERSON COOPER FLORIANI	6855074-2	19/12/2016	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	36.95	48.20	15/10/1983
MARCIA MORAES CARRARO	1442912-3	19/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	11.55	22.80	26/01/1957
MARLA CRISTINA FRANÇA LIZIERO	5761169-3	19/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	12.90	24.15	18/12/1979
JENIFER EHLKE DA SILVA	6452787-8	19/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	10.00	21.25	17/05/1980
EDVALDO MARTINEZ PONTES BELASQUE	3031609-6	19/12/2016	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	30.05	41.30	12/07/1962
CINTIA ZANONI GAMBARO SAUER	4606036-9	19/12/2016	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	3.25	14.50	14/02/1972
DOUGLAS FRIEDRICH	7335690-3	19/12/2016	30/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	2.75	4.00	64.45	75.70	10/08/1978
JULIE ELLEN RIBAS RAMALHO	7743644-8	19/12/2016	14/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	1.5	3	2.75	4.00	26.75	38.00	02/09/1981
MAGDA ANTONIA MENDES	4602496-6	19/12/2016	01/04/2009	18/03/2009	24/01/2006	1.5	3	2.5	4.00	33.50	44.50	06/04/1971
SERGIO COUTINHO	3379344-8	19/12/2016	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	21.25	32.25	06/11/1963
ELENICE BUNICK DE BRITO	6966813-5	19/12/2016	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	16.25	27.25	16/11/1979
DANILO LEMOS PEREIRA	7830184-8	19/12/2016	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	25.50	36.50	16/03/1984
ANDRESSA GABRIELA DA SILVA VIEIRA	8831534-0	19/12/2016	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	1.00	12.00	23/10/1985
FERNANDA GOMES TANFERRE TORRES	12722444-7	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	26/08/2005	1.5	3	2.5	4.00	38.75	49.75	05/11/1981
JULIANE SIMAS DE ALBUQUERQUE	7118520-6	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	11/07/2006	1.5	3	2.5	4.00	6.75	17.75	03/01/1980

EDUARDO LABATUT HELM JUNIOR	4703589-9	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	32.50	43.50	04/07/1971
FABIO TADEU DAMBROS	6519452-0	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	10.75	21.75	08/08/1976
TATHIANA CARLA HONORATO	6326481-4	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	21.00	32.00	06/12/1978
PATRICIA VILLA COSTA VAZ	7780842-6	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	38.50	49.50	15/10/1986
LILIAN APARECIDA LIE BORGES KOGA	7646147-3	19/12/2016	06/04/2009	18/03/2009	02/05/2006	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	29.25	40.25	05/07/1979
HALIMA ALI WAHAB	12751998-6	19/12/2016	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	6.50	17.50	26/06/1962
MILENE VOLPATO GRACIOTTO	6826434-0	19/12/2016	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	15.90	26.90	07/07/1980
ELLY ASTRID VEDAM	5099811-8	19/12/2016	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	15.50	26.50	20/01/1973
ANA LIBERA SABADIN CAVALLI WEBER	8157291-7	19/12/2016	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	11.00	22.00	03/07/1981
FRANCIEL SCHLOGL DOROCINSKI	6427095-8	19/12/2016	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1.5	3	2.5	4.00	11.45	22.45	09/02/1977
LUCAS SAIKI TOYOSHIMA	6161909-7	19/12/2016	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1.5	3	2.5	4.00	13.15	24.15	24/10/1984

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARRERAS POLICIAIS CIVIS ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL LISTA DE PAPIOSCOPISTA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 3ª para 2ª CLASSE												
NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
LEANDRO LUIZ MULLER	7572505-1	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	2.5	4.00	9.00	21.50	20/12/1978
SILVIA DE SIQUEIRA CROPINISKI	6393800-9	26/06/2012	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	2.5	4.00	23.25	35.75	24/05/1977
DANIELE LEPIESZYNSKI	6856123-0	26/06/2012	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	2.5	4.00	10.50	23.00	29/04/1979
CHRISTINA DE CASTRO FERREIRA LEITE	12745683-6	26/06/2012	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	2.5	4.00	11.00	23.50	26/10/1960
KARINE MORETTI	6696661-5	24/07/2012	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	2.5	4.00	6.70	19.20	11/07/1978
CAMILA ZANARDO LOURENÇO DA SILVA COMIM	7545559-3	07/09/2012	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	3	3	2.75	4.00	5.25	18.00	21/01/1981
ALESSANDRO MAICON NOGARA	5868830-4	18/09/2012	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	2.5	4.00	1.00	13.50	14/06/1976
LUCIANA MENDOZA CIDADE OREM	12525307-5	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	2.5	4.00	9.75	21.75	07/06/1976
ERNESTO MIYATAKE	3894078-3	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	2.5	4.00	2.75	14.75	23/11/1966

ISRAEL FERREIRA SILVA	12778085-4	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	2.5	4.00	2.00	14.00	22/04/1981
LUIZ CARLOS NOGUEIRA	3120438-0	28/04/2014	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	2.5	4.00	16.50	28.50	26/10/1960
MODESTO PEREIRA DE OLIVEIRA	3314417-2	28/04/2014	16/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	31/03/2008	2.5	3	2.5	4.00	2.25	14.25	06/02/1962
ALEXSANDRO OLIVEIRA DA COSTA	12804216-4	28/04/2014	13/05/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	2.5	3.00	7.00	18.00	03/04/1980
DIOGO DA COSTA OLIVEIRA	7075177-1	28/04/2014	27/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2.5	3	2.5	4.00	1.50	13.50	27/03/1979
AMARILIS LOPES MANSSANO NOGARA	7766444-0	19/12/2016	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	2.5	4.00	1.25	12.25	22/11/1978
SANDRO ROGERIO GARCIA	5379565-0	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	14/03/1996	1.5	3	2.25	4.00	5.50	16.25	30/08/1976
ERIKA SOFFA CHAVES DE OLIVEIRA	12307607-9	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	05/05/2008	1.5	3	2.25	4.00	7.50	18.25	26/07/1979
MIGUEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	6230358-1	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.50	11.25	10/01/1978
ROGERIO CARDOSO SANTANA	6763417-9	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.75	40.00	50.50	09/11/1976
REGINALDO FABRICIO DE LIMA	8056451-1	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.00	14.75	13/08/1983
WALLIS DEWES ABDEL	13068016-0	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	2.75	0.00	9.50	26/09/1983
GUILHERME SILVA	13128297-4	19/12/2016	03/09/2010	17/08/2010	17/08/2010	17/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.00	18.75	02/09/1980
FABIO LUIZ BATTIN MACAN	5169480-5	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	5.25	16.00	14/01/1972
MARCILENE LIMA DE LEITE QUEIROZ	6844642-2	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	8.50	19.25	23/01/1980
JULIANA VILLELA DE BARROS PEREIRA	7922946-6	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	3.00	13.75	26/05/1984
EDILSON HIEDA	6924559-5	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	25/01/1977
LUCIANO RICHARD TORRES	5403839-9	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	13.75	24.50	23/09/1977
RENATA MAGALHAES BOHRER	13066009-0	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	03/11/1977
ELISA RODRIGUES MANOELI PINNA	13054146-1	19/12/2016	13/09/2010	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	1.75	12.50	17/12/1980
THIAGO ARANDA DE CAMPOS	8725790-8	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	17/12/1981
GUILHERME SILVEIRA	6291883-7	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	3.88	2.25	12.88	15/12/1975
ANA FLAVIA FRIZZO	6723101-5	19/12/2016	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	12.25	23.00	07/08/1979
SUZAN GONÇALVES FRANCO BRUGGEMANN	6686052-3	19/12/2016	27/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	31.50	42.25	15/07/1980
IRIS NEHEMIAS KIEFER SEIXAS	5588626-1	19/12/2016	14/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.25	4.00	9.75	20.50	26/10/1972
HELIDAH ANDRADE PATZER	7294432-1	19/12/2016	14/10/2011	28/09/2011	28/09/2011	28/09/2011	1.5	3	2	4.00	1.25	11.75	01/11/1977
SIMONE GUERRA	13392589-9	19/12/2016	10/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	7.00	17.25	11/07/1985

Curitiba, 05 de Outubro de 2020

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

MARCO ANTONIO LAGANA
1º Membro

BENEDITO GONÇALVES NETO
2º Membro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

ATA Nº 34/2020

Às quatorze horas do dia cinco de outubro do ano de dois mil e vinte, na Sala "Doutor Levy Lima Lopes", deste Conselho – Casa Rosada, localizada à Avenida Iguaçu, nº 470, Rebouças, Curitiba/PR, realizou-se por videoconferência, cujo recurso tecnológico possibilitou a transmissão do som e imagem em tempo real, a trigésima quarta sessão ordinária do Conselho da Polícia Civil do Paraná, sob a presidência do Dr. Sílvio Jacob Rockembach, com a participação dos Conselheiros Dr. Riad Braga Farhat, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, Dra. Maritza Maira Haisi, Dr. Renato Coelho de Jesus, Dra. Luciana de Novaes, Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, Dr. Alexandre Macorin de Lima e Dr. Bruno Assoni, bem como do Dr. Valmir Soccio, Secretário Geral do Conselho. Presente em plenário o Senhor Presidente que declarou aberta a sessão. Em seguida foi anunciada a Pauta de Julgamento nº 34, previamente afixada em Edital existente no Conselho no dia 30.09.2020 e publicada no Diário Oficial nº 70781 de 30.09.2020, para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto no artigo 18 do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná aprovado pela Deliberação 593/2006/CPC, na seguinte ordem: **PROT. 557/2018/CPC (CD 323/2018)** – SINDICÂNCIA. ACUSADO: VÍCTOR BRUNO DA SILVA MENEZES, Delegado de Polícia. ADVOGADO: DR. LEONARDO LUIS DA SILVA. RELATORA: DRA. LUCIANA DE NOVAES. Presentes em plenário o acusado e seu defensor. Dada a palavra à Conselheira Dra. Luciana de Novaes, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "(...) Diante disso, claramente se denota que não houve desobediência pela autoridade ora em questão, a qual, no uso de suas atribuições, determinou o correto cumprimento da ordem judicial, que deixou de ser cumprida pelo servidor responsável para tanto. Ademais, de qualquer modo, há que se ressaltar que, para haver a configuração da conduta típica do crime de desobediência, previsto no artigo 330, "caput", do Código Penal, necessário se faz a presença do elemento subjetivo dolo, ou seja, que o sindicado tenha tido a vontade livre e consciente de desobedecer a ordem legal a ele determinada de forma individual, o que não ocorreu no caso em apreço. Isso porque, analisando a conduta do sindicado, verifica-se que ausente o elemento dolo por parte do mesmo em relação ao fato especificado na portaria inaugural. Ainda, excluído o fato típico, inexistente o crime, por consequência. Ademais, diante da inexistência de previsão de desobediência culposa, fato é que não há a caracterização do crime de desobediência sem que haja a verificação da ocorrência do dolo. Assim, pelo que se extrai do conjunto probatório, conclui-se que não há como se verificar que a conduta do sindicado foi capaz de caracterizar na transgressão disciplinar prevista no artigo 210, inciso V e XII, alínea "a", c/c artigo 212, do Estatuto da Polícia Civil. CONCLUSÃO: Atendendo ao apreciado e a tudo mais que dos autos promana, entendendo não estar caracterizada a transgressão disciplinar constante no artigo no artigo 210, inciso V e XII, alínea "a", c/c artigo 212, razão pela qual VOTO, no mérito, pela ABSOLVIÇÃO do sindicado Victor Bruno da Silva Menezes, Delegado de Polícia de 3ª Classe." Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que em sustentação oral disse que em nenhum momento houve por parte do acusado descumprimento de ordem judicial, sendo que em todas as oportunidades ele empreendeu esforços no sentido de dar as respostas cabíveis e necessárias ao Juízo da 8ª Vara Criminal. Estão nos autos as provas de que o acusado cobrou reiteradamente o Escrivão de Polícia para que ele respondesse ao Juízo Criminal. Todas as provas demonstram que não houve a vontade deliberada de não cumprir a ordem judicial. Por fim pediu a absolvição do acusado como constante no voto da Conselheira Relatora. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, foi colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela absolvição do acusado Victor Bruno da Silva Menezes, Delegado de Polícia, por não restar caracterizada a transgressão disciplinar que lhe foi atribuída na inicial; II – pelo arquivamento da sindicância em referência. Por fim, considerando a previsão contida no artigo 91, da Instrução Normativa nº 01/2016, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, acolhendo a proposição da Conselheira Dra. Luciana de Novaes, decidiu o Colegiado pela atribuição de 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto ao Delegado de Polícia Sílas Roque dos Santos, que presidiu os autos, assim como 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto à secretária dos autos em questão, Ana Paula Soares Gomes. **PROT. 947/2016/CPC (CD 606/2016)** – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: JOB DA LUZ FREITAS, Investigador de Polícia (afastado da função - autorizado serviços administrativos). ADVOGADO: DR. LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA. RELATOR: DR. MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA. Ausente o acusado. Participação do Defensor por videoconferência. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "(...) Ao final do parecer, o "Parquet", posicionou-se pelo conhecimento dos recursos e, no mérito, pelo provimento dos apelos, a fim de absolverem-se os reus das imputações. Portanto, salta aos olhos, a precariedade da prova produzida neste PAD, que basicamente circunscreveu-se à confissão extrajudicial de correu nos autos da ação penal, na qual o acusado JOB DA LUZ DE FREITAS, também é réu. Nestes termos, a despeito do acusado JOB, tangenciar com certa frequência, o Estatuto da Polícia Civil, conforme o seu histórico funcional, não se afigura possível impor-lhe a penalidade disciplinar capital, que no

presente caso, seria a demissão, razão pela qual a sua absolvição é a medida mais acertada. III. CONCLUSÃO e VOTO: Diante do exposto e tudo mais que consta nos autos, apreciadas a instrução do processo administrativo disciplinar, a prova testemunhal, documentos, as circunstâncias que permearam os fatos e os fundamentos apresentados pela Autoridade Processante que também adoto como razão de decidir, VOTO o seguinte: 1)-pelo reconhecimento das PRELIMINARES arguidas pela defesa; 2)-no MÉRITO, pela proposta de ABSOLVIÇÃO do acusado JOB DA LUZ DE FREITAS, RG 2.073.992-4/PR, Investigador de Polícia/2ª Classe, em relação a todas as transgressões disciplinares que lhes foram atribuídas no ato inaugural, em aplicação subsidiária do artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, c/c artigo 243, § 1º, da Lei Complementar nº 14/82, por não existirem provas suficientes para aplicação de penalidade, aplicando-se o princípio "in dubio pro reo"; 3)-pelo ARQUIVAMENTO destes autos, ressalvando a possibilidade de desarquivamento, caso sobrevenha decisão judicial condenatória com trânsito em julgado." Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que em sustentação oral informou que em 14/08/2020 ocorreu no Tribunal de Justiça, o julgamento do acusado, sendo que a Câmara o absolveu por unanimidade, conforme Acórdão que encaminhou para juntada aos autos. Informou ainda que para o Ministério Público já teria ocorrido o trânsito em julgado. Por fim protestou pela confirmação do voto apresentado pelo Conselheiro Relator. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, foi colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela rejeição das questões preliminares arguidas pela defesa, aos fundamentos contidos no voto do Conselheiro Relator; II – pela ABSOLVIÇÃO do acusado JOB DA LUZ DE FREITAS, RG 2.073.992-4/PR, Investigador de Polícia, em relação a todas as transgressões disciplinares que lhes foram atribuídas no ato inaugural, em aplicação subsidiária do artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, c/c artigo 243, § 1º, da Lei Complementar nº 14/82, por não existirem provas suficientes para aplicação de penalidade, aplicando-se o princípio "in dubio pro reo"; III – pelo ARQUIVAMENTO destes autos, ressalvando a possibilidade de desarquivamento, caso sobrevenha decisão judicial condenatória com trânsito em julgado sobre os mesmos fatos. Por fim, considerando a previsão contida no artigo 91, da Instrução Normativa nº 01/2016, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, acolhendo a proposição do Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, decidiu o Colegiado pela atribuição de 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto à autoridade processante, Dr. Eduardo Kruger Costa, RG 5.992.277-7/PR, Delegado de Polícia/2ª Classe e 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto à Sra. Mariana Onofre Cordeiro, RG 6.869.985-1/PR, Escrivã de Polícia/3ª Classe, que secretariou o feito. **PROT. 260/2014/CPC (CD 146/2014)** – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADOS: CLAUDEMIR ANTONIO FIM, Investigador de Polícia e REINALDO DE CRISTO, Investigador de Polícia. ADVOGADOS: DR. JOÃO LEOPOLDO STEENBOCK FIM e DR. LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA, respectivamente. RELATOR: DR. ALEXANDRE MACORIN DE LIMA. Anunciado o procedimento, foi verificado pedido de adiamento do julgamento formulado pelo defensor do acusado Claudemir Antonio Fim pelos motivos que expôs, havendo manifestação e voto favorável do Conselheiro Relator. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, foi colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido; II – pela retirada dos autos da pauta de julgamento e sua inclusão em pauta posterior. **PROT. 352/2009/CPC (CD 52/2009)** – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: RONALDO KUHN, Papiloscopista aposentado (Resolução 16350 de 14/05/2018). ADVOGADA: DRA. ODETE DE FÁTIMA PADILHA DE ALMEIDA. RELATOR: DR. ALEXANDRE MACORIN DE LIMA. Ausente o acusado. Diante da informação da Dra. ODETE DE FÁTIMA PADILHA DE ALMEIDA, de que não era mais a defensora do acusado, foi notificado o Dr. DANILO FABIANO FINZETTO, a quem foi disponibilizado "link" de acesso, que não foi utilizado. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Alexandre Macorin de Lima, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "(...) Em observância ao artigo 272, parágrafo 3º da Lei Complementar 14/82, temos que o prazo prescricional no presente caso regula-se pela pena aplicada na esfera criminal, portanto, em atenção ao artigo 109, inciso IV, do Código Penal Brasileiro, em oito anos. Tendo por início a data da regular citação ocorrida aos 28 dias do mês de julho do ano de 2009, a prescrição deu-se desde julho do ano de 2017. O Sistema penal brasileiro previu como efeito da condenação penal a perda do "cargo público", da "função pública" e até mesmo do "mandado eletivo", quando aplicada pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a um ano, nos crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração Pública. Trata-se da redação do art. 92, I, "a", do Código Penal. No entanto, o efeito penal da perda do cargo público não alcança aposentadoria deferida regularmente pela Administração antes de proferida a sentença penal condenatória, conforme se depreende da decisão abaixo colacionada: "RECURSO ESPECIAL E AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CORRUPÇÃO PASSIVA. 1. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL QUANTO AO AGRAVO. SÚMULAS N. 292 E 528 DO STF. 2. INOBSERVÂNCIA DO ART. 514 DO CPP. DENÚNCIA INSTRUÍDA COM INQUÉRITO POLICIAL. NULIDADE RELATIVA QUE NÃO SE RECONHECE. SÚMULA N. 330 DO STJ. 3. CRIME COMETIDO NA ATIVIDADE. POSTERIOR APOSENTADORIA. PERDA DO CARGO PÚBLICO. ART. 92, I, ALÍNEA A, DO CP. ROL TAXATIVO. CASSAÇÃO DA APOSENTADORIA. ILEGITIMIDADE. PRECEDENTES. 3. AGRAVO NÃO CONHECIDO. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Não há interesse

recursal na interposição do agravo, porquanto a decisão que admite parcialmente o recurso especial devolve a esta Corte Superior de Justiça o conhecimento de toda a matéria arguida no apelo nobre, não estando adstrita ao juízo de admissibilidade feito pelo Tribunal de origem. Súmulas n.ºs 292 e 528 do Pretório Excelso. 2. De acordo com a Súmula n.º 330 desta Corte, É desnecessária a resposta preliminar de que trata o artigo 514 do Código de Processo Penal, na ação penal instruída por inquérito policial. 3. Condenado por crime funcional praticado em atividade, anteriormente à aposentaria, que se deu no curso da ação penal, não é possível declarar a perda do cargo e da função pública de servidor inativo, como efeito específico da condenação. A cassação da aposentadoria, com lastro no art. 92, I, alínea a, do Código Penal, é ilegítima, tendo em vista a falta de previsão legal e a impossibilidade de ampliar essas hipóteses em prejuízo do condenado. 3. Agravo não conhecido e recurso especial parcialmente procedente. (STJ - RECURSO ESPECIAL Nº 1.416.477 - SP (2013/0368017-2) RELATOR : MINISTRO WALTER DE ALMEIDA GUILHERME (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP) - 18 de novembro de 2014 (Data do Julgamento). Fonte: CONJUR/STJ." Observa-se que em relação a perda do cargo público a mencionada decisão já foi encaminhada à Casa Civil para análise, conforme deliberação acostada a fl. 920. Assim, só me resta opinar pelo reconhecimento da extinção da punibilidade, em face da decorrência do prazo prescricional e consequentemente, arquivamento dos autos. No tocante à pontuação a ser concedida à Autoridade Processante e Secretário deste procedimento administrativo para fins de promoção e anotação em ficha funcional, tendo em vista que trata-se de autos desarquivados, deixo de analisar." Proferido o voto e verificada a ausência do defensor do acusado para sustentação oral, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo reconhecimento da extinção da pretensão punitiva estatal, em decorrência do evento prescricional com relação às transgressões atribuídas ao acusado RONALDO KUHNL, Papiloscopista aposentado; II - pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em referência. **ATA ANTERIOR:** Encerrada a sessão de julgamentos, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior de nº 33/2020, por ter sido previamente encaminhada através do Expresso-Mail, bem como aprovada e assinada por todos Conselheiros no protocolo digital nº 16.938.427-4. Em seguida, passou-se à apreciação dos expedientes constantes da Pauta, na seguinte ordem: **PROCEDIMENTOS:** **Prot. 131/2020/CPC** - Investigação Preliminar nº 132/2020 da Corregedoria de Assuntos Internos (Prot. 307/2020-CD). Com despacho do Sr. Corregedor Geral em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Delegado de Polícia CLÁUDIO MARQUES ROLIN E SILVA. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, pela restituição do Protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil. **Prot. 1385/2007/CPC - Protocolo 10.056.890-0** - Processo Administrativo Disciplinar (Prot. 1337/2007-CD) instaurado em desfavor de IVO HAAS, Investigador de Polícia. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberações nº 973/2007/CPC (instauração), 495/2009/CPC (vistas ao novo defensor e adiamento do julgamento), 624/2009/CPC (proposta de demissão), 57/2010/CPC (arquivamento após ciência do Decreto demissório nº 6069/2010), 824/2017/CPC (desarquivamento em razão do Decreto de reintegração nº 7828/2017), 968/2017/CPC (distribuição) e 323/2019/CPC (nova instauração, tendo em vista a anulação judicial do procedimento), 985/2019/CPC (retirada de pauta) e 1003/2019/CPC (prosseguimento dos autos até sua conclusão final). Com manifestação da Autoridade Processante de que já se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal em 25 de março de 2020 e despacho do Sr. Corregedor Geral pelo encaminhamento ao Conselho da Polícia Civil para análise e deliberação quanto à questão incidental exposta pela Autoridade Processante, nos termos do § 2º do artigo 75 da Instrução Normativa nº 01/2016-CGCP. Referido acusado teve declarada a perda da função pública através do Decreto nº 2982, de 04 de outubro de 2019, em cumprimento a decisão transitada em julgado nos autos de ação penal nº 222-23.2007.8.16.0156 da Vara Criminal de São João do Ivaí-PR, destinada à apuração dos mesmos fatos tratados no procedimento em questão. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral: I - pelo reconhecimento da extinção da pretensão punitiva estatal em decorrência do evento prescricional, quanto às transgressões imputadas no presente Processo Administrativo Disciplinar; II - pelo ARQUIVAMENTO dos autos em referência. **Prot. Ref. 695/2018/CPC - Protocolo Digital 16.895.123-0** - Ofício nº 240/2020 do Conselho da Polícia Civil. Encaminha cópia da Deliberação nº 522/2020/CPC ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, referente à Sindicância nº 695/2018/CPC (Prot. 568/2018-CD), na qual houve a aplicação da penalidade de 10 (dez) dias de suspensão ao sindicado SIDNEY LUIS DA SILVA. Servidor e Chefia imediata cientificados. Adotadas providências pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos com vistas ao cumprimento da penalidade imposta no período de 23/09/2020 a 02/10/2020. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência das informações prestadas e das providências adotadas, pela juntada de cópia deste protocolado ao procedimento respectivo e posterior arquivamento. **Prot. 021/2008/CPC** - Processo Administrativo Disciplinar nº 1451/2007-CD instaurado em desfavor de CARLOS HENRIQUE DIAS, JÚNIOR SANDRO DOS SANTOS e MARCOS DOMINGOS VERTERB FARIAS. Expediente já apreciado pelo Colegiado

conforme Deliberações nº 101/2008/CPC (instauração), 836/2009/CPC (reconhecimento de nulidade parcial e refazimento), 1028/2009/CPC (esclarecimentos), 39/2013/CPC (distribuição), 612/2013/CPC (inclusão dos autos em lista de nova distribuição) e 668/2013/CPC (nova distribuição). Com manifestação do Conselheiro Relator, Dr. Bruno Assoni. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo a manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo arquivamento dos autos em relação ao acusado CARLOS HENRIQUE DIAS em razão da perda do cargo por força de sentença penal condenatória transitada em julgado, conforme Decreto nº 8.646/2013; II - pela declaração da extinção da punibilidade em razão da prescrição da pretensão punitiva administrativa quanto às transgressões imputadas no presente Processo Administrativo Disciplinar aos acusados JÚNIOR SANDRO DOS SANTOS e MARCOS DOMINGOS VERTERB FARIA; III - pelo arquivamento dos autos em referência. **Prot. 1281/2010/CPC - Protocolos 11.881.276-0 e 10.708.529-7** - Processo Administrativo Disciplinar nº 121/2011-CD instaurado em desfavor de RODRIGO MARCOS. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberações nº 9/2011/CPC (instauração), 773/2011/CPC (distribuição), 992/2012/CPC (proposta de demissão), 186/2013/CPC (esclarecimentos), 419/2013/CPC (arquivamento após ciência da expedição do Decreto de demissão nº 8029/2013), 224/2019/CPC (desarquivamento em razão da expedição do Decreto de reintegração provisória nº 0846/2019 e inclusão em pauta de distribuição), 274/2019/CPC (distribuição), 384/2019/CPC (inclusão em pauta de distribuição por arguição de impedimento do Conselheiro Relator) e 453/2019/CPC (distribuição). Com manifestação do Conselheiro Relator, Dr. Bruno Assoni. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo a manifestação do Conselheiro Relator, pelo arquivamento provisório dos autos até identificação do resultado final do Mandado de Segurança nº 1.122.051-4 - TJPR - RMS Nº 50.305/PR (2015/0057130-7). **Prot. Ref. 854/2018/CPC - Protocolo Digital 16.895.095-0** - Ofício nº 239/2020 do Conselho da Polícia Civil. Encaminha cópia da Deliberação nº 521/2020/CPC ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 854/2018/CPC (Prot. 416/2018-CD), no qual houve a aplicação da penalidade de 80 (oitenta) dias de suspensão ao sindicado GERMANO DE ALENCAR ARAIPE FAÇANHA. Servidor e Chefia imediata cientificados. Adotadas providências pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos com vistas ao cumprimento da penalidade imposta no período de 25/09/2020 a 13/12/2020. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência das informações prestadas e das providências adotadas, pela juntada de cópia deste protocolado ao procedimento respectivo e posterior arquivamento. **Prot. 510/2015/CPC - Protocolo Digital 16.793.869-8** - Processo Administrativo Disciplinar nº 381/2015-CD instaurado em desfavor de ANDRÉ LUIS SANTELLI. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação nº 434/2020/CPC, por meio da qual foi proposta a demissão do acusado. Com despacho do Excelentíssimo Secretário da Segurança Pública nos seguintes termos: "(...) II. Através do Ofício n.º 009 da Assessoria Jurídica/DPC, disposto ao protocolo n.º 16.851.273-2, esta Pasta tomou conhecimento sobre a decisão proferida nos autos n.º 0003465-86.2020.8.16.0004, a qual determina, através de concessão de pedido liminar, a suspensão de remessa do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria n.º 071/2015 - CGPC) a esta Pasta e, consequentemente, à Casa Civil, para apreciação do Chefe do Poder Executivo Estadual III. Os autos, no entanto, já se encontravam nesta Pasta para encaminhamento, porém sobreveio determinação de concessão de liminar para suspensão dos efeitos da decisão até o julgamento definitivo do recurso de apelação interposto nos autos do processo criminal. IV. Tratando-se de cumprimento de ordem judicial, não cabe a este órgão manifestação sobre o mérito do litígio, devendo os autos serem, simplesmente, encaminhados à origem até que hajam novas determinações/orientações. V. Dessa forma, determino o reencaminhamento dos autos ao Departamento da Polícia Civil - DPC, para cumprimento do exposto.". Consta na decisão do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba: "Isto posto, DEFIRO o pedido liminar, para o fim de determinar à autoridade Impetrada que suspenda o processo administrativo disciplinar que tramita em desfavor do Impetrante, impedindo, por ora, a remessa dos autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública. Caso já tenha sido aplicada a penalidade de demissão ao Impetrante pelo Governador do Estado (informação não contida nos autos), defiro o pedido liminar sucessivo, para o fim de assegurar ao Impetrante o recebimento de sua remuneração até o julgamento definitivo do recurso de apelação interposto nos autos do processo criminal." Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo suspensão da tramitação (arquivamento provisório) do Prot. 510/2015/CPC - Processo Administrativo Disciplinar nº 381/2015-CD (Protocolo Digital 16.793.869-8) instaurado em desfavor de ANDRÉ LUIS SANTELLI, já com proposta de demissão conforme Deliberação nº 434/2020/CPC, até julgamento definitivo do recurso de apelação interposto nos autos do processo criminal, em cumprimento da decisão liminar proferida nos autos de Processo nº 0003465-86.2020.8.16.0004, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; II - pelo encaminhamento de cópias da Deliberação à Assessoria Jurídica/DPC, Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC e Corregedoria Geral da Polícia Civil. **Prot. 1236/2007/CPC** - Processo Administrativo Disciplinar nº 624/2007-CD. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação nº 565/2020/CPC, na qual constou o seguinte texto: "(...) DELIBEROU I - pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE (...)", mas

deveria constar: "(...) DELIBEROU Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE (...)" Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, por retificar a redação da Deliberação nº 565/2020 a fim de constar "(...) DELIBEROU Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE (...)" onde constou "(...) DELIBEROU I - pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE (...)" **PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES: Prot. 157/2020/CPC** – Proposições verbais e protocolos digitais com solicitações de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação dos seguintes servidores: REMOVER o servidor VALDIR GOCITSKEI, Investigador de Polícia, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP, para a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos da 9ª Subdivisão Policial de Maringá – da Divisão Policial do Interior, conforme ofício nº 342/2020 da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP, contido no Protocolo Digital 16.923.356-0; REMOVER o servidor THIAGO FERNANDO MINELLO RIBEIRO, Investigador de Polícia, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos da 9ª Subdivisão Policial de Maringá – da Divisão Policial do Interior, para a Delegacia de Furtos e Roubos de Carga de Curitiba, conforme ofício nº 342/2020 da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP, contido no Protocolo Digital 16.923.356-0; REMOVER o servidor AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES NETO, Delegado de Polícia, da 19ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba para a 10ª Subdivisão Policial de Londrina, para exercer a função de Delegado Chefe, conforme proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira; LOTAR o servidor OSMIR FERREIRA NEVES JUNIOR, Delegado de Polícia, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, aguardando designação, conforme proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira. **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot. Ref. 180/2014/CPC – Protocolo Digital 16.422.317-5** – Of. s/n do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, dirigido ao Excelentíssimo Governador do Estado. Informa a concessão da segurança nos autos de Mandado de Segurança nº 233353-87.2019.8.16.0000 – OE e de Agravo de Instrumento nº 233353-87.2019.8.16.0000/01, em que figuram como impetrante AGOSTINHO CARLOS FERREIRA DE ANDRADE JÚNIOR. Anexado Ofício nº 355/2020 da Procuradoria Funcional/PGE – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. Decisão Provisória. Interessado: Agostinho Carlos Ferreira de Andrade Júnior. Orientações para cumprimento: 1) Tomar providências necessárias à reintegração do impetrante, em razão da anulação do Decreto nº 2.385, de 14 de agosto de 2019; 2) dar ciência ao Conselho da Polícia Civil sobre o julgamento do mandado de segurança, em especial sobre o entendimento do E. Tribunal de Justiça sobre o prazo prescricional, a fim de prevenir-se situações futuras de prescrição da sanção disciplinar; 3) dar ciência à Casa Civil da anulação do Decreto nº 2.385, de 14 de agosto de 2019, para as providências que julgar cabíveis. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberações nº 136/2020/CPC (remessa à Casa Civil), 309/2020/CPC (providências diversas e restituição à PGE, após ciência da expedição do Decreto de reintegração provisória nº 4542/2020) e 502/2020/CPC (remessa à Casa Civil em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança que tornou definitiva a reintegração). Expedido Decreto nº 5720, de 24 de setembro de 2020, que tornou definitiva a reintegração do servidor. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros pela restituição do protocolado à Procuradoria Funcional/PGE, via Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC e Grupo de Recursos Humanos Setorial/SESP. **REQUERIMENTOS: Protocolo Digital 16.825.252-8** – UBIRATAN DA ROSA COUTINHO, Escrivão de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de Inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 73, inciso VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informações do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Instituto de Identificação, Corregedoria Geral da Polícia Civil e Divisão de Infraestrutura. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes. **EXTRA PAUTA: Prot. 20/2020/CPC – Protocolo Digital 16.451.998-8** – Processo de Promoção 2020 – Ofício nº 8/2020 da Comissão de Promoções. Encaminha a 1ª Edição das Listas de Servidores Aptos à Promoção 2020, para

apreciação. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela publicação das listas de servidores aptos à promoção, constantes do ANEXO, no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 26 do Decreto nº 1770/2003, bem como divulgação através do sítio da Polícia Civil na intranet em "área policial"; II – por estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no Diário Oficial, para interposição de recursos e impugnações, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 1770/2003; III – que os recursos deverão ser apresentados por meio eletrônico, até as 23h59min do último dia do prazo indicado no item antecedente, EXCLUSIVAMENTE através do Sistema ePROTOCOLO e dirigidos ao local: DPC/CONSELHO – CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL; IV – NÃO serão aceitos recursos administrativos por meio físico, via postal, via fax, via e-mail, ou ainda, fora do prazo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros e pelo Secretário Geral do Conselho.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

- | | |
|-------------------------------|---------------------------------|
| 1 - RIAD BRAGA FARHAT | 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA |
| 3 - MARITZA MAIRA HAISI | 4 - RENATO COELHO DE JESUS |
| 5 - LUCIANA DE NOVAES | 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA |
| 7 - ALEXANDRE MACORIN DE LIMA | 8 - BRUNO ASSONI |

VALMIR SOCCIO
Secretário Geral

92257/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 328/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESI GNA R	Camel Derzi Bou Khezam, R.G. 6.545.473-4	DAF/CCF	Como responsável pela alimentação do Sistema Integrado de transferências – SIT dos convênios no qual o DER figure como Concedente e Tomador.	01/09/2020

Curitiba, 16 de setembro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

91793/2020

PORTARIA Nº 330/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, resolve: designar os servidores **Jose Victor Andreatta, RG nº 12.308.526-4 (Pregoeiro), Rafael Rodrigues Teixeira, RG nº 4.675.685-1 (Equipe de Apoio), Terezinha do Rocio Ferreira Zocolotti, RG. 3.685.891-5 (Equipe de Apoio)**, para que, sob a presidência do primeiro, atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: **Pregão Eletrônico – DER/DOP nº 019/2020 – 16.731.712-0** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para inspeção em obras de arte especiais (OAEs) da malha rodoviária estadual.

Curitiba, 23 de setembro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

91950/2020

PORTARIA Nº 331/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: designar os servidores **Thais Volttani Koyama, RG nº 8.433.694-7 (Presidente), Janice Kazmierczak Soares, RG nº 8.125.058-8 (Membro), Nair Fávero, RG nº 1.039.231-4 (Membro), Terezinha do Rocio Ferreira Zoccolotti, RG: N° 3.685.891-5 (Suplente)**, para que, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Julgamento, especificamente para a fase externa da seguinte Licitação **LPN 003/2020**, que tem como objeto: Execução das obras de duplicação da rodovia PR-323, entre o município de Dr. Camargo, no km 174,2 e o km 180,5 (local da futura variante do Rio Ivaí), através da implantação de nova pista, interseção em desnível, vias marginais, acostamentos, passeios e demais intervenções necessárias, numa extensão de 6,30 km.

Curitiba, 24 de setembro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

91953/2020

PORTARIA Nº 332/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Julgamento de Pregão Eletrônico da Superintendência Regional Noroeste – Maringá para o exercício de 2020, ficando sem efeito a Portaria anterior.

Nome	RG	
Nagma Lucy Barros	3.543.421-6	Pregoeira
Danielle Cristina Costa	9.592.083-7	Pregoeira
Lenira Rodrigues do Prado	3.372.690-2	Equipe de Apoio
Valmir Aparecido Gomes	1.801.968-0	Representante do Comprador

Curitiba, 25 de setembro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR

92368/2020

PORTARIA Nº 333/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: revogar os poderes conferidos aos Agentes da Autoridade de Trânsito, abaixo nominados, em razão dos mesmos terem sido transferidos para a Reserva Remunerada (R.R.) e Reforma:

Graduação	Nome	RG.	Designado pela Portaria de Lotação
3º Sgt. QPM 1-0	Emerson Biagini	7.317.578-0	305/2011
3º Sgt. QPM 1-0	Idécio Jose Calsavara	3.423.241-5	305/2011
Cb. QPM 1-0	Hélio Hurtado Piffer	6.038.673-0	305/2011
Cb. QPM 1-0	Leandro Cesar Garcia de Marco	6.137.972-0	305/2011
Cb. QPM 1-0	Alexandre Ascencio Dias	5.311.122-0	305/2011

Curitiba, 25 de setembro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

91807/2020

PORTARIA Nº 334/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: revogar os poderes conferidos ao Agente da Autoridade de Trânsito abaixo nominado, em virtude de ter sido transferido do Batalhão de Polícia Rodoviária.

Graduação	Nome	RG.	Designado pela Portaria de Lotação
Sd. QPM 1-0	Milena Carolina Muller	7.907.983-9	047/2019

Curitiba, 25 de setembro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

91799/2020

PORTARIA Nº 335/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: revogar os poderes conferidos ao Agente da Autoridade de Trânsito abaixo nominado, em virtude de falecimento.

Graduação	Nome	RG.	Designado pela Portaria de Lotação
3º Sgt. QPM 1-0	Marcio Scheidt	4.040.474-0	305/2011

Curitiba, 25 de setembro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

91804/2020

PORTARIA Nº 338/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: designar os servidores **Janice Kazmierczak Soares, RG nº 8.125.058-8 (Presidente), Thais Volttani Koyama, RG nº 8.433.694-7 (Membro), Anderson Barboza Esteves, RG nº 14.746.918-7 (Membro), Larissa Vieira RG nº 8.974.100-9 (Membro), Roberto Abagge dos Santos, RG nº 6.042.042-4 (Suplente)**, para que, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Julgamento, especificamente para a fase externa da seguinte Licitação RDCi Eletrônico 02/2020, CO16/20, que tem como objeto a Contratação integrada de empresas para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de restauração em Whitetopping na PRC-280, no trecho entre o entroncamento da BR-153 até o acesso de Palmas, numa extensão de 59,55 km.

Curitiba, 25 de setembro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

91969/2020

PORTARIA Nº 339/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

TIPO DE ALTA RAÇA O	NOME/RG / CARGO	BASE LEGAL	REGIME JURÍDICO	DE:	PAR A:	A PARTIR DE:
REMOVER	Carlo Giovanni Bonatto, RG. 6.471.710-3	DER/DAF	Estatutário	DAF/CA	PJ/CAIT	28/09/2020

Curitiba, 28 de setembro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

91974/2020

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

RESOLUÇÃO nº 108/2020 - CEMA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo disposto na Lei nº 7.978, de 30 de novembro de 1984, com alterações posteriores, pelos Decretos nº 4.447, de 12 de julho de 2001 e nº 4.514, de 23 de julho de 2001, e de acordo com o inciso VIII do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, *ad referendum*;

RESOLVE:

Estabelecer procedimentos para a eleição dos representantes das entidades ambientalistas não governamentais como membros indicados no Conselho Estadual do Meio Ambiente para o período de 2021-2022.

Art. 1º. Fica excepcionalizado o prazo estabelecido no artigo 5º da Resolução CEMA 51/2005, para a eleição de 2020, podendo as entidades

cadastradas e aquelas que protocolaram solicitação e aprovação do cadastro até 05 de novembro de 2020, participar do pleito.

Art. 2º. O processo será conduzido por uma Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro:

- a) Larisseane de Souza Ribeiro – Secretaria-Executiva CEMA;
- b) Cecy Thereza Cercal K. de Goes – Assessoria Jurídica - SEDEST;
- c) Rosana Maria Bara Castella – Secretaria-Executiva COLIT.

Parágrafo único – Integram a Comissão Eleitoral, na qualidade de Observadores, os Coordenadores das Câmaras Temáticas de Economia e Meio Ambiente, de Qualidade Ambiental, de Biodiversidade e de Educação Ambiental do CEMA.

Art. 3º. A Secretaria Executiva do CEMA encaminhará até o dia 16 de novembro de 2020 mensagem eletrônica - e-mail para a sede das entidades cadastradas no CEENG - Cadastro Estadual de Entidades Não Governamentais, convidando-as a se candidatarem ao processo eleitoral junto ao CEMA, na qualidade de membros designados.

Parágrafo único. As entidades interessadas a se candidatarem ao pleito deverão encaminhar mensagem, via e-mail, à Secretaria Executiva do CEMA, no endereço cema@sema.pr.gov.br, até o dia 23 de novembro de 2020.

Art. 4º. A Secretaria Executiva do CEMA enviará a Lista de entidades candidatas até o dia 27 de novembro.

Art. 5º A eleição será realizada via internet em plataforma específica e ocorrerá das 10h00 às 17h00 do dia 03 de dezembro de 2020.

§1º. Até o dia 30 de novembro a Secretaria Executiva do CEMA encaminhará aos membros do CEENG os procedimentos e instruções para processo de votação.

§ 2º. O Setor de Informática da SEDEST dará todo o suporte técnico e operacional para o processo eleitoral.

Art. 6º. As entidades indicarão até 4 (quatro) nomes necessariamente de entidades diferentes, valendo cada indicação um voto, independente da ordem.

Art. 7º. Encerrado o processo de votação às 17h00min (dezessete horas), a Comissão Eleitoral acessará o resultado da eleição, imediatamente após concluída a votação, e efetuará a apuração dos votos em sessão aberta ao público.

Art. 8º . Concluída a apuração, o Presidente da Comissão fará a proclamação do resultado da eleição lavrando-se ata específica do evento.

Art. 9º. Serão declaradas eleitas como titulares as 04 (quatro) entidades mais votadas, cabendo às 04 (quatro) entidades seguintes as vagas como suplentes.

Parágrafo Único. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Data de Inscrição da entidade no CEENG, prevalecendo a mais antiga;
- b) Data de Registro em cartório da ata da fundação da entidade, prevalecendo a mais antiga.

Art. 10. Os incidentes durante o processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 11. O resultado das eleições será divulgado no sítio do CEMA na internet, apresentando-se a lista completa das votações obtidas, da maior para a menor.

Art. 12. Qualquer entidade poderá, justificadamente, solicitar a impugnação do resultado da eleição no prazo de 07 (sete) dias, mediante ofício endereçado ao presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 13. Eventuais solicitações de impugnação do resultado das eleições serão julgadas pela Comissão Eleitoral, em 5 (cinco) dias, cabendo recurso ao presidente do CEMA em outros 03 (três) dias.

Art. 14. Julgados em definitivo os recursos, será homologada a eleição e publicado o resultado no Diário Oficial do Paraná, e divulgado o resultado final através do sítio do CEMA na internet e do envio de mensagem eletrônica às entidades cadastradas no CEENG.

Art. 15. As entidades eleitas como membros designados deverão encaminhar ofício indicando nominalmente os representantes (Titular e Suplente) a Secretaria Executiva do CEMA.

Art. 16. Os documentos relativos às eleições deverão ser guardados pelo prazo de 05 (cinco) anos, pelo menos.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

Marcio Nunes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

91815/2020

Instituto Água e Terra

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 317 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

Considerando o conteúdo do protocolo 16.967.076-5;

Considerando a decisão liminar emitida pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - 11ª Vara Federal de Curitiba, referente aos Autos da Ação Civil Pública nº 5042816-11.2020.4.04.7000/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os efeitos das Licenças de Instalação nº 23.699 e 23.777, emitidas através dos protocolos 16.023.764-3 e 16.344.561-1 respectivamente, para Gralha Azul Transmissão de Energia S.A, CNPJ nº 27.093.940/0001-29, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

92216/2020

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 318, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992 e alterações posteriores, Lei Estadual 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696, de 27 de julho de 2016.

- Considerando o inciso IV do artigo 137, da Lei Estadual nº 15608 de 16 de agosto de 2007;

- Considerando o Convênio nº 063/2018, celebrado entre o Instituto Água e Terra e a Prefeitura Municipal Loanda-PR, o qual tem por objeto ações de saneamento ambiental na complementação da rede de galerias pluviais na rua Estados Unidos, na extensão de 490 metros, em conformidade com o projeto anexo ao Convênio;

- Considerando o contido no protocolo nº 16.864.531-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Saleiman José Andraus, RG nº 3.544.750-4, em substituição ao servidor Faustino Lauro Corso, RG nº 890.652-1, para o acompanhamento e a fiscalização do Convênio nº 063/2018 e dos recursos repassados, bem como a forma do acompanhamento, por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do citado convênio.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

92026/2020

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 319, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

- Considerando o fundamento no artigo 312 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, c/c o artigo 9º do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, em conformidade com as razões expostas no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância e;

- Considerando o conteúdo do protocolo registrado sob nº 15.808.097-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria IAT nº 086, de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10647, de 17 de março de 2019.

Art. 2º. Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

92143/2020

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 320, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

julho de 2016.

- Considerando os artigos 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4993, de 31 de agosto de 2016;
- Considerando o Decreto Estadual nº 4552 de 29 de abril de 2020;
- Considerando o Processo nº 269676/20 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Prestação de Contas do Instituto Água e Terra,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, sob coordenação do primeiro, para compor Comissão Técnica a fim de disponibilizar a relação dos bens registrados nos sistemas GPM, que servirá de base para o novo inventário.

- Marcio Lukaszevski
- José Lacerda Thadeu Bentim Montes de Lacerda
- José Afonso de Paula
- Vanderlei Teixeira Guimarães

Art. 2º. Determinar aos Chefes Regionais, aos Diretores e aos Gerentes do Instituto Água e Terra, a incumbência pelo levantamento físico dos bens móveis que estão sob sua responsabilidade, para fins de inventário patrimonial.

Art. 3º. Fica a cargo da Comissão o recebimento das informações oriundas dos Chefes Regionais, dos Diretores e dos Gerentes, os quais deverão informar os bens constantes de cada instalação sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para término do levantamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

92154/2020

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº039/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Umuarama e **Juliana Clemente de Lima Pereira**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Umuarama, e **Juliana Clemente de Lima Pereira**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 18h00, sob a supervisão do defensor público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 09 de outubro de 2020.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

92131/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 207, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 16.922.477-3;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Juliana Clemente de Lima Pereira, conforme o termo de adesão nº039/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

92130/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 422/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XLIV, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, diante do deliberado à unanimidade pelo e. Colégio de Procuradores de Justiça, no âmbito do Protocolo nº 5.458/2020, em Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de setembro de 2020 e do contido no Protocolo nº 12514/2020-PGJ, decide

TORNAR PÚBLICA

I. a transformação da Promotoria de Justiça da Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em 2ª Promotoria de Justiça da Cidade Industrial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

II. a declaração de titularidade do Doutor **JOSÉ LUIZ LORETO DE OLIVEIRA**, RG nº 6.807.337-5/PR na 2ª Promotoria de Justiça da Cidade Industrial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, diante da transformação realizada.

Curitiba, 06 de outubro de 2020

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

92243/2020

ATO 418

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 12588/2020-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora ANA PAULA VIOLIM, RG nº 49.589.103-4/SP, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 395), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 29 de setembro de 2020.

Curitiba, 02 de outubro de 2020.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 421

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 12779/2020-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora JAMILE RODRIGUES BONINI, RG nº 10.800.207-7/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4 (vaga 26), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 13 de outubro de 2020.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

91979/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE

PAGAMENTO EFETUADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2020

Protocolo	Beneficiário	Valores
19.19.8453.00 20349/2020-43	DENILSON S ALMEIDA	423,37
		423,37

91830/2020

ATO 423

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e pelo art. 114, §2º da Constituição do Estado do Paraná; considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595, de 26 de outubro de 2010, em seu § 2º do artigo 2º; e, ainda, em face das alterações colacionadas no Protocolo nº 7788/2020 – MP/PR, resolve

ENQUADRAR

nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 20.325, de 09 de setembro de 2020, os servidores do Quadro do Ministério Público do Estado do Paraná, relacionados nos anexos I e II, que fazem parte integrante deste ato, a partir de 15 de setembro de 2020.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

Grupo Ocupacional Intermediário – alterações promovidas pela Lei Estadual nº 20.325, de 09 de setembro de 2020

Nome	RG	Data de Admissão	Situação de Origem			Situação após Enquadramento		
			Cargo	Padrão	Nível	Cargo	Padrão	Nível
CARLOS MARX MONTALVAO ALVES	11039520 MG	12/09/2013	Programador	EF-II	7	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	7
CHARLES AUGUSTO FERREIRA	88376587 PR	04/11/2010	Programador	EF-II	10	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	10
DENISE CRISTINA TORRENS	5113458-3 PR	15/09/2010	Programador	EF-II	10	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	10
JOAO ANTONIO DA CRUZ JUNIOR	4159934-0 PR	17/06/2004	Programador	EF-II	16	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	16
PRISCILA SALOMAO DE JESUS	86131323 PR	09/08/2011	Programador	EF-II	9	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	9
RICARDO LEMOS PEREIRA	6493921-1 PR	01/11/2013	Programador	EF-II	7	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	7
SERGIO DE OLIVEIRA NOBRE	68186964 SP	15/09/2010	Programador	EF-II	8	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	8
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA	4523646-3 PR	23/03/1998	Técnico de Suporte	EF-II	22	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	22
DANIEL MEALHA CABRITA	55441014 PR	14/10/2010	Técnico de Suporte	EF-II	10	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	10
MARCEL HENRICK MITKOWSKI	4220963-5 PR	30/01/2001	Técnico de Suporte	EF-II	20	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	20
MARCO ANTONIO MIRANDA SIMAS	6234895-0 PR	27/07/1998	Técnico de Suporte	EF-II	22	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	22
REGIS SANT'ANA JUNIOR	3261092-7 PR	23/03/1998	Técnico de Suporte	EF-II	21	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	21
RUDIBERTO PISETTA JUNIOR	4233987 SC	15/09/2010	Técnico de Suporte	EF-II	10	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	10
IZILBERT OLIVEIRA DA SILVA	134309300 PR	27/03/2015	Técnico em Hardware	EF-II	6	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	6
JOSE HENRIQUE ALVES MARCAL	1104207-4 PR	20/05/1998	Técnico em Hardware	EF-II	22	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	22
ROBSON LUIZ FEYH	4411502-6 PR	23/03/1998	Técnico em Hardware	EF-II	22	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	22
RODRIGO ZANDAVALLI AVILA	4400817-3 PR	23/03/1998	Técnico em Hardware	EF-II	22	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	22
ALEX VILA ROSA	7071429-9 PR	27/12/2010	Técnico em Informática	EF-II	10	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	10
CARLOS EDUARDO SCHREINER DE OLIVEIRA	4436971-0 PR	08/07/2013	Técnico em Informática	EF-II	7	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	7
EDUARDO RAFAEL COUTINHO DOS SANTOS	61508180 PR	17/12/2012	Técnico em Informática	EF-II	5	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	5
FABIO DOS SANTOS RESZKO	75707061 PR	03/11/2010	Técnico em Informática	EF-II	10	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	10
GIANCARLO RICETTI CLETO	3114034-0 PR	01/11/2013	Técnico em Informática	EF-II	7	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	7
GILBERTO FROES DE AGUIAR JUNIOR	125518142 RJ	07/10/2010	Técnico em Informática	EF-II	10	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	10
GLAUCIO BORDONI DA SILVA	100502483 RJ	15/09/2010	Técnico em Informática	EF-II	10	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	10
JEFFERSON WILLIAN DOS SANTOS CASTRO	7977558-4 PR	18/10/2013	Técnico em Informática	EF-II	7	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	7
JOAO PLETSCH MARTINS	60899193 PR	07/02/2011	Técnico em Informática	EF-II	10	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	10
JULIO KUTEN	4240812 SC	03/11/2010	Técnico em Informática	EF-II	10	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	10
MAICON CEZAR SIMIONI	81573115 PR	05/11/2013	Técnico em Informática	EF-II	7	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	7
MARINO DINIZ BORGES SEIXAS	95406637 PR	13/10/2010	Técnico em Informática	EF-II	10	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	10
MOISES DE GOIS PIRES	142609436 PR	01/10/2010	Técnico em Informática	EF-II	10	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	10
REGIS YUKIO VILAS BOAS	49297661 PR	26/10/2010	Técnico em Informática	EF-II	10	Técnico de Tecnologia da Informação	EF-II	10

ANEXO II
Grupo Ocupacional Superior – alterações promovidas pela Lei Estadual nº 20.325, de 09 de setembro de 2020

Nome	RG	Data de Admissão	Situação de Origem			Situação após Enquadramento		
			Cargo	Padrão	Nível	Cargo	Padrão	Nível
CARLOS HENRIQUE TRAIN DA SILVA	9348101-1 PR	19/01/2015	Analista de Administração de Banco de Dados	EF-III	6	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	6
RICARDO MASASHI MAEDA	79400084 PR	14/04/2016	Analista de Administração de Banco de Dados	EF-III	5	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	5
ROSANE ANTUNES FERNANDES	30961030 PR	05/02/2015	Analista de Administração de Banco de Dados	EF-III	6	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	6
DANTON GRANDO P. MILITAO DA SILVA	1227920-5 PR	29/09/1998	Analista de Sistemas	EF-III	22	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	22
ERNANI DE SOUZA CUBAS NETO	6276354-0 PR	15/09/2010	Analista de Sistemas	EF-III	10	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	10
FLAVIO JOACHIM WYRWA GUILHERME	63231266 PR	30/03/2011	Analista de Sistemas	EF-III	10	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	10
GERSON VALDIR DA SILVA	44878640 PR	20/05/2014	Analista de Sistemas	EF-III	7	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	7
GLAUCIO PESSOA DA SILVEIRA	9500215048 CE	06/03/2014	Analista de Sistemas	EF-III	7	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	7
JORLEI DA ROCHA MARCONDES	3993751-4 PR	01/12/1995	Analista de Sistemas	EF-III	22	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	22
LUCIANA JOZIMA KYONO	7855691-9 PR	12/09/2013	Analista de Sistemas	EF-III	7	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	7
MARCOS VINICIUS DE MEIRA	58344591 OR	05/10/2010	Analista de Sistemas	EF-III	10	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	10
TADEU FRANCISCO FEITOSA DA SILVA	13647413-8 PR	21/02/2013	Analista de Sistemas	EF-III	8	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	8
DIONEI MARCELO MORAES	7961284-7 PR	02/02/2015	Analista de Operações e Segurança	EF-III	6	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	6
THIAGO FERNANDO DE AZEVEDO	78153121 PR	04/05/2015	Analista de Operações e Segurança	EF-III	6	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	6
DENIS HATTORI MATIAS	6467143-0 PR	15/09/2010	Programador Analista	EF-III	10	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	10
FERNANDO CRISTIAN STOCHI	7314885-5 PR	01/10/2010	Programador Analista	EF-III	10	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	10
JOAO PEDRO BATISTA JUNIOR	129419253 PR	15/09/2010	Programador Analista	EF-III	10	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	10
MAURO GUSTAVO DE BORTOLI TOSCAN	7319381-8 PR	05/11/2010	Programador Analista	EF-III	10	Analista de Tecnologia da Informação	EF-III	10

91995/2020



**A história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Em Tempo**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****RESOLUÇÃO SESA Nº 1231/2020**

Regulamenta o disposto no § 2º do art. 2º, do Decreto Estadual nº 5.692, de 18 de setembro de 2020, que altera o art. 8º do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020 para implementação e manutenção das medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino estaduais, municipais e privadas para o retorno gradativo das atividades extracurriculares no Estado do Paraná.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e considerando:

– a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná;

– a declaração da Organização Mundial da Saúde publicada em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

– o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo coronavírus COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

– a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

– a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

– a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

– a classificação feita pela Organização Mundial de Saúde no dia 11 de março de 2020 da doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) como pandemia;

– o Plano de Contingência do Paraná COVID-19, editado pela Secretaria de Estado da Saúde;

– o Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus e da COVID-19 e suas alterações;

– o Decreto Estadual nº 4.298, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID -19;

– o Decreto Estadual nº 5.686, de 18 de setembro de 2020, que altera dispositivos do Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, nomeadamente estabelecendo a possibilidade de retomada das atividades presenciais dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná;

– a Resolução SESA nº 632, de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19, no Estado do Paraná;

– os Boletins de Informe Epidemiológico e as Notas Orientativas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

– que o momento atual é inédito, complexo e desafiador, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias à situação e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

– que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

– o Decreto Estadual nº 5.692, de 18 de setembro de 2020, que altera o caput do art. 8º do Decreto nº 4.230, de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 19 de outubro de 2020, todas as Instituições da rede estadual, municipal e privada, estão autorizadas a retomar, gradativamente, as atividades extracurriculares presenciais em todo o Estado do Paraná, sem prejuízo à continuidade das atividades de aulas não presenciais já em curso nas redes de ensino.

Art. 2º Estabelecer medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas para o retorno das atividades extracurriculares no Estado do Paraná.

Art. 3º Compreende-se por atividades complementares curriculares de contraturno aquelas atividades educativas integradas ao Currículo Escolar, com a ampliação de tempos, espaços e oportunidades de aprendizagem, que visem ampliar a formação do estudante, sendo divididas em:

- I – As práticas de aprofundamento da aprendizagem;
- II – Reforço escolar e nivelamento;
- III – Atendimento educacional especializado;
- IV – Atendimento pedagógico individualizado;
- V – Cursos de idiomas;
- VI – Experimentação e iniciação científica;
- VII – Cultura e arte, esporte e lazer;
- VIII – Tecnologias da informação, da comunicação e uso de mídias;
- IX – Meio ambiente;
- X – Direitos humanos;
- XI – Promoção da saúde;
- XII – Mundo do trabalho e geração de rendas.

§ 1º A retomada das atividades presenciais elencadas no *caput* deste artigo não interrompe a realização das atividades de modalidade remota, devendo continuar sendo disponibilizadas aos estudantes, sem prejuízo;

§ 2º É vedada, em qualquer circunstância, a realização de atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico, incluindo-se os esportes coletivos e as modalidades de luta.

§ 3º Esta Resolução não autoriza a retomada das atividades curriculares presenciais.

Art. 4º As medidas presentes nesta Resolução deverão ser implementadas por todas as Instituições de Educação Infantil/Pré-Escola – Infantil IV e V (estudantes com no mínimo 5 anos de idade), Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio das redes estaduais, municipais e privadas do Estado do Paraná que optarem por ofertar as atividades elencadas no Art. 3º.

Art. 5º A adoção e cumprimento das medidas de prevenção e controle para COVID-19 são de responsabilidade de cada instituição, alunos, pais, colaboradores e todos aqueles que frequentarem os estabelecimentos de ensino.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Para execução do retorno gradativo das atividades elencadas no Art. 3º, incisos I a XII desta Resolução, compete:

§ 1º À Secretaria da Saúde do Estado do Paraná:

- I – produzir materiais orientativos a respeito das medidas de prevenção e controle da COVID-19;
- II – avaliar sistematicamente o cenário epidemiológico da COVID-19 no Estado, de forma regionalizada, mantendo estas informações disponíveis na página da SESA para consulta periódica no endereço www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19;
- III – indicar à instituição de ensino a Unidade Básica de Saúde mais próxima para orientação e ocasional encaminhamento de alunos e demais pessoas que apresentem alterações clínicas;
- IV – disponibilizar à SEED as informações relativas à Rede de Assistência à Saúde existente em cada região.

§ 2º À Secretaria de Estado da Educação e do Esporte:

- I – divulgar amplamente à Comunidade Escolar, as normas e critérios relativos ao Processo de retorno gradativo das Atividades Extracurriculares Presenciais em Instituições de Ensino estaduais, municipais e privadas no âmbito do Estado do Paraná;
- II – orientar os Núcleos Regionais de Educação quanto ao monitoramento do retorno gradativo das Atividades Extracurriculares Presenciais;
- III – Decidir, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, sobre a interrupção das Atividades Extracurriculares Presenciais, se necessário, em decorrência do avanço da COVID-19 nas Instituições de Ensino, de forma parcial ou total.

§ 3º Aos Núcleos Regionais da Educação:

- I - acompanhar monitorar e avaliar constantemente o retorno gradativo às Atividades Extracurriculares Presenciais definidos no Art. 1º desta Resolução;
- II - repassar ao Departamento de Gestão Escolar SEED/DPGE todas as informações que fragilizem a saúde dos trabalhadores ou educandos nas Instituições de Ensino, para que possam ser tomadas as medidas necessárias.

DO PROTOCOLO DE RETORNO

Art. 7º A instituição de ensino deve elaborar um Protocolo de retorno às atividades extracurriculares, conforme orientação da Secretaria de

Estado da Educação e do Esporte do Paraná, contemplando as medidas de contingência para enfrentamento da COVID-19, compatível com sua realidade e em conformidade com as orientações e normas vigentes.

§ 1º Deve ser instituída, por processo interno e democrático, uma comissão local para elaboração, implantação e monitoramento do Protocolo.

§ 2º Caberá a equipe responsável pela elaboração do Protocolo a realização de estudos preliminares a respeito dos espaços físicos e ambiência escolar existentes na instituição a fim de reorganizá-los para o atendimento das medidas de prevenção e controle para COVID-19 elencadas nesta Resolução.

Art. 8º O Protocolo deve ser disponibilizado na página eletrônica da instituição e amplamente divulgado para todos os trabalhadores, pais e estudantes por meio de recursos diversos.

Art. 9º A instituição de ensino deve apresentar aos pais e responsáveis o Protocolo de Retorno, com todas as medidas de prevenção e controle a serem adotadas, e consultá-los sobre o retorno presencial das atividades curriculares.

Art. 10. As atividades extracurriculares serão adotadas e facultativas à adesão e concordância das famílias.

Parágrafo único. Os pais ou responsáveis que decidirem pelo retorno presencial do estudante para as atividades extracurriculares devem apresentar o termo de compromisso de cumprimento de diretrizes estabelecidas no protocolo de segurança.

Art. 11. Deve ser providenciado o escalonamento de professores para dinamizar o atendimento presencial, bem como o auxílio nos momentos de entrada, intervalos, acesso aos banheiros, saída, entrega de refeições e outros.

Art. 12. Devem ser promovidos momentos e ações de acolhimento emocional aos estudantes e profissionais da educação, sempre que necessário, bem como realizadas atividades para fortalecimento da retomada de conteúdos, de recuperação escolar e de atendimento aos estudantes com maiores dificuldades para o aprendizado (Nivelamento EaD), com a proposição de criação de grupos de estudo a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdo e evitar a evasão escolar.

DAS RESTRIÇÕES

Art. 13. Estudantes, trabalhadores e frequentadores da instituição de ensino que pertencem aos grupos de risco, conforme definido na Portaria conjunta n.º 20 do Ministério da Economia e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, de 18 de junho de 2020 e Guia de Vigilância Epidemiológica, ou convivam com pessoas dos referidos grupos, devem ser orientados a não realizar as atividades de forma presencial.

§1º São considerados grupo de risco:

I – Idade igual ou superior a 60 anos;

II – Gestantes em qualquer idade gestacional;

III – Lactantes com filhos de até 06 meses de idade;

IV – Pessoas com as seguintes condições clínicas: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC ou asma moderada/grave); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), doença hepática em estágio avançado, diabéticos conforme juízo clínico, e obesidade (IMC ≥ 40).

§2º Para o atendimento do público previsto no *caput*, devem ser estabelecidas e mantidas estratégias para a condução das atividades de forma remota.

Art. 15. Os estabelecimentos de ensino devem limitar o acesso às suas dependências somente a pessoas indispensáveis para o seu funcionamento e desde que não pertençam ao grupo de risco.

§1º O atendimento ao público deve ser feito prioritariamente de forma on-line ou via telefone.

§2º Caso o atendimento presencial seja necessário, deverá ser previamente agendado.

§3º A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção, deve ocorrer preferencialmente fora dos horários das atividades presenciais, exceto em situação premente, devendo seguir todas as medidas para prevenção da COVID-19.

Art. 16. As brinquedotecas e espaços *kids* devem permanecer fechados.

Art. 17. O retorno dos estudantes menores de cinco anos não deverá ser feito neste momento, devido à dificuldade de cumprimento das medidas necessárias.

Art. 18. Os estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado poderão retornar, a critério das famílias, sendo necessário garantir o atendimento sem prejuízos à qualidade da educação e garantindo o seu acesso.

Art. 20. Os estabelecimentos de ensino poderão vir a ser fechados, conforme cenário epidemiológico local e respeitando a decisão das Secretarias Estadual e Municipal da Saúde.

DAS MEDIDAS EM RELAÇÃO A SINAIS E SINTOMAS

Art. 21. As instituições devem adotar estratégias para identificação precoce de estudantes e trabalhadores classificados como casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, devendo as medidas de isolamento/quarentena ser seguidas conforme recomendações vigentes.

Art. 22. As instituições de ensino devem realizar a escala dos trabalhadores responsáveis pela triagem de temperatura corporal, fornecendo-lhes treinamento antecipado.

Art. 23. O estabelecimento deve providenciar meios para monitorar diariamente, no momento de ingresso ao estabelecimento, a temperatura corporal de todos os estudantes, trabalhadores e demais frequentadores.

Parágrafo único. Caso a verificação da temperatura registrada esteja maior ou igual a 37,1°C, o estudante deve ser mantido em isolamento e o estabelecimento deve entrar em contato com os pais ou responsáveis, que devem ser orientados a procurar por assistência médica.

Art. 24. A direção ou coordenação deve ser comunicada, para as devidas providências, caso alguém se recuse a ter a temperatura aferida ou insista em entrar na escola com a temperatura elevada.

Art. 25. A instituição de ensino deve publicitar e informar os pais ou responsáveis, a Unidade Básica de Saúde mais próxima para onde os estudantes com suspeita de COVID-19 poderão ser encaminhados, em caso de necessidade e mediante ciência e autorização dos responsáveis.

Art. 26. O estabelecimento de ensino deve prever área individualizada para permanência temporária de casos suspeitos de COVID-19 que surgirem no decorrer da atividade escolar, ou para os casos em que houver impossibilidade de se buscar o estudante febril imediatamente, até os encaminhamentos necessários.

§ 1º O local deve possuir condições para manutenção do distanciamento físico necessário e estar próximo a um banheiro, a fim de evitar trânsito do caso suspeito por demais áreas do ambiente escolar.

§ 2º A área a que se refere o *caput* deste artigo não se constitui um espaço de saúde para atendimento do caso suspeito.

§ 3º A temperatura do estudante deve ser monitorada nos próximos 15 a 30 minutos, após a primeira aferição para avaliar se está em ascensão ou em declínio.

§ 4º Em locais onde exista o suporte de médico e ou enfermagem, a criança ou adolescente pode ser medicada enquanto aguarda a chegada dos pais, desde que com a autorização dos mesmos.

Art. 27. A orientação para o isolamento dos casos confirmados e contatos identificados de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, deve passar por avaliação de um profissional de saúde e considerar o que segue:

I – Síndrome Gripal (SG): isolamento, suspendendo-o após 10 dias do início dos sintomas, desde que passe 24 horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios.

II – SG descartada (método RT-PCR – não detectável) para COVID-19: o isolamento poderá ser suspenso, desde que passe 24 horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios.

III – Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): isolamento, suspendendo-o após 20 dias do início dos sintomas ou após 10 dias com resultado RT-PCR não detectável, desde que passe 24 horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios, mediante avaliação médica.

IV – Assintomático (confirmado laboratorialmente pelo método RT-PCR – detectável) para SARS-CoV-2: manter isolamento, suspendendo-o após 10 dias da data de coleta da amostra.

V – Contatos identificados de casos suspeitos ou confirmados devem monitorar diariamente o aparecimento de sinais e sintomas compatíveis à COVID-19 e permanecer em isolamento por um período de até 14 dias após a data do último contato com o caso suspeito ou confirmado para COVID-19.

VI – Os casos encaminhados para isolamento deverão usar máscara, manter a etiqueta respiratória, e manter o distanciamento domiciliar recomendado de pelo menos 1,5 m sempre que estiver em contato com outros moradores da residência.

VII – Os casos encaminhados para isolamento domiciliar deverão seguir as recomendações da Nota Orientativa SESA nº 16/2020, disponível em <https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-09/NO_16_PREVENCAO_DA_PROPAGACAO_DA_COVID_19_EM_RESIDENCIAS_E_COMUNIDADES_RESIDENCIAIS_V2.pdf>

VIII – Os casos e os contatos identificados de suspeitos ou confirmados podem ser estabelecidos por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID-19.

Art. 28. Consideram-se os termos utilizados nesta Resolução para o isolamento dos casos confirmados e contatos identificados de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, da seguinte maneira:

I – Caso suspeito:

a) indivíduo que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais dos sinais ou sintomas de febre (mesmo que referida), tosse e falta de ar. No entanto, outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir: dor de garganta; diarreia; anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato); mialgia (dores musculares, dores no corpo) e cansaço ou fadiga. Em crianças: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico. Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência

excessiva, irritabilidade e inapetência. Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

b) indivíduo com Síndrome Gripal que apresente dispneia/desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax ou saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada dos lábios ou rosto.

II – Caso confirmado o indivíduo com:

a) resultado de exame laboratorial confirmando COVID-19, de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde; ou

b) Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com confirmação clínica associada a anosmia ou ageusia (disfunção gustatória) aguda, ou caso de SG ou SRAG para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 nos últimos (14) quatorze dias antes do aparecimento dos sinais ou sintomas, ou, ainda, por critério clínico-imagem com ao menos (1) uma das alterações tomográficas: opacidade em vidro fosco ou sinal do halo reverso.

III – Contatante de caso confirmado da COVID-19, o indivíduo assintomático que teve contato com o caso confirmado da COVID-19, durante período de transmissibilidade, ou seja, entre (2) dois dias antes e (10) dez dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial.

IV – Contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, ambientes laborais, dentre outros) de um caso suspeito ou confirmado.

V – Contato próximo, para fins de vigilância, rastreamento e monitoramento de contatos, é a pessoa que:

a) Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso suspeito ou confirmado;

b) Teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso suspeito ou confirmado;

c) Na condição de profissional de saúde prestou assistência em saúde à pessoa com COVID-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme preconizado, ou com EPIs danificados.

CASOS DE CONTAMINAÇÃO

Art. 29. Se no município houver ascensão dos casos de contaminação, o modelo de aulas 100% on-line poderá ser retomado, conforme diretrizes das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e da Educação e do Esporte.

Art. 30. A instituição de ensino deverá comunicar às Secretarias Estadual e Municipal de Saúde para monitoramento destas situações.

Art. 31. Caso ocorra contaminação entre estudantes, professores ou demais funcionários, a instituição deverá ser interditada por 14 dias, retornando para o modelo de aulas 100% on-line durante este período.

COMUNICAÇÃO VISUAL

Art. 32. Devem ser afixados cartazes informativos em diferentes ambientes do estabelecimento onde se faça necessária a informação a respeito da capacidade máxima de lotação de pessoas permitida para o local, por meio da qual o distanciamento físico de 1,5 metro deve ser garantido.

Art. 33. Devem ser disponibilizados cartazes e/ou avisos sonoros com orientações das medidas para o controle e prevenção da COVID-19 em diferentes pontos da instituição.

§ 1º Os recursos citados no caput devem privilegiar a importância da higiene de mãos, a adoção da higiene respiratória ao tossir e espirrar; a obrigatoriedade do uso de máscaras; a adoção do distanciamento físico entre pessoas; o não compartilhamento de objetos e utensílios pessoais; a limpeza e desinfecção do ambiente e superfícies, entre outros.

§ 2º Outras orientações relacionadas às formas de transmissão e medidas de prevenção para COVID-19, preconizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19> e <http://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha>

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

Art. 34. É obrigatório o uso de máscara por todas as pessoas que frequentarem o estabelecimento de ensino, conforme Lei Estadual n.º 20.189, de 28 de abril de 2020.

Parágrafo único. O uso e manuseio das máscaras devem seguir o disposto na Nota Orientativa n.º 22/2020 da SESA, disponível em https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/no_22_mascaras_de_tecido_para_populacao_v2.pdf

Art. 35. Todos os trabalhadores devem realizar o monitoramento e orientação constantes quanto ao uso correto de máscaras pelos alunos e por todas as outras pessoas durante permanência no estabelecimento.

Art. 36. A fim de evitar a aglomeração de pessoas no estabelecimento de ensino e racionalizar o uso dos espaços físicos para

preservação das medidas de distanciamento, os estudantes devem ser divididos em grupos.

Art. 37. Devem ser disponibilizados recursos e insumos para higiene de mãos, como água corrente, sabonete líquido, papel toalha e/ou álcool gel 70%, posicionados em locais estratégicos e de fácil acesso, principalmente em locais com maior circulação de pessoas, como: salas de aula, salas de apoio, laboratórios, portas de acesso principal ao estabelecimento, corredores, entre outros.

Art. 38. Os estudantes que tiverem necessidade devem ser auxiliados para o uso do álcool 70% bem como lavagem das mãos, a fim de garantir a realização do procedimento.

Art. 39. As lixeiras devem possuir acionamento automático por pedal e estar dispostas em pontos estratégicos, principalmente nos locais destinados à higiene de mãos.

Art. 40. Os trabalhadores e estudantes devem ser orientados a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e a evitar o uso de adornos.

Art. 41. Devem ser adotadas e mantidas estratégias para o controle de lotação, organização do fluxo de entrada e saída, restrição de acesso e afastamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas, de forma a garantir o distanciamento físico necessário.

Parágrafo único. A disposição dos mobiliários (cadeiras, poltronas, mesas, armários, equipamentos tecnológicos, outros) deve ser alterada e alguns deles podem ser removidos temporariamente ou ter seu uso bloqueado, se necessário, a fim de garantir o afastamento previsto no caput.

Art. 42. Devem ser efetuadas marcações para o distanciamento físico recomendado, principalmente nos locais de fácil aglomeração de pessoas, como: pontos de entrada e saída, fila para a aferição da temperatura, refeitório, banheiro, entre outros.

Art. 43. Deve ser suspensa a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores.

Art. 44. O horário de entrada e saída, bem como dos intervalos das diferentes turmas, deve ser redefinido e organizado de forma escalonada a fim de evitar aglomeração de pessoas e a circulação simultânea de grande número de estudantes nas áreas comuns e nos arredores do estabelecimento.

Art. 45. Os corredores devem ser sinalizados com direcionamento do fluxo em sentido único para minimizar o tráfego de pessoas frente a frente, sempre que possível.

Art. 46. Cada sala de aula para realização da atividade extracurricular deve ser ocupada, sempre que possível, pelo mesmo grupo de estudantes, de acordo com a dimensão e as características do estabelecimento de ensino.

Art. 47. A limpeza e a desinfecção de todos os ambientes internos e externos do estabelecimento de ensino devem ser intensificadas, sobretudo de superfícies habitualmente muito tocadas, como: corrimãos, elevadores, telefones, teclados de computador, torneiras, maçanetas de portas, interruptores de energia, entre outros.

§ 1º A limpeza e a desinfecção do ambiente e superfícies devem ser realizadas minimamente a cada troca de turma e entre os períodos das atividades.

§ 2º As orientações para limpeza e desinfecção de ambientes devem seguir o disposto na Nota Orientativa 01/2020 da Secretaria de Estado da Saúde, disponível em https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-09/NO_01_LIMPEZA_E_DESINFECCAO_DE_AMBIENTES_V2.pdf

§ 3º Deve ser realizado treinamento específico sobre limpeza e desinfecção de materiais, superfícies e ambientes para os trabalhadores responsáveis por essas atividades.

Art. 48. Os espaços devem ser mantidos constantemente arejados e ventilados, preferencialmente de forma natural.

Parágrafo único: Quando utilizado sistema de ar condicionado, este deve ser mantido com seus componentes limpos e com a manutenção preventiva em dia, em conformidade com o Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) sob responsabilidade de um profissional habilitado, adotando estratégias que garantam maior renovação do ar e maior frequência na limpeza dos componentes.

Art. 49. O uso compartilhado de equipamentos ou materiais destinados ao ensino deve ser evitado. Em casos de extrema necessidade o compartilhamento poderá ser realizado desde que haja desinfecção destes itens com álcool 70% ou outro produto similar, antes e após o uso.

Parágrafo único. Os equipamentos e materiais que não puderem ser desinfetados constantemente em função de suas características e necessidade de conservação devem ser bloqueados temporariamente.

Art. 50. O uso de armários compartilhados deve ser suspenso.

Art. 51. Os laboratórios e as salas de apoio para a realização das atividades extracurriculares devem ter lotação máxima reduzida garantindo o afastamento de 1,5 m entre as pessoas e devem ser usados mediante agendamento prévio, com escala de horários e adequada limpeza e desinfecção entre os usos.

Art. 52. Locais onde exista possibilidade de formação de filas devem ser demarcados de forma visual, por meio de sinalizações no piso, cones, fitas, entre outros materiais, a fim de assegurar a medida de 1,5 metro para o afastamento entre as pessoas.

Art. 53. Nos casos em que se fizer necessária deve ser disponibilizada área externa de espera para as pessoas, que atenda também o distanciamento físico necessário.

Art. 54. Todos os bebedouros nos quais exista a possibilidade de aproximação da boca com a fonte de água devem ser desativados.

§ 1º Devem ser mantidos apenas dispensadores de água para o abastecimento de copos e garrafas de uso pessoal, com orientação clara de que estes utensílios não podem tocar as superfícies do equipamento durante este abastecimento.

§ 2º As garrafas para abastecimento de água devem ser de uso individualizado, não devendo ser compartilhadas em nenhuma hipótese.

Art. 55. O uso dos elevadores, quando existentes, deve ser restrito ao mínimo necessário, com uso prioritário por pessoas que possuem preferência estabelecida em Lei.

Parágrafo único: Para o deslocamento de mais de uma pessoa, o distanciamento físico de 1,5 metro deve ser demarcado no piso do elevador a fim de tornar visível o local para posicionamento de cada indivíduo.

Art. 56. Os serviços de alimentação e refeitórios que atendam os estabelecimentos de ensino devem seguir o disposto na Nota Orientativa 07/2020 e 28/2020 da Secretaria de Saúde do Paraná, disponíveis em <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>.

Art. 57. Quando houver distribuição de merenda escolar, deve haver um escalonamento para a entrega do alimento, a fim de evitar aglomeração dos estudantes no local.

Art. 58. Os banheiros devem ser organizados e demarcados a fim de garantir o afastamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas.

§ 1º As medidas para higienização das mãos devem ser reforçadas sempre após o uso dos banheiros.

§ 2º Os insumos para higiene de mãos devem ser mantidos constantemente abastecidos.

§ 3º A limpeza e desinfecção dos banheiros deve ser intensificada.

DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 59. O transporte escolar público permanece suspenso nas escolas municipais e estaduais.

Art. 60. Nas escolas privadas o transporte escolar deverá ser evitado sempre que possível.

Parágrafo único: Caso imprescindível, dever-se-á garantir medidas sanitárias para assegurar o distanciamento físico entre os estudantes no interior do veículo, assim como:

- I – intensificação das rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies habitualmente muito tocadas por estudantes no interior do veículo após cada viagem;
- II – circulação com o limite máximo de 50% da capacidade de estudantes;
- III – obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os integrantes do veículo durante o trajeto;
- IV – aferição da temperatura dos estudantes no momento de entrada no veículo;
- V – higienização das mãos durante os momentos de embarque e desembarque;
- VI – proibição da manipulação de alimentos no interior do veículo;
- VII – manutenção dos basculantes e janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar-condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;
- VIII – proibição da troca de assentos entre os ocupantes do veículo durante o percurso;
- IX – alguns assentos devem ser mantidos bloqueados a fim de evitar que os estudantes sentem de forma muito próxima uns dos outros.

Art. 61. Preferencialmente o transporte deve ser realizado por familiares.

Parágrafo único: Na impossibilidade do transporte ser realizado como descrito no caput deste artigo, os estudantes devem ser orientados quanto as medidas de prevenção e controle para COVID-19 no uso de transporte escolar terceirizado, sendo que as mesmas recomendações devem ser adotadas para escolas que apresentem transporte escolar do próprio estabelecimento de ensino.

Art. 62. A distância de segurança de no mínimo 1,5 metro nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola) deve ser previamente demarcada a fim de evitar a aglomeração de pessoas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63. Caberá aos órgãos públicos, à iniciativa privada e ao terceiro setor adotar as providências necessárias para o efetivo cumprimento das medidas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 64. Adicionalmente às medidas descritas nesta Resolução devem ser observadas as orientações previstas na Resolução SESA n.º 632/2020, ou outra que vier a substituí-la, e Notas Orientativas da Secretaria de Saúde, disponíveis em <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>.

Art. 65. O descumprimento das determinações contidas nesta Resolução constitui infração sanitária e ensejará as penalidades civil e penal dos agentes infratores, contidas na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711, de 23 de maio de 2002, ou outros que vierem substituí-los, bem como nas legislações municipais aplicáveis.

Art. 66. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

92885/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE RESOLUÇÃO N.º 3.907/2020 – GS/SEED

Súmula: Estabelece de forma excepcionalíssima o regime e a rotina de trabalho dos servidores em exercício na sede da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e nos Núcleos Regionais de Educação conforme Resolução SESA n.º 1.129/2020 e revoga dispositivos da Resolução n.º 891/2020 – GS/SEED.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;
- o Decreto n.º 4.230, de 16 de março de 2020, particularmente o contido no art. 7.º e seus parágrafos, e suas alterações;
- a Resolução SESA n.º 1.129, de 21 de setembro de 2020, que estabelece de forma excepcionalíssima o regime e a rotina de trabalho de todos os servidores do Estado do Paraná ante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19;
- a necessidade de regulamentar os artigos 2.º, 8.º e 9.º da Resolução SESA n.º 1.129, de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer de forma excepcionalíssima o regime e a rotina de trabalho dos servidores que atuam na sede da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e nos Núcleos Regionais de Educação conforme Resolução SESA n.º 1.129, de 2020.

Art. 2.º Será retomado o regime presencial de trabalho para o expediente e para o atendimento presencial ao público, obedecendo as medidas de prevenção e controle dispostas na Resolução SESA n.º 632, de 5 de maio de 2020, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 3.º Na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e nos Núcleos Regionais de Educação todos os servidores que não se enquadram nas situações previstas no art. 2.º da Resolução SESA n.º 1.129, de 2020, poderão ser convocados pela chefia imediata para cumprir a carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais de forma presencial, com o registro habitual do ponto, obedecendo as medidas de prevenção e controle dispostas na Resolução SESA n.º 632, de 5 de maio de 2020, ou outra que venha a substituí-la.

§ 1.º Caberá à chefia imediata o gerenciamento do retorno ao trabalho presencial, com possibilidade de escala de trabalho, revezamento entre jornadas presenciais e teletrabalho, podendo ainda ser autorizada a jornada de trabalho exclusivamente por meio de teletrabalho, com o objetivo de atender à recomendação dos organismos nacionais e internacionais de saúde quanto ao distanciamento mínimo entre as pessoas, em conformidade com as medidas sanitárias previstas na Resolução SESA n.º 632, de 2020.

§ 2.º A jornada correspondente à escala de trabalho autorizada pela chefia imediata não cumprida de forma presencial deverá ser cumprida obrigatoriamente por teletrabalho.

§ 3.º Nas jornadas realizadas exclusivamente por meio de teletrabalho deverá ser respeitada a carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais do servidor.

Art. 4.º Aos servidores que apresentam vulnerabilidades médicas poderá ser concedido o regime de teletrabalho, mediante solicitação do servidor, em conformidade com o estabelecido na Resolução SESA n.º 1.129, de 2020.

§ 1.º Para os servidores que atuam na sede da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, as situações previstas no art. 2.º da Resolução SESA n.º 1.129, de 2020, deverão ser demonstradas mediante comprovação documental a ser encaminhada ao Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS, para posterior encaminhamento à Divisão de Perícia Médica – DPM, para análise e parecer.

§ 2.º Para os servidores que atuam nos Núcleos Regionais de Educação, as situações previstas no art. 2.º da Resolução SESA n.º 1.129, de 2020, deverão ser demonstradas mediante comprovação documental a ser encaminhada ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos – GARH do Núcleo Regional de Educação, para posterior encaminhamento à Divisão de Perícia Médica – DPM para análise e parecer.

§ 3.º Para comprovar as situações previstas no art. 2.º da Resolução SESA n.º 1.129, de 2020, o servidor deverá preencher os anexos I, II e III desta Resolução, a serem protocolados juntamente com a documentação comprobatória.

§ 4.º Os servidores que já apresentaram comprovação de vulnerabilidade médica analisada pela Divisão de Perícia Médica – DPM deverão informar o número do protocolo à chefia imediata, não sendo exigido novo protocolo.

§ 5.º Todas as concessões de teletrabalho deverão ser registradas no sistema Meta4.

Art. 5.º Os servidores que estiverem desempenhando suas atividades em regime de teletrabalho terão os pedidos de férias e licenças especiais analisados pela chefia imediata e concedidos com prioridade, de acordo com a conveniência da Administração Pública.

§ 1.º Para os servidores que atuam na sede da SEED, as solicitações de férias e licença especial devem ser protocoladas pela chefia imediata e encaminhadas à Coordenação de Concessão de Benefícios.

§ 2.º Para os servidores que atuam nos Núcleos Regionais de Educação, as solicitações de licença especial devem ser protocoladas pela chefia imediata e encaminhadas à Coordenação de Concessão de Benefícios.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7.º Ficam revogados o art. 1.º, *caput* e seus parágrafos; o art. 2.º *caput* e parágrafos; e os arts. 4.º e 8.º da Resolução n.º 891 – GS/SEED, de 18 de março de 2020.

Curitiba, 9 de outubro de 2020.

Gláucio Dias

Res. n.º 286/2020 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 3.907/2020 – GS/SEED
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA TELETRABALHO
DECRETO N.º 4.230/2020
RESOLUÇÃO SESA N.º 1.129/2020

Servidor:
RG:
Cargo:
Setor:

Por meio do presente, DECLARO que me insiro em uma das seguintes situações, previstas no Decreto n.º 4.230/2020 e/ou Resolução SESA n.º 1.129/2020, que autorizam a realização de teletrabalho:

- () Tenho 60 anos de idade ou mais;
- () Sou gestante ou lactante;
- () Apresentei quaisquer dos sintomas da COVID-19;
- () Sou portador de patologias ou condições clínicas consideradas graves.

A fim de comprovar a declaração acima, encaminho anexa ao presente formulário a DOCUMENTAÇÃO abaixo relacionada:

Por fim, DECLARO que ME RESPONSABILIZO pela veracidade das informações prestadas.

Servidor

À Chefia Imediata, para ciência e deliberações.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N.º 3.907/2020 – GS/SEED
TELETRABALHO
DECRETO N.º 4.230/2020
RESOLUÇÃO SESA N.º 1.129/2020

Servidor:
RG:
Cargo:
Setor:
Chefia Imediata:
Atividades a serem desempenhadas no período de teletrabalho:

Metas a serem atingidas:

Com os dados acima, ficam estabelecidas as condições para o exercício do teletrabalho para o servidor identificado, e APROVADAS pela chefia imediata, nos termos do Decreto n.º 4.230/2020 e/ou Resolução SESA n.º 1.129/2020.

Servidor

Chefia Imediata

ANEXO III DA RESOLUÇÃO N.º 3.907/2020 – GS/SEED
PARECER TELETRABALHO – DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
DECRETO N.º 4.230/2020
RESOLUÇÃO SESA N.º 1.129/2020

PARECER FINAL

- () Servidor preenche os critérios para realizar atividades por teletrabalho.
- () Servidor apresentou documentos comprobatórios sobre a condição exposta para realizar teletrabalho.
- () Servidor não atende os critérios estabelecidos para realizar teletrabalho.

Local, data.

Assinatura

DECISÃO DO TITULAR DA PASTA

- () DEFIRO – Por atender os critérios isonômicos e objetivos da Resolução SESA n.º 1.129/2020.
- () INDEFIRO – Por não atender os critérios isonômicos e objetivos da Resolução SESA n.º 1.129/2020.

Encaminhe-se para ciência do servidor, Chefia Imediata e à Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor.

Local, data.

92882/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
RESOLUÇÃO N.º 3.944/2020 – GS/SEED

Súmula: Altera a Resolução n.º 1.733 – GS/SEED, de 15 de maio de 2020.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Decreto n.º 4.230, de 16 de março de 2020, e suas alterações e a Resolução SESA n.º 1.129, de 21 de setembro de 2020, que estabelece de forma excepcionalíssima o regime e a rotina de trabalho de todos os servidores do Estado do Paraná ante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o § 3.º do artigo 1.º da Resolução n.º 1.733/2020 – GS/SEED, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3.º Os diretores poderão convocar os agentes educacionais I e II, equipe pedagógica e professores, em regime de escala, desde que respeitado o contido no art. 2.º da Resolução SESA n.º 1.129/2020 e demais diretrizes de segurança da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e da Organização Mundial da Saúde – OMS, para impressão e distribuição do kit pedagógico, manutenção do fluxo administrativo da secretaria escolar, atendimento das atividades extracurriculares e das demandas relativas à distribuição da merenda escolar.

Art. 2.º O disciplinado nesta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de outubro de 2020.

Gláucio Dias

Res. n.º 286/2020 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

92884/2020

RESOLUÇÃO N.º 3.943/2020 – GS/SEED

Súmula: Regulamenta o processo de retorno gradativo das atividades presenciais extracurriculares nas instituições de ensino estaduais, municipais e privadas no âmbito do Estado do Paraná, em conformidade com os termos dispostos na Resolução da Secretaria de Estado da Saúde / SESA n.º 1.231 de 9 de outubro de 2020.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e considerando o contido na Resolução SESA n.º 1.231, de 9 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de **19 de outubro de 2020**, as Instituições das redes estadual, municipais e privada, estão autorizadas a retomar, gradativamente, as atividades **extracurriculares** presenciais em todo o Estado do Paraná, sem prejuízo à continuidade das atividades de aulas não presenciais em andamento.

Parágrafo único. Compreende-se por atividades complementares extracurriculares aquelas atividades educativas integradas ao Currículo Escolar, com a ampliação de tempos, espaços e oportunidades de aprendizagem, que visem ampliar a formação do estudante, sendo divididas em:

- I- Aprofundamento da aprendizagem;
- II- Reforço escolar e nivelamento;
- III- Cursos de idiomas;
- IV- Experimentação e iniciação científica;
- V- Cultura e arte, esporte e lazer;
- VI- Tecnologias da informação, da comunicação e uso de mídias;
- VII- Meio ambiente;
- VIII- Direitos humanos;
- IX- Promoção da saúde;
- X- Mundo do trabalho e geração de rendas
- XI- Atendimento pedagógico individualizado

Art. 2º Para viabilizar o cumprimento do disposto no artigo 1º, as instituições de ensino deverão obedecer às medidas de prevenção e controle dispostas na Resolução SESA nº 1.231 de 9 de outubro de 2020 ou outra que venha a substituí-la.

Art. 3º Para a retomada das atividades de que trata esta Resolução, as instituições de ensino deverão proceder o retorno de forma gradativa, adotando os seguintes procedimentos:

I - solicitar aos responsáveis legais pelos estudantes que optarem pelo retorno das atividades extracurriculares presenciais que assinem termo de compromisso com o cumprimento das medidas dispostas na Resolução SESA nº 1.231/2020, constante do Anexo I a esta Resolução, devendo o referido documento ficar arquivado na secretaria escolar;

II - encaminhar ao Núcleo Regional de Educação ao qual está jurisdicionada, via e-Protocolo, Ofício de Adesão ao retorno gradativo das atividades extracurriculares presenciais constante do Anexo II da presente Resolução.

III - o Núcleo Regional de Educação deve encaminhar o Ofício de Adesão à mantenedora para as devidas providências.

Art. 4º O atendimento das atividades presenciais extracurriculares será reservado aos estudantes regularmente matriculados, considerando cronograma estabelecido pela instituição de ensino.

Art. 5º Esta Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, por meio do Departamento de Gestão Escolar, acompanhará o processo de retorno das atividades presenciais extracurriculares, podendo sugerir, a qualquer tempo, a sua suspensão.

Art. 6º Para atendimento dos termos da presente Resolução, cabe à instituição de ensino:

I - organizar e implantar as medidas de segurança sanitária apontadas na Resolução da Sesa nº 1.231/2020;

II - acompanhar o processo de retorno velando pelo cumprimento das medidas previstas na Resolução da Sesa nº 1.231/2020;

III - apresentar aos pais e responsáveis as medidas de segurança contidas na Resolução da Sesa nº 1.231/2020 e solicitar aos responsáveis legais pelos estudantes que optarem pelo retorno das atividades extracurriculares presenciais que assinem termo de compromisso com o cumprimento das medidas dispostas na Resolução SESA nº 1.231/2020, constante do Anexo I desta Resolução, devendo o referido documento ficar arquivado na secretaria escolar;

§ 1º Compete aos Núcleos Regionais da Educação:

I - acompanhar, monitorar e avaliar constantemente o retorno às atividades presenciais extracurriculares definido no art. 1º desta Resolução;

II - repassar ao Departamento de Gestão Escolar todas as informações que fragilizem a saúde dos servidores ou educandos nas instituições de ensino, para que possam ser tomadas as medidas necessárias;

III - demais atividades pertinentes ao processo.

§ 2º Caberá à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, por intermédio da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar:

I - divulgar amplamente à Comunidade Escolar as normas e critérios relativos ao processo de retorno das atividades presenciais extracurriculares nas instituições de ensino estaduais, municipais e privadas, no âmbito do Estado do Paraná;

II - orientar os Núcleos Regionais de Educação quanto ao monitoramento do retorno das atividades presenciais extracurriculares;

III - monitorar o retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, quanto à COVID-19, tomando todas as providências sanitárias necessárias, considerando, inclusive, a paralisação destas atividades.

Art. 7º É vedado à instituição de ensino estadual retornar às atividades presenciais extracurriculares sem autorização prévia desta SEED.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Gestão Escolar / SEED.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de outubro de 2020.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Eu _____, portador do CPF número _____,
responsável pelo estudante _____, matriculado no
_____ ano, Turma _____, da Instituição de Ensino _____,

DECLARO que:

☐ estou ciente sobre as medidas de segurança necessárias durante a pandemia de Covid-19;

☐ o estudante matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre e tosse, ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19.

☐ entrarei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.

☐ o estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança para o retorno das atividades extracurriculares, conforme orientação da instituição de ensino.

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável Assinatura do Estudante

ANEXO II

_____, ____ de _____ de 2020

Ofício Nº ____/2020

Ilmo Sr(a). Chefe de NRE _____

Assunto: Solicitação de abertura da instituição de ensino para as atividades extracurriculares

O Colégio _____, localizado na cidade de _____, na Rua _____, Bairro _____, vem por meio deste solicitar a abertura desta instituição de ensino para atender à solicitação dos pais dos estudantes matriculados das atividades extracurriculares que manifestaram de forma voluntária e oficial através do Termo de Compromisso com as Medidas de Segurança da SESA, assinado junto à secretaria deste colégio para retornarem as aulas extracurriculares de acordo com a Resolução 3.943/2020 GS/SEED

Número de alunos que optamos por participar da atividade extracurricular: _____

Atenciosamente,

Diretor Geral da Instituição de Ensino

92883/2020



Diário Oficial Executivo
Poder Executivo Estadual
Ano XCIX

Edição Digital nº 9821 | 15 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2012

Sumário

Poder Legislativo	01	Especial para Assunt
Poder Executivo	02	Especial de Relat
Chefe de Gabinete do Governo		Fazenda
Casa Civil		Indústria, Com
Casa Militar		Justiça, Cr
Procuradoria Geral do Estado		Meio, Ar
Tribunal de Justiça		Inf
Tribunal de Contas		

Secretarias de Estado

Seg. e da Previdência
de Abastecimento
e Ensino Superior

Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em **ENVIO PARTICULAR** no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

